Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 128 I Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022



Orla da Ilha do Governador é entregue à população após reforma

A orla da Ilha do Governador passou por obras nos últimos oito meses e está sendo devolvida à população. A Prefeitura recuperou, por exemplo, o asfalto e a paisagem urbanística do calçadão das praias das Pitangueiras, da Bandeira, da Guanabara e do Cocotá. Os serviços foram feitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e custaram cerca de R$ 1,9 milhão.

O antigo píer da Praia das Pitangueiras foi demolido e substituído por um novo. O local ganhou uma nova rampa de acesso ao mar, e a área do passeio está recuperada. As três rampas e as quatro escadas que levam à faixa de areia da praia da Bandeira foram reconstruídas. Além disso, também passaram por reforma um trecho do calçadão que vinha sofrendo com afundamento e perda de material e uma parte do pavimento da pista da orla.

No Cocotá, as equipes recuperaram o passeio público, a rampa de acesso ao mar e a estrutura de contenção da praia. Na orla da Guanabara foi feita contenção de apoio da calçada e do quiosque, e a rampa também recebeu cuidados.

Por meio da Rioluz, toda a orla da Ilha do Governador foi contemplada pelo Programa Luz Maravilha, uma iniciativa da Prefeitura do Rio em consórcio com a empresa Smartluz. São 284 novos pontos de iluminação pública em LED. A medida aumenta a sensação de segurança para a população, que pode desfrutar das quatro praias, inclusive à noite, para o lazer e atividades físicas.

Foto: Rafael Catarcione / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21
Código de Autenticação: 5c17b4a1

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....4
Gabinete do Prefeito.....4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....4
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....10
Secretaria Municipal de Transportes.....12
Secretaria Municipal de Conservação.....19
Secretaria Municipal de Educação.....20
Secretaria Municipal de Assistência Social.....25
Secretaria Municipal de Saúde.....28
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....33
Secretaria Municipal de Cultura.....33
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....33
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....34
Secretaria Municipal de Esportes.....34
Secretaria Municipal de Habitação.....35
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....35
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....35
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....37
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....37
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....37
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....38
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....38
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....39
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....39
Tribunal de Contas do Município.....39
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....42
Publicações a Pedido.....83

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51425 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.443.711,80, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00223,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 7.443.711,80 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e onze reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1012803182.088	S	356	3	3	90	36	08	9º / IV		7.443.711,80	-
Total SMS										**7.443.711,80**	**-**
Superávit apurado em balanço	F	356							I	-	7.443.711,80
									TOTAL FISCAL	**-**	**7.443.711,80**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**7.443.711,80**	**-**
									TOTAL GERAL	**7.443.711,80**	**7.443.711,80**

Relação das Ações
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Relação das Fontes de Recursos
156 - ROYALTIES DO PETROLEO - SAUDE - LEI 12858/2013
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1012803182.088	1681	7.443.711,80	-

Relação das Ações
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Relação dos Produtos
1681 - BOLSISTA GRADUANDO E POS-GRADUANDO QUALIFICADO

DECRETO RIO "P" Nº 487 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do processo administrativo nº ASS-PRO-2022/00077,

RESOLVE
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do disposto no § 1º, do art. 5º da Lei Municipal nº 2.460, de 5 de agosto de 1996:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
EMÍLIA CARVALHO TEIXEIRA
ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS

Sociedade Civil:
EVALDO ALVES DA SILVA
SÉRGIO CARLOS DE BARROS

Art. 2º Os titulares da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e da Controladoria-Geral do Município - CGM indicarão os representantes que irão participar das reuniões do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante disposto no § 3º, do art. 5º da Lei Municipal nº 2.460, de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

DECRETO RIO "P" Nº 488 DE 22 DE SETEMRBO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Rio, consoante os termos da Lei nº 2469 de 30 de agosto de 1996, na forma abaixo discriminada:

INSTITUTO ECO VIDA:

• Titular: **FABIANA ROSA DA SILVA**, em substituição a Ricardo Sant'Anna Reis.

ASSOCIAÇÃO PRO MELHORAMENTO DO MORRO DO SALGUEIRO

• Titular : **DENISE VIEIRA DOS SANTOS**, em substituição a Marcos Florencio Mainart.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ MELHORAMENTO RAIO DE SOL

• Suplente: **NEREIDA DINIZ CASTOR**, em substituição a Rayana Alves da Silva.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDFILANTRÓPICAS

• Titular: **SERGIO CARLOS DE BARROS**
• Suplente: **RAPHAEL CORREIA CAETANO**, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPSI/RJ.

• Titular: **LIDISTON PEREIRA DA SILVA**
• Suplente: **ELIAS COSTA MARTINS**, representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de janeiro - CRCRJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

• Titular: **CRISTIANE DE BARROS PEREIRA**, em substituição a Ellen Cristina Pereira Zacarias.
• Suplente: **ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA**, em substituição a Cristiane de Barros Pereira.

• Titular: **GLAUCIA BEZERRA PIRES**, em substituição a Oswaldo Amendola Junior.
• Suplente: **CHRIS GISELLE PEGAS PEREIRA DA SILVA**, em substituição a Glaucia Bezerra Pires.

FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS DO RIO DE JANEIRO

• Titular: **ALINE APARECIDA ALVES MAIA**, em substituição a Vanessa de Oliveira da Silva

DECRETO RIO "P" Nº 489 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do processo administrativo nº ASS-PRO-2022/00281,

RESOLVE
Alterar a composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio, instituído por meio do Decreto nº 22.776, de 3 de abril de 2003, alterado pelos Decretos nº 22.269 de 15 de abril de 2005 e Decreto Rio nº 43.134 de 15 de maio de 2017, e suas atualizações, conforme abaixo relacionados:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular: **EDSON ALEXANDER CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula 11/176.614-6, em substituição a Mara Lucia Argento Tinoco Bastos.

Suplente: **MARCIA MATTOS MAGALHÃES**, matrícula 11/179.704-2, em substituição a Luciane Motta Bacurau.

Titular: **MARLISE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 10/240.871-4, em substituição a Debora Maria de Sena Santos.

Suplente: **CRISTIANA SILVA BARBOSA**, matrícula 11/240.067-9, em substituição a Alessandra de Oliveira Quintes Andrade.

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

COMUNIDADE OU ORGANIZAÇÃO CIENTIFICA INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DE SUA VINCULAÇÃO COM CENTROS UNIVERSITÁRIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

PROGRAMA DE EXTENSÃO DA REDE DE AGROECOLOGIA DA UFRJ

Titular: **THÁLLITA SANCHES GOMES CHALMEAU**

Suplente: **PATRÍCIA ELLEN RODRIGUES NICOLAU**

DIREITOS HUMANOS

ONG SER ALZIRA DE ALELUIA

Titular: **ELMA MARIA DA SILVA DE ALELUIA**

Suplente: **CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA**

DECRETO RIO "P" Nº 490 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 3 de agosto de 2022, **DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula 60/335.383-6, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Nilton Caldeira da Fonseca Filho, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 491 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAURICIO MENDES PINTO**, matrícula 11/330.197-5, Professor de Ensino Fundamental, pelo período de 11 de março de 2022 a 3 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 050379, da Gerência de Administração de Controles e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Legado, da Secretaria Municipal de Esportes, para efeito de regularização funcional.

DECRETO RIO "P" Nº 492 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, no período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, **IGOR CHAVES DA COSTA**, matrícula 60/316.345-8, Diretor Executivo II, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir José Renato Cardozo Moura, Secretário Especial, símbolo S/E, código 082748, da Secretaria Especial de Cidadania, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 493 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES**, matrícula 11/164.263-6, Médico, com validade a partir de 4 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 042623, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 494 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA**, com validade a partir de 9 de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente Técnico de Segurança do Trabalho, código 086768, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO "P" Nº 495 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" Nº 391, de 29 de junho de 2022, publicado no D.O. Rio de 30 de junho de 2022, com validade a partir de 3 de agosto de 2022.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

OFÍCIO Nº IPL-OFI-2022/00558
OFÍCIO Nº GAB-OFI-2022/04007
OFÍCIO Nº GAB-OFI-2022/04085

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022

04/131982/2022
DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

INSTITUTO MEMORIAL DO HOLOCAUSTO
DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO Nº GAB-PRO-2022/04745 - **APROVO** o Plano de Trabalho, bem como **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro representado pelo **Instituto Memorial do Holocausto** - **IMH** e a **Fundação Rio Congresso e Eventos - Rio Convention** & **Visitors Bureau** - **RIO-CVB**, para atuarem em aliança como frentes dinamizadoras de apoio e de assistência, por meio de programas de capacitações dos profissionais do setor turístico da cidade, com vistas a dotá-los de confiável intelecção acerca da temática do Holocausto e Direitos Humanos, intencionando a transmissão de tais aprendizados aos visitantes do Memorial às Vítimas do Holocausto.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 419 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ARTUR JOSÉ FERREIRA ARAÚJO**, matrícula 11/140.537-2, Arquiteto, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 084832, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 420 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução "P" N.º 363, de 17 de agosto de 2022, publicada no D.O. Rio de 18 de agosto de 2022, por duplicidade de publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3090 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROBERTA NUNES**, com validade a partir de 19 de setembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 073843, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3091 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3081, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 22 de setembro de 2022.

PORTARIA "P" Nº 3092 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BERNARDO ORNELAS FERREIRA** registro n° 655597, com validade a partir de 01 de setembro de 2022, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 41273, da Coordenadoria de Destinação de Resíduos - TCD, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3093 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BERNARDO ORNELAS FERREIRA** registro n° 655597, com validade a partir de 31 de agosto de 2022, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71453, da Divisão de Aterros Inativos - TDI, da Gerência de Aterros - TGA, da Coordenadoria de Destinação de Resíduos - TCD, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 3094 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CAMILA CARVALHO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, da Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 087115, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3095 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **TAYANA GALVÃO SHEIFFER DE PAULA ANTUNES**, matrícula 60/1.517.595-5, com validade a partir de 16 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024892, da 2ª Subgerência de Conservação e Obras de Praças e Parques, da Gerência de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo: 01/001.327/2001
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 33.038,84
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 257 - **DISPENSAR**, a pedido, com validade a partir de 19/09/2022, **PAULO TIBURCIO SANTOS**, Técnico de Produção e Organização, matrícula 12/194.062-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 39651, da Subgerência de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 258 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 10/08/2022, **LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 11/193.815-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48640, da Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009 e o que consta do processo nº SMF-PRO-2022/03648,

RESOLVE:
Nº 259 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a André Appariz, matrícula 60/304.867-5, Assistente I da Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos e Transversalidade, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - SUBPAR/FJG/CDPT, no período de 05 a 07/10/2022, para participação no "XIX Encontro Brasileiro de Administração Pública", a ser realizado em São Paulo.

Nº 260 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a Pedro Arias Martins, matrícula 10/259.164-2, Geógrafo, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos e Transversalidade, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - SUBPAR/FJG/CDPT, no período de 05 a 07/10/2022, para participação no "XIX Encontro Brasileiro de Administração Pública", a ser realizado em São Paulo.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 261 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 14/09/2022, **BRUNO PESSOA CAVALCANTI BARROS**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/295.201-8, do Cargo em Comissão de Subgerente, símbolo DAS-7, código 049795, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 262 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 14/09/2022, **MARIA TEREZA PASSERI BARUQUE**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/292.007-2, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-6, código 049782, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 263 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 14/09/2022, **JULIANA RABELO VIDAL ALVES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/292.039-5, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-6, código 049783, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 264 - **DISPENSAR**, a pedido, com validade a partir de 14/09/2021, **LUCIANA PEIXOTO CALDAS DA SILVA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 12/224.255-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 049772, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 265 - **DESIGNAR BÁRBARA DO NASCIMENTO**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/193.189-8, **CELINA ANGELA FARIA COSTA MACRINI**, Professor II, matrícula 11/137.764-7 e **MARCOS ANDRE OLIVEIRA PACHECO ALVES**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.924-4, como responsáveis pela atestação dos documentos fiscais relativos às despesas com prestação de serviços e aquisições do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - FP/SUBPAR/FJG, observando-se o Decreto Rio nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/09/2022 (*)

PROCESSO N.º 04/001.502/2022 - AUTORIZO a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S/A, por inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, para o "Curso de Capacitação - Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços de Acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51078/2022" a ser realizado nos dias 26, 27, 28 de setembro de 2022, na Universidade Estácio - Campus Maracanã, no valor total de R$ 99.095,04 (noventa e nove mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
(*) Omitido no D.O de 16/09/2022

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

Autorizo, condicionado ao voto:

CGM-PRO-2022/00303
GOV-PRO-2022/02392

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

Autorizo:

CGM-PRO-2022/00304

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO Nº 09/800.044/2022 - **AUTORIZO**, com *base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a* ***SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL*** - ***SUBPDEC***, *a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 07/2022, conforme disposto no Decreto n.º 47.678/2020.*

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo.Rio SMF-DES-2022/50829 - **Autorizo** a movimentação que cuidam os autos, no esteio da competência a mim delegada no parágrafo único do Decreto Rio nº 49.113/2021 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Deferir, o pedido do cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:
07/04/001.518/2022(SME), **LUCIANA PEDROSO AGUIAR**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/233.306-0.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:
PATRICIA MARTA DOS SANTOS CABRAL, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/302.468-4, processo nº 07/001.826/2021.

Cessar, os efeitos da redução da carga horária formulado por:
BELANIA LYRA GALVÃO, Agente Educador II, matrícula 10/273.190-9, processo nº 07/07/003.018/2018.

Deferir, o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11/11/1998, publicado no D. O. Rio de 12/11/1998, formulado por:
CELIA DA FONSECA, Merendeira, matrícula 10/245.133-4, processo nº 07/004.540/2015.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ABEL FERREIRA CARNEIRO
04/319287/22

ALANA MARQUES SANT ANNA
04/304689/21

ALBERTO ALVES DA SILVA BRAGA
04/303075/22 04/303076/22

ALBERTO LUIZ DE REZENDE COSTA
04/319204/22

ALDA MARILIA CERQUEIRA DE PINHO
04/303659/22

ALICE DE ARAUJO D ALMEIDA
04/451011/22

ANDRE LUIS DE MEDEIROS
04/317227/22

ANDREA PARREIRAS MARTINS
04/314123/22

ANDREA RIECHERT SENKO
04/001511/22 19/09/2022*

ANTONIO DA COSTA LOPES
04/304556/21

ANTONIO JORGE MARINS VENTURA
04/450973/19

ANTONIO JOSE SOARES
04/314102/22

AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/451708/19

APARECIDA CARDOSO DE MENDONCA BRANDAO
04/304697/21

AUGUSTO JOSE SOARES CAMPOS
04/303168/22

BANCO BRADESCO S A
04/001500/22 20/09/2022*

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
04/001501/22 20/09/2022*

BERNARDO DA COSTA LOPES
04/304556/21

BRUNO GUARNIERI PUPPIN
11/505859/21

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
04/304556/21

CARLOS ALVES DE MELO
04/304556/21

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000085/22 19/09/2022*

CARNEIRO E CARNEIRO IMOVEIS LTDA
08/000203/22 19/09/2022*

CASSIANO IBRAIMO ABDUL SULTAN
04/314127/22

CEIOF CENTRO DE INVESTIGACAO OFTAMOLOGICAS LTDA
04/451324/22

CLAUDETE DE FREITAS BAPTISTA
04/303243/22

CLAUDIA MARCIA DA COSTA FERREIRA
04/314191/22

CLAUDIO DEGRAZIA RIBEIRO
04/303206/22

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050410/22 19/09/2022*

DANIELE SARMENTO DOS SANTOS
04/451376/22

DAYSE TAVARES BARRETO
04/450889/22

DENISE WERMELINGER HAIKAL
04/303197/22

ELAINE ANESI SAAVEDRA GRANATO FERREIRA
04/319162/22

ELIZABETH BITTENCOURT FERNANDES
04/303039/22

ELPIDIO CORREA MARTINS
04/304327/21

FATIMA NEVES DA FONTOURA DIRENE
04/303148/22

FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
10/002102/22 19/09/2022*

FERNANDO MARCONDES FERREIRA JUNIOR
04/450930/22

FERNANDO SARIAN ALTOUNIAN
04/303132/22

FRANCISCO BERNARDO PINHEIRO FILHO
04/304556/21

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
03/000716/22 21/09/2022*

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO
11/518607/22 11/519522/22
11/519626/22 11/519627/22
11/519628/22 11/519629/22
11/519944/22 11/519945/22
11/519946/22 11/520428/22
11/520430/22 11/520431/22
11/520432/22 11/520433/22
11/521016/22

GASPAR DOS SANTOS FERREIRA
04/303220/22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

GIOVANA MARQUES SANT ANNA
04/304689/21

GLINT PARTICIPACOES LTDA
04/304278/21

GLOBO COMUNICACOES E PARTICIPACOES S/A
04/305037/19

HEBERT ALVES DE OLIVEIRA
04/451339/22

INSTITUTO FUNDAAAO JOAO GOULART
04/000006/19 20/09/2022*

IRMANDADE DO GLORIOSO PATRIARCA SAO JOSE
04/303165/22

ISABEL CRISTINA SILVA GOES
04/303402/22

ISALEA MARIA DOS SANTOS SOUZA
04/303976/22

ISMAEL PONTES PAULA
04/302594/22

JA EMPREND.E PARTICIPACOES LTDA
04/303209/22

JANE GOMES DE OLIVEIRA
04/303585/22

JOAO LUIZ MARTINS CARABETTA
10/002097/22 19/09/2022*

JOAO VITOR LOPES DA SILVA
04/451542/21

JOAQUIM DA SILVA CORREIA
04/303001/22

JORGE AMORIM REIS
04/303128/22

JORGE ANDRE GAMEIRO SANTIAGO
04/314181/22

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
08/001374/22 19/09/2022*

JOSE FERNANDES DE SOUSA
04/451222/22

JOSE MACIEIRA FERNANDEZ
04/303129/22

JOSIAS ANTONIO DE ARAUJO
04/317293/19

JULIO DA SILVA MARTINEZ
04/450398/22

LEONARDO BRAUNE
11/519497/22

LEONARDO DE MENEZES GRAZIOTTIN
04/302216/22

LINNEU ZDANOWSKI CORREA
04/303101/22 04/303102/22

LOUISE DINALLI GIACOBBI
04/303064/22

LUCIA HELENA DUARTE CARDOSO
04/303617/22

MAISA HELENA GOMES DA SILVA
11/514905/21

MARCELE LAPAGESSE MARQUES
04/303070/22

MARCELO PEREIRA BRANCO
04/304556/21

MARCIA CRISTINA GUSMAO DE MEDEIROS
04/314283/21

MARCIA MOTTA VEIGA FUCHS
04/303045/22

MARCIO BASTOS PINHEIRO
04/304556/21

MARCUS VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA
04/304556/21

MARIA CELIA GALVAO
04/303047/22

MARIA CLAUDIA MOTTA GECHELE
04/303733/22

MARIA CRISTINA FONTINHA MARTINS LIMAVERDE
04/302890/22

MARIA DAS GRACAS FERREIRA
04/303874/22

MARIA DE LOURDES FERNANDES MARTINS
04/303057/22

MARIA DE LOURDES SALVADOR RAMOS
04/303090/22

MARIA DO SOCORRO LIRA TORRES FERREIRA
04/314122/22

MARIA FLAVIA MANZI DE ARAUJO
04/303403/22

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000046/21 19/09/2022*

MARIA LANGONE PALERMO
04/314128/22

MARILIA RODRIGUES DE CASTRO
04/303205/22

MAXIPET RR COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS EIRELI
11/502963/19

MICHAEL SANTOS FERREIRA
10/002076/22 19/09/2022*

MIGUEL MORAES GUEDES
29/000087/22 19/09/2022*

MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELOS
29/000088/22 19/09/2022*

MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSAO-CARIOCAPREV
99/003353/22

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
04/303460/18

MURILDA OLIVEIRA DE MORAES TELLES
04/319286/22

MURILLO BORGES VILLARINHO FILHO
04/000325/05

NICELIO RODRIGUES DE FRANCA
04/451403/22

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
04/303031/22

ORLANDO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES
04/314138/22 04/314139/22

PATRICIA DA SILVEIRA GALVAO
04/451310/22

PAULA AZEVEDO CAVALCANTI
04/303392/22

PAULO GUILHERME MONTEIRO LOBATO RIBEIRO
04/303191/22

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU
10/002060/22 19/09/2022* 10/002106/22 19/09/2022*

QUALITY HOUSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
04/303088/22

RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA
04/450956/22

RAMIRO BALULA DA COSTA
04/304556/21

RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA
10/002105/22 19/09/2022*

RENATO PEREIRA MONTEIRO
04/304556/21

RENATO TATAGIBA GARCIA
04/356093/21

RIO PAR PARTICIPACOES SA
20/000135/22 21/09/2022*

RONALDO DE LIMA ARAUJO
04/319287/22

ROSELITA DE ASSIS
04/303126/22

SABER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
04/304472/21

SANDRO DOS SANTOS GODINHO
04/317524/21

SEBASTIAO TEIXEIRA LOURENCO
04/304556/21

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
10/002059/22 19/09/2022*

SERGIO ALVES DOS SANTOS
04/304556/21

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/002096/22 19/09/2022*

SONIA DE SIQUEIRA LINS
04/303082/22

SOPHIA DEBORA LEVY
10/002094/22 19/09/2022*

SYLVIA GUIMARAES AZEVEDO
04/314136/22

TGRJ-10 EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS LTDA
04/302979/22

TGRJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/302976/22

THIAGO FERREIRA DIAZ ABREU
04/451392/22

TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA
10/002103/22 19/09/2022*

VATT PARTICIPACOES LTDA
04/450038/22 04/450039/22

VERA LUCIA MAZZONI MGADALETA
04/451533/21

VERA LUCIA SALGADO MALLET SOARES
11/511248/22

VICTOR MANUEL VIEIRA DA SILVA
04/304556/21

VITOR NETTO ESPINATO
04/450570/22

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
04/001492/22 20/09/2022* 04/001493/22 20/09/2022*
06/501297/22 19/09/2022* 09/850120/22 20/09/2022*
15/000763/22 19/09/2022* 16/000836/22 19/09/2022*
28/000330/21 19/09/2022* 99/002531/22 19/09/2022*

WALDINEIA ROCHA CORLINOS
04/314134/22

XXVI ADMINISTRAAAO REGIONAL - GERÒNCIA EXECUTIVA LOCAL LII J
10/005596/21 19/09/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

OUTRAS FONTES

6A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
06/000495/17 19/09/2022*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
08/003648/19 19/09/2022*

ANA CLAUDIA JORDAO DE OLIVEIRA BORBA
04/361122/22

ANTONIO VICTORINO DA PENHA
11/516252/22

BELA EXPERT BELEZA E ESTETICA EIRELI
04/361160/19

BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI
07/000005/22 19/09/2022*

CAFE E BAR VILA FRANCA LTDA
04/361066/22

CAMIRANGA INVESTIMENTOS DIVERSIFICADOS LTDA
02/250089/20

CIEP GLAUBER ROCHA
06/000574/17 19/09/2022*

CIEP POETA FERNANDO PESSOA
06/000523/17 19/09/2022* 76/000523/17 19/09/2022*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950835/22 19/09/2022* 09/950861/22 19/09/2022*

CRECHE MUNICIPAL QUINTA DO CAJU
01/001306/21 19/09/2022*

CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA
04/002903/21 19/09/2022*

DANIEL ANDERSON SILVA DOS SANTOS LEGALIZACAO
04/361097/20

DIANA PRESENTES EIRELI
04/361075/20

DOMENICA SOARES LEITE
09/950888/22 20/09/2022*

DORCILENE VIEIRA RESTAURANTE ME
04/361121/22

EDSON JOSE DE CASTRO
02/000342/20

EDUCANDARIO MOLINA LTDA
04/361060/22

ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO TAUNAY
03/000547/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CUVICO MILITAR CARIOCA
03/001732/21 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EUZEBIO DE QUEIROZ
08/002390/17 19/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GIL VICENTE
08/002498/17 19/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARDO DE NORONHA
06/000522/17 19/09/2022* 06/000522/21 19/09/2022*
07/000522/17 19/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO DAUDT DE OLIVEIRA
08/002400/17 19/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARANHAO
03/000577/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MAURICE MAETERLINCK
06/000515/17 19/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NEREU SAMPAIO
03/000508/18 20/09/2022* 03/000509/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO JOSINO DE SALLES
03/000513/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO VORZEA
03/000520/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA SABACK SAMPAIO
03/000528/18 20/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DE EL SALVADOR
03/000573/18 20/09/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURAO
04/001668/18 19/09/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ELIANE MONTE C
03/000600/18 20/09/2022*

GERÒNCIA DE LEITURA
07/003936/11 20/09/2022*

GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
04/361136/22

JORGE LUIZ DE CARVALHO MELLO
99/002273/22

MARCELO IGLESIAS SALINAS
99/003368/22 99/003369/22

MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO
07/000005/22 19/09/2022*

MYKONOS PARTICIPACOES LTDA
99/003371/22

NEUSIMAR SILVA NASCIMENTO GOMES
25/001265/22

NP RIO LOGISTICA LTDA
04/361101/22

PAULO ROBERTO MAES BOISSON
04/361043/21

SERGIO GONZAGA WENCESLAU
25/001507/22

TAQUARA MARMORES EIRELI
04/361102/22

TATIANA SOARES CIPRIANO
07/000005/22 19/09/2022*

ULISSES DA COSTA FARIA
08/002827/18 19/09/2022*

VITORIA REGIA OSORIO VELLOSO
09/950888/22 20/09/2022*

VIVA RIO
09/000652/22 19/09/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/950789/22 19/09/2022* 09/950790/22 20/09/2022*
99/002516/22 19/09/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 22/09/2022"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 21/09/2022)

PROCESSO SMF-PRO-2022/04095 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AUTORIZO a lavratura do termo de entrega e recebimento, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art. 300 e seus parágrafos, nos termos do despacho de fls. 20.

PROCESSO SMF-PRO-2022/04094 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AUTORIZO a lavratura do termo de entrega e recebimento, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art. 300 e seus parágrafos, nos termos do despacho de fls. 21.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 12/09/2022**

PROCESSO: 04/001.522/2022
NAD: 2022/23
1) OBJETO: Pagamento de multa
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/1993
4) VALOR: R$ 141.243,48 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 13/09/2022.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 081, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/05704**,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, **DIOGO FRAPOLLI CHAVES**, Agente de Administração, Matrícula n.º 13/300.120-3, Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-06, código 034237, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 082, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/05530**,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, **HELEN AIEX HELENO**, Técnico de Arrecadação e Aplicação Previdenciária, matrícula n.º 32/650.735-4, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 034242, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 083, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/05579**,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Administração Previdenciária, Matrícula n.º 30/650.632-3, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-06, Código 068769, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º084, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/ 05807**

RESOLVE:
Exonerar a pedido, **BRUNO DE SOUZA MARTINEZ**, Agente de Trabalhos de Engenharia, Matrícula n.º 13/245.385-0, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 013830, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PVR-PRO-2022/05770 - Aprovo o Termo de Referência TR DIN/GAI N° 01/2022. Autorizo licitação

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Pensão
05/505.591/1994 - EUGENIO MIRANDA DE ARAUJO
DEFIRO a Extinção do pagamento de pensão às fls. 23 e 24.
05/502.556/2000 - MARIA FILOMENA DE JESUS COSTA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 81/83.
05/506.362/2014 - ZULEIDA MARIA BENTES GUIMARAES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 24 e 25.
01/952.252/2020 - DIVINA SABINO RAMOS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 26 e 27.
01/953.192/2020 - ANTONIO VILARDO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 33 e 34.
05/502.296/2011 - JULIO CESAR RODRIGUES CAMPOS
INDEFIRO o pedido de fls. 296/303.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Pecúlio Post Mortem
01/950.924/2020 - MARIA DE LOURDES ALVES TORRES RIBEIRO
DEFIRO o pedido de Pagamento de Pecúlio "post-mortem" à fl. 28.

Auxílio Funeral
01/957.737/2018 - HAROLDO FERNANDES LOPES
INDEFIRO o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02.

EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/02154 - ELIAS FIRMINO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TERESA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de cotista do ex-servidor ELIAS FIRMINO DA SILVA, matrícula 063.159-8.
PVR-PRO-2022/05346 - DANIEL DE SOUZA MOREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ILZA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor DANIEL DE SOUZA MOREIRA, matrícula 802.132-1.
PVR-PRO-2022/05418 - HELENA MARIA FRANCO LIZARDO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para FERNANDO DOS SANTOS LIZARDO, na qualidade de cônjuge da ex-servidora HELENA MARIA FRANCO LIZARDO, matrícula 031.467-4.
PVR-PRO-2022/05453 - ANTONIO JOSE DE FREITAS LEITAO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARLI DE MELLO LEITÃO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTONIO JOSE DE FREITAS LEITAO, matrículas 054.057-5 e 062.613-5.
PVR-PRO-2022/05459 - CID DOS SANTOS MARQUES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LAURA REGINA PEDROSA MARQUES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CID DOS SANTOS MARQUES, matrículas 055.245-5 e 063.785-0.
PVR-PRO-2022/05490 - REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SONIA OTAVIO NASCIMENTO OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 803.205-4.
PVR-PRO-2022/05508 - JONECI SANTOS OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para IRACEMA LIMA ROGER OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JONECI SANTOS OLIVEIRA, matrícula 853.278-0.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JONECI DANIEL ROGER OLIVEIRA, na qualidade de filho do ex-servidor JONECI SANTOS OLIVEIRA, matrícula 853.278-0.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JÓ AMADEUS ROGER OLIVEIRA, na qualidade de filho do ex-servidor JONECI SANTOS OLIVEIRA, matrícula 853.278-0.
PVR-PRO-2022/05509 - SERGIO NUNES DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para IARA GUIMARÃES DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor SERGIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 077.450-5.
PVR-PRO-2022/05513 - LUIS FERNANDO DIAS DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para IVONE BRANDÃO MOURA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUIS FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula 257.069-5.
01/954.125/2019 - CLAUDIA MARIA MATOS SALAZAR
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUANA MATOS VIANA, na qualidade de filha menor do ex-servidora CLAUDIA MARIA MATOS SALAZAR, matrícula 140.869-9.
05/504.166/1994 - MARCIA APARECIDA WENCESLAU DOS SANTOS
Indefiro por ora o pedido de reversão do pagamento às fls 50/51, por se tratar de filha maior solteira cujo fato gerador se deu em 21/01/1993, portanto, após a Constituição Federal de 1988, estando ainda no aguardo de decisão final.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/05574 - CARLOS ALBERTO SAES BENCARDINO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/05413 - LAYR LIMA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral de fl 13 e **Indefiro** o de fl 02.

Auxílio Educação
09-63/000.364/2022 - Maria Angelica Reis da Silva de Castro
Defiro o pedido de recebimento da declaração à fl. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Ressarcimento Imobiliário:
05/511.367/2008 ADENI NEVES DE JESUS
05/502.915/2008 CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO PALADINO
05/508.208/2011 CAROLINA DE ARAUJO SAMPAIO
05/506.739/2008 CLAUDIA MACHADO QUEIROZ
05/506.545/2008 CRISTINE FACADIO TACHLITSKY
05/514.048/2008 ELIANE WANDERLEY DA SILVA
05/514.033/2008 EMILIA MENDONCA DE CASTRO
05/504.134/2008 FABIOLA REGINA GONCALVES DE MOURA
05/509.198/2008 FATIMA ROSANE DO NASCIMENTO CARVALHO
05/505.699/2008 FELICIDADE CLAUDIA MAGALHAES
05/509.426/2008 FLAVIA VILLELA DE PINHO
05/505.158/2008 HELEN NOGUEIRA INACIO
05/505.563/2012 LEILA MARIA MOREIRA RANGEL MARINO
05/508.669/2008 LUCIANA SILVA SOARES NOGUEIRA
05/510.552/2008 MARCO AURELIO GIFFONI CASTANHEIRA
05/509.478/2011 MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
05/503.420/2008 MARIA INACIA DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA
05/511.575/2008 MARIA LUCIA DA SILVA FRANÇA NUNES
05/504.163/2008 MARIA NASARE BILHO CORREIA
05/509.005/2011 MARILDA FIGUEIRA DOS SANTOS
05/504.804/2008 MARILENE CORDEIRO GARCIA
05/503.964/2008 MARISTELA DE MENEZES CALLADO
05/513.848/2008 MARIZA CHAVES VELASQUES
05/506.441/2012 NEILY VARGAS DA COSTA
05/507.034/2012 ROBSON LIMA DAMAZIO
05/506.958/2008 ROSANGELA GOMES DA SILVA DE MORAES
05/512.539/2008 SHAULA REIS DE LIMA
05/512.669/2008 TANIA MARIA DE CARVALHO MELLO
05/501.468/2008 VIVIANE PACHECO DE LIMA OLIVEIRA
Defiro no processo piloto PVR-PRO-2022/05826.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo.Rio: IPL-PRO-2022/00478 - **Processo nº 0099/003405/2022** - **Autorizo** a contratação da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de créditos em nuvem pública Google Cloud Plataform, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 1 CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.

Processo.Rio: **IPL-PRO-2022/00478** - **Processo nº 0099/003405/2022 - NAD nº 588/2022**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos em nuvem pública Google Cloud Plataform.
Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.06
Partes: IPLANRIO e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)
Autorização: VALCI DE SOUZA PEREIRA
Matrícula: 69/26231925

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMPU N.º 062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
Nomear **ELIANA ALVES RODRIGUES**, matrícula 11/242.493-5, Arquiteto, com validade a partir de 23 de agosto de 2022, no Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS 09, código 070403, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 063 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**, matrícula 11/219.154-2, Agente de Administração, com validade a partir de 20 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS 06, código 083763, da Gerência de Contratos, Convênios e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 22.09.2022

IPP-PRO-2022/00071 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir: 1) Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Avaliação Monetária do Acervo Bibliográfico do Professor Carlos Lessa cerca de 14. 074 (quatorze mil e setenta e quatro itens) ;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e empresa MINERVA DOC EIRELI - CNPJ 18.671.424/0001-43.;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021;
5) Valor total da despesa: R$ 17.000.00(Dezessete mil reais);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01/09/2022, **JOSÉ AIRTON EVANGELISTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/191.958-8, para a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-4, código 087767, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Não Industriais e de Serviços - 5, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Indústrias e Serviços - 2, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 185, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **VALDILENE DA FONSECA GUERRA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.998-8, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-05, código 95019, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 186, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL**, Arquiteta, matrícula 11/295.862-7, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-9, código 86348, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 187, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **PAULO JOSÉ AFFONSO VIANNA**, Geógrafo, matrícula 11/259.167-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 83137, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA**, Arquiteta, matrícula 11/268.170-8, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-7, código 83136, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 190, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **CARLA DA SILVA DE ALVARENGA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.931-3, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087319, da Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
PROCESSO: 23/000.092/2022
PUBLIQUE-SE:
AUTORIZO, a título precário, condicionado ao cumprimento das disposições do Decreto nº 43.038/2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
Processo nº 06/250.293/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/02v, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 04/05 respectivamente, **AUTORIZO** a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de **21/09/2022**, referente ao **Contrato nº 118/2022**, objeto do processo instrutivo nº 06/250.233/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.
*Omitido no D.O. do dia 21/09/2022.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
PROCESSO **07/002.537/2018**- Ref.: **Contrato nº 052/2019**
Com base no laudo elaborado pela Comissão Especial designada pela PORTARIA "P" Nº 213 DE 27 DE MAIO DE 2021 da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, de 08/06/2021, acostado às fls. 702/705, e com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO A RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 052/2019**, celebrado com a SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA cujo objeto refere-se às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FUNDAÇÃO LEÃO XIII"**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
Processo nº 06/000.282/2021
Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Resolução "P" SMI nº 170, de 18 de março de 2021, quanto à não identificação de má conduta por parte dos servidores ou de quaisquer outras irregularidades;
Considerando o histórico apurado, as provas obtidas e a análise realizada;
Considerando o disposto no §8º, do Art. 33, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014;
DETERMINO:
O arquivamento do procedimento de sindicância em questão, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de superveniência de fato novo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
Processo nº 06/201.419/2022- Ref.: **Contrato nº 095/2014.**
AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM CRIAÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** bem como **ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente à "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, NAS ATIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT (BUS RAPID TRANSIT) ENTRE O CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O BAIRRO DE DEODORO**", objeto do processo nº **06/371.851/2013** a cargo da empresa **CONSÓRCIO DYNATEST**, com fulcro no artigo nº 480, parágrafo único do Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96 e artigo nº 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública CO - SMI Nº 061/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.830/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO**, **NA COMUNIDADE SANTA MARIA**, **NO BAIRRO DA TAQUARA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1**" à empresa **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, pelo valor de **R$ 3.894.473,71 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública CO - SMI Nº 065/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.811/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras para o "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA ILHA DAS ENXADAS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ªGO - XX R.A. - A.P. 3.7.**" à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelo valor de **R$ 31.203.783,40 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
PROCESSO N° 06/500.826/2022- No D.O. Rio nº 75, de 06/07/2022, página 75, 2ª coluna.
Onde se lê:
"(…) abertura de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "**b**" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações (…)".
Leia-se:
"(…) abertura de licitação na modalidade **Convite**, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "**a**" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações(…)".
***Omitido no D.O. do dia 21/09/2022.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
PROCESSO Nº 06/200.507/2019 - Com base no parecer emitido pela Comissão Especial designada pela Resolução SMI "P" nº 349, de 16 de novembro de 2021, às fls. 444/449, na Manifestação Técnica PG/PADM acostada às fls. 455/456v. e no artigo 79 § 1º, da Lei 8666/93, **AUTORIZO** a Rescisão Contratual, **com eficácia a contar de 07/08/2022**, do vínculo existente entre a empresa **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA** e o Município do Rio de Janeiro, referente a "**COMPLEMENTAÇÃO DO BAIRRO MARAVILHA OESTE COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**, **DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE VALE DOS EUCALIPTOS**, **EM SENADOR VASCONCELOS**, **NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ª GO-XVIII AR - AP 5.2**", objeto do **Contrato nº 136/2019.**
Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.
***Republicado por incorreções no D.O. nº 123 de 16/09/2022, pág. 11, 2ª coluna.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
Fixados com validade a partir de 08/06/2022, os proventos de inatividade de **SERGIO RICARDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA**, Trabalhador, Classe Especial, Matrícula: 15/119.838-1, aposentado através da Portaria "P" Nº 19 de 06/06/2022, conforme processo nº 06/100.525/2022.

Fixados com validade a partir de 01/06/2022, os proventos de inatividade de **CARLOS SERGIO DA SILVA**, Agente de Administração (RIOLUZ), Categoria Especial "A", Matrícula: 15/190.220-4, aposentado através da Portaria "P" Nº 14 de 31/05/2022, conforme processo nº 06/000.420/2022.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 012- I/CASS DE 21 DE SETEMBRODE2022.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores baixo mencionados, como responsáveis pela atestação das despesas com materiais e serviços observando-se o contido no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Alberto Luiz dos Santos	Matrícula nº 60/315.913-4
Ataíde Marcelino	Matrícula nº 12/157.482-1
Carlos Vinicius Martins Fagundes	Matrícula nº 12/291.972-8
Elisabete da Silva Lopes	Matrícula nº 10/190.278-2
Ermínio Paes Leme Pires filho	Matrícula nº 11/249.730-3
Euzimar Luiz Martins Fagundes	Matrícula nº 12/127.386-1
Jaques Pereira da Silva	Matrícula nº 10/ 118.148-6
João Miguel da Costa	Matrícula nº 10/118.559-4
Katia Regina Peixoto da Fonseca	Matrícula nº 12/215.519-0
Luis Fernando de Carvalho Cunha	Matrícula nº 10/169.180-7
Luiz Guilherme Duque Estrada Meyer de Almeida	Matrícula nº 11/248.000-2
Maria clara de Paula Gomes	Matrícula nº 11/242.688-0
Maria Cristina Aznar Duran	Matrícula nº 60/325.547-8
Nadyr Coutinho de Souza	Matrícula nº 10/288.945-9
Nelson Luiz de Almeida Ferreira	Matrícula nº 10/190.093-5
Roberto Gomes Cunha Junior	Matrícula nº 12/272.173-6
Rogerio Nascimento Pacobahyba Pansini	Matrícula nº 10/300.025-4
Sandra Almeida de Lima	Matrícula nº 11/177.268-0
Wilton dos Santos Pereira Freitas	Matrícula nº 10/157.410-2

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/09/2022
06/100.046/2019 - Prorrogação concedida
06/101.049/2021 - Renovação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 312/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o Levantamento Físico-Financeiro das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MUROS EXTERNOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DE QUEIROZ JÚNIOR**", objeto do processo nº **07/000.623/2019**, Contrato **Nº 120/2019**, a cargo da empresa **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 369/370.

RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 56/560.791-6
ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 313/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, fiscalizarem e acompanharem as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DA FACHADA**, **EXECUÇÃO DE TELHADO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CIEP PROFESSOR DARCY RIBEIRO**", objeto do processo instrutivo nº **07/002.215/2022**, a cargo da Empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA.**, Contrato Nº **135/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 360/361.

ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula nº 13/192.544-5 (presidente)
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 11/267.579-1
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 315/2022 RU/PRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE QUADRA COBERTA NA RUA EUCLIDES DA ROCHA NA COMUNIDADE TABAJARAS EM COPACABANA**", objeto do processo nº **06/500.331/2022**, contrato nº **83/2022**, a cargo da empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 383/384.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8 (presidente)
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6
VANESSA BERGMAN, matrícula nº 13/295.242-2
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 10/319.215-0 (suplente)

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 318/2022 RU/PRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem as "**OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS**, **REVISÃO DO TELHADO**, **IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

CRUZ E NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA SANTA CRUZ, SITUADOS NA RUA FELIPE CARDOSO Nº 2.262 E 2.777 - SANTA CRUZ", objeto do processo instrutivo nº **06/001.266/2021**, a cargo da Empresa **GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, Contrato SMI Nº **174/2022**, a partir de 23/09/2022, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 464/465.

JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6 (presidente)
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula 10/319.220-0
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 10/319.215-0
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8 (suplente)

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 319/2022 RU/PRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem as "**OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA MARCOS TAMOYO - LAGOA**", objeto do processo instrutivo nº **06/500.877/2022**, a cargo da Empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, Contrato SMI Nº **178/2022**, a partir de 23/09/2022, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 346/347.

MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5 (presidente)
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
MONIQUE ARRAIS RODRIGUES, matrícula nº 13/283.853-0
MÔNICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula 13/268.171-6 (suplente)

PORTARIA "P" Nº 307/2022 RU/PRE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 22.09.2022

Onde se lê:
"...a cargo da Empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Contrato Nº **937/2022**..."

Leia-se:
"...a cargo da Empresa **MAX ENGENHARIA EIRELI**, Contrato Nº **937/2022**..."
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 126, de 21 de setembro de 2022, página 15.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.09.2022
Processo nº 07/005.583/2013
Autorizo o cancelamento total da **NAD 2531/2022**, no valor de **R$ 16.600.091,50** (dezesseis milhões, seiscentos mil, noventa e um reais e cinquenta centavos) e o cancelamento dos saldos das **Nota de Empenho 2732/2022 e Nota de Empenho 2733/2022**, nos valores de **R$ 12.206.294,58** (doze milhões, duzentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e **R$ 1.312.819,94** (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) respectivamente, em favor da empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 028.129.807/0001-48.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.09.2022
Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" nº 028 de 03 de março de 2022, publicada no D.O de 04 de março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/005.583/2013 - **NAD nº:** 2544/2022
1) OBJETO: Apostilamento de reajustamento referente as obras de construção de unidades escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10ª CRE.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Reajustamento Contratual - CTR nº 058/2016.
5) VALOR: R$ 17.110.412,95 (dezessete milhões, cento e dez mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.09.2022
Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" nº 028 de 03 de março de 2022, publicada no D.O de 04 de março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/001.486/2021 - **NAD nº:** 507/2022
1) OBJETO: Obras de melhorias na Vila Olímpica Carlos Castilho localizada na Rua Itararé 460 - Complexo do Alemão.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ABRE CONSTRUÇÕES LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Tomada de Preços nº 053/2022.
5) VALOR: R$ 872.347,86 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.09.2022
07/005.581/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 7ª CRE - LOTE 2**", objeto do Contrato nº **049/2014**, processo instrutivo n.º **07/005.581/2013**, a partir de **31/08/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE através do URB-MEM-2022/00760.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 22.09.2022

Onde se lê:
"...**ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL JOÃO BOSCO EM ARENINHA**"..."

Leia-se:
"**...**MAX ENGENHARIA EIRELI - **MEMORANDO DE INÍCIO das "OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL JOÃO BOSCO EM ARENINHA"..."**
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 126, de 21 de setembro de 2022, página 15.

RIOLUZ

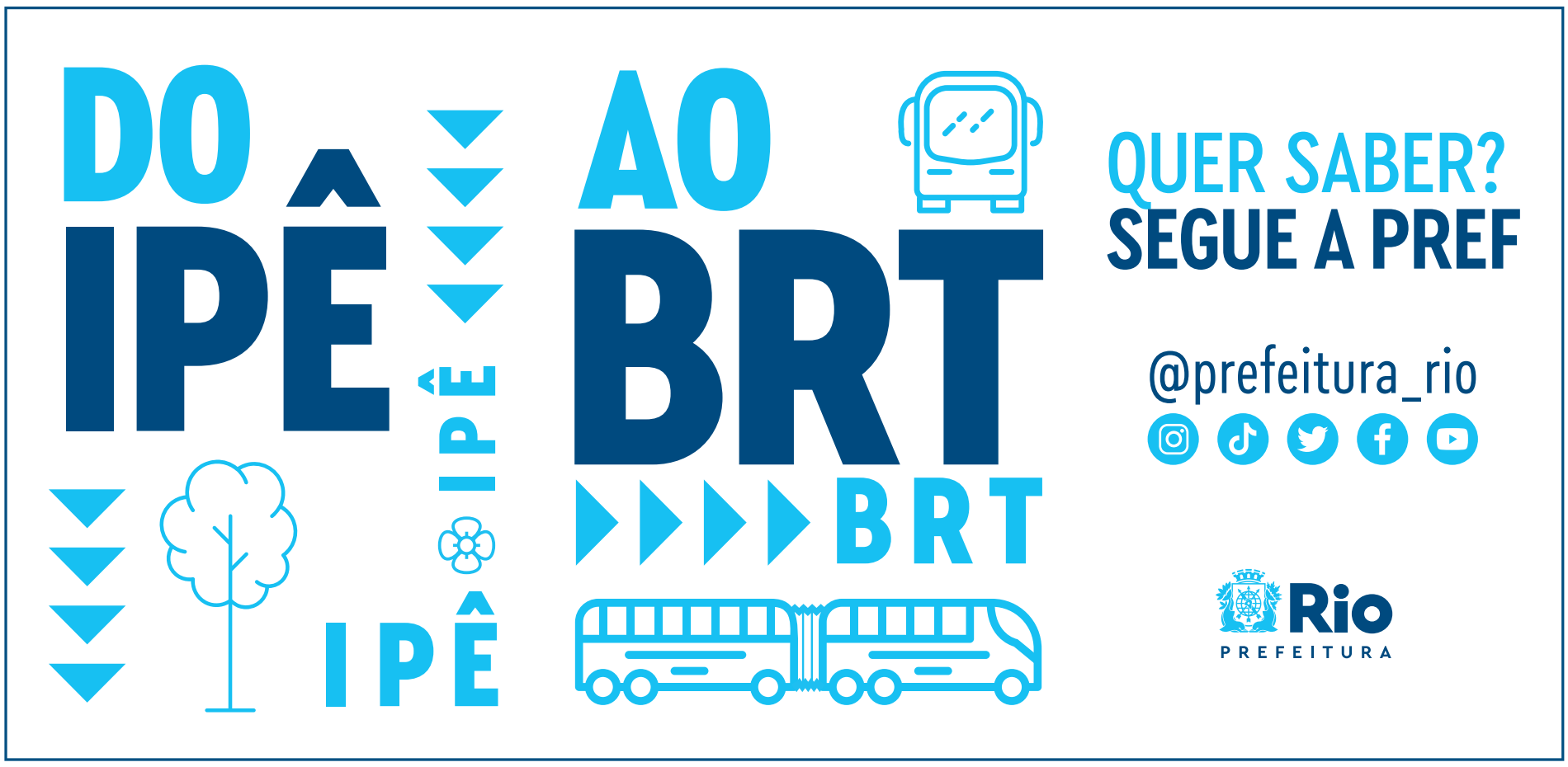
Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
06/401.752/1992 - Tendo em vista ao Parecer n° **56/2022 /PRE/AJU/RIOLUZ**, às fls. 533 e 534, do presente administrativo, **AUTORIZO** o 3º Termo Aditivo, ao Termo de Permissão de uso nº 132/1992, com a Empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÃO S/A.**

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
RETIFICAÇÃO
D. O RIO Nº 127 DE 22/09/2022, PÁG. 9, 2ª COLUNA.
Onde se lê "...processo nº 26/701.766/2015..."
Leia-se "...processo nº 06/601.766/2015..."



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" Nº 139 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Nomear, com validade de 09/09/2022, **GABRIEL LOUREIRO FORTES GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão de Assistente I, simbolo DAS-06, código 095905, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

ATOS DA SECRETÁRIA
(*)RESOLUÇÃO SMTR "P" Nº 137 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo para representarem a Secretaria Municipal de Transportes junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RJ para fins de emplacamento dos veículos do tipo ônibus adquiridos por esta Municipalidade para o Sistema Bus Rapid Transit - BRT:

- Jeferson Dantas de Araujo Costa, matrícula 11/131.793-2;
- Jeseias Alves da Silva, matrícula 11/288.861-8;
- Oriosvaldo Santos Araujo, matrícula 11/299.377-6;
- Antônio Batista da Silva Junior, matrícula 11/243.971-9.

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO nº 127, de 22/09/2022, pg. 10.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

MTR-PRO-2022/00213 - APROVO o Plano de Trabalho disposto às fls. 29-33**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 21/09/2022

Processo nº 03/002.004/2022 - NAD N.º 285/2022
a - OBJETO: CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DESTA SMTR E A MOBI-RIO.
b- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO / MOBI-RIO
c- FUNDAMENTOS: Artigo 75, INCISO XI DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES
d - RAZÃO: DISPENSA
e - VALOR: R$ 31.000.000,00(TRINTA E UM MILHÕES)
f- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

EXPEDIENTE 22/09/2022

Processo nº 03/002.017/2022 - NAD N.º 286/2022
a - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 CRACHÁS PARA ATENDER A NECESSIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA SMTR.
b- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LEVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS.
c- FUNDAMENTOS: Artigo 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES
d - RAZÃO: DISPENSA
e - VALOR: R$ 4.525,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
f- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

03/002.774/2021 - FABIANA DA PAZ CARVALHO - Matr. 11/288.824-6
03/001.860/2022 - GUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 60/324.352-1
Defiro os pedidos.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.822
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do sr. Sérgio Varanda, da Coordenadoria de Produção Industrial - Secon-serva, datado de 21 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, em trechos de 100 metros, em toda a extensão das seguintes vias:

I - Rua Gabriel Militão Machado;

II - Rua Francisco Karan.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em toda a extensão das seguintes vias:

I - Rua Gabriel Militão Machado;

II - Rua Francisco Karan.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de setembro de 2022 ao dia 30 de outubro de 2022, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.823
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA LINHA VERMELHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE PATOLOGIA DE PAVIMENTO PELA EMPRESA DYNATEST.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa DYNATEST,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 127,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), em todo o seu trecho, de forma itinerante, a cada faixa de rolamento por vez, e em segmentos máximos de 100 metros de forma sequencial e alternada, pelo tempo máximo de 1 minuto, nos seguintes sentidos, datas e horários:

I - Sentido Rodovia Presidente Dutra, no dia 24 de setembro de 2022, das 8h às 16h, e nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022, das 7h às 15h;

II - Sentido Centro, no dia 25 de setembro de 2022, das 7h às 16h, e nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022, das 11h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.824
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "PEKIN EXPRESS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000176,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Arcos da Lapa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 105 e 157;

II - 10 (dez) vagas na Rua Joaquim Silva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 69 e 105.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 28 às 20h do dia 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.825
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "PEKIN EXPRESS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000178,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Rua Coelho Castro, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal Falcão e a Rua Argemiro Bulcão;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações nº s 53 e 60.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 28 às 18h do dia 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.826
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "PROJETO CANDELÁRIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000183,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Pio X, no trecho compreendido entre as edificações nº s 07 ao 118, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 26 às 18h do dia 27 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.827
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BRT TRANSOESTE - LOTE 2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Israel Dias - Empresa MJRE-Obras Transoeste - Lote 2, de 20 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, na faixa de rolamento exclusiva do BRT, preservando todos os acessos às Estações, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estrada da Matriz e o Túnel Vice-presidente José de Alencar.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de setembro de 2022 ao dia 23 de dezembro de 2022, das 0h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.828
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01433,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Fernando Osório, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Senador Vergueiro e a Rua Marquês de Abrantes, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 16, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 21 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.829
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00713,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua do Russel, lado par, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Avenida Beira-Mar, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n°426, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 13 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.830
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01923,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Barão da Torre, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Farme de Amoedo e a Rua Vinícius de Moraes, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 220, em baia existente, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.831
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01186,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Cinco de Julho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Rocha e a Rua Raimundo Corrêa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 236, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.832
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01917,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Santo Amaro, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Luís Onofre Alves e a Rua do Catete, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 39, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.833
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00397,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos da Operação Segurança Presente, com 5 (cinco) vagas, na Rua Jangadeiros, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto entre a lateral da edificação nº 4 da Rua Prudente de Moraes e a edificação 10 da Rua Jangadeiros, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, exceto domingos e terças-feiras, das 3h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.834
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CILADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000229,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 9 (nove) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, em toda a extensão e ao longo das seguintes vias:

I - Rua Eduardo Xavier, 3 (três) vagas junto às edificações de numeração ímpar, lado esquerdo no sentido de circulação viária;

II - Rua Fontes Castelo, 3 (três) vagas junto às edificações de numeração par, lado esquerdo no sentido de circulação viária;

III - Rua Raiz da Serra, 3 (três) vagas junto às edificações de numeração par, lado esquerdo no sentido de circulação viária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 27 às 19h do dia 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.835
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000194,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito)) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Henrique Fleiuss, 4 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 99 e 249;

II - Rua Ângelo Agostini, 4 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 44.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 28 de setembro de 2022 às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.836
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS MARACANÃ E TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “BOLETIM DE OCORRÊNCIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 00240,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Abelardo Chacrinha Barbosa, 4 (quatro) vagas junto às edificações de numeração par, lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Desembargador Izidro e a projeção da interseção com a Rua Camaragibe, das 18h do dia 29 de setembro de 2022 às 20h do dia 1º de outubro de 2022 e das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de outubro de 2022;

II - Rua Conselheiro Olegário, 4 (quatro) vagas, em toda a extensão, das 18h do dia 29 de setembro de 2022 às 13h do dia 1º de outubro de 2022 e das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.837
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA PORTARIAS DE OBRAS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Sr. Daniel Corrêa, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE-LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar as Portarias de obras da concessionária BRT TRANSBRASIL, na forma que menciona:

I - Art. 2º da Portaria TR/SUBEX/CRV nº 830 de 20 de julho de 2022, até o 12 de novembro de 2022;

II - Art. 2º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 1.800 de 21 de outubro de 2021, até o dia 12 de novembro de 2022;

III - Art. 2º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 1.884 de 27 de outubro de 2021, até o dia 12 de novembro de 2022;

IV - Art. 2º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 2.956, de 13 de janeiro de 2022, até o dia 12 de novembro de 2022;

V - Art. 3º da Portaria Nº 3.457 de 15 de fevereiro de 2022, até o dia 12 de novembro de 2022;

VI - Art. 2º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 2.887 de 11 de janeiro de 2022, até o dia 12 de novembro de 2022;

VII - Art. 5º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.154 de 27 de janeiro de 2021, até o dia 12 de novembro de 2022.

VIII - Inciso I do Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.981 de 25 de maio de 2022, até o dia 12 de novembro de 2022;

IX - Art. 2º da Portaria TR/SUBEX/CRV nº 289 de 22 de junho de 2022, até o dia 12 de novembro de 2022;

X - Art. 2º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 4.870 de 19 de maio de 2021, até o dia 12 de novembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.838
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA ÁREA DE LAZER EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “UM DIA SEM CARRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 202200167,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o horário de funcionamento da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de setembro de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.839
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO CANDELÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Rio Film Commission,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalo de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 25 de setembro de 2022, das 6h às 14h nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março com a Avenida Presidente Vargas;

II - Avenida Rio Branco com a Avenida Presidente Vargas;

III - Avenida Presidente Vargas, pista sentido Candelária, com a Avenida Rio Branco;

IV - Rua da Quitanda com a Avenida Presidente Vargas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Pio X, 10 (dez) vagas, pista interna, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 7 e 29 e as edificações nº s 54 e 118, das 22h do dia 23 às 18h do dia 26 de setembro de 2022;

II - Rua Candelária, 5 (cinco) vagas, em frente a edificação da Igreja Nossa Senhora da Candelária, das 22h do dia 23 às 18h do dia 26 de setembro de 2022;

III - Rua da Alfândega, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Candelária e a Rua da Quitanda, das 22h do dia 23 às 18h do dia 26 de setembro de 2022;

IV - Rua Primeiro de Março, 10 (dez) vagas, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Visconde de Inhaúma, nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, das 5h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.840
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO DAS ESTAÇÕES PRIMAVERA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 111487,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para às 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 5h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de setembro de 2022, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.841
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS MADUREIRA E TURIAÇU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEGA HELP IN RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 109255,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Pirapora, lado esquerdo;

II - Rua Pirapora, lado ímpar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.842
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS NA LINHA VERMELHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTAGEM DE TRÁFEGO PELA EMPRESA DYNATEST.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa DYNATEST,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 128,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), nos trechos compreendidos aos KMS 3, 11 e 20, em segmentos máximos de 100m, de forma alternada por sentido, da seguinte forma:

I - sentido Rodovia Presidente Dutra, das 8h às 12h;

II - sentido Centro, das 12h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 4 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.843
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.065/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Coronel William, na praça existente junto a Estrada dos Bandeirantes, da seguinte forma:

I - Trecho na projeção da praça existente no local, pista sentido Comunidade Partido Alto, junto as edificações.

II - Trecho na projeção da praça existente no local, pista sentido Estrada dos Bandeirantes, junto a esta praça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.844
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.065/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, na Rua Coronel William, no trecho da praça existente, pista sentido Comunidade Partido Alto, junto a esta praça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.845
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.065/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Implanta regime de mão única de direção na Rua Coronel William, na praça existente junto a Estrada dos Bandeirantes da seguinte forma:

I - Trecho na projeção da praça existente no local, pista no sentido da Estrada dos Bandeirantes para a Comunidade Partido Alto.

II - Trecho na projeção da praça existente no local, pista no sentido da Comunidade Partido Alto para a Estrada dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.846
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por SIG Engenharia,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Prudente de Morais, em frente à edificação nº 326.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de outubro de 2022, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.847
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NA QUADRA DA PORTELA 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2022-04093 de 22/09/2022;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Carolina Machado;

II - Rua Júlio Fragoso, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Clara Nunes.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, pela Rua Firmino Fragoso e Rua Carolina Machado.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Clara Nunes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de setembro de 2022, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.848
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000239,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Rui Barbosa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 880 e 762;

II - Praia do Flamengo, na baia em frente às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Alm. Tamandaré e a Rua Machado de Assis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 de setembro de 2022 às 20h do dia 1º de outubro de 2022 e das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.849
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela RCZ Engenharia,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Prefeito Mendes de Moraes e a edificação nº 318, sentido Leblon.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a circulação em regime de mão dupla de direção com trânsito em sistema de “Pare e Siga”.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 23, 24 e 30 de setembro de 2022; 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de outubro de 2022; 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de novembro de 2022 e 2, 3, 9 e 10 de dezembro de 2022, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.850
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DAS CRIANÇAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 4 (quatro) ônibus na Praia do Flamengo, junto ao bordo direito da mão de direção, sentido Glória, em frente ao Parque das Crianças.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de setembro de 2022, das 8h30min às 10h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.851
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS RAMOS, OLARIA E PENHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO CICLÍSTICO SESC RAMOS E ACIG - SEMANA MOVE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 20220171,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido do trânsito, nas seguintes vias: partindo da Rua Teixeira Franco, nº 38, sentido Rua Euclides Faria, Rua Euclides Faria, travessia Rua Uranos e Rua Vassalo Caruso, acessar o Viaduto São Cosme, Rua Mário Hue, Rua Felisbelo Freire, Rua Milton, travessia na Rua João Silva, Praça Ramos Figueira, Rua Noêmia Nunes, travessia na Estrada do Engenho da Pedra e na Rua Angélica Mota, Rua Doutor Alfredo Barcelos, Rua Carlina, Avenida Professor Plínio Bastos (travessia na Rua Engenheiro Edmundo Régis Bitencourt), lateral da Praça Marechal Maurício Cardoso, Rua Leopoldina Rego, Rua Santa Basilíssa, Rua Santa Engrácia, lateral da Praça Santa Emiliana, Rua Santa Basilíssa, Rua Comandante Vergueiro da Cruz, Rua Costa Rica, Rua Afonso Ribeiro, Rua Panamá (travessias nas ruas Tenente Arakém Batista, Jequiriçá, Jacurutã) Rua Gruçaí (travessia na Rua Costa Rica), Rua Guatemala, Praça Caí, Rua Jacuratã, Rua Costa Rica, Rua Comandante Vergueiro da Cruz, Rua Santa Fausta (em frente à universidade) e término na Fazendinha IAPI.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de setembro de 2022, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.852
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “SE EU TÔ AQUI É POR MISTÉRIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110867,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, em frente a edificação do Museu de Arte do Rio na baia existente na via de serviço, no dia 26 de setembro de 2022, das 5h às 17h;

II - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações nº s 53 e 60, no dia 30 de setembro, das 17h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.853
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS EM VIA DO BAIRRO QUINTINO BOCAIUVA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000193,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Nerval de Gouveia e a Rua Fazenda da Bica, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 às 22h do dia 27 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-4
PROCESSO: 10/37/000.025/2021 **TIPO: B**
VIA: Rua do Verde
BAIRRO: Taquara

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/201.734/2021 **TIPO: B**
VIA: Rua dos Cajueiros
BAIRRO: Guaratiba

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 079 CET-RIO DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **ANDREA ZUIN**, matrícula n.º 45/1.551.561-0, Subgerente da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio; **LEILA BARRETTO SIDI**, matricula n.º 40/1.550.952-0, Agente Administrativo da Subgerência de Controle Financeiro da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio e **DANIEL JORGE DONATI RIOS**, matricula n.º 45/1.550.991-9, Agente Administrativo da Subgerência de Controle Financeiro da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 001/2018**, referente à prestação de serviços de **apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias da CET-Rio**, **sendo 01 (um) Contador e 01 (um) Técnico de Contabilidade**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, firmado com a empresa **SOUZA**, **MELO**, **AMARO E COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S -EPP**, inserto no processo n° **03/201.144/2017**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO 03/202.289/2021 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 440/441 e o parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 457/460, autorizo o acréscimo de quantitativo, com aumento de valor, na ordem de 21,94%, no valor de R$ 16.390,87 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), ao Contrato nº 006/2022, firmado com a empresa BELMAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com utilização de 02 (duas) copeiras, com base no §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e, no mesmo ato, a alteração da denominação social da referida empresa para X BELMAX SERVICE LTDA., conforme documentação acostada às fls. 432 a 437.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO Nº 03/300.084/2022 - Considerando as razões do Pregoeiro de **fls. 333/340** e Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica de **fls. 341/346**, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas licitantes **GOAL SYSTENS BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EIRELI e WPLEX SOFTWARE LTDA**, referente ao julgamento da documentação de habilitação e à proposta comercial, mantendo integralmente a decisão recorrida, **ADJUDICO** o objeto do certame **à empresa OPTIBUS BRASIL SISTEMAS E SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, **sendo este o valor global desta licitação** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO MOBI-Rio nº. 766/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE RESOURCE PLANNING PARA A FROTA DO SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **PELO PRAZO DE 12 MESES**, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 855/2022

PROCESSO Nº 03/300.170/2022 - Considerando as razões da Pregoeira de **fls. 634/635** e Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica de **fls. 636**, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **KDT REPARO DE MÁQUINAS E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, referente ao cancelamento dos itens 3 e 4, mantendo integralmente a decisão recorrida. Tendo em vista as informações contidas na Ata de fls. 525/622, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO MOBI-Rio SRP nº. 855/2022**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 7, no valor unitário de R$ 1.380,00 e total de R$ 1.887.840,00; o item 25, no valor unitário de R$ 168,00 e total de R$ 172.368,00; o item 27, no valor unitário de R$ 270,00 e total de R$ 184.680,00; o item 31, no valor unitário de R$ 48,00 e total de R$ 65.664,00; o item 35, no valor unitário de R$ 1.980,00 e total de R$ 2.031.480,00; o item 43, no valor unitário de R$ 1.072,50 e total de R$ 1.833.975,00; o item 66, no valor unitário de R$ 1.500,00 e total de R$ 2.052.000,00; o item 68, no valor unitário de R$ 138,00 e total de R$ 188.784,00; o item 70, no valor unitário de R$ 138,00 e total de R$ 188.784,00; o item 72, no valor unitário de R$ 185,00 e total de R$ 253.080,00; o item 74, no valor unitário de R$ 200,00 e total de R$ 273.600,00; o item 97, no valor unitário de R$ 4.500,00 e total de R$ 1.539.000,00; o item 106, no valor unitário de R$ 100,00 e total de R$ 102.600,00; o item 108, no valor unitário de R$ 345,00 e total de R$ 589.950,00; e o item 110, no valor unitário de R$ 340,00 e total de R$ 581.400,00 foram adjudicados pela Pregoeira à empresa **MOREIRA CARVALHÃES AUTO PEÇAS LTDA**; cujo item 33, no valor unitário de R$ 190,00 e total de R$ 34.200,00 foi adjudicado pela Pregoeira à empresa **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI**; cujo item 5, no valor unitário de R$ 170,00 e total de R$ 290.700,00; o item 6, no valor unitário de R$ 170,00 e total de R$ 15.300,00; o item 9, no valor unitário de R$ 20,00 e total de R$ 41.040,00; o item 10, no valor unitário de R$ 20,00 e total de R$ 2.160,00; o item 11, no valor unitário de R$ 50,00 e total de R$ 102.600,00; o item 12, no valor unitário de R$ 50,00 e total de R$ 5.400,00; o item 13, no valor unitário de R$ 290,00 e total de R$ 396.720,00; e o item 14, no valor unitário de R$ 290,00 e total de R$ 20.880,00; o item 19, no valor unitário de R$ 160,00 e total de R$ 328.320,00; o item 20, no valor unitário de R$ 160,00 e total de R$ 17.280,00; o item 29, no valor unitário de R$ 300,00 e total de R$ 307.800,00; o item 30, no valor unitário de R$ 300,00 e total de R$ 16.200,00; o item 32, no valor unitário de R$ 100,00 e total de R$ 7.200,00; o item 42, no valor unitário de R$ 2.060,00 e total de R$ 185.400,00; o item 45, no valor unitário de R$ 260,00 e total de R$ 622.440,00; o item 46, no valor unitário de R$ 260,00 e total de R$ 32.760,00; o item 47, no valor unitário de R$ 2.000,00 e total de R$ 4.788.000,00; o item 48, no valor unitário de R$ 2.200,00 e total de R$ 277.200,00; o item 49, no valor unitário de R$ 120,00 e total de R$ 246.240,00; o item 50, no valor unitário de R$ 30,00 e total de R$ 3.240,00; o item 53, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 36.936,00; o item 54, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 1.944,00; o item 57, no valor unitário de R$ 560,00 e total de R$ 1.532.160,00; o item 58, no valor unitário de R$ 560,00 e total de R$ 80.640,00; o item 61, no valor unitário de R$ 419,00 e total de R$ 1.719.576,00; o item 62, no valor unitário de R$ 419,00 e total de R$ 90.504,00; o item 63, no valor unitário de R$ 425,00 e total de R$ 53.550,00; o item 64, no valor unitário de R$ 425,00 e total de R$ 22.950,00; o item 67, no valor unitário de R$ 1.600,00 e total de R$ 115.200,00; o item 76, no valor unitário de R$ 260,00 e total de R$ 266.760,00; o item 77, no valor unitário de R$ 260,00 e total de R$ 14.040,00; o item 78, no valor unitário de R$ 390,00 e total de R$ 400.140,00; o item 79, no valor unitário de R$ 390,00 e total de R$ 21.060,00; o item 93, no valor unitário de R$ 250,00 e total de R$ 855.000,00; o item 94, no valor unitário de R$ 250,00 e total de R$ 45.000,00; o item 95, no valor unitário de R$ 228,00 e total de R$ 779.760,00; o item 96, no valor unitário de R$ 240,00 e total de R$ 43.200,00; o item 99, no valor unitário de R$ 600,00 e total de R$ 820.800,00; o item 101, no valor unitário de R$ 460,00 e total de R$ 471.960,00; o item 102, no valor unitário de R$ 460,00 e total de R$ 24.840,00; o item 103, no valor unitário de R$ 1.600,00 e total de R$ 1.641.600,00; o item 104, no valor unitário de R$ 1.600,00 e total de R$ 86.400,00; e o item 107, no valor unitário de R$ 130,00 e total de R$ 7.020,00; foram adjudicados pela Pregoeira à empresa **A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA**; o item 1, no valor unitário de R$ 230,00 e total de R$ 314.640,00; o item 59, no valor unitário de R$ 590,00 e total de R$ 403.560,00; o item 60, no valor unitário de R$ 586,00 e total de R$ 21.096,00; o item 83, no valor unitário de R$ 16,00 e total de R$ 28.800,00; o item 84, no valor unitário de R$ 658,00 e total de R$ 450.072,00; e o item 85, no valor unitário de R$ 657,00 e total de R$ 23.652,00 foram adjudicados pela Pregoeira à empresa **GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 874/2022

PROCESSO N.º 03/300.321/2022 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 213/267, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 874/2022, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS** visando à **AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS**, **ABRAÇADEIRAS E ARREBITES**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 1,46 e total de R$ 31.536,00; o item 04, no valor unitário de R$ 1,90 e total de R$ 1.710,00; o item 05, no valor unitário de R$ 1,90 e total de R$ 1.710,00; o item 06, no valor unitário de R$ 1,90 e total de R$ 1.710,00; o item 07, no valor unitário de R$ 1,90 e total de R$ 1.710,00, o item 08, no valor unitário de R$ 2,00 e total de R$ 1.800,00; o item 11, no valor unitário de R$ 3,50 e total de R$ 3.150,00; o item 18, no valor unitário de R$ 1,90 e total de R$ 3.420,00; o item 25, no valor unitário de R$ 0,14 e total de R$ 2.520,00; o item 27, no valor unitário de R$ 0,19 e total de R$ 2.052,00; o item 29, no valor unitário de R$ 2,20 e total de R$ 11.880,00; o item 38, no valor unitário de R$ 0,45 e total de R$ 8.100,00; o item 39, no valor unitário de R$ 0,48 e total de R$ 6.912,00; o item 44, no valor unitário de R$ 0,32 e total de R$ 1.152,00; o item 49, no valor unitário de R$ 0,25 e total de R$ 1.350,00; o item 52, no valor unitário de R$ 0,07 e total de R$ 630,00; o item 57, no valor unitário de R$ 0,22 e total de R$ 1.320,00; o item 58, no valor unitário de R$ 0,10 e total de R$ 600,00; o item 59, no valor unitário de R$ 0,21 e total de R$ 1.260,00; foram adjudicados à empresa **RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 92.340,00; o item 03, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 4.860,00; o item 12, no valor unitário de R$ 5,24 e total de R$ 4,716,00; o item 13, no valor unitário de R$ 5,50 e total de R$ 4.950,00; o item 14, no valor unitário de R$ 6,80 e total de R$ 6.120,00; o item 20, no valor unitário de R$ 39,00 e total de R$ 21.060,00 foram adjudicados à empresa **EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**; cujo item 22, no valor unitário de R$ 0,40 e total de R$ 2.160,00; o item 24, no valor unitário de R$ 0,40 e total de R$ 4.320,00; o item 26, no valor unitário de R$ 0,50 e total de R$ 9.000,00; o item 28, no valor unitário de R$ 0,30 e total de R$ 5.400,00; o item 50, no valor unitário de R$ 0,34 e total de R$ 3.060,00; o item 54, no valor unitário de R$ 0,25 e total de R$ 2.250,00; foram adjudicados à empresa **COMERCIAL CURITIBA DE FERRO E AÇO LTDA**; cujo item 51, no valor unitário de R$ 0,20 e total de R$ 1.800,00; o item 53, no valor unitário R$ 0,30 e total de R$ 2.700,00 foram adjudicados à empresa **MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 880/2022

PROCESSO N.º 03/300.305/2022 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 409/503, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 880/2022, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO FRETE, cujo item 1, no valor unitário de R$ 9,80 e total de R$ 117,60; o item 2, no valor unitário de R$ 10,00 e total de R$ 120,00; o item 3, no valor unitário de R$ 7,60 e total de R$ 91,20; o item 5, no valor unitário de R$ 7,20 e total de R$ 86,40; o item 8, no valor unitário de R$ 2,80 e total de R$ 33,60; o item 10, no valor unitário de R$ 20,00 e total de R$ 240,00; o item 11, no valor unitário de R$ 26,00 e total de R$ 312,00; o item 16, no valor unitário de R$ 2,30 e total de R$ 46,00; o item 17, no valor unitário de R$ 0,30 e total de R$ 43,20; o item 20, no valor unitário

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

de R$ 1,00 e total de R$ 600,00; o item 22, no valor unitário de R$ 2,30 e total de R$ 989,00; o item 24, no valor unitário de R$ 2,99 e total de R$ 1.285,70; o item 25, no valor unitário de R$ 2,30 e total de R$ 841,80; o item 32, no valor unitário de R$ 0,12 e total de R$ 144,00; o item 33, no valor unitário de R$ 0,35 e total de R$ 516,60; o item 34, no valor unitário de R$ 1,20 e total de R$ 1.440,00; o item 37, no valor unitário de R$ 1,50 e total de R$ 540,00; o item 44, no valor unitário de R$ 3,50 e total de R$ 1.400,00; o item 45, no valor unitário de R$ 0,25 e total de R$ 225,00; o item 50, no valor unitário de R$ 3,10 e total de R$ 310,00; o item 51, no valor unitário de R$ 10,90 e total de R$ 436,00; o item 52, no valor unitário de R$ 32,00 e total de R$ 1.920,00; o item 58, no valor unitário de R$ 4,50 e total de R$ 270,00; o item 60, no valor unitário de R$ 4,50 e total de R$ 900,00; o item 64, no valor unitário de R$ 12,00 e total de R$ 480,00; o item 70, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 60,00; o item 71, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 60,00; o item 72, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 60,00; o item 73, no valor unitário de R$ 54,00 e total de R$ 1.296,00; o item 74, no valor unitário de R$ 2,40 e total de R$ 748,80; o item 75, no valor unitário de R$ 2,40 e total de R$ 662,40; o item 76, no valor unitário de R$ 2,40 e total de R$ 576,00; o item 77, no valor unitário de R$ 10,90 e total de R$ 3.008,40; o item 78, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 4.968,00; o item 79, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 4.968,00; o item 80, no valor unitário de R$ 18,00 e total de R$ 4.968,00; o item 81, no valor unitário de R$ 0,30 e total de R$ 90,00; o item 85, no valor unitário de R$ 12,00 e total de R$ 720,00; o item 86, no valor unitário de R$ 7,00 e total de R$ 420,00; o item 87, no valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 180,00; o item 88, no valor unitário de R$ 4,50 e total de R$ 270,00; o item 90, no valor unitário de R$ 6,00 e total de R$ 120,00; e o item 91, no valor unitário de R$ 65,00 e total de R$ 1.300,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI**; cujo o item 47, no valor unitário de R$ 9,29 e total de R$ 27.870,00; e o item 66, no valor unitário de R$ 20,94 e total de R$ 174.639,60 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; cujo item 26, no valor unitário de R$ 1,35 e total de R$ 48,60; o item 36, no valor unitário de R$ 9,45 e total de R$ 756,00; o item 53, no valor unitário de R$ 22,95 e total de R$ 918,00; o item 55, no valor unitário de R$ 12,80 e total de R$ 563,20; o item 61, no valor unitário de R$ 5,80 e total de R$ 232,00; o item 65, no valor unitário de R$ 4,99 e total de R$ 2.994,00; o item 67, no valor unitário de R$ 25,65 e total de R$ 4.206,60; e o item 92, no valor unitário de R$ 1,39 e total de R$ 139,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **VIPE COMERCIAL EIRELI**; cujo item 4, no valor unitário de R$ 0,32 e total de R$ 87,04; o item 6, no valor unitário de R$ 3,69 e total de R$ 2.214,00; o item 7, no valor unitário de R$ 2,19 e total de R$ 1.471,68; o item 9, no valor unitário de R$ 8,98 e total de R$ 287,36; o item 12, no valor unitário de R$ 0,54 e total de R$ 4.337,28; o item 13, no valor unitário de R$ 0,54 e total de R$ 2.808,00; o item 14, no valor unitário de R$ 0,55 e total de R$ 1.650,00; o item 15, no valor unitário de R$ 1,93 e total de R$ 648,48; o item 21, no valor unitário de R$ 2,11 e total de R$ 730,06; o item 23, no valor unitário de R$ 2,26 e total de R$ 1.007,96; o item 27, no valor unitário de R$ 1,49 e total de R$ 357,60; o item 29, no valor unitário de R$ 3,09 e total de R$ 1.297,80; o item 30, no valor unitário de R$ 1,79 e total de R$ 819,82; o item 38, no valor unitário de R$ 3,89 e total de R$ 1.960,56; o item 42, no valor unitário de R$ 8,25 e total de R$ 1.485,00; o item 43, no valor unitário de R$ 4,29 e total de R$ 2.882,88; o item 46, no valor unitário de R$ 9,88 e total de R$ 592,80; o item 48, no valor unitário de R$ 1,15 e total de R$ 552,00; o item 49, no valor unitário de R$ 0,99 e total de R$ 475,20; o item 54, no valor unitário de R$ 2,27 e total de R$ 181,60; o item 56, no valor unitário de R$ 23,98 e total de R$ 7.673,60; o item 57, no valor unitário de R$ 7,98 e total de R$ 478,80; o item 59, no valor unitário de R$ 41,97 e total de R$ 1.678,80; o item 62, no valor unitário de R$ 17,88 e total de R$ 429,12; o item 68, no valor unitário de R$ 13,98 e total de R$ 5.871,60; o item 69, no valor unitário de R$ 5,35 e total de R$ 642,00; o item 82, no valor unitário de R$ 1,57 e total de R$ 659,40; o item 83, no valor unitário de R$ 0,74 e total de R$ 479,52; e o item 84, no valor unitário de R$ 5,47 e total de R$ 3.347,64 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI**; e cujo item 41, no valor unitário de R$ 90,00 e total de R$ 1.080,00 foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 888/2022

PROCESSO N.º 03/300.150/2022 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 645/671, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 888/2022**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS visando à AQUISIÇÃO DE CORREIAS AUTOMOTIVAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 148,80 e total de R$ 127.224,00; item 05, no valor unitário de R$ 95,00 e total de R$ 113.715,00; item 11, no valor unitário de R$ 140,00 e total de R$ 71.820,00; item 13, no valor unitário de R$ 110,00 e total de R$ 395.010,00; item 15, no valor unitário de R$ 110,00 e total de R$ 131.670,00, foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **AIRA COMÉRCIO DE PEÇAS ES LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 190,00 e total de R$ 8.550,00; item 03, no valor unitário de R$ 420,00 e total de R$ 143.640,00; item 04, no valor unitário de R$ 420,00 e total de R$ 7.560,00; item 06, no valor unitário de R$ 219,50 e total de R$ 13.828,50; item 07, no valor unitário de R$ 90,00 e total de R$ 48.600,00; item 08, no valor unitário de R$ 99,99 e total de R$ 53.994,60; item 09, no valor unitário de R$ 110,00 e total de R$ 59.400,00; item 10, no valor unitário de R$ 260,00 e total de R$ 46.800,00; item 12, no valor unitário de R$ 300,00 e total de R$ 8.100,00; item 14, no valor unitário de R$ 450,00 e total de R$ 85.050,00; item 16, no valor unitário de R$ 400,00 e total de R$ 25.200,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS EIRELI**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 890/2022

PROCESSO N.º 03/300.403/2022 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 156/176, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 890/2022**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN PARA FILTROS, SUSPENSÃO, MOTOR, FREIOS, SISTEMA ELÉTRICO, DIREÇÃO E EMBREAGEM, PARA SERVIÇOS DE REVISÃO**, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS VOLKSBUS**, cujo item 1, no valor unitário de R$ 61,44 e total de R$ 2.703,36; o item 2, no valor unitário de R$ 276,99 e total de R$ 12.187,56; o item 3, no valor unitário de R$ 16,12 e total de R$ 709,28; o item 4, no valor unitário de R$ 297,06 e total de R$ 13.070,64; o item 5, no valor unitário de R$ 76,38 e total de R$ 1.680,36; o item 6, no valor unitário de R$ 307,76 e total de R$ 168.344,72; o item 7, no valor unitário de R$ 307,76 e total de R$ 8.925,04; o item 8, no valor unitário de R$ 324,17 e total de R$ 88.498,41; o item 11, no valor unitário de R$ 1.977,23 e total de R$ 162.132,86; o item 12, no valor unitário de R$ 1.977,23 e total de R$ 168.064,55; o item 14, no valor unitário de R$ 1.875,00 e total de R$ 5.625,00; o item 15, no valor unitário de R$ 2.026,88 e total de R$ 83.102,08; o item 17, no valor unitário de R$ 3.094,50 e total de R$ 68.079,00; o item 18, no valor unitário de R$ 96,99 e total de R$ 16.779,27; o item 19, no valor unitário de R$ 91,68 e total de R$ 7.976,16; o item 24, no valor unitário de R$ 115,50 e total de R$ 5.082,00; o item 32, no valor unitário de R$ 649,46 e total de R$ 14.288,12; o item 35, no valor unitário de R$ 148,73 e total de R$ 38.669,80; o item 36, no valor unitário de R$ 250,00 e total de R$ 21.750,00; o item 37, no valor unitário de R$ 380,00 e total de R$ 33.060,00; e o item 38, no valor unitário de R$ 120,00 e total de R$ 10.440,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS EIRELI**; cujo o item 21, no valor unitário de R$ 90,00 e total de R$ 7.830,00; o item 22, no valor unitário de R$ 50,00 e total de R$ 4.350,00; o item 23, no valor unitário de R$ 133,00 e total de R$ 5.852,00; o item 25, no valor unitário de R$ 1.390,00 e total de R$ 56.990,00; o item 26, no valor unitário de R$ 1.390,00 e total de R$ 4.170,00; o item 27, no valor unitário de R$ 1.149,00 e total de R$ 47.109,00; o item 28, no valor unitário de R$ 1.179,00 e total de R$ 3.537,00; o item 29, no valor unitário de R$ 513,00 e total de R$ 21.033,00; o item 30, no valor unitário de R$ 513,00 e total de R$ 1.539,00; o item 31, no valor unitário de R$ 1.341,00 e total de R$ 29.502,00; e o item 33, no valor unitário de R$ 420,00 e total de R$ 18.480,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 379 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula n.º 11/156.502-7, **VERÔNICA MADEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 11/152.870-2, **LUIZ ANTÔNIO DUQUE ESTRADA FILHO**, matrícula n.º 11/179.865-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários a **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa** em decorrência do processo 26/003.096/2021, referente ao **fechamento irregular das Ruas Major Rolinda da Silva, Calheiros Gomes, Einsten, General Ramiro Noronha, Intendente Costa Pinto e Edgar Estrela, situadas na área conhecida como Barrinha, na Barra da Tijuca.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 380 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 22/07/2022, os servidores ROBSON MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 11/138.892-5, CREA-RJ 1995120097, MAURÍCIO GONÇALVES DE ALENCASTRO GRAÇA, matrícula n.º 11/119.129-5, CREA-RJ 88.106.228-7, GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI, matrícula n.º 11/248.029-1, CREA-RJ 54.799-D, MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 11/319.173-1, CREA-RJ 2012124307, JOÃO ADOLPHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 11/241.313-6, CREA-RJ n.º 181591/D, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO CAJU - USINA DE ASFALTO ANTÔNIO RAMOS - I RA - AP 1; USINA DE JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP4; CAMPO GRANDE - USINA DE ASFALTO JARBAS DE ALMEIDA - XVIII RA - AP 5 E USINA DE SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5", objeto do processo n.º 26/001.824/2022, referente ao Contrato n.º 061/2022, a cargo da firma prestadora de serviços CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 376 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
(*) RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula nº 11/156.502-7, **ALMIR VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 11/119.747-46, e **LUIZ ANTÔNIO DUQUE ESTRADA FILHO**, matrícula nº 11/179.865-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários **à emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo CSV-PRO-2022/00477, referente ao **fechamento irregular de logradouros públicos através da instalação de grade e portão na Rua Mansidão, s/nº - Taquara.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio Ano XXXVI - n.º 126, de 21/09/2022, pág. 26, 1ª coluna.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo n.º 26/002.844/2022 - **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 5ª medição - 3ª etapa - Normal do Contrato n.º 032/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.370/2022) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 375 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 376 e 377, respectivamente.

Processo n.º 26/002.604/2022 - **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 09ª medição - 08ª etapa - Normal do Contrato n.º 013/2021 (processo instrutivo n.º 06/300.130/2020) à empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 179 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 179 e 180, respectivamente.

Processo n.º 26/002.605/2022 - **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 10ª medição - 09ª etapa - Normal do Contrato n.º 013/2021 (processo instrutivo n.º 06/300.130/2020) à empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 191 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 192 e 193, respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Processo n.º 26/002.886/2022 - **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 03ª medição - 03ª etapa - Normal do Contrato n.º 036/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.371/2022) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 206 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 207 e 208, respectivamente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO Nº 26/003.516/2021 - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 451/2022**, cujo objeto é o fornecimento de "**Conjuntos de Mesa para Jogos com 4 (quatro) Bancos**, **Bancos sem Encosto e Balizadores Modelo Copacabana**, **em Concreto Armado**, **Pré - Fabricados**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, no valor total de **R$ 112.500**,**00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 479.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e sessenta e oito reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 480.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 1.912,40 (um mil novecentos e doze reais e quarenta centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 481.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 5.768,00 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 482.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e V R M REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 5.285,56 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 483.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GGV COMERCIAL EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 114.788,24 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 484.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e D MACIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 13.888,00 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/004.734/2021
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - NAD 485.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e PRIMO CWB COMERCIAL LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

CSV-PRO-2022/00435 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP- Táxi Rio da Secretaria Municipal de Conservação (Unidade 4300) formalizada através do processo CSV-PRO-2022/00435 no valor de R$ 3.344,14 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fixados com validade a partir de 28/08/2018, os proventos mensais de inatividade de VALMIR TEIXEIRA COUTINHO, Auxiliar de Turma I (RIOLUZ) Classe Especial, Matricula 15/283.835-7. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SCMA Nº 280 de 27 de Agosto de 2018, conforme processo nº 26/402.401/2018.
"Tornado sem efeito Apostila lavrada em 08/04/2022".

Fixados com validade a partir de 31/03/2017, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO NOVAES BITTENCOURT, Eletricista de Rede (RIOLUZ) Classe Especial, Matricula 15/278.263-9. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SCMA Nº 17 de 30 de Março de 2017, conforme processo nº 26/400.290/2017.
"Tornado sem efeito Apostila lavrada em 15/05/2018".

Fixados com validade a partir de 01/06/2021, os proventos mensais de inatividade de REGINALDO DE MENEZES VIEIRA, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.926-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 388 de 31 de Maio de 2021, conforme processo nº 26/001.146/2021.
"Tornado sem efeito Apostila lavrada em 03/08/2021".

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de JORGE FERNANDO CARDOSO, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.688-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 285 de 29 de Julho de 2022, conforme processo nº 26/002.227/2022.

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de JOSE LUIZ DOS SANTOS, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, Matricula 15/098.191-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 286 de 29 de Julho de 2022, conforme processo nº 26/002.259/2022.

Fixados com validade a partir de 01/08/2022, os proventos mensais de inatividade de GLEINER DE OLIVEIRA COSTA, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial A, Matricula 15/098.410-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 283 de 29 de Julho de 2022, conforme processo nº 26/002.197/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de NADIA MARIA FLOR DA SILVA, Agente de Administração, Classe Especial A, Matricula 15/127.783-9. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 242 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.758/2022.

Fixados com validade a partir de 20/04/2018, os proventos mensais de inatividade de JORGE LUIZ MARINHO, Artífice de Pavimentação e pedreira, Classe Especial, Matricula 15/071.759-5. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SCMA Nº 108 de 18 de Abril de 2018, conforme processo nº 26/000.372/2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **4033** - Designar **MONICA DE ANDRADE MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/247.025-0, para exercer, com eficácia a contar de 23 de agosto de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28633, setor 18760 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/17896)

Nº **4034** - Dispensar **WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/268.358-9, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44283, setor 46673 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18051)

Nº **4035** - Designar **WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.358-9, para exercer, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44284, setor 46673 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18051)

Nº **4036** - Dispensar, a pedido, **LILIAN DOS SANTOS DE MELLO GONÇALVES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.355-0, com eficácia a contar de 5 de setembro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7278, setor 11448 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18060)

Nº **4037** - Dispensar **TATIANE DA SILVA MEDEIROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286.121-9, com eficácia a contar de 19 de setembro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7349, setor 11640 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18161)

Nº **4038** - Designar **TATIANE DA SILVA MEDEIROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286.121-9, para exercer, com eficácia a contar de 19 de setembro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7348, setor 11640 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18161)

Nº **4039** - Dispensar, a pedido, **ELISANGELA DE OLIVEIRA OBERMULLER DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/252.688-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 40331, setor 45497 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18164)

Nº **4040** - Dispensar, a pedido, **MANOEL RIBEIRO NETTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/164.770-0, com eficácia a contar de 14 de setembro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39692, setor 45033 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/18074)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/09/2022(*)

SME-PRO-2022/17388 - Autorizo

SME-PRO-2022/13783
Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado por **IRIS NASCIMENTO BRITO**, provida no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SME-PRO-2022/15443
Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado por **MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 19/09/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022(*)

SME-PRO-2022/16329
Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado por **GILDA DA COSTA VIEIRA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 21/09/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

07/02/002.636/2022
Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora por **MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula: 10/217.313-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2022.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

07/003.290/2022
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 77 de 08 de julho de 2022, pág.24, 2ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 372- 382 cujo objeto refere-se à contratação de instituição para a prestação de serviço especializado de Avaliação Educacional Externa em Educação, sob a modalidade de contratação direta por dispensa de licitação para realizar Avaliação Educacional Externa - Prova Rio 2022 dos estudantes de 1º, 4º, 5º, 8º e 9º anos da Rede Pública Municipal de Ensino, no ano de 2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 839 - Processo nº 07/01/001.063/2022 - **MONICA DE ARAUJO BARROS**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula:10/176.368-9.
Nº 840 - Processo nº 07/04/000.251/2022 - **MÔNICA PIZOEIRO DE MEDEIROS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/171.593-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 841 - Processo nº 07/08/002.926/2022 - **CARMEN LUCIA CERQUEIRA COELHO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/154.772-8.
Nº 842 - Processo nº 07/05/001.333/2022 - **RUBENS DA CRUZ PINHEIRO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/170.645-6.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022(*)

SME-PRO-2022/15922- Defiro o pedido de Final de Fila
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 21/09/2022

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fixados com validade a partir de **22/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de **NATALI OLIVEIRA DA SILVA**, **DATILÓGRAFO - CATEGORIA ESPECIAL "A"**, MATRÍCULA: **15/078.839-8**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 556** de **01/07/2022**, conforme processo nº **07/10/001.746/2022.**

Fixados com validade a partir de **22/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA RODRIGUES RODRIGUES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/084.125-4**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 2665** de **25/03/2022**, conforme processo nº **07/05/003.020/2021.**

Fixados com validade a partir de **03/01/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SONIA REGINA VIGLONGO CONSTANT**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/143.998-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **994** de **30/12/2021**, conforme processo nº **07/08/003.234/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/02/2022.**

Fixados com validade a partir de **22/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de **VERA LUCIA DINIZ PEDROSO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.001-4**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 2749** de **30/03/2022**, conforme processo nº **07/08/000.839/2022.**

Fixados com validade a partir de **22/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CATHARINA HARRIET MACHADO VASCONCELLOS SOARES BAPTISTA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/107.285-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 549 de 01/07/2022**, conforme processo nº **07/07/001.783/2022.**

Fixados com validade a partir de **28/10/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VALERIA REIS FERREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/247.065-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" No **687** de **27/10/2021**, conforme processo nº **07/005.541/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/12/2021.**

Fixados com validade a partir de **22/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA MARGARETE SILVA DOS SANTOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/152.990-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 337** de **17/05/2022**, conforme processo nº **07/06/000.638/2022.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fixados com validade a partir de **27/07/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **WANDA AURORA DE SOUZA MONTEIRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/211.659-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **628** de **26/07/2022**, conforme processo nº **07/07/004.095/2021.**

Fixados com validade a partir de **03/01/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **EDJANE ALVES DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **LINGUA PORTUGUESA - CLASSE D**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/164.431-9**, aposentada através da **Portaria E/SUEX/CGRH** "P" Nº **977** de **30/12/2021**, conforme processo nº **07/07/000.857/2019 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/02/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/04/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JORGE DE AZEVEDO CARVALHO**, **PROFESSOR I**, **EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **10/211.346-2**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 183** de **08/04/2022**, conforme processo nº **07/02/000.565/2022.**

Fixados com validade a partir de **25/04/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIO CEZAR DE MORAES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **10/257.023-2**, aposentado através da **Portaria E/SUBEXG/CGRH** "P" **Nº 209** de **19/04/2022**, conforme processo nº **07/05/000.262/2022.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **BERNADETH CAVALCANTI DE LINO CORREIA**, **PROFESSOR I**, **ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **10/250.935-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEXG/CGRH** "P" **Nº 679** de **01/08/2022**, conforme processo nº **07/01/000.818/2022.**

Fixados com validade a partir de **28/07/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MYRIAN SECIN DA SILVEIRA**, **PROFESSOR I**, **LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **10/260.373-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 631** de **27/07/2022**, conforme processo nº **07/10/002.269/2022.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CARLOS OLIVEIRA SOUZA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **10/253.131-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 680** de **01/08/2022**, conforme processo nº **07/01/001.115/2022.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GLORIA REGINA LEÃO MONDAINI BEZERRA**, **PROFESSOR II**, **CLASSE C**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **10/241.983-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 681** de **01/08/2022**, conforme processo nº **07/08/002.211/2022.**

Fixados com validade a partir de **02/08/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSANI FREDERICO DE JESUS**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **10/253.822-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 682** de **01/08/2022**, conforme processo nº **07/04/000.381/2022.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/05/002.064/2021 - CLÉBER ALVES ASSIS - 10/170.674-6, Professor I - Geografia, no período de 18/02/1992 a 07/02/1995, na matrícula 10/683.727-2, como Professor I - Geografia, no total de 1.084 (mil e oitenta e quatro) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se o dia 08/02/1995 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 15/08/2022).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/004.478/2022 - DAVID DA SILVA SANTOS - 10/253.583-9, Professor de Educação Infantil, no período de 05/06/2006 a 07/10/2008, na matrícula 5469, como Auxiliar de Serviços Gerais, no total de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) dias, desprezando-se o período de 08/10/2008 a 13/10/2008, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/08/2022).

07/05/001.257/2022 - CONCEIÇÃO DUARTE DE ALMEIDA - Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.942-2. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município do Rio de Janeiro, no período de 27/06/2012 a 28/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, no total de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/02/1978 a 11/04/1978, 01/02/1979 a 19/08/1987, 05/01/1998 a 04/05/2000 e 01/09/2008 a 26/06/2012, no total de 5.437 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 08/08/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

07/03/001.732/2022 - ADRIANA ABREU DO VALLE SOUZA - 10/302.469-2, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 28/03/1995 a 14/08/1997, 15/08/1997 a 31/12/1998, 04/01/1999 a 20/07/2000, 21/07/2000 a 25/09/2003, 26/09/2003 a 31/12/2004, 01/04/2005 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 07/01/2009, 01/03/2011 a 30/06/2014, 06/08/2014 a 19/06/2015, 11/07/2016 a 31/10/2016 e 10/11/2016 a 20/02/2017, no total de 6.622 (seis mil seiscentos e vinte e dois) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/2005 a 31/03/2005 e 01/01/2007 a 28/02/2007 por ausência de contribuição previdenciária e 21/02/2017 a 01/03/2017 por ser concomitante com essa municipalidade (Solicitação feita em: 28/07/2022).

07/04/002.577/2022 - ADRIANE ALVES CERQUEIRA MARTINS - 10/158.528-0, Merendeira, nos períodos de 01/12/1984 a 19/12/1985 e 02/05/1986 a 23/05/1986 no total de 406 (quatrocentos e seis) dias (Solicitação feita em: 08/09/2022).

07/10/002.845/2022 - ALEXANDRE MAIA GOMES - 10/272.344-3, Agente Educador II, nos períodos de 19/12/1994 a 15/01/1996, 22/03/1996 a 31/01/1997, 01/05/2001 a 18/07/2001, 19/07/2001 a 09/04/2002, 01/01/2003 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 31/10/2005, 01/11/2005 a 12/08/2007 e 13/08/2007 a 19/05/2011, no total de 4.079 (quatro mil e setenta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 1 a 30/04/2001, por ausência de Contribuição Previdenciária (Solicitação feita em: 11/08/2022).

07/09/002.201/2022 - BÁRBARA ELOÍSA GARUZI - 10/167.574-3, Servente, no período de 04/07/1989 a 18/10/1991, no total de 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em: 29/08/2022).

07/03/002.519/2021 - CINTIA LONGO DA SILVA - 10/265.390-5, Professor I - Ciências, nos períodos de 01/03/2007 a 31/03/2010 e 01/10/2010 a 11/04/2011 no total de 1.321 (mil, trezentos e vinte e um) dias, desprezando-se os períodos 28/08/1999 a 07/07/2002, 01/10/2002 a 15/03/2003, 12/06/2003 a 09/09/2003 e 10/09/2003 a 22/06/2004, conforme requerido e o período de 01/04/2010 a 30/09/2010, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 10/08/2022).

07/004.457/2022 - ELIANE RESENDE LESSA MELO - 10/279.106-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 04/03/1985 a 12/06/1986, 06/08/1986 a 16/09/1986, 17/09/1986 a 30/06/1987, 01/07/1987 a 25/02/1988, 01/09/2000 a 02/07/2004 e 21/05/2010 a 12/03/2012, no total de 3.093 (três mil e noventa e três) dias; desprezando-se o período 13/03/2012 a 19/05/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/08/2022).

07/05/001.554/2022 - MABEL LOUREIRO MOORE - 10/171.336-1, Professor II, no período de 01/06/1989 a 01/02/1990, no total de 241 (duzentos e quarenta e um) dias (Solicitação feita em: 08/08/2022).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 07/004450/2022
Tornar sem efeito publicação no D.O. Rio nº 119 de 12/09/2022, página 25, 1ªcoluna.

Processo nº 07/004450/2022
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 149-160 no processo epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS pertencentes às classes 89.10 e 89.40 para atender a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 127 - DE 22/09/2022 PÁG.17- 2ª COLUNA
Onde se lê..."**Processo nº 07/001375/2022"**
Leia-se... "**Processo nº 07/001375/2021"**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª CRE "P" N.º 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5.º da Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI- Creche Parceira, que ocorrerá dia 27 de setembro de 2022, no Auditório da Sede da E/1ª CRE, Rua Edgar Gordilho, 63- Praça Mauá, conforme cronograma abaixo:

Horário	Unidade Escolar
11:00	Centro Cultural Montessori

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 200 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002611/2022 autuado em 24/08/2022,

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Implantação de Faixa Etária das Atividades de Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
II- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de setembro de 2022, até a finalização do processo, junto a FUTURE ESPAÇO INFANTIL, situado à Rua Doutor Satamini, 64, Tijuca, CEP 20.270-230.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 201 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002612/2022 autuado em 24/08/2022,

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Endereço Descentralizado das Atividades de Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
II- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de setembro de 2022, até a finalização do processo, junto a FUTURE ESPAÇO INFANTIL, situado à Rua Doutor Satamini, 64, Tijuca, CEP 20.270-230.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 202 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002634/2022 autuado em 31/08/2022,

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
II- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de setembro de 2022, até a finalização do processo, junto a Centro Educacional Arco Iris, situado à Rua Quatro, 93, Rocinha, CEP 22.451-500.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 203 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002597/2022 autuado em 23/08/2022,

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades de Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
II- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de setembro de 2022, até a finalização do processo, junto a Creche Pintando o Sete, situado à Rua Doutor Satamini, 193, Tijuca, CEP 20.270-233.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 84, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI- Creche Conveniada, que ocorrerá dia 27 de setembro de 2022, na Sede da E/3ª CRE, Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931 fundos - Engenho Novo, conforme cronograma abaixo:

Horário	Unidade Escolar
10h	Centro Cultural Evoluir
10h 15 min	Creche Frutos do Amanhã I
10h 30 min	Creche Frutos do Amanhã II

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 12/08/2022

07/03/002240/2022
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de julho/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022.
(*)Omitido no DO de 15.08.2022

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE 13/09/2022

PROCESSO Nº 07/03/002.201/2022 - Autorizo a celebração de contrato e a despesa, a favor da empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05**, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, tendo em vista a inauguração de nova unidade escolar, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 146.184,00 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), a contar de 03/10/2022 à 02/10/2023, com fulcro no Artigo 1, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/03/002.201/2022
1- Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares.
2- Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações.
4- Razão: Atender às Unidades Escolares da E/3ª CRE.
5- Prazo: 03/10/2022 à 02/10/2022.
6- Valor: R$ 146.184,00 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais).
7- Autoridade: Carlos Antonio de Matos.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 121 de 14/09/2022, página 22, coluna 2.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

07/03/001718/2022
Fica confirmada a aceitação das doações, feitas pela senhora ANA CAROLINA SILVA CAMPOS, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/15574	E/CRE(04.10.001) E.M. EMA NEGRÃO DE LIMA	MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS	11/017206-4
		KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE	12/241.967-9
07/04/002347/2022	E/CRE(04.10.008) E.M. WALT DISNEY	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI	11/264.678-4
		SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA	12/166.834-2
07/04/002420/2022	E/CRE(04.10.010) E.M. NERVAL DE GOUVEIA	SIMONE CORREA DOS SANTOS MEDEIROS	11/256.642-0
		ALVARO CHIANELLI DE AZEREDO ARAUJO	12/263.639-7
07/04/002371/2022	E/CRE(04.10.012) E.M. CLOTILDE GUIMARÃES	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	11/261.436-0
		AGOSTINHO GUERRA ANTONIO	10/158.331-9
07/04/002390/2022	E/CRE(04.10.020) E.M. JORACY CAMARGO	TELMA DA SILVA TEIXEIRA MENDES	11/143.969-4
		ZAIRA FLORINDA COSTA DA CRUZ	10/148.195-1
SME-PRO-2022/16569	E/CRE(04.10.806) EDI PIERRE JANET	EDIJANES DA SILVA BITTENCOURT DE CARVALHO	11/215.821-0
		ROBERTA CARDOSO DE LIMA ZANGEROLAME	12/232.925-8
SME-PRO-2022/15963	E/CRE(04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA	11/259.362-2
		MARCIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	12/162.793-4
07/04/001552/2022	E/CRE(04.11.007) E.M. ARIOSTO ESPINHEIRA	MARCELLI PEREIRA LEARDINI VIANA	12/262.479-9
		GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	12/199.939-0
07/04/002292/2022	E/CRE(04.11.014) E.M. JOÃO DE DEUS	VANIA FREITAS DE BRITO	11/221.787-5
		CINTIA FERNANDES DE SOUZA	12/207.024-1
SME-PRO-2022/16167	E/CRE (04.11.020.1) NUCLEO DE ARTE GRECIA	GUILHERME CESAR DE OLIVEIRA	12/176.656-7
		NADIA FLORES CARDOSO	12/158.804-5
07/04/002277/2022	E/CRE(04.30.004) E.M. IV CENTENARIO	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA	11/222.845-0
		ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA	12/215.698-2
07/04/002372/2022	E/CRE (04.30.012) E.M. GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	JANAINA VIVEIROS DA SILVA NAZIAZENO	11/192.590-8
		AIRTON MORAIS DA SILVA JUNIOR	12/260.452-8
07/04/002213/2022	E/CRE(04.30.502) CIEP ELIS REGINA	ANDREA DA SILVA FONSECA	11/200.577-5
		VALERIA DE ARAUJO AZEREDO	12/172.461-6
07/04/002393/2022	E/CRE(04.30.605) C.M. NOVA HOLANDA	MARCIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO	11/105.609-2
		CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA	12/301.617-7
07/04/002003/2022	E/CRE(04.31.601) C. M. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CAMARA	MONICA CRISTINA SANTOS MOREIRA	11/165.250-2
		ANDREA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	12/286.374-4
SME-PRO-2022/16376	E/CRE(04.31.805) EDI CONEGO FERNANDES PINHEIRO	FATIMA DEOLINDA MARTINS RAMOS	11/218.233-5
		MARIA DO CARMO SERENO CHALO	12/172.011-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI - Creche Parceira, que ocorrerá dia 27 de setembro de 2022, na Sede da E/5ª CRE, Rua Marupiara, s/nº - Rocha Miranda, conforme cronograma abaixo:

Horário	Unidade Escolar
12:30	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - Marechel Hermes
	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - Rocha Miranda
	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO - CSB
	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - Irajá

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08 2022

Processo: 07/05/001559/2022
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CEC da Escola Municipal 05.14.0001 Desembargador Montenegro
3 - Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE BÁSICO - PARCELA COMPLEMENTAR
5 - Valor: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira
*Omitido no D.O. de 01/09/2022

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo n.º 07/05/001131/2020
Autorizo Termo Aditivo nº xx/2022 ao Contrato nº 29/2021 com a empresa Massimo Obras e Serviços Eireli ME, CNPJ 28.148.778/0001-61, com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor de 24.73% ao valor inicialmente contratado na prestação de Serviços de Conservação das Unidades Escolares da E/5ª CRE .
Processo n.º 07/05/001131/2020
1.Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor de 24.73% do valor inicialmente contratado da Prestação de Serviços de Conservação das Unidades escolares da E/5ª CRE.
2.Partes:PCRJ/SME/5ª CRE e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
3.Fundamento: art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
4.Razão: Garantir a conservação das Unidades Escolares da E/5ª CRE.
5.Valor: R$ 376.228,89 (trezentos e setenta e seis mil; duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
6.Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo: 0099/001376/2022
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/6.ª CRE e CEC da E/CRE(06.22.001) E.M. Guilherme tell e outros.
3) Fundamento: Não sujeito
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE - Sala de Recursos
5) Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6) Autorizo: HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO: 07/06/001128/2020
1- Objeto: Prorrogação do contrato 03/2020 por mais 12 (doze) meses e reajuste de 16,91% a contar de 25/09/2022.
2- Partes:PCRJ/SME/E/6ª CRE e FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
3- Fundamento: Artigo 57 Inciso II c/c Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

4- Razão: Prestação de Serviços de agenciamento de mensageiro motorizado
5- Valor: R$ 64.136,40 (sessenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI- Creche Conveniada, que ocorrerá dia 27 de setembro de 2022, na Sede da E/7ª CRE, Avenida Ayrton Sena, nº 2001, bloco A - Barra da Tijuca, conforme cronograma abaixo:

Horário	Unidade Escolar
11 horas	EDUQUE - COL
11 horas	MARIA M. DE APOIO À CIDADANIA

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 254, 10 de março 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	Waniston Coelho Celeri	Diretor IV	11/261.146-5
		Vereda Apolinário Fontes Ferreira	Professor I	10/260.247-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo nº 07/08/002580/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **02/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002593/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **03/2022**, celebrado com a **Associação Creche Esperança**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002585/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **04/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002660/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **05/2022**, celebrado com a **AMCOPA - Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002565/00/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **06/2022**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002608/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **07/2022**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002726/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **08/2022**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002599/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **09/2022**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002601/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **10/2022**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002604/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **11/2022**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002605/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **12/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002606/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **13/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002677/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **14/2022**, celebrado com o **Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002607/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **18/2022**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO RECRATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/002603/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2022**, do Termo de Colaboração nº **17/2022**, celebrado com o **INSTITUTO LOUVOR NA TERRA**, aguardando complementação da documentação.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/9ª CRE "P" N.º 131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido na Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI - Creche Conveniada, que ocorrerá dia 27 de Setembro de 2022, na Sede da E/9ª CRE, Rua Amaral Costa, nº 140 - Campo Grande, conforme cronograma abaixo:

Horário	Unidade Escolar
14h	ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO
	ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
	CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

07/09/000380/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JANEIRO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/000625/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/000965/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/001408/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/001863/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/002017/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/002128/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JULHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/002242/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2021;

07/09/001428/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2021;

07/09/001837/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2021;

07/09/002002/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2021;

07/09/000420/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

07/09/000613/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

07/09/001360/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

07/09/001860/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

07/09/002010/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

07/09/002124/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JULHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022;

07/09/000612/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/000940/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/0001361/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/001858/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/002009/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/002125/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JULHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022;

07/09/000604/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

07/09/000944/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

07/09/001350/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

07/09/001859/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

07/09/002006/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

07/09/002126/2022 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de JULHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.103) N.º 06, **DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO DIEGO MATHIAS HIPÓLITO DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/002.255/2022 de 13 de setembro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Carlos Vinícius Schettini da Silva Domingues, Professor I - História, matrícula 10/258.731-9;
- Luciana Batista Silva, PEF- Geografia, matrícula 10/297.629-8;
- Eliete Costa Gomes, PEF-Língua Portuguesa, matricula 10/209.465-4;
-Edson Borges Filadelfo, PEF - Geografia, matrícula 10/279.297-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.
JOÃO MARCOS DE SOUZA CABRAL PUCINHO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.°38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **247**, de **02 de agosto de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/274.758-2;
- Simone Dias da Fonseca de Santana, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/254.488-0;
- Ivo Ocko Júnior, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/165.651-1;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.°38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º **246**, de **02 de agosto de 2022**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Simone Dias da Fonseca de Santana, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/254.488-0;
- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/274.758-2;
- Ivo Ocko Júnior, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/165.651-1;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/09/2022
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP do E/CRE(11.20.015)Escola Municipal Leonel de Azevedo formalizada através do processo SME-PRO-2022/16212 no valor de R$ 12.428,78(Doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 62 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 40/1635.535-3, do Cargo de Confiança de **Assistente I**, código 073037, DAS06, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Presidência, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., a partir de **15 de setembro de 2022**.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
Processo Eletrônico nº MUL-PRO-2022/00531 (99/003.317/2022) - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, de acordo com o despacho dos gestores do SDP da MultiRio (plataforma Táxi Rio).
1. Objeto: Táxi Rio para uso corporativo.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 8.770,01 (oito mil, setecentos e setenta reais e um centavo)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 22/09/2022.

EXPEDIENTE DE 22/09/2022
Processo nº 07/100.079/2022 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Ressuprimento de Fundo Fixo de Caixa - 2022.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.079/2022 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Ressuprimento de Fundo Fixo de Caixa - 2022.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 493 DE 11 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Resolução "P" n.º 788, de 28 de junho de 2021, com base no requerimento feito nos autos do processo administrativo n.º 08/001.119/2021, passando a ser constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, efetivos e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Nome	Matrícula
Sandra Maria da Silva	11/247.116-7
Fabiana Melo de Figueiredo	11/240.841-7
Antônio Simões Dias Filho	10/119.091-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" Nº 494, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º **08/001.416/2022**.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Vânia Bastos Menezes	11/232.704-7
Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos	10/240.883-9
Carla Teresa Maia	11/240.444-0

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" Nº 501, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/001.418/2022.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Vânia Bastos Menezes	11.232/704-7
Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos	10/240.883-9
Carla Teresa Maia	11/240.444-0

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 505, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar a pedido **ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/288.744-6, Profissional de Nível Médio, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095898, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2022
***PROCESSO: 08/001.637/2022**
NAD: 28
OBJETO: Atendimento Sócio Assistencial
PARTES: SMAS e INSTITUTO FLORIANO PEÇANHA DOS SANTOS
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 160.586,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2022
***PROCESSO: 08/000.983/2022**
NAD: 147
OBJETO: Aquisição de Material (Brindes)
PARTES: SMAS E BLEND BR COM. DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: pe nº 772/2022
VALOR: R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 05/09/2022**

***PROCESSO: 08/000.983/2022**
NAD: 148
OBJETO: Aquisição de Material (Brindes)
PARTES: SMAS E FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: pe nº 772/2022
VALOR: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 05/09/2022**

***PROCESSO: 08/000.983/2022**
NAD: 149
OBJETO: Aquisição de Material (Brindes)
PARTES: SMAS E SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS
FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: pe nº 772/2022
VALOR: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 05/09/2022**

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.09.2022
Processo n° 08/000.543/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n° 27 de 27/04/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 365.

Processo n° 08/000.561/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 81.

Processo n° 08/001.506/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 80.

Processo n° 08/001.485/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 238.

Processo n° 08/004.740/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2017, referente ao Termo de Colaboração n° 070/2017, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 302.

Processo n° 08/001.653/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 547.

Processo n° 08/000.913/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 97.

Processo n° 08/001.546/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 065/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 440.

Processo n° 08/001.347/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 371.

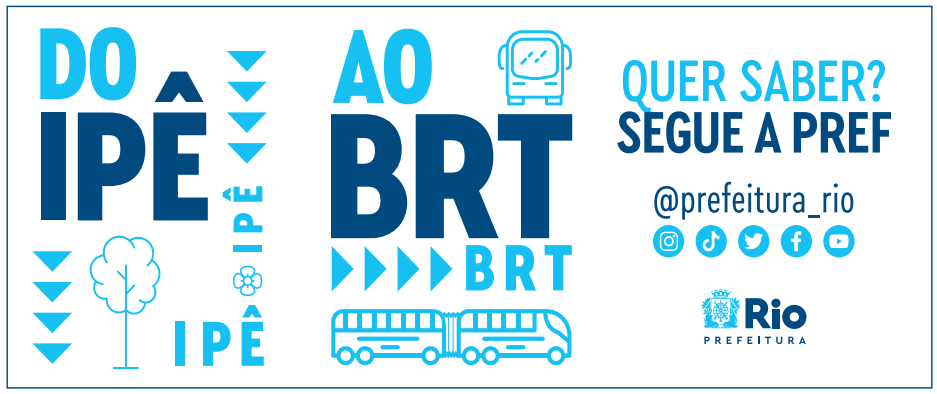
Processo n° 08/000.944/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 263.

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19.09.2022
ONDE SE LÊ:
"Processo n° 08/000.901/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 88."

LEIA-SE:
"Processo n° 08/000.901/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 88."

D.O. RIO Nº 126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
Processo rio nº ASS-PRO-2022/00494 - **RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 22/09/2022
Matrícula nº 12/288.969-9 - **AUTORIZO**

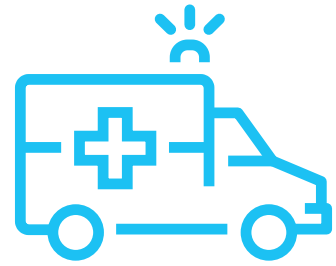


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 47 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com substituição de Titular conforme Resolução "P" nº 13 de 01/01/2021 da SEGOVI, publicada no D.O Rio de 02/01/2021, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1**
Titular: Raphael Costa Pinto, em substituição a Luciana Nascimento de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

09/000.715/2022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 654/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
33	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	6,99
34	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	6,99
51	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0370
52	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0370
62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0984
63	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0984

Obs.: Itens Fracassados: 01, 03, 05, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 31, 35, 37, 39, 44, 46, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 64, 66, 71, 73, 77 e 79. Itens Desertos: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 53, 54, 58, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78 e 80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

09/002.728/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 366 a 366 verso, a qual acolho na íntegra, bem como da manifestação da S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GEC, à fl. 365, **DEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa OX GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 928/2022, para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo, com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.728/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo n.º: 09/62/000.423/2022
INDEFIRO o pleito formulado, pela inativa MARIA DA GLORIA DO CARMO, Datilógrafo, matrícula 15/018.692-4, visando à incorporação da Gratificação por Trabalhos Datilográficos, e a Gratificação de Agente de Pessoal, por falta de amparo legal.
*Republicada por incorreção no D.O. Rio de 22/09/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATOS DA GERENTE
PORTARIA "P" S/SUBG/CGP/CAP/GDV Nº 017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder, aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei n° 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008.

3ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
09/62/000.351/2020	KATIA HONORATO DA S. BEZERRA	3322.117-3	01/09/2022
09/62/000.640/2022	LIVIA DA COSTA P. AMARAL	33322.747-7	01/10/2022

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

A Ordenadora de Despesa da Subsecretaria de Promoção de Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/002.386/2018, transfere a despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **060/2018**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº s 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMS Nº 44/2018, no valor total de R$ 11.046.203,40 (Onze milhões, quarenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar), visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-RIO pelo período de **01/07/2022 a 30/06/2023 (12 meses).**

Termo de Execução nº	PROCESSO Nº	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
008/2022	0932/000.173/2016	CAP 3.2	R$ 27.810,00	1809.10.302.0600.2847	3.3.90.39.71	2022/243

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

09/000.744/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às **fls. 125 a 129**, destinado a aquisição de material consumo, repelente contra insetos para utilização pelos Agentes de Vigilância em Saúde, nas diversas áreas do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-1 Nº 06 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 1.0, no uso das atribuições,

RESOLVE:
Designar com validade a partir de 21/06/2022, a servidora MARIZA FONSECA RODRIGUES, matrícula 12/091.482-0, Enfermeira, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado da Farmácia da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, e consequentemente dispensar o servidor FELIPE LIMA CLERIER, Farmacêutico, matrícula 10/208.957-1, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07/12/2010.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/09/2022

*Processo nº: 09/21/000.124/2022 - NAD nº . 197/2022
1.OBJETO: Aquisição de insumos radiologia odontológica para atender as necessidades do CEO RDL.
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão (367/2021).
5. VALOR: R$ 708,00 (Setecentos e oito reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 0931/000.326/2022 NAD N° 286/2022
1- Objeto: Aquisição de Máscara Respirador PFF2/N95 - sem válvula para as Unidades de Saúde da CAP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0206/2022
5- Valor: R$ 1.700,00(Hum Mil e setecentos Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 0931/001.291/2021 NAD N° 287/2022
1- Objeto: Aquisição de Insumos para Higiene Oral para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0186/2021
5- Valor: R$ 1.122,00(Hum Mil e cento e vinte e dois Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.291/2021 NAD N° 288/2022
1- Objeto: Aquisição de Insumos para Higiene Oral para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e DENTAL HIGIX ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0186/2021
5- Valor: R$ 638,00(Seiscentos e trinta e oito Reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022.

Processo nº: 0951/000.220/22 - NAD nº . 244/2022- Data: 13/09/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DA CAP 5.1.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E KORAL HOSPITALAR**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0395/21
5. VALOR: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

Processo nº: 0951/000.220/22 - NAD nº . 245/2022- Data: 13/09/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DA CAP 5.1.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA M.E**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0395/21
5. VALOR: R$ 3.780,00(três mil setecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

Processo nº: 0951/000.221/22 - NAD nº . 246/2022- Data: 13/09/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DA CAP 5.1.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E L.M FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0473/22
5. VALOR: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

Processo nº: 0951/000.221/22 - NAD nº . 247/2022- Data: 13/09/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DA CAP 5.1.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0473/22
5. VALOR: R$ 9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº: 09/53/000651/2021 - NAD nº 0246/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 169/2021
5.VALOR: R$ 40.230,00 (quarenta mil e duzentos e trinta reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

09/000.557/2022 - **RATIFICO** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da sociedade empresária **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, com fulcro no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, objeto do processo nº 09/000.557/2022, adjudicando a Prestação de Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raio-X da marca KÔNICA MINOLTA, visando atender as unidades pertencentes a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência, no valor total de R$ 2.380.800,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, nos autos do processo administrativo nº 09/61/000342/2017, transfere à despesa a unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao Contrato nº 041/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF), no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de aquisição de insumos de laboratório, com cessão de uso de equipamento, em atendimento ao LASP/IVISA-RIO, com vigência de 20/09/2022 à 25/10/2022.

Termo de Execução nº	Processo	U.O	VALOR TRANSFERIDO	PT	Natureza de Despesa	Nota de Empenho
024/2022	09/901.317/2017	IVISA-RIO	R$ 55.000,00	1815.10.304.0309.2217	3390.30.22	2022/533

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº: 09/62/000.667/2022 - NAD 741/2022
1.OBJETO: Patologia com cessão
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 644/2022
5.VALOR: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº: 09/62/001.621/2021 - NAD 743/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 218/21
5.VALOR:R$ 389.280,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.458/2022 - NAD 744/2022
1.OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e RV9 SOLUÇÕES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 157/22
5.VALOR:R$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.670/2022 - NAD 745 e 746/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e LABORATORIO B BRAUN SA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 782/22
5.VALOR:R$ 2.022.300,00 (Dois milhões, vinte e dois mil e trezentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" SMS/SUBHUE/HMLJ N.º 17 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os seguintes membros efetivos, para compor a Comissão de Analise de Óbitos do HMLJ, tornando sem efeito aPortaria 'P' SMS/HMLJ Nº 15, de 12.09.2022, publicada em 16.09.2022. A Comissão de Analise de Óbito fica assim instituída:
Marise Lima Freire, Médica, Diretora do Departamento de Especialidades Clínicas, Matrícula 11/148.366-8, CRM 52.264.27-0;
Fatima Cristina Cunha Pacheco Penso, Coordenadora Materna Infantil, Médica Ginecologista e Obstetrícia, matricula 11/192.495-0, CRM 52.590.26-0;
Fabio Braga Máximo De Souza, Médico, matrícula 64/4.056.426-0, Chefia do CTI, CRM 52.877.76-0;
Flavia Cesar De Alcântara, enfermeira, matrícula: 11/208.495, Diretora de Enfermagem, COREN 32033;
Andrea Cristina Da Silva Veloso Souza, Enfermeira da Maternidade, matrícula 11/191.744-2, COREN 64211;
Indira Gusmão Braga, Fisioterapeuta, matrícula: 10/217.482-9, Crefito 2 31.987F.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" SMS/SUBHUE/HMLJ N.º 18 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apuração da assistência prestada a uma paciente internada na Maternidade Leila Diniz no dia 02 de Junho de 2022, tornando sem efeito a Portaria "P" S/HMLJ N° 12 de 27 de Junho de 2022, publicada em 05.07.2022.
Designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, integrada pelos servidores abaixo relacionados:
Eduardo Bastos Schnabl - Médico Cirurgia Geral, matrícula: 10/224.704-7;
Flavia Dias Gasbarro Vaz - Enfermeira - matrícula: 12/238.405-5;
Andre Luis Bastos Ribeiro - Médico - matrícula: 11/171.956-6;
Cristiane Lima Ferreira - Agente Administrativo - matrícula: 10/224.486-1**.**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/09/2022

Processo nº .: 0964/000.150/2022 - NAD nº 458/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: SMS/HMMC E PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 14/09/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/09/2022

Processo nº .: 0964/000.144/2022 - NAD nº 459/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 606,00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 14/09/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 09/85/000.189/2022 - AUTORIZO o cancelamento total da NAD Nº 378/2022, no valor de R$ 26.680,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), publicada no D.O. Nº 126, página 65 de 21 de Setembro de 2022, em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo n° 09/85/000.189/2022- AUTORIZO o cancelamento total do Empenho 499/2022 no valor de R$ 26.680,00. (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo n.º - 0972/002.245/2021 - NAD N.º 469/2022.
1. OBJETO: Prestação de Serviços de exames de análises clínicas.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa AFIP- Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Suas Alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 58.043,07 (cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e sete centavos).
6. AUTORIZADO POR: Josimar Pires Claúdio.
*Omitido no D.O. 21/09/2022.

Processo n.º - 0972/002.600/2022 - NAD N.º 470/2022.
1. OBJETO: Fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender a central de esterilização do HMFST.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Suas Alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 225.710,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais).
6. AUTORIZADO POR: Josimar Pires Claúdio.
*Omitido no D.O. 21/09/2022.

Processo n.º - 0972/002.595/2022 - NAD N.º 451/2022.
1. OBJETO: Prestação de Serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa JB Alimentação e Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Suas Alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 540.485,28 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Josimar Pires Claúdio.
*Omitido no D.O. 14/09/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/09/2022

Processo nº: 09/78/000.054/2022 - NAD nº 402/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETERES
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
5. VALOR: R$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 13/09/2022**

EXPEDIENTE DE 13/09/2022
Processo nº: 09/78/000.483/2021 - NAD nº 403/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR8
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021
5. VALOR: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 14/09/2022**

EXPEDIENTE DE 13/09/2022
Processo nº: 09/78/000.089/2022 - NAD nº 404/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 4B
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
5. VALOR: R$ 645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 14/09/2022**

EXPEDIENTE DE 13/09/2022
Processo nº: 09/78/000.033/2022 - NAD nº 405/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 2B
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PRM COMERCIAL LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2022
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0422/2021
5. VALOR: R$ 1.172,70 (um mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos)
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* **Omitido no D.O. 14/09/2022**

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 47 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e atendendo a Portaria "P" nº . 1600 de 07/07/2011 reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção as Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão do Núcleo De Acesso E Qualidade Hospitalar:
Ilram Lopes Loures Arcanjo, Médico Pediatra, matrícula 11/192.471-1, CRM 52-61048-0, DIRETORA DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS;
Roulien Jorge Camargo de Souza, Agente de Administração, matrícula 11/207.820-2, COORDENADOR DA CENTRAL DE INTERNAÇÃO;
Renata Faissal Cardoso, Médico Pediatra, matrícula 11/192.904-1, CRM 52.59506-1, COORDENADORA DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO;

MEMBROS:
Alexandre Aredo Castiglione, Médico Pediatra, matrícula 10/251.697-9, CRM 52-79851-7;
Bárbara Maria de Oliveira Pascareli, Médico Pediatra, matrícula 12/258.809-3, CRM 52-81693-0;
Heliana Barbosa de Figueiredo, Médico Pediatra, matrícula 11/090.270-0, CRM 52-26230-0;
Andréa Agostinho Baptista Machado, Médico Cirurgia Pediátrica, matrícula, 11/178.446-1, CRM 52.59381-4;
Kátia Maria dos Santos Frazão, Assistente Social, matrícula 10/198.961-5, CRESS 9767;
Maria Cristina Palomo de Araújo, Enfermeiro, matrícula 12/111.030-3, COREN 39622.
Sob a presidência do primeiro.

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 48 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, E atendendo o disposto da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285 de 24 de março de 2015,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Documentação Médica e Estatística:
Roulien Jorge Camargo de Souza, Agente de Administração, matrícula 11/207.820-2;
Maria Regina Dias Moreira, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/149.807-0;
Dayse Demori Gomes da Silva Peres, Médico Pediatra, matrícula 11/251.706-8, CRM 52-48247-7;
Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeiro, matrícula 11/120.541-8, COREN 39276.
Sob a presidência do primeiro.
Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 16/2021 de 14 de abril de 2021, publicada no D.O.RIO de 21/04/2021.

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 49 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO DO CNES:
Roulien Jorge Camargo de Souza, Agente de Administração, matrícula 11/207.820-2;
Carla Costa Vianna, Agente de Administração, matrícula 11/209.528-9;
Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeiro, matrícula 11/120.541-8, COREN 39276;
Luciane Campos Bragança, Médico Pediatra, matrícula 12/228.430-5, CRM 52-63298-8;
Heliana Barbosa de Figueiredo, Médico Pediatra, matrícula 12/090.270-0, CRM 52-26230-0;
Fernanda Mussi Gazolla Januzzi, Médico Pediatra, matrícula 12/213.425-2, CRM 52-66653-0.
Sob a presidência do primeiro.
Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 06 de 2019 de 12 de fevereiro de 2019, publicada em D.O. de 18/02/2019.

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 50 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e atendendo Portaria 272/MS/SNVS de 08 de abril de 1998,

RESOLVE:
Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão De Suporte Nutricional:
Talita Rodrigues Azevedo e Silva, Nutrólogo, matrícula 474.053.353-9, CRM 52-98025-0;
Verônica Santos de Oliveira, Médico Pediatra, matrícula 10/213.427-8, CRM 52-62353-9;
Luciane Alves Sant'Anna da Silva, Enfermeiro, matrícula 10/133.170-1, COREN 78301;
Ilram Lopes Loures Arcanjo, Médico Pediatra, matrícula 11/192.471-1, CRM 52-61048-0;
Renata Faissal Cardoso, Médico Pediatra, matrícula 11/192.904-1, CRM 52-59506-1;
Daniele Pires Dias Alves, Médico Pediatra, matrícula 12/226.472-9, CRM 52-62380-6;
Luciene Ribeiro da Costa Silva, Farmacêutico, matrícula 11/177.860-4, CRF 4722;
Márcia Faria Pereira de Morais, Nutricionista, matrícula 12/176.998-3, CRN 91100631;
Ana Helena Aranda de Souza, Farmacêutico, matrícula 10/228.424-8, CRF 6631.
Sob a presidência do primeiro.
Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 24 de 2021, de 07 de junho de 2021 publicada em D.O.. 09/06/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

09/001.915/2021 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de MARÇO/2021, no valor de R$ 167.823,94 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), Termo de Colaboração nº 051/18, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscritas no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 167.823,94	R$ 36.648,16	R$ 131.175,78
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 131.175,78**

Aprovo valor de R$ 131.175,78 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), COM RESSALVAS no valor de R$ 36.648,16, referente a prestação de contas apresentada no valor de R$ 167.823,94 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), por meio do processo administrativo nº 09/001.726/2015, correspondente ao mês de março/2021.
Tornar sem efeito a publicação realizado no D.O. Rio nº 231 pág. 70 de 11/02/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

09/003338/2022 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de Junho/2022, no valor de R$ 446.443,52 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), Termo de Colaboração nº 003/2022 e considerando despacho da CEA as fls.50 á 54 solicitamos a publicação da retificação elaborada pela mesma na seguinte forma:

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2022**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 446.443,52	R$ 0,00	R$ 446.443,52
VALOR APROVADO SEM RESSALVAS		**R$ 446.443,52**

Aprovo valor de R$ 446.443,52 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), SEM RESSALVAS, referente à prestação de contas apresentada em Painel OSINFO no valor de R$ 446.443,52 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por meio de processo administrativo nº 09/000.781/2022, correspondente ao mês de JUNHO/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.09.2022.

Autorizo o cancelamento parcial/total das Notas de Autorização de Despesa abaixo relacionadas, referente às empresas as quais serão efetuados o parcelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Municipal nº 49831, de 28/11/2021 e o artigo 7º inciso II da Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 018, de 13/12/2021:

Processo	NAD	Anulação	Valor	Favorecido
0970/000.140/2019	194	PARCIAL	R$ 41,20	Air Liquide Brasil ltda
0970/000.033/2020	86	PARCIAL	R$ 38.595,45	Alfaseg Vigilancia e Segurança Eireli
0970/000.087/2020	258	PARCIAL	R$ 286.455,16	Alfaseg Vigilancia e Segurança Eireli
0970/000.115/2015	32	PARCIAL	R$ 3.011,77	Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas ltda
0970/000.068/2020	211	PARCIAL	R$ 27.220,76	T&S Locação de Mão de obra em geral Eireli
0970/000.163/2016	218	PARCIAL	R$ 4.348,53	Ziuleo Copy Comercio e Serviços ltda
0970/000.061/2020	217	PARCIAL	R$ 1.399,00	Global Care Comercio de Material Medico ltda
0970/000.032/2020	77	PARCIAL	R$ 106.201,43	Ferlim Serviços Tecnicos ltda
0970/000.146/2019	235	PARCIAL	R$ 15.270,82	Magna Vigilancia e Segurança Patrimonial Eireli

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20.09.2022

09/003.641/2022 - **AUTORIZO** a realização de Chamamento Público, sob a modalidade de Credenciamento e Contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (CONSULTA ESPECIALIZADA) E DIAGNÓSTICOS (RADIOLOGIA) EM ORTOPEDIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/312
Valor (R$): 789.501,03
Favorecido: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/317
Valor (R$): 409.960,00
Favorecido: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS - FILIAL CAMPO GRANDE

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/318
Valor (R$): 71.665,20
Favorecido: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS - FILIAL LEBLON

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/319
Valor (R$): 128.554,68
Favorecido: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS - FILIAL MATRIZ CENTRO

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/323
Valor (R$): 137.843,98
Favorecido: DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/324
Valor (R$): 159.854,37
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A FILIAL CAMPO GRANDE

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/327
Valor (R$): 248.476,36
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A FILIAL MADUREIRA

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/329
Valor (R$): 143.196,85
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A FILIAL TIJUCA

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/331
Valor (R$): 228.831,42
Favorecido: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A FILIAL MATRIZ

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/332
Valor (R$): 218.452,50
Favorecido: CEDIR - CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS RECREIO LTDA

09/0002.496/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/316
Valor (R$): 325.556,19
Favorecido: CLÍNICA DE DIAGOSTICO KHAYAT LTDA - BANGU - IMAGEM

09/0006.985/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/374
Valor (R$): 268.463,28
Favorecido: CLÍNICA DE DIAGOSTICO KHAYAT LTDA - BANGU - DIAGNOSTICO

09/0001.214/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/73
Valor (R$): 22.393,85
Favorecido: ASS BRAS ASSIT CANCER - HOSP MARIO KROEFF

09/0001.214/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/754
Valor (R$): 2.373.049,80
Favorecido: ASS BRAS ASSIT CANCER - HOSP MARIO KROEFF

09/000.713/2018- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/18
Valor (R$): 921.497,20
Favorecido: ABBR - ASSOCIACAO BRAS. BENEF. REABILITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/904.332/2022	Mercado Largo da Preguiça Ltda Rua André Rocha, 3069 Termo de Visita n.° 2283767 Termo de Intimação n.° 563897
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/904.369/2022	Mercado Irmão Mouzinho Magarça Ltda Estrada do Magarça, 5660 Loja D Termo de Intimação n.° 571951 Termo de Visita n.° 2295005 Prazo até 21/10/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/904.468/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua José Linhares, 245 - Leblon Termo de Visita n.° 2283514
09/904465/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 431 - Vila Isabel Termo de Visita n.° 2283433
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/904.464/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Estrada do Barro Vermelho, 105 - Rocha Miranda Termo de Intimação n.° 563861 Prazo até 20/11/2022
09/904.467/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua São Luiz Gonzaga, 122 a 178 - São Cristóvão Termo de Intimação n.° 571686 Prazo até 24/10/2022
09/904.466/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida das Américas, 19019 - Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação n.° 571861 Prazo até 23/10/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 09/001990/2022- **APROVO** o Termo de Referência às fls. 158 a 171, referente à elaboração processo licitatório de registro de preço para contratação de prestação de serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva - TRS na unidade hospitalar HMSA da SMS/RJ, destacando-se todas as etapas nos processos de ***processos de Tratamento de Água para Diálise, das etapas do sistema e do subsistema de tratamento, distribuição de água para hemodiálise (STDAH), sistema Osmose Reversa duplo passo com pré- tratamento e sistema automático de ozonização, com videoscopia da tubulação do sistema de distribuição com pré- tratamento e sistema automático de ozonização e controle de qualidade.***

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 09/004292/2018 - Solicito tornar **SEM EFEITO** o APROVO do TR às fls 897 e 908 publicado no DO em 09/08/2022 e APROVAR o Termo de Referência às fls. 962 a 966v, referente à Aquisição de material de consumo da metodologia GEL Teste com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para os serviços de hemoterapia da Rede SMS-RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/09/2022

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/904249/2022	Bazar e Floricultura Nossa Senhora das Dores Ltda CNPJ: 27.513.142/0001-09 Concedido prazo até 14/10/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/904.333/2022	Carla Fraga Schlobach Freitas. CPF: 094.249.777-51

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/904415/2022	BET Laboratorios do Brasil S/C Ltda CNPJ: 03.477.703/0001-01

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇAO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/904.110/2022	Casa de Saude Nossa Senhora do Carmo Ltda Rua Jaguaruna, 105 - Campo Grande Termo de Intimagâo:556639
09/904.141/2022	Academia Fernandes Ltda Rua Comendador Siqueira, 1286 - Pechincha Termo de Intimação:556701

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 434 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2022, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 324 de 12/07/2022, publicada no D.O. Rio em 14/07/2022, referente ao Processo nº RSU-PRO-2022/01512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 435 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2022, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 325 de 12/07/2022, publicada no D.O. Rio em 14/07/2022, referente ao Processo nº RSU-PRO-2022/01513.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 436 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2022, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 323 de 12/07/2022, publicada no D.O. Rio em 14/07/2022, referente ao Processo nº RSU-PRO-2022/01514.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 437 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 33, §8º, do Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a Reabertura dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 587 de 06/12/2021, publicada no D.O. RIO de 07/12/2021, que apura o objeto do Processo nº 09/202.183/2021, tendo em vista a superveniência de fato novo.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos de sindicância, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 438 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 33, §8º, do Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a Reabertura dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 158 de 24/03/2022, publicada no D.O. RIO de 28/03/2022, que apura o objeto do Processo nº RSU-PRO-2022/00552, tendo em vista a superveniência de fato novo.

Art. 2º Excluir da comissão de sindicância MÁRCIA CRISTINA PIMENTEL MOREIRA DUARTE, matrícula nº 40/022.040-0, e substituir CAROLINE SILVA GOUVEA MARQUES, matrícula nº 40/052.594-9, por RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3, ficando a comissão composta da seguinte forma:

RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula n° 13/246.982-3 (Presidente)
BRUNO PATARO OMANGUIN FARIAS, matrícula nº 13/286.206-8 (Membro);
RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3 (Membro).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos de sindicância, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 31/08/2022

Processo - RSU PRO 2022/1590 990011262022 NAD nº 873 e 874
1.Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ARIES SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 1.985.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil reais) e **CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no valor de R$ 224.511,84 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
3. Fundamento: Artigo 30 Inciso I da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 2.209.511,84(dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
6. Autorização: Daniel Lopes da Mata
*Omitido no D.O RIO de 01/09/2022

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
RETIFICAÇÃO

D.O. Rio nº 125 de 20/09/2022 pagina 34 - coluna 1ª
Onde se lê: RSU PRO 2022/1590 092005292022 NAD Nº 870
Leia-se: RSU PRO 2022/1590 990011262022 NAD Nº 870

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo: RSU-PRO-2022/01648 - Torno sem efeito o documento de nº 900452-891 e a publicação em D.O. nº 92, de 29/07/2022, pág. 33, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 1107976-891.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo RSU PRO 2022/1766 990022602022 NAD nº 875;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE06892022 cadastrada manualmente. Prestação de serviço de rede de transporte de telecomunicações.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 26.058,72 (vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.
*Omitido no D.O Rio de 21/09/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Onde se Lê: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI (item 42 no valor unitário de R$ 14,49)**

Leia-se: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI (item 42 no valor unitário de R$ 1,49)
D.O. RIO de 08/09/2022 - n° 117 - 1° coluna - Pág. 41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

TRA-PRO-2022/00166 - TORNO SEM EFEITO a autorização de despesa em favor da empresa FETRANSPOR FEDERACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 033.747.288/0002-00, (D.O.Rio de 11/08/2022, fl. 31) e AUTORIZO a despesa no valor de R$ 26.015,28 (vinte e seis mil, quinze reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa RIOPAR PARTICIPACOES S A inscrita no CNPJ sob o nº 016.727.386/0001-78, por inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inciso I da Lei 1.433/2021, referente à despesa com transporte público de passageiros visando atender aos alunos inscritos no curso de Cuidadores de Idosos promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 12/002.642/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 845/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra, celebrado com a MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, inscrita sob o CNPJ: 00.942.379/0001-59, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 756.600,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016.

Processo nº 12/002.669/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 851/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Areninha Carioca Renato Russo, celebrado com o INSTITUTO USINA SOCIAL inscrita sob o CNPJ: 09.087.158/0002-04, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 282.604,14 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016.

Processo nº 12/002.663/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 848/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Lona Cultural João Bosco, celebrado com a MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, inscrita sob o CNPJ: 00.942.379/0001-59, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 279.240,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016.

Processo nº 12/002.664/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 847/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim, firmado com a ASSOCIAÇÃO PHABRIKA DE ARTHES, inscrita sob o CNPJ: 18.995.288/0001-45, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 265.356,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016.

Processo nº 12/002.668/2021 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 852/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Lona Cultural Municipal Hermeto Pascoal, firmado com o CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO CARIOCA, inscrita sob o CNPJ: 07.131.312/0001-83, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 284.700 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016.

Processo nº 12/002.662/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 849/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Lona Cultural Municipal Terra, firmado com a ASSOCIAÇÃO BALAIO CULTURAL, inscrita sob o CNPJ: 04.851.194/0001-90, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/10/2022 a 01/10/2023, no valor de R$ 278.460,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016.

Processo nº 12/002.666/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 850/2021, objetivando a prorrogação do contrato de Cogestão da Areninha Carioca Gilberto Gil, firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO AGITO, inscrita sob o CNPJ: 01.987.631/0001-09, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2022 a 30/09/2023, no valor de R$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e vinte reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 12/001.479/2021 - NAD Nº 1057/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital SMC Nº 03/2021 - Fomento à Cultura Carioca - Linha 1
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Rodrigo Pires de Souza.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.479/2021 - NAD Nº 1058/2021
1 - OBJETO: Concurso Público para seleção e premiação do Edital SMC Nº 03/2021 - Fomento à Cultura Carioca - Linha 1
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Fernanda Cristina Machado Dias.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Concurso
5 - VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 12/001.738/2022 - **TORNO SEM EFEITO** o APROVO do Termo de Referência encartado às fls. 06/10, visando à contratação do escritor e ambientalista Aílton Krenak, a fim de compor a programação principal da 30ª Campanha Paixão de Ler, publicado no D.O Rio n° 94, em 02 de agosto de 2022.

Processo nº 12/001.738/2022 - Com base na manifestação da Gerência de Livro e Leitura à fl.78, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos à fl. 108, **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 74/78, visando à contratação do escritor e ambientalista Aílton Krenak, a fim de compor a programação principal da 30ª Campanha Paixão de Ler.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 12/002.666/2021 - Considerando parecer técnico da Comissão Gestora às fls. 623/626, bem como a manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 656/663, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 678/681, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 506/553, referente à Cogestão da Areninha Carioca Gilberto Gil.

Processo nº 12/002.662/2021 - Considerando parecer técnico da Comissão Gestora às fls. 601/604, bem como a manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 636/644, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 659/662, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 484/501, referente à Cogestão da Lona Cultural Municipal Terra.

Processo nº 12/002.668/2021 - Considerando parecer técnico da Comissão Gestora às fls. 502/505, bem como a manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 542/551, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 565/568, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 411/436, referente à Cogestão da Areninha Carioca Hermeto Pascoal.

Processo nº 12/002.663/2021 - Considerando Parecer Técnico da Comissão Gestora às fls. 610/613, bem como a manifestação da Gerente de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 645/653 e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 666/669, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 497/514, referente à Cogestão da Lona Cultural João Bosco.

Processo nº 12/002.669/2021 - Considerando Parecer Técnico da Comissão Gestora às fls. 566/569, bem como a manifestação da Gerente de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 600/608 e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 621/624, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 456/508, referente à Cogestão da Areninha Carioca Renato Russo.

Processo nº 12/002.642/2021 - Considerando Parecer Técnico da Comissão Gestora às fls. 714/717, bem como a manifestação da Gerente de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 760/771 e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 786/789, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 544/562, referente à Cogestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra.

Processo nº 12/002.664/2021 - Considerando parecer técnico da Comissão Gestora às fls. 493/496, bem como a manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 525/533, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 549/552, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 409/442, referente à Cogestão da Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 02/08/2022

Processo nº 08/003.231/2021 - **APROVO** novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 62.780,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 168/2021** firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.260/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 40.807,00 (quarenta mil, oitocentos e sete reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 169/2021** firmado com o **LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.251/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 40.807,00 (quarenta mil, oitocentos e sete reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 170/2021** firmado com a **ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ASNSC)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.258/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 62.780,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 171/2021** firmado com o **INSTITUTO SEVERA ROMANA (ISR)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.263/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 15.695,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 172/2021** firmado com o **CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.257/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 62.780,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 173/2021** firmado com o **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO (ICP)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/003.253/2021 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 62.780,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 27/10/2022** ao Termo de Colaboração **nº 174/2021** firmado com o **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.681/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 09/2022** firmado com o **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS (NOT)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.683/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 75.190,00 (setenta e cinco mil, cento e noventa reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 11/2022** firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA (CRSC)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.685/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 13/2022** firmado com o **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Processo nº 08/000.686/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 14/2022** firmado com o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CENOM)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.687/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 15/2022** firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA (SBA)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.689/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 17/2022** firmado com o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA (CORBI)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.690/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 97.747,00 (noventa e sete mil**, **setecentos e quarenta e sete reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 18/2022** firmado com o **CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO (CCARP)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.691/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 20/2022** firmado com a **OBRA SOCIAL DONA MECA**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.692/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 21/2022** firmado com o **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.695/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 22/2022** firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.694/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 23/2022** firmado com o **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (IPPS)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.696/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 24/2022** firmado com a **AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.693/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 25/2022** firmado com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.704/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 75.190,00 (setenta e cinco mil**, **cento e noventa reais)** a contar de **22/06/2022 a 25/04/2023** ao Termo de Colaboração **nº 26/2022** firmado com a **UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO (UNIR)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.873/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 12/05/2023** ao Termo de Colaboração **nº 28/2022** firmado com o **CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA (CEAC)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.872/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 12/05/2023** ao Termo de Colaboração **nº 29/2022** firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE RIO)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.

Processo nº 08/000.874/2022 - "**APROVO**" novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" o acréscimo no valor de **R$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil**, **trezentos e oitenta reais)** a contar de **22/06/2022 a 12/05/2023** ao Termo de Colaboração **nº 30/2022** firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD (CREARTE)**, com fulcro no art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Decreto Rio n° 51.019/2022.
(*) Omitido no D.O Rio de 03/08/2022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DATA DE EXPEDIENTE 22/09/2022
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 115 de 05 de setembro de 2022, página 25, 3ª coluna e página 26, 1ª e 2ª colunas.

Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 117 de 08 de setembro de 2022, página 44, 1ª, 2ª e 3ª colunas.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE 08/09/2022
ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 29/000.243/2022- ...R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)...

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 29/000.243/2022- ...R$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais)...
(*) Publicado no D.O. RIO nº 118, 09 de setembro de 2022, pag. 33, col. II.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 249 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/301.226/2022**.

RESOLVE:
Designar **RAQUEL ARAÚJO MAGALHÃES**, Gerente II, matrícula nº 60/1.517.612-8,CAU/RJ nº A277543-3, **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.613-6, CREA/RJ nº 2020109999, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, titulares e como substituto, **MONI QUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AZ DE OURO - RA XXII - NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.6**", processo nº **14/301.226/2022** pela **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, Contrato **nº 98/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 127 do dia 22/09/2022 Pág. 37**

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 250 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/300.022/2022.**

RESOLVE:
Designar, **RAQUEL ARAÚJO MAGALHÃES**, Gerente II, matrícula nº 60/1.517.612-8,CAU/RJ nº A277543-3, **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.613-6, CREA/RJ nº 2020109999 e o **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ZÓZIMO CALAZANS- AP5.1- XVII RA BANGU**", executados pela empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, Processo nº 14/300.022/2022, Contrato nº **20/2022**.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 251 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/301.225/2022.**

RESOLVE:
Designar, **RAQUEL ARAÚJO MAGALHÃES**, Gerente II, matrícula nº 60/1.517.612-8,CAU/RJ nº A277543-3, **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.613-6, CREA/RJ nº 2020109999 e o **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Subgerente, matrícula nº 60/1.517.573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de "**IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA ROBERTO PINHO NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES**, **NA ÁREA DA XXIV RA**, **AP 4.2**", executados pela empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, Processo nº 14/301.225/2022, Contrato nº **53/2022**.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 252 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/300.628/2022**.

RESOLVE:
Designar o servidor **IGOR MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 60/1.517.573-2, **CREA/RJ 2020100865-P** com eficácia a partir de **19/08/2022** para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **FPJ Nº 64 de 08 de junho de 2022**, referente á "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA GRANDE OTELO (BOTAFOGO I e II)**, **PRAÇA LAJÃO**, **PRAÇA ITACAJÁ**, **PRAÇA INOMINADA NA RUA ALFREDO CABUÇÚ**, **PRAÇA VERDE**, **PRAÇA GENERAL SANTANDER E PRAÇA INOMINADA NA AV. JORNALISTA RICARDO MARINHO**", objeto do processo nº **14/300.628/2022**, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, matrícula nº **60/1.517.338-0, CREA/RJ 2015137071-D.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22/09/2022
PROCESSO Nº 14/301.733/2022 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 977/2022**, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei 10.520/2002, cujo o objeto é "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.181220385.4165**, Natureza de Despesa **3.3.90.30.04**, Fonte de Recursos **100**, com estimativa máxima de **R$ 63.729,40 (Sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
PROCESSO nº 14/301.962/2022 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03/05v e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição de forno micro-ondas, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 22/09/2022
PROCESSO: 14/301.481/2022
NAD Nº 455/2022
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de carga, recarga e manutenção nos extintores da Fundação Parques e Jardins e de suas unidades externas.
PARTES: **FPJ/KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA**
FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação
VALOR: R$ 2.836,25
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins Da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/09/2022
(*) PROCESSO 15/000.272/2022 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amigos do Campo Grande e **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria Municipal de Esportes. (*) Omitido no D. O. Rio nº 123, de 16/09/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO 15/000.661/2016 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Junho/2016.

PROCESSO 01/003.015/2017 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Março/2017.

PROCESSO 01/860.044/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Novembro/2019.

PROCESSO 01/860.433/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01/860.535/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Agosto/2020.

PROCESSO 15/000.598/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 067/2021 - Competência: Maio/2022.

PROCESSO 15/000.730/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019 - Competência: Novembro/2021.

PROCESSO 15/000.747/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO 15/000.754/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Junho/2022.

PROCESSO 15/000.755/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 016/2017 - Competência: Fevereiro/2022.

PROCESSO 15/000.769/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Maio/2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 127 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 21/09/2022, **LEANDRO LEITE GRAMOSO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/227.299-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072958, da Coordenadoria de Ações Sócio-Habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 128 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 21/09/2022, **MARIA CLARA REZENDE SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 11/268.136-9, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072586, da Coordenadoria de Fomento a Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 129 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 21/09/2022, **MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 11/291.970-2, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082092, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 130 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 22/09/2022, **DANIELE GLOCKL RUSSO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/226.712-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082097, da Assessoria Técnica-Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 131 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 23/09/2022, **ANDREA PIO QUINTANS**, Arquiteto, matrícula nº 11/247.972-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072578, da Gerência de Requalificação Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 132 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 23/09/2022, **CARLOS BAARS DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/169.092-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072567, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE HABITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO n.° 16/000.692/2021 - "APROVO" novo Termo de Referência/ Projeto Básico de fls. 255/281 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO HBT-PRO-2022/00266 - **APROVO** do Termo de Referência acostado às fls. 03/07 e **AUTORIZO** para abertura de Dispensa Eletrônica, para empresa para prestação de serviços para recarga, reteste, pintura com reposição de peças dos extintores da Secretaria Municipal de Habitação, no valor total estimado de R$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais), em consonância com o orçamento encartado às fls. 08/32, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

PROCESSO HBT-PRO-2022/00267 - Autorizo a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 005/2022 - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 230/2022, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária - TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ. Nº: 17.695.001/0001-09, no valor total de R$ 35.052,84 (trinta e cinco mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, correspondente a 01 (um) auxiliar de serviços gerais, com fulcro no Artigo 1º, inciso *caput* da Lei 10.520 de 21/06/1993 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 20/09/2022.
Processo n.º HBT-PRO-2022/00270 - CLAUDIA CAPUTO NASCIMENTO, Arquiteto, matrícula 11/248.096-0- **AUTORIZO.**

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 20/09/2022.
Processo n.º HBT-PRO-2022/00271 - MARIA SALETE LIMA DAS CHAGAS, Trabalhador, matrícula 11/118.121-3 - **AUTORIZO.**

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 20/09/2022.
Processo n.º HBT-PRO-2022/00272 - MARISA DE BARROS GOBBI, Arquiteto, matrícula 11/248.049-9- **AUTORIZO.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 06/09/2022**

Onde se lê:
*Omitido no D O Rio de 07/09/202
Leia-se:
*Omitido no D O Rio de 07/09/2022
*Publicado no D. O Rio nº 127, pág. 38, coluna 1 de 22/09/2022.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 266 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos narrados no OFÍCIO FP/SUBEX/SUPLFCU/CU nº 001/2022/E, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Edson Luiz Gandra - Matrícula 50/295.824-7

Membros:
Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3; e
Alexandre Ribeiro dos Santos - Matrícula 12/177.386-0

RESOLUÇÃO "P" Nº 267 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do PROCESSO 25/001.547/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 51/329.207-5, **RHAYSSA MATHIAS DO SOUTO**, matrícula nº 60/334.341-5, **EIDER FIGUEIREDO** matrícula nº 51/329.174-7, **ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES**, matrícula nº 30/854.742-4, **RODRIGO SALGADO MORAES**, matrícula nº 51/286.480-9 e **ANDRÉ LUIZ ASSUMPÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 50/295.118-4, como responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Cooperação SEOP nº 10/2022 cujo objeto é a soma dos esforços, com vistas a dar condições ao Município do Rio de |Janeiro, por meio da SEOP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência da SEPM, consoante à política Nacional de segurança Pública e defesa Social.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução "P" nº 242, de 22 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 269 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução CGM nº 1854 de 12/09/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores autorizados a emitir e ratificar as Declarações de Conformidade dos Atos de autorização de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
§1º Ficam designados para emitir as Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa os seguintes servidores da SEOP:
- Roberto Roubertie Ribeiro - Matr. 30/859.208-1
- Alexandre Ribeiro dos Santos - Matr.: 12/177.386-0
- Léa Maria Meneghel Montenegro - Matr. 12/194.120-0
- Cristiane Greice da Costa Silva Ricardo - Matr. 50/329.628-2

§2º Fica designada para ratificar as Declarações de Conformidade dos Atos de autorização de despesa a servidora:
- Silvia Marchito de Freitas - Matr. 60/324.720-2

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" Nº 270 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 25/001.588/2022.

RESOLVE:
Aposentar **ARIOSTO VELLOSO DE CASTRO FILHO**, matrícula 10/093.041-2, Agente de Administração, Classe Especial "A", do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

RESOLUÇÃO "P" Nº 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº 25/001.629/2022.

RESOLVE:

Aposentar **FERNANDO RODRIGUES FONSECA**, matrícula 10/156.392-3, Fiscal de Atividades Econômicas, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

***PROCESSO Nº 04/150.556/2021** -- Nego provimento ao recurso e mantenho a decisão.

***PROCESSO Nº 04/150.299/2022** - Nego provimento ao recurso.

***PROCESSO Nº 04/150.017/2022** - Não conheço do recurso.

***PROCESSO Nº 04/150.502/2021** - Nego provimento ao recurso e mantenho a decisão.

***PROCESSO Nº 04/150.428/2022** - Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.

***PROCESSO Nº 04/150.429/2022** - Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.

***PROCESSO Nº 04/150.436/2022** - - Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.

***PROCESSO Nº 04/150.395/2022** - Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.

***PROCESSO Nº 04/150.437/2022** - Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.

***PROCESSO Nº 04/150.427/2022**- Defiro o pedido mediante o pagamento da respectiva TAP.
*Omitido no DO Rio nº 125 de 20/09/2022

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO Nº 04/150.758/2021 - **NEGO PROVIMENTO** ao pedido de revisão, com amparo nos artigos 125 e 167 da Lei 691/1984, e **MANTENHO** a cobrança da Taxa de Autorização de Publicidade/ **Guia TAP nº 0335766.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo n.º: 09/800.027/2022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP n.º 596/2022** - **COMPRASNET**, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBPDEC**, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, no valor total de R$ 206.728,85(duzentos e seis mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 95.763,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e três reais) a favor da empresa **SCLAN MALHAS LTDA.**, sendo R$ 30.825,75 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) a favor da empresa **HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sendo R$ 62.840,10 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos) a favor da empresa **NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA**. e sendo R$ 17.300,00(dezessete mil e trezentos reais) a favor da empresa **M.A. WORK EIRELI.**

Processo:25/001.610/2022

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe, sobre aquisição de Lacres de Segurança visando atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública com armazenamento das mercadorias apreendidas em operações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fixados com validade a partir de **12/09/2022**, os proventos mensais de inatividade de Claudia Jose da Silva Moraes, matrícula 15/226.026-3, Agente de Administração, Categoria Especial "B", aposentada através da Resolução "P" N.º 256 de 09/09/2022, conforme processo n.º 25/001.587/2022. .

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.197/2022 - SILVIA CURVO DE LACERDA - BTS BEACH TENNIS SILVIA
04/132.181/2022 - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/132.444/2022 - EVENILZA DE JESUS SOUZA
04/132.479/2022 - JORGE LUIZ DOS REIS 57257779791
04/132.493/2022 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA
04/132.495/2022 - DATA PRODUÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA
04/132.500/2022 - FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CASA & GOURMET SHOPPING

PROCESSO INDEFERIDO

04/132.513/2022 - EDITORA RÚBIO LTDA EPP

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO

04/100.594/2022	MARINA SILVA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/100.588/2022	BORSOI SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENGENHARIA LTDA

EXPEDIENTE DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/100.593/2022	C COMUNICALÇÕES MARKETING E PROPAGANDA LTDA

EXPEDIENTE DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/100.587/2022	FA COMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

04/100.595/2022	WEEKEND EVENTOS LTDA

EXPEDIENTE DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/100.597/2022	F A COMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

04/000.596/2022	ARARA COMUNICAÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/100.598/2022	ICELAND 10 PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
04/100.600/2022	VOA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA
04/100.601/2022	SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/100.599/2022	CONDOMÍNIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER
04/100.602/2022	ENERI - ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04/100.603/2022	DOMINGOS NONASTO DE ALMEIDA BLOS

EXPEDIENTE DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/100.589/2022	CDJ SUDESTE EVENTOS LTDA
04/100.591/2022	OPPORTUNITY METRICA LTDA
04/100.592/2022	SOTERJ - SOCIEDADE DOS ORTOPEDISTAS E TRAUATOLOGISDTAS DO RIO DE JANEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2022/03252	GL CONSULTORIA DE MARKETING EIRELI
SMF-PRO-2022/03338	CRIA + COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

EXPEDIENTE DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/100.590/2022	CAIRO LUCAS MACHA

EXPEDIENTE DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SMF-PRO-2022/04028	DATHI SELF STORAGE LOCAÇÕES LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0371789 e a concessão da IM 1416635-1	

SMF-PRO-2022/04026	WWM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA
INDEFIRO o pedido de cancelamento da TLE0300331	

SMF-PRO-2022/03755	HOME FOODS LTDA
INDEFIRO a solicitação de cancelamento da TLE	

SMF-PRO-2022/03882	MARCELO JOSÉ DE SOUZA LUIZ VIANNA JUNIOR
CANCELO a emissão da TLE 0300331 e a concessão da IM 1317467-9	

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2022/03784	SIQUEIRA E RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA
SMF-PRO-2022/03826	EMPORIO LA CAFETERIA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.366/22 LOJA FLU - JPA LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 08/08/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/680.344/2022 - ESPAÇO DE BELEZA PERFECTA LTDA
04/680.650/2022 - RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

DESPACHO DO GERENTE EM 15/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.220/2022 - SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO SA
04/681.058/2022 - PORTUGA LANCHONETE LTDA
04/680.262/2020 - AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA
04/680.908/2022 - MANE RECREIO PRACA 6 BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 17/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.000/2022 - TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA
04/681.065/2022 - GAS NATURAL PORTORIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
04/681.067/2022 - ECHOPE RECREIO LTDA
04/680.082/2022 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA
04/681.149/2022 - BATATA INGLESA LTDA
04/682.176/2019 - C3 & J CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
04/670.248/2017 - CLINICA ESTETICA MJA LTDA
04/681.689/2021 - TIM SA
04/680.929/2022 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
04/680.976/2021 - QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 19/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.104/2022 - CLINICA NUTRO HEALTH SAUDE LTDA ME
04/681.119/2022 - RME ESTETICA E ESMALTERIA LTDA
04/680.374/2022 - ANTONINNI RISTORANTE LTDA
04/681.751/2021 - NOVACAR RIO VEICULOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 22/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.053/2022 -BLACK JACK PUB RESTAURANTE LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 25/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.073/2022 - BANCO BRADESCO SA
04/680.424/2022 - KS VOGUE CHOCOLATES E CAFES LTDA
04/681.162/2022 - HOUSE LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA
04/680.991/2022 - CULTURA INGLESA IDIOMAS SA

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/681.066/2022 - GAS NATURAL PORTORIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

DESPACHO DO GERENTE EM 29/08/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.804/2022 - WG FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO DO GERENTE EM 01/09/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.046/2022 - INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 12/09/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.039/2022 - K E R 2022 REFEIÇÕES LTDA
04/680.352/2022 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
04/680.453/2022 - CLINICA DR ANTONIO MAGARINOS TORRES EIRELI
04/680.705/2022 - HORTIFRUTI FREGUESIA RIO LTDA
04/680.780/2021 - NUCLEO DE CIRURGIA AVANCADA E TERAPIA VETERINARIA LTDA
04/680.894/2022 - VLI COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/681.170/2022 - FABIANA DANGELO COMERCIO DE DOCES FINOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 16/09/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.036/2022 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA

DESPACHO DO GERENTE EM 21/09/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.942/2022 - BAZAR DAS FLORES FRANCHISE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720470/2022	CLASSIC RIO HOTEL LTDA	691704	339217	20/09/22

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/09/2022.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO - 2022/001400 - JANAINA ROSALI GANDARA DE MATOS MARIA, Guarda Municipal, Matrículas: 642.615-3 / 856.581-4 nos períodos de 01/04/2000 a 13/02/2002; 01/10/2005 a 30/06/2006; 09/10/2006 a 22/07/2008; 16/03/2010 a 21/07/2010; 22/07/2010 a 12/11/2010; 01/04/2011 a 15/12/2011, no total de 2104 (dois mil centos e quatro) dias, desprezando o período de 01/07/2010 a 21/07/2010, no total de 21 (vinte e um) dias, por ser concomitante, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período.
Solicitação feita em 28/07/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

Processo: TUR-PRO-2022/00156
APROVO a solicitação de patrocínio ao G.R.E.S. TURMA DA PAZ DE MADUREIRA, para o evento "FUNDAÇÃO DA 1ª ESCOLA DE SAMBA FEMININA DO BRASIL", no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com amparo no parágrafo 3º, Artigo 38 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

Processo: TUR-PRO-2022/00156
1-Objeto: FUNDAÇÃO DA 1ª ESCOLA DE SAMBA FEMININA DO BRASIL
2-Partes: RIOTUR e G.R.E.S. TURMA DA PAZ DE MADUREIRA
3-Fundamento: Parágrafo 3º, Artigo 38 do Decreto 44.698/2018
4-Razão: Patrocínio
5-Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
6-Autoridade: BRUNO MATTOS

Processo: TUR-PRO-2022/00048
1-Objeto: Seguro de vida
2-Partes: RIOTUR S/A e MBM SEGURADORA S/A
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Seguro dos estagiários de nível superior da Riotur
5-Valor: R$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)
6-Autoridade: BRUNO MATTOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2022
Processo LHE-PRO-2022/00076 - Considerando as informações da Ata lavrada em 01 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Rio nº 115, de 05/09/2022, pág.80, que consta nos autos do processo administrativo em referência e posterior julgamento do(s) recurso(s) e contrarrazões interposto(s) pela(s) proponente(s), **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público SPM-RIO nº 04/2022, que teve por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil, cujo objeto é a cogestão técnica e administrativa dos NEAPs - Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterapêutico, devidamente descrito e caracterizado no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital **e ADJUDICO** o objeto do chamamento Público ao INSTITUTO INOVARIO, CNPJ: 24.784.717/0001-30. Ato contínuo, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e a instituição vencedora do certame INSTITUTO INOVARIO, no valor de R$ 1.090.442,14, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 64, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Constituir Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1.642, de 07/05/2020.

RESOLVE:
Art. 1.º Reformular a composição da Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para, sem prejuízos de suas funções, comporem a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
12/200.048-7	Luciana Maria Penna Mostovoy	Professor I
11/300.165-8	Tuane da Silva Nascimento	Agente de Administração
11/300.127-8	Theo Jeronymo Reinoso Lemos	Agente de Administração
60/324.606-3	Gisele Costa Silva	Cordenador I

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC - RIO "P" Nº 066 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores **MAURICIO TOSTES VIEIRA**, matrícula **nº 11/145.884-3**, **CLAÚDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula **nº 11/248.562-1**, **SÉRGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA**, matrícula **nº 60/335.029-5 e HELOISIO ANDRADE DE MOURA**, matrícula **nº 60/335.028-7** com eficácia a partir de **20/09/2022** para fazerem parte da fiscalização cujo objeto versa sobre: "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES**, **REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DO ALEMÃO) NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA**" constante do processo **COM-PRO-2022-00019**, referente ao contrato nº **07/2022**, a cargo da empresa **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2022.
PROCESSO: 22/000047/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas referente ao período de 01 a 30/04/2022 da 5.ª parcela dos recursos do Termo de Colaboração n.º 004/2021, do projeto Turistando com a Comunidade, cujo os gestores são Hérika Cristina Dutra Rangel, matr. 11/192979-3, Vânia de Jesus Júlio, matr.60/324579-2 e Hércules Ferreira Mendes, matr.60/256210-6.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Alberto Jacob Szafran**

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 68 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.129/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 083/2022 referente ao Projeto "FESTA DE YEMANJÁ", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
083/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 69 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.134/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 101/2022 referente aos Projetos "FESTA SOPA NA RUA", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
101/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 70 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.099/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 065/2022 referente aos Projetos "CANTOS DO RIO", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
065/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 71 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.103/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 071/2022 referente aos Projetos "ATIVA RIO", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
071/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 72 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.060/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 070/2022 referente aos Projetos "DESCUBRA NOVA FRIBURGO", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
070/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 73 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.126/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 0084/2022 referente aos Projetos "OFICINA BATUCANDO", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
084/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 74 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.113/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 0064/2022 referente aos Projetos "MIAUU - MOSTRA DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA AUTORAL", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
064/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 75 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.108/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 0057/2022 referente aos Projetos "MOSTRA RIO + BAIXADA CINE", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
057/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 20/09/2022, processo CGM-PRO-2022/00351 Renato de Oliveira Pereira, matrícula 10/299.219-6 - AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 09/08/2021

Processo: 11/523.402/2017
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois chillers parafuso, localizados na sede da PGM com substituição do quadro de automação com fornecimento de gerenciador Tracer Sc e Bridge BMTB - Reconhecimento de Dívida.
Partes: Fundo Especial da PGM e **INGERSOLL RAND INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AR COMPRIMEIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Manter a funcionalidade dos equipamentos primordiais para o condicionamento de ar do prédio.
ND: 3.3.90.92.67
Valor: R$ 57.115,80 (cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e oitenta centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 11/512.654/2019
Objeto: Cessão parcial e onerosa de espaço físico no Fórum Trabalhista do Edifício Marquês do Lavradio, no período de janeiro a dezembro de 2019 - Reconhecimento de Dívida.
Partes: Fundo Especial da PGM e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93.
Razão: Oferecer suporte aos servidores e estagiários da PGM que estejam realizando diligências nas serventias ali localizadas.
ND: 3.3.90.92.67
Valor: R$ 265,49 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo: 11/510.041/2021 (PGM-PRO-2022/00634)
Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento de banco de dados, inclusão de devedores em cadastro de serviços de proteção ao crédito e operacionalização de rotinas de pagamento recebido de devedores - prorrogação.
NAD: 141.
Partes: Fundo Especial da PGM e **PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA.**
Fundamento: Art. 1º, caput, Lei 10.520/2002.
Razão: Otimizar o recebimento dos débitos oriundos das multas de trânsito aplicadas com base na Lei Federal nº 9.507/97.
ND: 3.3.90.39.07
Valor: R$ 1.752.131,03 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e três centavos)
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO Nº 11/510.247/2015
Defiro a devolução da caução depositada junto ao Tesouro Municipal pela **TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, para garantia do contrato PGM nº 69/2021, ante o cumprimento das obrigações contratuais.

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 11/515.304/2020
Objeto: Contratação de seguro para os estagiários e residentes jurídicos da PGM e integrantes do Projeto Jovem Aprendiz.
Partes: Fundo Especial da PGM e **GENTE SEGURADORA SA.**
Fundamento: Art. 1, Caput, Lei 10.520/2002.
Razão: Garantia contra morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, em cumprimento à legislação vigente.
ND: 3.3.90.39.15
Valor: R$ 2.338,56 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 11/001.023/2006 - JORGE RIBEIRO DE SOUZA FILHO - MATRÍCULA Nº 11/208.330-1 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21/09/2022

Fixados, com **validade a partir de 06 de setembro de 2022**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Oswaldo Graça Barretto**, matrícula nº 50/900.813-7, aposentado por meio da Resolução "P" nº 111, de 30 de agosto de 2022, conforme processo nº 40/101.510/2022.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 40/101.532/2022
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e FACULDADES CATÓLICAS
c) RAZÃO: Serviços "Técnicos" de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da lei 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 61.884,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

Processo nº 40/101.589/2022
a) OBJETO: Aquisição de Cabos HDMI
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e SUPRIMIX SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.421/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.389,80 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) em favor de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 5/2022.

Processo nº 40/101.573/2022
a) OBJETO: Contratação de Serviço de Higienização do Acervo da Biblioteca
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e VERA LUCIA MESSIAS RAMOS
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.574/2022
a) OBJETO: Aquisição e instalação de divisória em vidro
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e PRÓ-MATIC AUTOMAÇÃO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 40/101.665/2022
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MÁRCIO CARUSO D'IPPOLITO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.567/2022
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II e §1º c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993
e) VALOR: R$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.661/2022 - Juliana Braz Coutinho, matrícula nº 40/902.259-1.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 40/101.635/2022 - Sandra Maria Macedo Pires, matrícula nº 20/902.180-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101.662/2022 - Katia Quinelato Dantas, matrícula nº 40/901.741-9.
Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

PROCESSO nº 40/100.191/2022
Rescisão unilateral de contratação - Inexecução Contratual
RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809

Tendo por base as peças de instrução da Secretaria Geral de Administração - SGA e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ de peça P016 (Processo nº 40/101.583/2022), cujos termos adoto como razões de decidir, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, determino a **RESCISÃO** unilateral da contratação celebrada com *RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809*, materializada na Nota de Empenho nº 169/2022, tendo por objeto a aquisição de licenças do Software Antivírus Symantec, com sustento no inciso I, do art. 79 da Lei Geral de Licitações e Contratos, de 21 de junho de 1993.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI SMI Nº 01/2021
ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

No décimo oitavo dia de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11h, no sétimo andar da sede da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto de modernização e adequação das unidades prediais às normas vigentes e das instalações hospitalares, incluindo compra e instalação de equipamentos, maquinário, sistemas informatizados e mobiliários destinados ao correto funcionamento e operação da infraestrutura de cada unidade hospitalar incluída neste projeto, além da prestação de todos os serviços não-assistenciais, conforme Termo de Referência, com o objetivo de verificar se os estudos apresentados atendem aos requisitos de admissibilidade constantes no Chamamento Público PMI Nº 01/2021, bem como, efetuar a avaliação e seleção dos estudos.
Após aberta a reunião, o Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas anunciou a desistência formal de um dos grupos participantes previamente autorizados, CONSTRUCAP-VALLYA. Desta forma, a análise realizada pela Comissão foi feita apenas sobre os estudos recebidos pelo grupo PEZCO-KRAFT-APPARECIDO.
Cumpre registrar que a Comissão se reuniu presencialmente ao longo de todo o processo de elaboração dos estudos, nas dependências do Complexo Hospitalar Souza Aguiar, realizando, in loco, uma análise criteriosa de todos os estudos recebidos.
Inicialmente, constatou-se que o grupo de empresas que entregou os estudos cumpriu as exigências quanto aos requisitos de admissibilidade, constantes do Chamamento Público.
Desta maneira, avançou-se para análise de conformidade (etapa 2) e avaliação qualitativa (etapa 3).
Conduzidas as análises de conformidade (etapa 2) e avaliação qualitativa (etapa 3) nos estudos, consigna-se que a Comissão efetuou uma análise criteriosa de avaliação.
Concluída a etapa de avaliação dos estudos, chegou-se ao resultado, de acordo com os critérios do chamamento público, que se apresenta abaixo:

PEZCO	**Avaliação: Engenharia**	**Avaliação: Operacional**	**Avaliação: Ambiental**	**Avaliação: Econômico-financeiro**	**Avaliação: Jurídico**
	90%	95%	85%	90%	90%

Considerando a pontuação final da avaliação dos estudos da proponente PEZCO-KRAFT-APPARECIDO, seguindo parâmetros definidos no edital de chamamento público, a Comissão declara **aprovados** os estudos para a concessão administrativa dos serviços de engenharia e não assistências do complexo hospitalar do Souza Aguiar, realizados por PEZCO-KRAFT-APPARECIDO.
Passo seguinte, em relação ao ressarcimento, estipulou-se o regramento de ajuste de valores em relação ao aproveitamento dos estudos, conforme indicado no edital de chamamento público, restando definido que o ressarcimento dos estudos será proporcional a 90% dos custos comprovados a serem apresentados PARA VALIDAÇÃO POR ESTA Comissão, limitando-se ao teto de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), correspondente a 90% do valor teto definido no edital de chamamento.
Em cumprimento ao item 6.10 do respectivo chamamento público, o valor estabelecido pela Comissão deverá ser aceito - ou rejeitado - por escrito pelo autorizado PEZCO-KRAFT-APPARECIDO, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.
Por fim, nos termos do item 5.11, a Comissão manifesta, desde já, a necessidade de correções e ajustes nos estudos selecionados. Estas serão comunicadas e discriminadas tão logo haja a manifestação, por parte dos autores dos estudos selecionados, do aceite do valor do ressarcimento ajustado.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e redigida a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL (SMCG):
Titular: André Luiz Carneiro de Vasconcellos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Fernando Rocha Santos
Titular: Walter Dufrayer Ortiz Filho
Titular: Paulo de Oliveira Silveira
Titular: Renata Sousa Couto

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (RIO-URBE):
Titular: Rony Caminiti Ron-Ren
Titular: Antonio Parente da Silva Filho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 0985/2022.**
Processo: **04/000.554/2022.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, pertencente(s) à classe 7105, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: **R$ 85.104,58 (oitenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**
A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, no **dia 06 de outubro de 2022 às 11h (onze horas)**.
Local para a retirada do Edital: através dos sites **http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br**
http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001), podendo, alternativamente, obtê-lo em meio magnético ou adquiri-lo em via impressa, mediante o pagamento da reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO FP/CODESP/NMPC Nº 004/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - 4ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a este Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, através do Decreto Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, ratificadas pelo Decreto Rio nº 49.049, de 28 de julho de 2021 e Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;
CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.14, para que a Administração Pública Municipal adote medidas positivas, como as previstas na Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a evitar que seja atingido o limite máximo de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais.

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026/2021 que estabeleceu os procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde bem como o Decreto Rio nº 50.027/2021 que alterou o Decreto Rio nº 37.079, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais; e

Tendo em vista disposto na Instrução Normativa nº 04/2022, e o não cumprimento dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no que se refere à Prestação de Contas no Painel OSINFO e no encaminhamento das informações de movimento para alimentação do Sistema de Recursos Humanos ERGON, **NOTIFICAMOS** as instituições listadas abaixo, que possuem Contrato de Gestão celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a comparecerem, através dos representantes das áreas de Administração, Prestação de Contas e Recursos Humanos, no Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, **munidos dos Contratos de Gestão, Termos Aditivos e Quadros Gerais de Despesas - QGD,** situado na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841 - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	DATA	HORÁRIO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	03/10/2022	10:00 h
INSTITUTO SESSUB	03/10/2022	11:30 h
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS	03/10/2022	14:00 h
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	03/10/2022	15:30 h
INSTITUTO CRESCER COM META - META	04/10/2022	10:00 h
INSTITUTO FAIRPLAY	04/10/2022	11:30 h
CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS PARA CIDADANIA - CEBRAC	04/10/2022	14:00 h
MOVIMENTO SOCIAL CULTURAL - MCS	04/10/2022	15:30 h
INSTITUTO RIO ESPORTE LAZER - IREL	05/10/2022	10:00 h
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	05/10/2022	11:30 h

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 21/09/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	13.045.244,65

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE o Contribuinte ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SA, Inscrição Municipal nº 0.571.310-2, estabelecida na Rua da Assembléia, 10, sal 2522 - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20011-000, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.808, na data de 22 de setembro 2022, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Fiscal de Rendas Autuante: Leonardo Marques do Carmo
Matrícula: 10/264.925-9
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.549/2022, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.276/2021
A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte M. GONÇALVES E FILHOS PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 22.975.231/0001.53 estabelecido na RUA MARECHAL FLORIANO, 135 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, da lavratura pela autoridade lançadora, em 27/12/2021, da Nota de Lançamento Nº 2583/2021, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA MARECHAL FLORIANO, 135 - CENTRO - - RIO DE JANEIRO - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 188/2022
PROCESSO: EIS-PRO-2022/08222
DATA: 29/09/2022 - 10:00 as 16:00 horas
Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para "Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza", para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação", com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência às fls. 06 e 07 do processo EIS-PRO-2022/08222, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 188/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmdeis@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: 23/000.917/2021
Termo de Compromisso n.º: 003/2022
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: PCRJ/ SMDEIS e Ana Caroline Martins do Nascimento
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 26/2019
Prazo: 12/09/2022 a 11/09/2023 - 12 meses
Valor Total: R$ 7.458,48
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000283
Valor do Empenho: R$ 2.237,54
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

Processo Instrutivo n.º: 23/000.917/2021
Termo de Compromisso n.º: 004/2022
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: PCRJ/ SMDEIS e Renan Antunes Souza
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 18/2019
Prazo: 12/09/2022 a 11/09/2023 - 12 meses
Valor Total: R$ 7.458,48
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000287
Valor do Empenho: R$ 2.237,54
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

Processo Instrutivo n.º: 23/000.917/2021
Termo de Compromisso n.º: 005/2022
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: PCRJ/ SMDEIS e Ana Paula Oliveira de Santa Ana
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 10/2021
Prazo: 12/09/2022 a 11/09/2023 - 12 meses
Valor Total: R$ 7.458,48
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000291
Valor do Empenho: R$ 2.237,54
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
"**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:26/510.135/2019 - ÁGUAS DO ALVORADA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

"**Compareça para ciência do despacho da SMAC às folhas 706 - 708 do processo."**
Proc.:26/510.120/2019 - SPE RESIDENCIAL ALHAMBRA INCORPORADORA LTDA.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02845 - VETA ADMINIST.E PARTICIPAÇÕES. LTDA. ME.
Documento Nº: 1101702-3448

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
"**Compareça para ciência do despacho fl. 324."**
Proc.:14/200.304/2012 - CYRELLA FINLANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

" Cancelo o Auto de Infração nº 843.242, de 01/10/2018, conforme determinado na Manifestação Técnica PG/PADM/MA/027/2021/ZT, já tendo lavrado no processo de licenciamento 14/200.974/003 novo A.I (977.266), em substituição ao A.I. 843.292."
Proc.:26/500.639/2018 - RECURSO AUTO EOLICA ENG LTDA.

"**Cancelado o A.I 785.440 pelos motivos expostos pela GLA-2 e CCA-1 às fls 49 a 52 do processo."**
Proc.:14/200.784/2016 - MAXIMUS 44 EMPREEND. IMOB.

"Preliminarmente, deverá ser atendida exigência 7 do despacho da GLA-2 de 14/06/2021 à lf. 43 do processo, demarcando em planta as áreas com declividade superior a 45°, para verificação de atendimento ao artigo 4°, inciso V do código Florestal, Lei Federal 12.651/2012."
Proc.:14/200.201/2020 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
"**Atenda ao exigido - em 60 dias."**
Proc.:23/300.138/2021 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**.**

"**Concedido prazo de 30 (trinta) dias.**
Proc.:26/510.364/2018 - CHC DO BRASIL S.A.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00422"**
Proc.:14/200.793/2011 - AVIAÇÃO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - IRAJÁ
EXPEDIENTE 13/09/2022
02/36/000.485/2018 - ROSANA VALÉRIA DE FARIAS SILVA VALE
Onde se lê: Certifico a validade da Certidão de Aceitação nº 36/0003/2022E
Leia-se: Certifico a validade da Certidão de Aceitação nº 36/0004/2022E

EXPEDIENTE DE 20/09/2022
02/36/000396/2013 - CLAUDIA MARINHO DA SILVA
Cumpra as exigências
1. Rever título;
2. Juntar as declarações da LC 157/2015 devidamente preenchidas e assinadas;
3. Na planta de situação:
a) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9438);
b) Representar mobiliário urbano e confrontantes;
c) Cotar lote de acordo com o registro de imóveis;
d) Rever quadro de áreas;
4. Representar perfil original do terreno, cotando cortes e aterros efetuados;
5. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

02/36/000.349/2017 - ADILSON DE OLIVEIRA
Cumpra as exigências
1) Comprovar a legalidade do existente (se por habite-se) ou rever o título para: "Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos, mais garagem embutida e edícula na frente do lote em aclive, não afastado das divisas, situado na Rua Betônica, n° 41 (lote 06, quadra 66 do PAL 21.127 - Parque Anchieta, em ZR-5 da XXII R.A.);
2) Apor todas as declarações na planta de situação (Dec. 37.918/2013 e LC 198/2019);
3) Apor assinatura do PREO (no carimbo das pranchas);
4) Atender ao Dec. 18.147/1999 (condições do passeio, mobiliário urbano, confrontantes, RN, cota de soleira);
5) Rever o quadro de áreas (Dec. 16.721/1998);
6) Apresentar o corte esquemático do perfil natural do terreno, figurando os cortes e aterros efetuados no terreno, com as alturas;
7) Cotar as escadas de acessos ás edificações no lote;
8) Rever a planta de situação e suprimir a planta de situação existente;
9) Suprimir as indicações de "muros", na planta de situação;
10) Apresentar a planta de telhado.

02/250.312/2018 - CRISTÓVÃO TEIXEIRA DE FREITAS
Cumpra as exigências
1) Rever o título do projeto, suprimindo a palavra "existente", relacionada a unidade dos fundos a legalizar;
2) Indicar na plantade situação, em preto, a área de edificação existente=123,33m², conforme o informado na certidão;
3) Cotar a escada de acesso ao 2º pavimento, na planta de situação;
4) Identificar os acréscimos, na planta de situação;
5) Atender ao Dec. 18.147/1999 (condições de passeio, RN, cota de soleira, mobiliário urbano, PAA 9050);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

6) Apor todas as declarações na planta de situação (art. 2º do Dec. 44.737/2018);
7) Rever o quadro de áreas, informando as áreas de cada unidade e seus pavimentos, de acordo com os cálculos da contrapartida;
8) Rever os valores informados das três unidades, nos jogos dos formulários do decreto 37.918/2013;
9) Indicar as varandas, na planta de situação.

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

02/36/000.826/2013 - JOSÉ SEVERINO DE SOUZA
Pode habitar prédio comercial - Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 1969, loja
Certifico a validade da Certidão de Habite-se n. 36/0006/2022 E

02/36/000664/2019 - ADALGISA CESAREA COELHO CORDEIRO
Cumpra as exigências
1. Na planta de situação:
a) Rever cota do logradouro (L=12,00m) e indicar PAA vigente para o local (PAA 10.112);
b) Representar mobiliário urbano e confrontantes;
c) Rever quadro de áreas;
d) Representar o prédio da frente conforme projeto aprovado pelo processo 06/302723/1980 (ATC = 55,67m²);
2. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 no que se dispõe sobre afastamento frontal mínimo (telheiro) ou solicitar os favores da LC 192/2018 no título do projeto e em requerimento a parte.

02/344185/1993 - TATIANE MELLO DUARTE
Cumpra as exigências
1. Rever título: "Trata-se de modificação de projeto aprovado para legalização de prédio residencial unifamiliar, não afastado das divisas, com dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto, situado à Rua Alecrim nº 96, Vila Kosmos, XIV. Com os favores da LC 192/2018.";
2. Na planta de situação:
a) Rever cota do logradouro (L=18,00m) e indicar PAA vigente para o local (PAA 1925);
b) Representar mobiliário urbano e confrontantes;
c) Cotar lote de acordo com o RGI;
d) Apresentar projeção dos demais pavimentos, devidamente cotada e hachurada;
e) Esclarecer construção nos fundos do lote;
f) Rever quadro de áreas;
3. Rever preenchimento do formulário de licenciamento.

02/36/000119/2020 - S C SILVA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Autorização nº 36/0003/2022-E, concedida.

02/36/000402/2018 - MARIA IGNEZ GONÇALVEZ RAMOS
Cumpra as exigências
1) Apresentar certidão do RI do imóvel;
2) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 31365/2009 e Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
3) Rever título, por se tratar de "legalização de modificação com acréscimo de área em unidade pertencente a prédio residencial multifamiliar existente, com 08 (oito) pavimentos mais pavimento de acesso + PUC + pavimento de cobertura com dependências do pavimento inferior, afastado das divisas,...";
4) Rever planta de situação, representando apenas o trecho do imóvel, lotes confrontantes e logradouros;
5) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (informado áreas existentes e acrescidas, por pavimento, da unidade em questão; ATC, etc);
6) Usar cores convencionais corretamente no projeto (planta de situação);
7) Apor identificação por extenso do proprietário, no carimbo do projeto.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

EIS-PRO-2022/0331 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
Cumpra as exigências:
Mantém-se as exigências nº 1, 3, 4a, 5a e 5b de 09/08/2022:
1 - Esclarecer e apor assinatura do proprietário, conforme o RI, ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento de lote e identificar corretamente o(s) proprietário(s);
3 - Apresentar contrato social e documentação do proprietário que consta no RI;
4 - Na planta: a)Corrigir as dimensões do lote onde existe o prédio nº 1897, conforme consta da certidão de registro de imóveis matricula nº 90.981 apresentada;
5 - No carimbo: a) Corrigir o título do projeto conforme do RI: "Projeto para remembramento do terreno onde existe o prédio nº 1897 com o terreno onde existe o prédio nº 1929, ambos pela Avenida Democráticos, Bonsucesso"; b) Esclarecer o proprietário dos lotes e apor a assinatura, conforme RI ou seu representante legal.
Obs: Após o cumprimento de exigência será consultada a Fundação Geo-Rio face as características topográficas do lote.

EIS-PRO-2022/04191 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as exigências:
Para prosseguimento deverá atender a exigência nº 4 de 28/07/2022:
4 - Juntar ART/RRT do CREA/CAU para o projeto de Remembramento e desmembramento (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007).

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

EIS-PRO 2021/03365 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra a exigência:
1 - Apresentar RGI atualizado.
2 - Informar quem assina os Termos pelos proprietários, com procuração pública, se for o caso.

EIS-PRO 2022/00009 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A
Cumpra a exigência:
1 - Apresentar RGI atualizado.
2 - Informar quem assina o Termo, com procuração pública se for o caso.

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 21/09/2022 entre MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA GUARABIRA nº 51 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 14,25m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5299. Termo nº 04/2022 lavrado às fls. 35/35v do livro 01 de Folhas Soltas de Compromissos Diversos. Processo EIS-PRO-2022/00980.

02/41/000.143/2018 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Certifico a validade da Certidão de Metragens nº 15/0003/2022 E.

EXPEDIENTE DE 22/09/2022

EIS-PRO-2021/05088 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.
Cumpra as exigências:
1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada referente à matrícula 99764 do 2º Ofício de Registro de Imóveis;
2 - Apresentar documentação dos proprietários do imóvel: documento de identidade e CPF se for pessoa física ou Contrato ou Estatuto Social se for pessoa jurídica;
3 - Informar quem assinará o Termo, com procuração pública, se for o caso.
Obs.: Enquanto o sistema de requerimento online estiver inoperante, as juntadas poderão ser feitas através do e-mail: **smdeis.subclugct@gmail.com**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo 06/000.282/2021 - Com base no parecer da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/0457/2021/MNM às fls. 67/68, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 403.106,85 (quatrocentos e três mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.805.159/0001-00 relativa à execução das "**OBRAS DE RETROFIT DO ESTANDE DE TIRO DO CMTE - VILA MILITAR".**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS/ANO: 07/2022
ITEM	**EMPRESAS CONTRATADAS**	**ÍNDICE**	**CONCEITO**
1	LM2 ENGENHARIA EIRELI	2,01	BOM
2	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	1,51	BOM
3	FENIX CONSTRUTORA LTDA	1,97	BOM
4	CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA	2,07	BOM
5	CONSÓRCIO TRANSBRASIL	2,68	EXCELENTE
6	CONSÓRCIO DYNATEST-TCDI	2,08	BOM
7	MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA	2,02	BOM
8	CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 1, 2, 3 E 4 E AP5	1,80	BOM
9	SENIC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,29	BOM

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS/ANO: 08/2022
ITEM	**EMPRESAS CONTRATADAS**	**ÍNDICE**	**CONCEITO**
1	SENIC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,25	BOM
2	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	1,53	BOM
3	LM2 ENGENHARIA EIRELI	2,03	BOM
4	ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2,02	BOM
5	CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA	2,10	BOM
6	MJRE CONSTRUTORA LTDA	2,66	EXCELENTE
7	FENIX CONSTRUTORA LTDA	2,08	BOM
8	CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 1, 2, 3 E 4 E AP5	1,80	BOM
9	OECI S/A	2,66	EXCELENTE
10	WTE ENGENHARIA EIRELI	2,04	BOM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/200.978/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 077/2022
OBJETO: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE: PINGO D ÁGUA E CURRAL FALSO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - NOS BAIRROS DE GUARATIBA E SANTA CRUZ - XIX R.A - A.P 5.3 E XXVI R.A - AP 5.4**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 90.056.066,06 (noventa milhões, cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e seis centavos).
DATA E HORA: 26/10/2022 às 09:00h.

1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

3- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/000.201/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 078/2022
OBJETO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTO E SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE "LAY-OUT" E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO- CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL, RUA MINISTRO HÉLIO BELTRÃO, 100 E CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, ALAMEDA ENGENHEIRO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS, 35 - CIDADE NOVA.**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.293.546,85 (dezessete milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA E HORA: 27/10/2022 às 10:00h.

1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

3- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 063/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 063/2022** - "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA RUA GONZAGA DUQUE E OUTRAS, NO BAIRRO DE RAMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - X R.A - A.P 3.1", para o **dia 29/09/2022 às 10:30h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N° 029/2022, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS COM IMPLANTAÇÃO DE ALÇA DE ACESSO DA PISTA LATERAL PARA PISTA CENTRAL DA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO E/F Nº 3.250, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO - XVI RA - AP 4.1.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.200/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão informou que aguardou um determinado período antes da abertura da sessão para a chegada de licitantes e asseverou que a referida sessão seria disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, o que visa garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em seguida, transcorrido o período de aguardo, face à inexistência de licitantes interessados, a Presidente da Comissão divulgou a licitação como deserta e, por fim, ressaltou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 61/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.830/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAÚJO MOURA, CPF 827.642.397-34, **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.986.189/0001-59, representada por CARLOS EDUARDO VALENTE, CPF 663.627.847-15. Em seguida, foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas as regularidades junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestarem recurso, do qual as empresas declinaram. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertou percentual de desconto de 2,12% (dois vírgula doze por cento) e **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 4,6% (quatro vírgula seis por cento). A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 4,6% (quatro vírgula seis por cento), equivalente a **R$ 3.894.473,71 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.	R$ 3.894.473,71	4,6%
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 3.995.858,92	2,12%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 65/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA ILHA DAS ENXADAS E OUTRAS, NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX R.A. - A.P. 3.7.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.811/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matricula 11/268117-9 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por ANTONIO EDIMILSON DE ARAÚJO MOURA, CPF 827.642.397-34, **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, representada por MANOEL DE MOURA FILHO, CPF 894.046.887-20 e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.330/0001-55, representada por PEDRO HENRIQUE LINS SOARES, CPF 143.530.887-50. Em seguida, foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas as regularidades junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestarem recurso, do qual as empresas declinaram. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertou percentual de desconto de 7,08% (sete vírgula zero oito por cento), **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de acréscimo de 30% (trinta por cento) e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento). A licitante **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** fora desclassificada pela proposta apresentada, em consonância com o estabelecido no item 13.8, Inciso II do Edital. Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando nos valores equivalente das ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ofertou percentual de desconto de 7,08% (sete vírgula zero oito por cento), equivalente a **R$ 31.203.783,40 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 31.203.783,40	7,08% DE DESCONTO
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	R$ 31.801.097,10	5,30% DE DESCONTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL Nº 064/2021

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao PARAMOUNTE S A INDUSTRIA DO VESTUÁRIO **encontrado na** Rua Ipadu nº 700 - Jacarepaguá **que**, conforme consta no processo **06/100.417/2022**, paralise, de imediato, as obras de escavação que estão sendo executadas nos terrenos de sua propriedade, situados no endereço supracitado. Ficam "**EMBARGADAS**" essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais

EDITAL Nº 065/2022

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** CONDOMÍNIO VILLAGIO RESIDENCIAL **encontrado na** Rua Honório 385 - Cachambi **que**, conforme consta no processo **06/101.024/2022**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o imóvel sito no local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 066/2022

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina a Sr.ª** OLYMPIA DIAS **encontrado na** Rua Jaguari nº 46 - Jacaré **que**, conforme consta no processo **06/101.025/2022**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o imóvel sito no local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.533 - AGRO IMOBILIÁRIO PRIMAVERA S/A.....R$ 1.026,10

EXPEDIENTE DE 22/09/2022
975.534 - ALEX FORINO (ESPÓLIO).....R$ 1.026,10

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA

07/005.245/2017 - JETON CONSTRUÇÕES LTDA - Conforme manifestação da Fiscalização das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL**", objeto do contrato nº **133/2019**, através do **URB-MEM-2022/00738**, fica **ADVERTIDA** a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.886.470/0001-86, pela inexecução parcial do contrato, pelas inadequações dos serviços de recuperações e pintura, bem como das inadequações dos serviços da cobertura, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, Art. 87, inciso I. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**. O não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das demais sanções previstas no contrato.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/00743
Instrumento: Acordo de Resultados Nº 50/2022
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Urbanização Rio-Urbe
Objetivo: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão 2022
Valor do Acordo: R$ 1.227.723,98 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)
PT: 15.51.15.452.0380.4520
N.D: 3.1.90.16
Fonte: 100
Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Fundamento: Art. 37, §8º, da Constituição, no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16 e nas cláusulas presentes no Acordo de Resultados 50/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/500.826/2022
MODALIDADE: Convite N.º 017/2022
OBJETO: Obras de substituição de grama sintética do campo de futebol da Rua Tavares Bastos e do Parque Infantil da Rua Cruzeiro do Sul - Catete
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 323.604,63 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/09/2022 às 15h.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada na Rua Ulisses Guimaraes n.º 16 - Grupo 202-203 - Estácio, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h.
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9220e 2976.9228.
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.
OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal *licitações prefeitura do Rio*
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/501.085/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 027/2022
OBJETO: Obras de construção do Ginásio Experimental Olímpico - GEO na Arena Carioca 3 no Parque Olímpico da Barra da Tijuca
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 26.939.461,26 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 390 (trezentos noventa) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/10/2022 às 11hs.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada na Rua Ulisses Guimaraes n.º 16 - grupos 203 e 204 - Estácio, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h.
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228.
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 025/2022

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 02/000.375/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2022
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(em papel timbrado da empresa)
(...)

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que possuímos equipamentos e veículos abaixo listados, indispensáveis à execução do objeto da Concorrência Pública n.º 025/2022 Declaramos ainda que os equipamentos estarão disponíveis na fase de execução contratual.

LEIA -SE: 02/000.375/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2022
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(em papel timbrado da empresa)
(...)

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que os equipamentos e veículos abaixo listados, indispensáveis à realização do objeto da Concorrência Pública n.º 025/2022, em todas as suas fases, estarão disponíveis na fase de execução contratual.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO N.º 018/2022
CONCESSIONÁRIA F.AB. ZONA OESTE S.A
REF: AGU-PRO-2022/00021

(Processo Administrativo Regulatório 1/2019, instrumentalizado pelo processo administrativo eletrônico AGU-PRO-2022/00021, decorrente do processo administrativo físico 26/700.127/2019, encerrado em 10/02/2022)
A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, a CONCESSIONÁRIA F.AB. ZONA OESTE S.A. para no prazo de 48 horas, a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, para ciência e providências em relação a Intimação n.º 001/2022 - RIO-ÁGUAS/PRE quanto ao pagamento referente aos valores de outorga e fiscalização contidos no processo. rio AGU-PRO-2022/00021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇAO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 26/510.731/2018, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 1283/2019 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - EXTENSÃO DE 1.309,00M EM DIVERSOS LOGRADOUROS (ESTRADA DO ENGENHO NOVO E RUA CARDOSO DE CASTRO) - ANCHIETA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

26/105.050/2022 - TIM S/A; 26/104.338/2022, 26/105.391/2022 - IGUA RIO DE JANEIRO; 06/601.160/2020 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA; 26/105.058/2022 - CEG; 26/103.315/2022 - CLARO S/A; 26/104.900/2022 - A PRADOS LTDA; 26/105.044/2022 - TIM S/A; 06/601.004/2022 - PAULO DALMALHO; 26/105.443/2022 - CEG NATURGY; 06/600.995/2022 - SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
NOTIFICAÇÃO Nº 068/2022

REF.: PROCESSO.RIO SMS-OFI.2022/23816A
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMOVEL SITUADO Á RUA JOÃO LUIZ GOMES S/N° PROXIMO AO Nº 680 CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a edificação foi construída as margens do Rio Cachoeira, que é área não edificante e de alto risco de desabamento e enchentes, fica NOTIFICADO o responsável para no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção situada na parte ou no todo da FMP (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Cachoeira existente no local, e remover todo entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir a qualquer momento a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
CONVOCAÇÃO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

"**03/99/026.917/2022** - **CONVOCO a Sra. TAMMY DE FÁTIMA ANDRADE**, AUTORIZAÇÃO nº 16.000986-6 e RATR nº 1049370, para comparecer na Subsecretaria de Operações - TR/SUBOP, situada na Rua Ulisses Guimarães, nº 16, 3º andar, no bairro da Cidade Nova, nesta Cidade, **dia 27/09/2022 às 14h**, para apresentar defesa no que se refere aos fatos denunciados no processo citado. O não comparecimento dentro na data estabelecida ensejará na revelia do processo."

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
*** PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 016/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados para as Vagas de **ABASTECEDOR**, o 1º (primeiro) ao 41º (quadragésimo primeiro), **AJUDANTE DE CAPOTEIRO**, o 1º (primeiro) ao 92º (nonagésimo segundo), **AJUDANTE DE LANTERNEIRO**, o 1º (primeiro) ao 63º (sexagésimo terceiro), **APONTADOR**, do 1º (primeiro) ao 23º (vigésimo terceiro), **BORRACHEIRO**, do 1º (primeiro) ao 13º (décimo terceiro), **CAPOTEIRO**, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 170º (centésimo septuagésimo), **CONTROLADOR DE PNEUS**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ELETRICISTA VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 27º (vigésimo sétimo), **LANTERNEIRO**, do 1º primeiro ao 19º (décimo nono), **LUBRIFICADOR**, do 1º (primeiro) ao 4º (quarto), **MANOBREIRO**, do 1º (primeiro) ao 275º (ducentésimo septuagésimo quinto), **MECÂNICO ALINHADOR**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **MECÂNICO SOCORRISTA**, do 1º (primeiro), ao 17º (décimo sétimo), **MECÂNICO VALISTA**, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **MECÂNICO**, do 1º (primeiro) ao 24º (vigésimo quarto), **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo), **PINTOR VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 37º (trigésimo sétimo), **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 13º (décimo terceiro), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da Inscrição;

ABASTECEDOR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	EDUARDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	120
2	VALDICLEI MEDEIROS PEDROSA	70
3	ALEX DIAS TEIXEIRA	65
4	MICHEL LIMA GOMES	65
5	SÃOSUED LEIJONES COSTA PEREIRA	60
6	WANDERSON OLIVEIRA ALMEIDA	50
7	GABRIEL CAMPANARO MARTINS DA SILVA	50
8	CELSO MONTEIRO JUNIOR	41
9	CÁSSIUS HENRIQUE LOPES DE LIMA	40
10	ADÃO LUIZ CAVALCANTI DA CUNHA	40
11	PAULO CESAR DA SILVA MENDES	30
12	ANTÔNIO MAURO FELISBERTO	30
13	ANTÔNIO MARCOS SEABRA DE ALVARENGA	30
14	SANDRO SAMPAIO DE MIRANDA	30
15	SIDNEY CORDEIRO ARAUJO	30
16	EDSON LUIZ DE SOUZA BAPTISTA	30
17	THIAGO VIEIRA DE ANDRADE	30
18	FRANCISCO WILAS SILVA DE OLIVEIRA	30
19	FABRÍCIO MIRANDA CALHEIROS	20
20	GENILSON ROSA DA SILVA	20
21	RENAN BASTOS GOMES	20
22	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	20
23	AÍLSON LAURIANO DA SILVEIRA JUNIOR	20
24	ARTHUR LUCIANO TRINDADE DOS SANTOS	20
25	JOSIMAR DE SOUZA SILVA	20
26	GABRIEL SANTOS MENEZES	20
27	MAXWELLROCHA2013@HOTMAIL.COM	10
28	ANDERSON PINTO DA FONSECA	10
29	LUIZ ANTONIO TRINDADE	10
30	RENATO BATISTA RODRIGUES	10
31	JARDEL SEBASTIÃO DOS SANTOS	10
32	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	10
33	ALCEU MULLER SOUZA DA SILVA	10
34	ANDRÉ DOS SANTOS VICENTE BORGES	10
35	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	10
36	RICHARD DA SILVA CRELIER	10
37	AITOFEL DA CONÇEICAO RODRIGUES	10
38	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	10
39	GABRIEL CAMPOS SILVA	10
40	CALLYEL HENRIQUE ASSUMPÇAO DA SILVA	10
41	JACKSON LUIS LIMA DE BRITO	10
42	EDSON SABINO DE OLIVEIRA FILHO	-
43	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	-
44	MARCELO DE SOUZA	-
45	JORGE FRANCISCO DE CARVALHO	-
46	FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	-
47	DENILSON GOMES ALMEIDA	-
48	MARCUS VINICIUS DA SILVA	-
49	JACKSON FERNANDES GOMES DA SILVA	-
50	ADRIANA RAMOS PORTILHO	-
51	MARCIO LUIZ RAMOS MIRANDA	-
52	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	-
53	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	-
54	JULIO CESAR DE CARVALHO BASTOS	-
55	ANA PAULA MOTTA RUBIM	-
56	JOSIAS BATISTA DE APOLÔNIO	-
57	MARCELO DE OLIVEIRA	-
58	ADENILSON PARAISO DOS SANTOS	-
59	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE QUEIROZ	-
60	MARCO ANTÔNIO NEVES TIAGO	-
61	RICARDO CORTÁ DE SOUZA DA SILVA	-
62	EDMO DA SILVA MORAES VIEIRA	-
63	WILSON SILVA DE LIMA	-
64	ANDERSON DE ALCANTARA DA COSTA	-
65	ROBSON DE ABREU COUTINHO	-
66	ANDRÉ LUIS FERREIRA	-
67	MARCOS SEVERINO DA CONCEIÇÃO SILVA	-
68	EDSON VANDER SANTOS DE LIRA	-
69	VANDERLEI DEODATO DA SILVA	-
70	ROBSON QUINTANILHA DE ANDRADE	-
71	WILLIAM DE LIMA GOMES	-
72	LÁZARO CAVALCANTI MENDES	-
73	FABIO DE JESUS SANTOS	-
74	MARCELO LINO VALE	-
75	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	-
76	WALDINEI DE OLIVEIRA CLEMENTE	-
77	DANILO LOURENÇO SANTANA	-
78	RONILSON DE SOUZA REIS	-
79	CARLOS HENRIQUE ALVES	-
80	ATILA ELIAS MARTINS ALVES	-
81	ALEX DUARTE DE SIQUEIRA	-
82	ANDERSON DIAS MENDES	-
83	DAVI MIGUEL MELQUIADES DA SILVA	-
84	UOSHINGTON JOSE DA SILVA	-
85	WILSON PEREIRA DA SILVA	-
86	MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES	-
87	LUZIANA DE LIMA	-
88	ROBSON DAS CHAGAS SOUZA	-
89	FLAVIANO DA SILVA DINIZ	-
90	LEANDRO DO ESPIRITO SANTO FREITAS	-
91	MARCIO TERRA BORGES	-
92	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA QUEIROZ SILVEIRA	-
93	VANDERSON MARTA DA CUNHA	-
94	JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA	-
95	FERNANDO JOSÉ DE LIRA	-
96	MARCELO DE CARVALHO SOARES	-
97	EVERTON SANTOS DE BRITO	-
98	DURVAL MOREIRA	-
99	ARILSON COSTA	-
100	ANDERSON AUGUSTO DUARTE	-
101	CLEBER LUIS DA SILVA	-
102	ADRIANO DO CARMO SILVA	-
103	RAIMUNDO DE SOUZA ALVES FILHO	-
104	BRUNO DE AGUIAR	-
105	LEANDRO DOS SANTOS	-
106	FABIO CHAGAS DE OLIVEIRA CARRERO	-
107	SERGIO LUIS TORRES DE CASTRO	-
108	RODRIGO FERNANDES BATISTA	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

109	FELIPE ANGELO DE SOUZA	-
110	LEANDRO RODRIGUES DE MORAES	-
111	ALEXANDRE OLIVEIRA NOGUEIRA	-
112	MÁRCIO JACINTO DE JESUS PEREIRA	-
113	FLAVIO DE AMORIM	-
114	RODRIGO COSTA LOPES GONÇALVES DA SILVA	-
115	RENAN DA SILVA MAIA	-
116	GERSON DE BRITO	-
117	MARCUS FABRICIO GOMES DA SILVA	-
118	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	-
119	JEFFERSON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	-
120	CLAYDIR EMERSON DA SILVA	-
121	LEANDRO DA SILVA ZAMBOTTI	-
122	EDER DA SILVA MUDESTO	-
123	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	-
124	ARMINDO DOS SANTOS JÚNIOR	-
125	PAULO ROBERTO TELES DA SILVA	-
126	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	-
127	JOSEFA MARINHO BARROS	-
128	SAMUEL ALVES DE SOUZA	-
129	CARLOS CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	-
130	ÉRICK DOS SANTOS DA SILVA	-
131	CARLOS ALBERTO DA SILVA MADALENA	-
132	LUANA DA SILVA BRAGA	-
133	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	-
134	NILMAR GOMES ALVES	-
135	CARLOS ALBERTO SANTOS JESUINO	-
136	WILSON ALVES FRANCISCO NERY	-
137	RAPHAEL PAULINO LIMA	-
138	DIOGO REZENDE SOARES SILVA	-
139	RAFAEL SANTANA DA SILVA	-
140	OSEAS CAVALCANTI BARBOSA	-
141	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	-
142	JOHNNY DIAS RODRIGUES	-
143	FELIPE DA SILVA FERNANDES	-
144	JONES PERES VENTURA	-
145	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	-
146	LUIZ ANTÔNIO SILVA DE SOUZA PACHECO	-
147	DANIEL FERREIRA DA SILVA	-
148	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DIAS	-
149	BIANCA DE MELLO DA SILVA	-
150	GIVANILDO SEVERINO DOS SANTOS	-
151	JORGE WANKLER ROCHA DOS SANTOS	-
152	MANOEL FELIPE MIRANDA DA SILVA	-
153	EVALDO DAS NEVES JUNIOR	-
154	LUIZ HENRIQUE CRUZ DE LIMA	-
155	CLÁUDIO LUIS DOS SANTOS	-
156	LYONARDO ABRAHÃO LAGO	-
157	MATEUS DA SILVA GABETA	-
158	THIAGO SOARES DA SILVA	-
159	ISAÚ MARTINS PEREIRA	-
160	GLEIDSON DE ALCANTARA PASSOS	-
161	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	-
162	ANTONIO MENDES DO AMARAL FILHO	-
163	JEAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	-
164	LUIZ BESERRA XAVIER	-
165	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	-
166	WELINGTON LUIZ FERREIRA BARREIRA	-
167	LEONARDO ANDRADE DE ALMEIDA	-
168	THIAGO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	-
169	MERISVALDO DE JESUS JULIETA	-
170	RENAN NASCIMENTO DA SILVA	-
171	JULIO BETTILHER DA SILVA	-
172	MARCOS ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA	-
173	ELIEL DE OLIVEIRA MARCELO FARIASK	-
174	DIEGO DUARTE SIMO	-
175	ALEX JUNNIOR SOARES DA SILVA	-
176	RAFAEL SANTOS DA COSTA	-
177	EDELMAR DEOVALINO MOYSES	-
178	AUCICLÉCIO FONSECA DA SILVA	-
179	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	-
180	JACSON DE ANDRADE TORRES ZERLOTINI	-
181	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS DE BRITO	-
182	JOSÉ OSVALDO MENDES DA SILVA	-
183	LEONARDO DE ARAGÃO PERALTA	-
184	RAFAEL VIANA DA MATA	-
185	EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	-
186	JORGE DE ALMEIDA JÚNIOR	-
187	MARVAN RUAN ABREU DE OLIVEIRA	-
188	JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA MALVAR PINTO	-
189	RAFAEL FLORES VIANNA	-
190	LEANDRO CACIANO DA SILVA	-
191	ROMULO DA SILVA LIMA	-
192	HÉLIO LOPES DA COSTA JUNIOR	-
193	EDUARDO DA SILVA ROCHA	-
194	LEONARDO RIBAS	-
195	NATAN PAULO GOMES DO NASCIMENTO	-
196	LUAN HARLEI BARBOSA RIBEIRO	-
197	DOUGLAS DA SILVA BARCELOS	-
198	JONATHAS DALSON CASTRO CALDEIRA	-
199	HILDSON SANTOS DE MATOS	-
200	FABRÍCIO DE GÓES POMBEIRO	-
201	FELIPE SILVA DE ANDRADE SILVA	-
202	RODRIGO FURTADO DOS SANTOS	-
203	BRUNO CALIXTO FRANÇA FRANCISCO	-
204	HAELTON PINHEIRO DOS SANTOS	-
205	WEMERSON DA SILVA CASSIMIRO	-
206	PEDRO TARANTO ZACHARIAS	-
207	PAULO ANDRÉ LIMA BARRETO	-
208	MARCOS BRUNO LOUZADA	-
209	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	-
210	LEONARDO DA SILVA CARNEIRO	-
211	LUAN MARTINS VALENTE DE AMORIM	-
212	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	-
213	EWERTON DOS SANTOS ALMEIDA	-
214	JONATHAN GOMES DOS SANTOS	-
215	WESKLAY FELICE OLIVEIRA	-
216	PEDRO ENOCK FERNANDES DAVID	-
217	RAPHAEL FERNANDES HEIDERICK	-
218	WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA TELLES	-
219	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	-
220	TIAGO DE JESUS LOPES	-
221	JEFFERSON CALHEIROS VITAL	-
222	RENAN AYRES DA COSTA	-
223	RICARDO AUGUSTO PEREIRA DI LOURENÇO	-
224	HIGOR PEREIRA LIMA	-
225	EMERSON ANACLETO CAETANO	-
226	JORGE FELIPE DA FONSECA TORRES	-
227	WILLIAM DUARTE	-
228	RENAN MELO DE SOUZA	-
229	VALESKA DO CARMO LOURENÇO	-
230	GUILHERME BUSTO CAMPOS	-
231	ALEPH SANTANA DE CASTRO	-
232	FELIPE FRAZÃO DA SILVA	-
233	LUIS FELIPE MARCOS FONSECA	-
234	SCHARDYSON RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	-
235	ANDRESSA DE CASTRO REZENDE	-
236	JEFFERSON REPOUSO SOUSA	-
237	DIEGO DA SILVA FERNANDES	-
238	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	-
239	RUAN PIMENTEL SERPA	-
240	BRUNO MARIANO DA SILVA	-
241	JEFFERSON CUSTODIO DA SILVA	-
242	LUIZ CLAUDIO BANDEIRA DOS SANTOS	-
243	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO REIS	-
244	LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	-
245	ANDERSON LOURENÇO DE LIMA	-
246	VICTOR MARCELO RODRIGUES GONÇALVES MACHADO	-
247	GABRIEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO	-
248	MATHEUS DE SOUZA CALDAS	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

249	ALVARO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	-
250	LUCAS MACIEL BOTHA SOARES	-
251	JEFERSON SANTOS VIEIRA	-
252	NYKOLAS MARTINS FURTADO	-
253	SABRINA SOUZA DE AZEREDO	-
254	JONATHAN FEITOSA	-
255	ALEX DA SILVA FIGUEIREDO	-
256	FELIPE FERREIRA MAIA	-
257	VANUZA DE OLIVEIRA CORRÊA	-
258	JONATHAN BISPO DOS SANTOS	-
259	LUCAS CRUZ ROCHA	-
260	MARCO AURÉLIO LOPES JUNIOR	-
261	STEFANY SAFFIOTE OLIVEIRA	-
262	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA LIMA	-
263	JEFFERSON PEREIRA VIEIRA	-
264	ALEXANDER DE AZEVEDO COUTINHO	-
265	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	-
266	LUCAS LIMA DE CASTRO	-
267	MAYARA ELEN CASTRO DA SILVA	-
268	CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA	-
269	ANTÔNIO EDUARDO BEZERRA VIANA	-
270	DEIVID DOS SANTOS LEAL	-
271	DANIEL NUNES RICARDO	-
272	MARCOS VINICIUS LANDIM DOS SANTOS	-
273	GABRIELA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	-
274	VICTOR HUGO VIANNA PEREIRA	-
275	LUIZ FERNANDO HERNANDEZ DE OLIVEIRA	-
276	MICHEL WELERSON FERREIRA LIMA	-
277	FELIPE TEIXEIRA BICALHO	-
278	CLAYTON DA SILVA SANTOS	-
279	LUCAS DA SILVA HONORATO	-
280	DOUGLAS ANDRADE DOS SANTOS	-
281	HERICLES DE LIMA DOS SANTOS	-
282	HIGOR MATEUS COSTA RODRIGUES	-
283	ISRAEL DE BARROS DO NASCIMENTO	-
284	CAIO FELIPE DE CARVALHO BARBOZA MIRANDA	-
285	ANDRE LUIS DE AZEVEDO DURAES	-
286	KAIO ALEXSANDRO CARDOSO FERREIRA	-
287	GUSTTAVO RODRIGUES DA SILVA E SILVA	-
288	JEFFERSON HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	-
289	LARYSSA NEVES DA LUZ	-
290	ARLON SUZART DA COSTA	-
291	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	-
292	PETRICK ALEXANDRE FERREIRA ADÃO	-
293	RONI VINICIUS DOS SANTOS DE MORAES	-
294	MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE LIMA	-
295	JOHN LENON CARDOSO DE ANDRADE	-
296	DANIEL PEREIRA DA SILVA	-
297	REINALDO SILVA FILHO	-
298	ALEXANDRE PASSOS LUIZ FILHO	-
299	MATHEUS GONÇALVES SILVA	-
300	ANDERSON MARTINS DE BRITO	-
301	HENRIQUE SOUZA CLEMENTINO	-
302	GABRIEL AQUINO DA SILVA	-
303	DANIEL FELIPE SOARES PEREIRA	-
304	LUCAS ALMEIDA GALVÃO	-
305	MATHEUS SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	-
306	MOISES PIMENTEL EUGENIO	-
307	CALEBI JOSÉ DE ALENCAR	-
308	ALEX VALERIO DA SILVA	-
309	MATHEUS CABRAL DA SILVA	-
310	JHONATA CAPITULINO DA SILVA	-
311	LARISSA MONIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	-
312	GABRIEL VIEIRA CONCEIÇÃO	-
313	FILIPE FRAGOSO DA SILVA	-
314	DIEGO ALVES COUTO	-
315	ANA CRISTINA XAVIER SCHLOBACH	-
316	CARLOS EDUARDO DE PAULA DE LIMA	-
317	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MELO	-
318	KLUIVERT RAPHANY NETTO BARREIROS	-
319	ENTONI DE PAULA MARCELINO	-
320	SUELEM ALVES FERNANDES BRUM	-
321	HENRYAN SILVA CUNHA DE MELLO	-
322	GABRIEL HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	-
323	GABRIEL PEREIRA ARANTES	-
324	JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO LIMA	-
325	PRISCILA AVELINO DE SOUZA	-
326	LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO	-
327	LUCAS CARDOSO VIEIRA	-
328	KARINA OLIVEIRA LEANDRO DOS SANTOS DOS PRAZERES	-
329	FABIO RONALD NUNES BATISTA	-
330	IGOR DA SILVA OLIVEIRA	-
331	NATÃ PIRES BARBOSA	-
332	ANDRESSA BARBOSA PEREIRA	-
333	LUIS MIGUEL DA SILVA VIEIRA	-
334	GABRIEL RIBEIRO RANGEL	-
335	FELIPE AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	-
336	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	-
337	VINÍCIUS NASCIMENTO RAYMUNDO	-
338	ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	-

AJUDANTE DE CAPOTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOELSON DA SILVA LIMA	NÃO EXIGIDO
2	ROBERTO WAGNER TELES DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
3	NADIA MARIA DIAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
4	DAVID RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
5	JORGE FLAVIO ANTONIO GOMES	NÃO EXIGIDO
6	ALEXSANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
7	REGINALDO MENEZES	NÃO EXIGIDO
8	FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	NÃO EXIGIDO
9	WILLIAM DA SILVA DE PAULA	NÃO EXIGIDO
10	ESAU DA SILVA SOUZA	NÃO EXIGIDO
11	CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
12	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
13	JOSÉ CARLOS PIRES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
14	KLEYTON CAMARA LAIA	NÃO EXIGIDO
15	ANDRÉ FELIX DA SILVA	NÃO EXIGIDO
16	HUDSON FERNANDES DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
17	WANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
18	WILLIAN DAVID DE JESUS	NÃO EXIGIDO
19	RAFAELA CORREIA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
20	ADRIANO BARBOSA DA PAIXÃO	NÃO EXIGIDO
21	PAULO ROBERTO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
22	GUSTAVO TORQUATO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
23	MAICON SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
24	DIEGO PEREIRA ALVES FREIRE	NÃO EXIGIDO
25	ELIEZER DA SILVA MUZI	NÃO EXIGIDO
26	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
27	CLAUDINEI DA SILVA GOMES	NÃO EXIGIDO
28	VITOR CARNEIRO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
29	MICHELE DE ALMEIDA MARTINS	NÃO EXIGIDO
30	MICHAEL DA SILVA TANSI VITOR	NÃO EXIGIDO
31	LAURO SANTOS DE MACEDO NETO	NÃO EXIGIDO
32	ROBSON CASTRO DE PONTES	NÃO EXIGIDO
33	RAFAEL DA SILVA DE PAULA	NÃO EXIGIDO
34	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	NÃO EXIGIDO
35	JEAN MOREIRA FERREIRA	NÃO EXIGIDO
36	JONES BARBOSA DE LIMA	NÃO EXIGIDO
37	SÉRGIO DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
38	GIAN PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
39	LEONARDO DA SILVA FERNANDES VICTORINO	NÃO EXIGIDO
40	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
41	VICTOR HUGO GOULART FRANÇA	NÃO EXIGIDO
42	WASHINGTON PEGO PEREIRA	NÃO EXIGIDO
43	ROGER DA CRUZ GOMES	NÃO EXIGIDO
44	SANDRO RODRIGUES ANDRADE	NÃO EXIGIDO
45	AUGUSTO CÉSAR BAZILIO DA CRUZ	NÃO EXIGIDO
46	MAURICIO CESAR DE SOUZA SANTOS	NÃO EXIGIDO
47	MARCOS VINÍCIUS DIAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

48	LEONNARDO SOARES SANTOS	NÃO EXIGIDO
49	VITOR NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
50	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS IZABEL JUNIOR	NÃO EXIGIDO
51	EMMANOEL FILLIPE MARTINS FRANÇA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
52	JORGE ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	NÃO EXIGIDO
53	GUSTAVO MARTINS AGUIAR	NÃO EXIGIDO
54	CAIQUE GOMES FERREIRA	NÃO EXIGIDO
55	ANTONIO LUIS CHAGAS RANGEL SOARES	NÃO EXIGIDO
56	LEONARDO BATISTA ARAÚJO DE MELLO	NÃO EXIGIDO
57	LUIS GABRIEL FIUZA ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
58	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
59	RAFAEL DO NASCIMENTO PESSANHA	NÃO EXIGIDO
60	NELSON SABINO DOS SANTOS FILHO	NÃO EXIGIDO
61	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	NÃO EXIGIDO
62	GUSTAVO JULIO GOMES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
63	LUKAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
64	RONY MARCELINO DIAS	NÃO EXIGIDO
65	GABRIEL DE ARAÚJO CORREIA	NÃO EXIGIDO
66	YAGO JESUS DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
67	MATHEUS MILEZIO FERREIRA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
68	IGOR VIEIRA BENTO	NÃO EXIGIDO
69	JOÃO VICTOR DA SILVA CORRÊA	NÃO EXIGIDO
70	MARLON DE OLIVEIRA TARANTO	NÃO EXIGIDO
71	WAGNER CRISTIANO PADILHA APOLINARIO	NÃO EXIGIDO
72	JOSE PHELLIPE CONCEIÇÃO DE SOUSA	NÃO EXIGIDO
73	JONATA DE AROEIRA PINHEIRO DOS ANJOS	NÃO EXIGIDO
74	WAGNER DE SÁ FEITOZA	NÃO EXIGIDO
75	GABRIEL ALVES COELHO	NÃO EXIGIDO
76	FELIPE SANTOS SILVA MAURÍCIO	NÃO EXIGIDO
77	JOÃO VITOR DA SILVA TEIXEIRA	NÃO EXIGIDO
78	JOÃO VICTOR GOMES DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
79	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	NÃO EXIGIDO
80	WELBERT LUCAS DE OLIVEIRA DORNELES DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
81	GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
82	KAYO DA SILVA CALDERARO	NÃO EXIGIDO
83	ANNA JULIA EVANGELISTA SOARES PAIVA	NÃO EXIGIDO
84	MARCELO VENANCIO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
85	GABRIELLY MATHIAS ALVES	NÃO EXIGIDO
86	ANDREW DE CARVALHO BASTOS	NÃO EXIGIDO
87	CAIO GABRIEL CRUZ ALVES NOVAES	NÃO EXIGIDO
88	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
89	LUCAS BARRETO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
90	NATHAM ALVES FERNANDES BRUM	NÃO EXIGIDO
91	ELISAMA DE OLIVEIRA PORTO	NÃO EXIGIDO
92	DIEGO DOS SANTOS SOBRAL	NÃO EXIGIDO

AJUDANTE DE LANTERNEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES MIRANDA	NÃO EXIGIDO
3	ROBERTO LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
4	RICARDO AUGUSTO MEDINA RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
5	WILLIAM CORRÊA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
6	FABIO GOMES DA SILVA BATISTA	NÃO EXIGIDO
7	ANDERSON LUIZ SANTOS DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
8	CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
9	ALEXANDRE BORGES DE MELLO	NÃO EXIGIDO
10	MARCELO DA SILVA DANTAS	NÃO EXIGIDO
11	RAFAEL DE MOURA CARDOSO	NÃO EXIGIDO
12	CARLOS RENATO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
13	RODRIGO SANTOS DA ROCHA	NÃO EXIGIDO
14	LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
15	EVERTHON GILLES PINTO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
16	JONATAM DA SILVA MORAES	NÃO EXIGIDO
17	JOSIEL PEREIRA QUARESMA	NÃO EXIGIDO
18	ADENILSON SANTOS DA SILVEIRA	NÃO EXIGIDO
19	MARCOS PAULO AZANARDE MOREIRA	NÃO EXIGIDO
20	FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
21	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS	NÃO EXIGIDO
22	FELIPE DA SILVA BARROS	NÃO EXIGIDO
23	JÚLIO CÉSAR MARTINHO FILHO	NÃO EXIGIDO
24	DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
25	MAICON SULLIVAN DA SILVA	NÃO EXIGIDO
26	MARCELO CERQUEIRA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
27	HUGO DANIEL DO NASCIMENTO CORTES	NÃO EXIGIDO
28	MARCOS CANARIO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO EXIGIDO
29	ALEXANDER DO NASCIMENTO MARIANO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
30	FRANCISCO WAGNER CASTRO ALVES	NÃO EXIGIDO
31	MARCELO JOSÉ PEREIRA MCAEDO	NÃO EXIGIDO
32	WILLIAM ALVES DE SOUSA	NÃO EXIGIDO
33	WANDERSON CAMPOS DE AZEVEDO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
34	LUIZ FELIPE FLORINDO TRAJANO	NÃO EXIGIDO
35	YAGO DA SILVA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
36	ALBERTH LIRA SAID TAVARES	NÃO EXIGIDO
37	BRUNO DOS SANTOS DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
38	DANIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA DIAS	NÃO EXIGIDO
39	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
40	MARLON FERNANDES DIAS DE VASCONCELOS	NÃO EXIGIDO
41	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
42	MATHEUS DO AMARAL OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
43	WILLIAM WALLACE BARROS DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
44	LUCAS ROSA CONCEIÇÃO DO CARMO	NÃO EXIGIDO
45	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	NÃO EXIGIDO
46	GABRIEL DA SILVA PEREIRA SOUZA	NÃO EXIGIDO
47	VITOR HUGO MENEZES DE ALCANTARA	NÃO EXIGIDO
48	LAURIANE EDUARDO RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
49	RAPHAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
50	GUILHERME PELLEGRINHO PROVENÇA LOPES	NÃO EXIGIDO
51	MAICON SILVA ROSA HEREDIA DA CUNHA	NÃO EXIGIDO
52	GABRIEL SILVA BARBOSA DA COSTA	NÃO EXIGIDO
53	KESLEY WILIAM AMORIM LIMA	NÃO EXIGIDO
54	DOUGLAS SOARES SANTOS	NÃO EXIGIDO
55	WILLIAM LUCAS DA SILVA DE VASCONCELOS	NÃO EXIGIDO
56	LUIS FELIPE MORETH DA SILVA LINO	NÃO EXIGIDO
57	THIAGO CRISTIANO PEDRA DE FARIAS	NÃO EXIGIDO
58	REAEL RYAN MAZZIOLLI DA SILVA	NÃO EXIGIDO
59	MATHEUS SANDES TEODORO	NÃO EXIGIDO
60	MARLON GENEROSO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
61	LUIZ MICHEL DAMASIO GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
62	FABRÍCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
63	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	NÃO EXIGIDO

APONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PEDRO PAULO DO CARMO	190
2	GILSON NEONILO DA SILVA	135
3	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135
4	THIAGO TELES GOLOMBIEWSKI	105
5	JOÃO DE OLIVEIRA LEÃO	90
6	JOSEPH AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	90
7	DANIEL PEREIRA TRINDADE DA CUNHA	45
8	SAMUEL COUTINHO VALENTIM	45
9	JOSÉ LEONARDO BONFIM GUIMARÃES	40
10	SILAS INÁCIO TAVARES	40
11	LUCIANO DA SILVA GOMES	30
12	MICHEL MELO DE MENDONÇA	30
13	JEFFERSON DOS SANTOS CASTILHO	30
14	MAICON ALVES NASCIMENTO	30
15	ANA VITÓRIA ALMERINDO MASSON	30
16	DIOGO CARDOSO	25
17	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	20
18	TAMIRIS DE LIMA	15
19	ERIVAM GALDINO DA SILVA FILHO	15
20	JUAN KEVIN DOS SANTOS CABRAL	15
21	EDUARDO HENRIQUE LOPES CASSIANO	10
22	JULIANE REIS DOMINGOS LOPES	10
23	THIAGO SILVA MIGUELISTA	10

BORRACHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUAN YURI CELESTINO DA SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

2	ANTHONY SILVA DA CRUZ	90
3	MÁRCIO WANDERLEY DA SILVA	75
4	PAULO SEVERINO DOS SANTOS FILHO	60
5	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	50
6	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	35
7	ROBERTO SILVA CHAVES	30
8	JONES PERES VENTURA	30
9	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	20
10	JONAS HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	15
11	ANDRÉ SOUZA EVANGELISTA	15
12	CRISTIANO BATISTA DE CARVALHO	10
13	JAIR BENJAMIM DA CUNHA FILHO	10

CAPOTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO ALBINO TORRES	60
2	ISRAEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO	20
3	VITOR SOUZA PEREIRA	30
4	FELIPE ALVES DE SOUZA	20
5	RAMON GONÇALVES VICENTE	15

CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HENRIQUE FERNANDES DUQUE ESTRADA	285
2	HILDOBERTO LOBO BEZERRA DA SILVA	260
3	GLAUCIA FRANCISCO NUNES DE FREITAS	230
4	ALEX NOGUEIRA GIL	190
5	DAVI VALÉRIO SILVA DE ARAÚJO	180
6	LUIZ CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	160
7	MAX DA SILVA DE LIMA	150
8	MARCIO VIDAL MILANEZ	140
9	MARCOS SAMUEL DE SOUZA SANTOS	130
10	HERCULES TADEU IZAIAS DE LIMA	120
11	JOSÉ RENATO ALCOFORADO DE ALMEIDA	120
12	MARLUCE BRAGA SILVA DE ANDRADE	110
13	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA MARTINS	110
14	DANIELE DE OLIVEIRA ANDRADE	105
15	VALTER BERNARDES FRAGA FILHO	105
16	WASHINGTON DA SILVA DIAS	105
17	JOYCE DOS SANTOS SABINO	100
18	FABRICIO SOARES VALADÃO	90
19	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	90
20	RODRIGO CHAGAS REIS	90
21	RODRIGO MONTEIRO AMARAL DA ROCHA	90
22	CRISTIANE FERNANDES LOCATELLI	90
23	ADRIANO CÉSAR PEREIRA	80
24	EMERSON CAMARGO ALVES	80
25	VINICIUS SILVEIRA DE LIMA	80
26	RUHANY DA SILVA REIS	80
27	IGOR OUTEIRO LIMA	80
28	RODOLFO PEREIRA DE LIMA	75
29	HÉLIDA ROBERTA PINHEIRO GALLEGO NIPO DA SILVA	70
30	ELAINE COSTA DA SILVA	70
31	HENRIQUE LOPES DE MORAES	70
32	DANIEL GOMES MARQUES DA SILVA	70
33	JOVANE DE JESUS FONSECA JUNIOR	70
34	DOUGLAS TEIXEIRA DE MELLO	70
35	SUELEN ROCHA VILLAS BÔAS	70
36	SERGIO DAMIAO GOMES DE SOUZA	60
37	DEILSON DE ANSELMO	60
38	ANDERSON WILIAM DA SILVA BELMONT	60
39	RENATO ANTUNES SIQUEIRA CAMPOS	60
40	ELIEL DOS SANTOS MATOS	60
41	GLEISON SANTOS DA SILVA	60
42	BRUNO ALMEIDA FERREIRA	60
43	SUELLEN VENTURA VIANA	60
44	FELIPE ANDREI SIQUEIRA FIRMINO	60
45	WALLACE FERREIRA QUINTAL	60
46	LUCAS AGNER DA SILVA NOGUEIRA	60
47	WILLIAM ANDER ALVES NAVARRO PAIXAO	60
48	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	50
49	NIVIA DE AZEVEDO GARCIA	50
50	ANA CAROLINA RAMOS FALCÃO	50
51	SUELEM MOURA DOS SANTOS	50
52	MAURÍCIO CONSTANTINO DA SILVA	50
53	TUANE MELO AZEVEDO	50
54	RODRIGO VILLA LOBOS RIBEIRO	50
55	SUZANY PEREIRA DE OLIVEIRA	50
56	VICTOR HUGO GOTTGTROY PORTELA	50
57	MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	50
58	JULIO CESAR CAETANO PEREIRA	45
59	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	45
60	RUAN CARLOS DA COSTA XAVIER	45
61	BRUNO CARDOSO FARIA	40
62	LEONARDO NUNES BATISTA	40
63	JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS	40
64	JONNATAN OLIVEIRA NEVES	40
65	RODOLFO DOS SANTOS ROQUE	40
66	NATHALIA MOREIRA COLETA	40
67	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA	40
68	VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	40
69	DIEGO ALVES SANCHES	40
70	ANA CRISTINA DE FREITAS SILVA	35
71	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	35
72	CASSIA PAIM DE OLIVEIRA	30
73	MICHAEL GONÇALVES DE MELO	30
74	HUGO LEONARDO PORTO FERREIRA	30
75	ANA PAULA LOPES DA COSTA	30
76	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	30
77	ERICK SOUSA REBELO	30
78	PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	30
79	PABLO DE CARVALHO FARIAS	30
80	GLEYDISON DOUGLAS COMBAS PEREIRA	30
81	YURI ROCHA LABRE	30
82	MAYARA FERREIRA DOS SANTOS MIGUEL	30
83	ROGÉRIO LIMA VITORINO DOS SANTOS	30
84	PEDRO HENRIQUE CALMONT DE QUEIROZ	30
85	MATHEUS BRAGANÇA VIEIRA	30
86	WYANE DARELHE FONSECA JESUS	30
87	ALLEF OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	30
88	ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA DIONISIO	30
89	STEFANY CRISTINA RAMOS FERNANDES	30
90	KÁTIA DE QUEIROZ SILVA	30
91	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	25
92	THAYANNE ALVES DE SOUZA	25
93	KÁTIA APARECIDA ALVES D ALMEIDA GOMES	20
94	REZENDE	20
95	ANDRE LUIS DOS SANTOS ADÃO ADÃO	20
96	LUIZ EDUARDO MARTINS NUNES	20
97	FERNANDA DUARTE MORENO	20
98	BRUNO LEONARDO MUTTI FIGUEIREDO	20
99	DEJANE VICTURIANO ALVES SARAIVA	20
100	LUIZ FERNANDO MELO	20
101	FERNANDO GAMA COELHO	20
102	RAPHAEL DA SILVA GRANADO	20
103	PEDRO DE SOUZA MACEDO FELIPETO	20
104	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	20
105	EDILAINE CORNÉLIO DE OLIVEIRA	20
106	MATHEUS ALVES BISPO	20
107	THAYNA CHRISTINE MATOS DOS SANTOS	20
108	MARCOS ASAPH MARTINS CABRAL	20
109	DAYANE DE SOUZA DA COSTA	20
110	BIANCA FARIAS RIBEIRO	20
111	GABRIEL TAVARES DAS CHAGAS	20
112	YURI STANISLOVAITIS CABRAL	20
113	RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES	15
114	ANA MARIA DE JESUS ERNESTO	15
115	CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15
116	ERICK LEANDRO DA SILVA MARTINS	15
117	PÂMELA MATIAS MAXIMIANO	15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

118	YAN ROCHA LABRE	15
119	BRUNO PEREIRA DA SILVA	15
120	SORAIA SILVÉRIO	10
121	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	10
122	LUIS FILIPE DE SOUZA LEÃO	10
123	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	10
124	FELIPE BASILE RODRIGUES LIMA	10
125	DELBER THOMAZ DO VALE	10
126	LETÍCIA SILVA TAVARES	10
127	BRUNO LEIROS FERREIRA	10
128	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	10
129	MAURO DA SILVA TOPINI	10
130	ARTHUR BESSA MARQUES PIRES	10
131	KEORILY CRISLEY COSTA AZEVEDO	10
132	DIEGO SOARES DE SOUZA	10
133	LEONARDO OLEGARIO JUNIOR	10
134	LUAN GONÇALVES DA ROCHA	10
135	DAVID FREITAS SOUZA	10
136	NIXON BATISTA LEMA GONZALEZ	10
137	YAGO NABARRO DE ALMEIDA	10
138	JONATHAN LUIZ ROMANO DE CARVALHO	10
139	TAIAN ANDRADE SILVA DE ABREU	10
140	ALLAN DOS SANTOS ROSA	10
141	PATRICK THEODORO DE LIRA SILVA	10
142	BRUNA SANT ANNA CARRINHO	10
143	QUEILA DE JESUS MAZZINI	10
144	BRENO JORGE DA SILVEIRA MEDEIROS	10
145	RAPHAEL ROSA DE SIQUEIRA	10
146	GUILHERME MOREIRA DA COSTA	10
147	BÁRBARA NEVES ALVES	10
148	DAYANE BORGES PEREIRA COMBAS	10
149	RENAN MIGON	10
150	GUILHERME MORAES FELIX SALDANHA	10
151	ELIAS DE ARAUJO THOMAZ	10
152	RENATO CLAUDIO LUCAS DE SOUSA	10
153	DOUGLAS SIMPLÍCIO ANDRÉ	10
154	SOFIA HELENA DA SILVA CLAUDINO CRUZ	10
155	ARIANE ANTÔNIO DO BOMFIM	10
156	PATRICK DO NASCIMENTO SIMAS	10
157	LUAN DE SALLES FAVERO	10
158	LAVÍNIA DE FARIAS VIEIRA LIMA MACHADO	10
159	KARLA DE AZEVEDO DIAS	10
160	TALLIS MELO AZEVEDO	10
161	EMANUEL DA SILVA LEONCIO	10
162	CARINA IDALINO DE SOUZA	10
163	INGRYD CRISTINE LIMA SILVA E SOUZA	10
164	WESLEI OLIVEIRA DA SILVA	10
165	VINICIUS ARAUJO DE LIMA	10
166	LARISSA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	10
167	DAVID LUIS OLIVEIRA DA SILVA	10
168	RAYLAN PEREIRA SALBA	10
169	ALINE DE SOUZA ARAUJO	10
170	LEONARDO VENTURA DOS SANTOS	10

CONTROLADOR DE PNEUS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WILLIAN MARTINS DOS PRAZERES	30
2	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	15

ELETRICISTA VEICULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	AMAURI LOPES DE MENDONÇA	420
2	ROMEU DOS SANTOS	180
3	AMILTON JORGE DAMASCENO	180
4	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	165
5	JOÃO DE JESUS	120
6	MOISÉS NEIVA ROSA	105
7	ADALBERTO DE ARAÚJO BARROS	90
8	JONAS MATHEUS ANDRADE DA SILVA	90
9	DIEGO SOUZA DA SILVA	75
10	MAICON BERNARDO DE SOUZA	75
11	ROMERO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	70
12	DENILSON SANCHES LICURGO MARTINS	60
13	DELAMY GARCIA DA SILVA	45
14	MARCIO IORIO DA ROCHA CALLADO	45
15	DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	40
16	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	30
17	ATOS BARCELOS DA COSTA	30
18	JEFFERSON RICARDO DENEVITZ DOS SANTOS DE ANDRADE	30
19	CLAUDIONIR SACRAMENTO DA COSTA	30
20	SERGIO PIMENTEL PEREIRA	20
21	DOUGLAS DAVID OLIVEIRA DE BARROS	15
22	CAIO FELIPE DA COSTA FLORES	15
23	WALLACE BITTENCOURT SILVA	15
24	LORHAN DE PAULA DOS SANTOS	15
25	WESLLEY DE OLIVEIRA BARCELOS	15
26	THIAGO DELFINO DE SOUZA	10
27	RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL	10

LANTERNEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUIZ CARLOS DA SILVA	330
2	ANDERSON ROCHA DE AGUIAR	210
3	MOISÉS SIMIÃO DE CASTRO	210
4	PATRICK DOS SANTOS RANGEL	165
5	CELMO LOPES DE PINHO	150
6	WAGNER LUIS FERREIRA DA COSTA	120
7	JOILSON LIMA DOS SANTOS	105
8	ANDERSON RENATO CASEMIRO	100
9	MARINADO FERREIRA DOS SANTOS	90
10	ADMILSON CASTORINO GOMES	75
11	LUIZ CLÁUDIO SIMÕES DE OLIVEIRA	70
12	MARCOS PAULO DE ANDRADE OLIVEIRA	60
13	JULIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	60
14	JOSEMIR GONÇALVES RAMOS	45
15	JERDSON LUIS DOS SANTOS CABRAL	30
16	CARLOS DA SILVA VIEIRA	30
17	LUCAS LUIZ SILVA DE SÁ	30
18	ELIZEU PAGEHÚ MIRANDA	20
19	ALEX BRUNO FONTELLA	10

LUBRIFICADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THIAGO GONÇALVES PEREIRA	45
2	ALEXSANDRO GOMES DE LIMA	30
3	ADILSON DE PAULA DA FONSECA	30
4	ANDERSON COSTA LOPES DE CARVALHO	15

MANOBREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDERSON COUTINHO GODINHO	270
2	LUIZ ALBERTO CARDOSO DA SILVA	150
3	ANTÔNIO JOSE DA SILVA	150
4	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	135
5	ELCI COELHO DOS SANTOS	120
6	MOISES GOMES FERNANDES	120
7	GUSTAVO SOUZA	105
8	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	105
9	LUIZ ANTONIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	105
10	FABIO DE LIMA PEREIRA	90
11	JEFFERSON DUARTE DA COSTA	90
12	HUGO HENRIQUE MENDES DE LIMA	90
13	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE PAULA	90
14	RONDINELLI MARIANO NASCIMENTO NASCI	80
15	RICARDO PEREIRA DA SILVA	75
16	WAGNER LIMA DIAS	75
17	RODRIGO CEZAR DA SILVA RODRIGUES	75
18	LEONARDO SILVINO ROCHA DA SILVA	75
19	ALESSON CASTRO BONFIM	75
20	FÁBIO PEIXOTO MACEDO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

21	DANIEL DE PAULA FILHO	70
22	JORGE CARDOSO GASPAR JUNIOR	60
23	AQUINO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	60
24	RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	60
25	VALNEY CORREIA DOS SANTOS	60
26	FREDERICO OTÁVIO RIBEIRO	60
27	MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA	45
28	RICARDO VIEIRA DE SOUSA	45
29	ANDRÉ LUIZ FEITOZA DE CARVALHO	45
30	MAURO SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	45
31	DANIEL DA CRUZ CAMPOS	45
32	DIEGO JOSÉ FARIAS DE MELO	40
33	MARCELO NERY CALHEIROS	35
34	ROBERTO AVELINO DA SILVA	30
35	ALEXANDRE NONATO DE BARROS	30
36	WASHINGTON TRALHÃO PINHEIRO	30
37	JOSE RICARDO DO AMARAL FULI	30
38	MARCELO DOS SANTOS FAUSTO	30
39	ALMIR DE SOUZA NEVES	30
40	CÉLIO HENRIQUE LUCAS VERISSIMO	30
41	JUCIANO EDUARDO DOS SANTOS	30
42	WALLACE SILVA DOS SANTOS	30
43	BRUNO MARTINS DIAS DE ALBUQUERQUE	30
44	DIEGO SANTANA DE SA	30
45	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA BAPTISTA	30
46	RENATO FERREIRA DE SOUSA FARIAS	30
47	WILLIAM HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS	30
48	ERICK GUEDES RIBEIRO	30
49	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	30
50	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	30
51	PAULO LOURENÇO DA SILVA	25
52	ALLAN DA SILVA GONÇALVES	25
53	MARCIO MACHADO CAMPOS	25
54	CARLOS ROBERTO MOREIRA LOPES	20
55	CARLOS ANDRE BARROS	20
56	MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	20
57	UELINTON TORRES GOMES	20
58	EDILSON MACENA DA SILVA	20
59	VALDEMILSON SILVA ALVES	20
60	MAYCON DE ALMEIDA NASCIMENTO	20
61	MARCOS FRANCISCO PINHEIRO	15
62	VLADIMIR RODRIGUES FERNANDES	15
63	EDILSON MEDEIROS RIBEIRO VERGARA	15
64	OSMAR DOS SANTOS	15
65	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	15
66	ROBERTO LOPES DE SOUSA	15
67	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	15
68	LEANDRO DE AMORIM MACHADO	15
69	ALEX SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	15
70	RODOLFO VELOSO DA SILVA	15
71	CARLOS EDUARDO SOARES DA CUNHA	15
72	LUCIANO JARDIM DA SILVA	15
73	ALEXANDRE DE SOUZA CASAES	15
74	HUGO DELEON PINTO DA COSTA	15
75	JOCELIO DE MORAES MATOS SILVA	15
76	PEDRO FELIX DA SILVA	15
77	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CORREIA	15
78	ISAC TEODORO DOS SANTOS	10
79	CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA	10
80	DANIEL ANTONIO BERNARDO	10
81	CARLOS HENRIQUE CARVALHO PEGADO	10
82	PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA	10
83	GUSTAVO VIEIRA CEZAR DA SILVA	10
84	RENAN SOUZA TARLE SANTOS	10
85	CLEIDIANE FREIRE FEITOSA	NÃO EXIGIDO
86	ISAIAS DE SOUZA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
87	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
88	EUCLYDES RIBEIRO NETO	NÃO EXIGIDO
89	WAGNER DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
90	ROBERTO SILVEIRA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
91	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO	NÃO EXIGIDO
92	CELSO LUIZ COSTA	NÃO EXIGIDO
93	JOAQUIM MARTINS MAGALHÃES	NÃO EXIGIDO
94	JOAO LUIZ FERNANDES	NÃO EXIGIDO
95	EVANDRO FERNANDES BATISTA	NÃO EXIGIDO
96	JORGE GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
97	SAMUEL FEBRÔNIO AMAZONAS TELES DE MENEZES	NÃO EXIGIDO
98	ANTONIO CLÁUDIO PIMENTEL	NÃO EXIGIDO
99	ROSIMERE RANGEL	NÃO EXIGIDO
100	MARIO GOMES LIMA	NÃO EXIGIDO
101	WASHINGTON FERREIRA LIMA	NÃO EXIGIDO
102	ISAC SALES BATISTA	NÃO EXIGIDO
103	CLAUDIO RAMOS DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
104	GELSON MENDES DA SILVA MONTEIRO	NÃO EXIGIDO
105	MAX GAMA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
106	FRANCISCO DE ASSIS MORAES COSTA	NÃO EXIGIDO
107	MOISES DOMINGOS DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
108	MARCO ANTÔNIO VICENTE TRINDADE	NÃO EXIGIDO
109	MARCOS PAULO MELO DA ROCHA	NÃO EXIGIDO
110	SERGIO BEZERRA COSTA	NÃO EXIGIDO
111	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA FERREIRA	NÃO EXIGIDO
112	WILLIAN DA SILVA	NÃO EXIGIDO
113	ELSON CARLOS BARBOZA	NÃO EXIGIDO
114	COSME PRAGA MOTA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
115	DAVI DOS SANTOS MIRANDA	NÃO EXIGIDO
116	MARCELO DA SILVA LUIZ	NÃO EXIGIDO
117	EDGARD FIGUEIREDO	NÃO EXIGIDO
118	RONALDO CARVALHO DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
119	SIMONE BREVES DE MOURA	NÃO EXIGIDO
120	FABIANO FARIA TEIXEIRA	NÃO EXIGIDO
121	CARLOS VAGNER DE PAULA CARVALHO	NÃO EXIGIDO
122	MARCELO PEREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
123	ANDRÉ LUIZ BATISTA TRINDADE	NÃO EXIGIDO
124	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
125	GONSALVES	NÃO EXIGIDO
126	ANDERSON RIBEIRO SALÇA	NÃO EXIGIDO
127	ROGERIO ANDREAO CORA	NÃO EXIGIDO
128	ALEXSANDRO REIS RAFAEL	NÃO EXIGIDO
129	SERGIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
130	FABIANO LOCATELES DE SALES	NÃO EXIGIDO
131	GERSON RENATO BAPTISTA DE BARROS	NÃO EXIGIDO
132	ROBSON CÁSSIO PERES DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
133	DANIEL HENRIQUES MARINHO	NÃO EXIGIDO
134	ALEXANDRE LORENA DA COSTA	NÃO EXIGIDO
135	PETERSON FABIANO DE ANDRADE MOREIRA	NÃO EXIGIDO
136	MARCELO RAMOS CORRÊA	NÃO EXIGIDO
137	ANDERSON LUÍS VIANA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
138	ALEXANDRE MARTINS BRANDÃO	NÃO EXIGIDO
139	RENATO MUNIZ DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
140	ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
141	LUIZ CARLOS PARAGUASSU REIS	NÃO EXIGIDO
142	JULIO CESAR BERNARDO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
143	CRISTIANO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
144	QUENES LONCIO CARVALHO NOGUEIRA	NÃO EXIGIDO
145	CLAUDIO ANDRE JARDIM FELIX	NÃO EXIGIDO
146	MARCOS DE ALBUQUERQUE COSTA	NÃO EXIGIDO
147	ALEXANDER CORREA GALINDO	NÃO EXIGIDO
148	DANIEL BRAGA GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
149	WILSON SCHOTT DA SILVEIRA	NÃO EXIGIDO
150	VANESSA DA SILVA ROQUE GOMES	NÃO EXIGIDO
151	JEFERSON ALMEIDA BERBEREIA	NÃO EXIGIDO
152	DENIS BAQUETE	NÃO EXIGIDO
153	CLAUDIO STARCK DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
154	ROBSON DE SOUZA GAMA	NÃO EXIGIDO
155	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	NÃO EXIGIDO
156	REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
157	CARLOS AUGUSTO BARROSO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
158	RONALDO DO CARMO SANTIAGO	NÃO EXIGIDO
159	FÁBIO DE MENDONÇA PIRES	NÃO EXIGIDO
160	SEBASTIÃO RICARDO DA SILVA GONÇALVES	NÃO EXIGIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

161	CRISTIANO SILVA DE LIMA	NÃO EXIGIDO
162	VITOR JÚLIO GOMES DE AGUIAR	NÃO EXIGIDO
163	MARCELO PEREIRA PEREIRA FERNANDES	NÃO EXIGIDO
164	ODAIR DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
165	VANDERSON DA SILVA AVELINO	NÃO EXIGIDO
166	ROBERTO GONÇALVES JUNIOR	NÃO EXIGIDO
167	RICARDO LESSA DE AZEVEDO	NÃO EXIGIDO
168	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	NÃO EXIGIDO
169	LUIZ OTÁVIO RODRIGUES ALVES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
170	FABRÍCIO BARNEY MOREIRA DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
171	LEONARDO RAMOS DE PAULA	NÃO EXIGIDO
172	CRISTIANO PORTUGAL ESPERANÇA	NÃO EXIGIDO
173	MARIEL DE JESUS BATISTA	NÃO EXIGIDO
174	SIMONE BENEDITO DE DEUS	NÃO EXIGIDO
175	VAGNER DA SILVA CASTRO	NÃO EXIGIDO
176	ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE	NÃO EXIGIDO
177	THIAGO FERREIRA NEVES	NÃO EXIGIDO
178	DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
179	LUIZ AUGUSTO ALVES EGRANFONTE	NÃO EXIGIDO
180	FRANCISCO NAILSON RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
181	ALEX DA SILVA EVANGELISTA	NÃO EXIGIDO
182	RAFAEL DUARTE LEITE	NÃO EXIGIDO
183	BRUNO ANDRADE DA COSTA	NÃO EXIGIDO
184	WILLIAM BORGES ALVES	NÃO EXIGIDO
185	MARLAN DA SILVA PLACIDO	NÃO EXIGIDO
186	ANDERSON AYRES DO ESPÍRITO SANTO	NÃO EXIGIDO
187	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
188	JÚLIO VANDE DA SILVA	NÃO EXIGIDO
189	GILMAR MOREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
190	LEONARDO MARCAL SILVA	NÃO EXIGIDO
191	WELLINGTON DE PAULA LAURENTINO	NÃO EXIGIDO
192	ALEX SANDRO MARINHO GAMA	NÃO EXIGIDO
193	RODRIGO NOGUEIRA VILLAÇA	NÃO EXIGIDO
194	ROGÉRIO ALEXANDRE DAS CHAGAS	NÃO EXIGIDO
195	RODRIGO DA SILVA ALVES	NÃO EXIGIDO
196	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
197	ALEXANDRE ESTEVÃO	NÃO EXIGIDO
198	DIOGO DE ABREU ROSA	NÃO EXIGIDO
199	LUCIANO SANTOS DE CARVALHO	NÃO EXIGIDO
200	DANIEL TIAGO THOMAS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
201	PAULO HENRIQUE RIBEIRO LINHARES	NÃO EXIGIDO
202	DIEGO VILELA GOMES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
203	GUILHERME OLIVEIRA PINTO	NÃO EXIGIDO
204	DOUGLAS MOTA PEREIRA GOMES	NÃO EXIGIDO
205	BRUNO TOLEDO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
206	WELLINGTON TELLES RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
207	DIOGO NEVES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
208	WILIAN VIEIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
209	TIAGO COELHO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
210	MARLON DALTON DA SILVA MORAES	NÃO EXIGIDO
211	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
212	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
213	GLAUDINEI DO CARMO LUIZ	NÃO EXIGIDO
214	FERNANDO LOPES SOARES	NÃO EXIGIDO
215	BRUNO DE ALMEIDA MENESES	NÃO EXIGIDO
216	DANIEL BRIGIDO ALEIXO	NÃO EXIGIDO
217	BRUNO DA SILVA DIAS	NÃO EXIGIDO
218	JONATAN BERNARDO BEZERRA	NÃO EXIGIDO
219	JORGE JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
220	RAFAEL MARQUES DE ARAUJO	NÃO EXIGIDO
221	BRUNO DOS SANTOS LEITE	NÃO EXIGIDO
222	ALIM PINHEIRO PEIXOTO	NÃO EXIGIDO
223	DIEGO SILVA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
224	LUCIANO BENTO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
225	BRUNO LOPES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
226	JOSUÉ CORREA SALES	NÃO EXIGIDO
227	RAFAEL SANTANA GARCIA	NÃO EXIGIDO
228	ANDRÉ PEREIRA REIS	NÃO EXIGIDO
229	SAINT'CLAIR DE ANDRADE SAMPAIO	NÃO EXIGIDO
230	SÉRGIO ADRIEL BRITO FRANCISCO	NÃO EXIGIDO
231	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	NÃO EXIGIDO
232	BRUNO CORREIA DO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
233	RERISON GOMES PONTES	NÃO EXIGIDO
234	ANDRÉ GERALDO DE OLIVEIRA PORTELLA	NÃO EXIGIDO
235	THIAGO DOS SANTOS MOURA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
236	MISAEL DÃ DE SOUZA RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
237	PAULO SÉRGIO ALVES MERCEDES	NÃO EXIGIDO
238	ANDERSON CAMILO DE MORAES GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
239	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
240	MICHEL DO AMORIM RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
241	LUAN BARRETO SOUZA	NÃO EXIGIDO
242	LEONARDO RANGEL RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
243	WHARLLYNSSOM NOURA RIBEIRO DE LIMA	NÃO EXIGIDO
244	DIEGO COUTINHO NUNES	NÃO EXIGIDO
245	MARCO AURELIO DA CRUZ GONCALVES	NÃO EXIGIDO
246	LEONAM SOUZA SEIXAS PAES	NÃO EXIGIDO
247	MARLUCIO ALEXANDRE VIEGAS	NÃO EXIGIDO
248	HERBERT GONÇALO SALVADOR	NÃO EXIGIDO
249	LUIZ FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
250	LUCAS DSSYSON ARAUJO ROSA	NÃO EXIGIDO
251	MOACIR DOS SANTOS QUIRINO	NÃO EXIGIDO
252	GUSTAVO FERREIRA AMORIM	NÃO EXIGIDO
253	ANTÔNIO ALBERTO DE CASTRO PENHA JÚNIOR	NÃO EXIGIDO
254	FELIPE DOS SANTOS GRIPP	NÃO EXIGIDO
255	ARTHUR DIAS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
256	EVERSON DA SILVA ANDRÉ	NÃO EXIGIDO
257	DOUGLAS NEVES SANTANA	NÃO EXIGIDO
258	JORGE LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
259	ALEX RAMOS FERREIRA	NÃO EXIGIDO
260	YAGO LOPES SARRO	NÃO EXIGIDO
261	JOSÉ LUIZ VIDAL SOUTO FILHO	NÃO EXIGIDO
262	ABEL JERÔNIMO MACEDO DE BRITO	NÃO EXIGIDO
263	VITOR HUGO NUNES RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
264	RICHARD GABRIEL PAIVA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
265	WELLIGTON DE MELO CARMO	NÃO EXIGIDO
266	ZENITH FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
267	FERNANDO AURELIANO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
268	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
269	LEANDRO SANTOS ALVES	NÃO EXIGIDO
270	JULIO MATEUS DA SILVA BRAGANÇA	NÃO EXIGIDO
271	WARILANDER SOUZA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
272	PAULO VICTOR RAVAIOLI DE LANA	NÃO EXIGIDO
273	JOSÉ RENATO AIADE SILVA	NÃO EXIGIDO
274	PATRICK SANTOS DA CRUZ	NÃO EXIGIDO
275	RENAN FORTUNATO JULIÃO	NÃO EXIGIDO

MECÂNICO ALINHADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LEONARDO MARQUES CHAFFIN	25
2	ROGÉRIO ARAÚJO DUTRA	15

MECÂNICO SOCORRISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA	360
2	RENATO DOS SANTOS MAGNO	210
3	DENILSON SOUZA DOS SANTOS	150
4	ADRIANO BARBOSA MELLO	80
5	DIEGO DE LIMA GARCIA	60
6	FRANCISCO ANDERSON MEDEIROS DE SOUZA	50
7	LÚCIO PAULO CORREIA DOS SANTOS	45
8	SILVIO DA SILVIA AMARAL	45
9	ADRIANO RANGEL DA SILVA	30
10	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA	30
11	THIAGO CORREIA COELHO	30
12	MARCO ANTÔNIO COPELO DA SILVA	15
13	SÉRGIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	15
14	RODRIGO DOS SANTOS CONTE DIAS	15
15	IVO SIMÕES BARBOZA	15
16	VITOR DE OLIVEIRA ALBINO	15
17	ALEF SILVA DA COSTA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

MECÂNICO VALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA	405
2	MARCELLO IORIO DA ROCHA CALLADO	30
3	FRANKLIN PAULO DE ASSUMPÇÃO ALMEIDA	15
4	GUSTAVO COSTA DA SILVA	15
5	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRA	45

MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	HERCULANO AFONSO SILVA	300
2	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	90
3	ALBERTO DE PASSOS BARROS	80
4	WELLINGTON VALADARES NUNES	80
5	FELIPE SCHNEIDER GONÇALVES	80
6	CAIO DOS SANTOS DA SIVA	75
7	RODRIGO JAIRO DOS SANTOS	50
8	LUDSON RODOLPHO DE ALMEIDA PAIVA	50
9	MARCOS ANTÔNIO SILVA DO PRADO	45
10	RICHARD DOUGLAS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	45
11	RAFAEL DE OLIVEIRA ANTONIO	45
12	FABRÍCIO LOPES DA SILVA MIRANDA	30
13	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA	30
14	MATHEUS BARBOSA VIEIRA	30
15	CARLOS HENRIQUE MAXIMO	20
16	LEOPOLDO PEREIRA COUTINHO	20
17	FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO	15
18	CARLOS MAGNUS GUIMARÃES QUARESMA	15
19	THALIS LUIZ BARBOSA JULIO	15
20	JOÃO JUNIOR ANUNCIO DE MEDEIROS NETO	15
21	PEDRO LUCAS CORREA DE AMORIM	15
22	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CONTE DIAS	15
23	JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO	10
24	LÚCIO OLIVEIRA DE JESUS ANTUNES	10

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	JOSÉ IVANILSON MOREIRA DE SOUSA	210
2	WILLIAM DE JESUS RABELO	150
3	ALEX LISBOA MARTINS	40
4	MAURÍCIO DA SILVA LEAL	30
5	WALLACY MOTTA PALUELO THES	20
6	WILKE ALVES DA SILVA	15
7	MÁRCIO DAVID DE VASCONCELOS	10

PINTOR VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	IREMAR PORFIRIO DE SOUZA	345
2	ROBSON ROSA DA CONCEIÇÃO	240
3	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	210
4	MARLUCIO ROSA DA SILVA	200
5	JOSÉ ROBERTO VITAL	195
6	THIAGO DA SILVA DEZIDERIO	150
7	JEFFERSON REIS DA SILVA	120
8	VALDENIR DE OLIVEIRA DA SILVA	105
9	LUIZ CARLOS BEZERRA ALVES	105
10	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	105
11	SILVESTRE BARBOSA DA SILVA	105
12	ANDERSON BISPO PORTO	105
13	CARLOS RENA CARDOSO CAMPOS	90
14	LEONEL SILVA TAVARES	90
15	ANDRÉ MARTINS RAYA ESPINDOLA ESPINDOLA	80
16	ELIAS CHINA SERAFIM	80
17	PASTOR NETO CANUTO	80
18	BRUNO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	75
19	ANDRÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO	75
20	NIVALDO JOSE DA SILVA	75
21	EDMILSON LOURENÇO DA CUNHA	50
22	RONIELSON DOS SANTOS DANTAS	50
23	PAULO DA COSTA CANUTO	45
24	ALEXANDER RIBEIRO DE ARAUJO	40
25	BRUNNO FELIPE SILVA MENDES	40
26	PAULO JORGE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	40
27	EIDER FRANCISCO DE MORAES	30
28	GEOVANI DOMICIANO	20
29	MARCOS JOSÉ LOURENÇO	20
30	CARLOS ROBERTO PINTO DE ALMEIDA	20
31	FABIANO DOS SANTOS VILELA	20
32	MARCOS ANTONIO MARIANO PONTES	15
33	MARCOS DA SILVA FERREIRA	15
34	PAULO DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	15
35	MARCIO DAMIAO DA SILVA	10
36	VALMAR CRUZ DOS SANTOS	10
37	THIAGO GOMES LOPES SANTOS	10

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	DAVID SILVA DE AGUIAR	230
2	ALEX SANDRO DA SILVA VIANA	120
3	WILLIAN DA COSTA FERREIRA	80
4	FÁBIO PEDRO DE SALLES	70
5	ROBERTO CARLOS SILVA	50
6	LEANDRO LUIZ SOUSA VIEIRA	40
7	LUIS CARLOS DE ABREU ALMEIDA	30
8	MAURICIO WAGNER GAMA CORREA	30
9	VITOR DE OLIVEIRA MODESTO	30
10	JONATAN PEREIRA DOS SANTOS	30
11	LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA	30
12	CELSO BARCELOS FERREIRA DA SILVA	20
13	IURI PETERSON DE SOUZA MARIANO	20

(*). Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 127, pág.83, de 22/09/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN PARA FILTROS, SUSPENSÃO, MOTOR, FREIOS, SISTEMA ELÉTRICO, DIREÇÃO E EMBREAGEM, PARA SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS VOLKSBUS.

Processo: 03/300.403/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 890/2022.
Vigência: 23/09/2022 a 22/03/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ n.º 06.050.078/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	GRUPO	QUANTIDADE PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
1	Retentor Cubo Dianteiro	Freios	44	61,44	2.703,36
2	Retentor Cubo Traseiro	Freios	44	276,99	12.187,56
3	Anel Trava - Traseiro	Freios	44	16,12	709,28
4	Cilindro do Transmissor (Pedal)	Freios	44	297,06	13.070,64
5	Mola de Retorno	Freios	22	76,38	1.680,36
6	Lona de Freio de Freio Dianteira (410 mm) - COTA PRINCIPAL	Freios	547	307,76	168.344,72
7	Lona de Freio de Freio Dianteira (410 mm) - COTA RESERVADA	Freios	29	307,76	8.925,04
8	Lona de Freio de Freio Traseira (410 mm) - COTA PRINCIPAL	Freios	273	324,17	88.498,41
11	Tambor de Freio Traseiro 380 (até 07/14) - COTA PRINCIPAL	Freios	82	1.977,23	162.132,86
12	Tambor de Freio Traseiro 380 (até 07/14) - COTA RESERVADA	Freios	85	1.977,23	168.064,55
14	Tambor de Freio Traseiro 410 (07/14…) - COTA RESERVADA	Freios	3	1.875,00	5.625,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

15	Alternador C/Polia - COTA PRINCIPAL	Sistema Elétrico	41	2.026,88	83.102,08
17	Motor de Partida	Sistema Elétrico	22	3.094,50	68.079,00
18	Filtro de Óleo	Filtros	173	96,99	16.779,27
19	Filtro de Combustível do Motor	Filtros	87	91,68	7.976,16
24	Correia Ranhurada (Motor)	Filtros	44	115,50	5.082,00
32	Amortecedor Dianteiro	Suspensão	22	649,46	14.288,12
35	Bucha	Suspensão e Direção	260	148,73	38.669,80
36	Bucha	Suspensão e Direção	87	250,00	21.750,00
37	Bucha	Suspensão e Direção	87	380,00	33.060,00
38	MANCAL (estabilizadora)	Suspensão e Direção	87	120,00	10.440,00

EMPRESA
MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA
CNPJ n.º 21.295.058/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	GRUPO	QUANTIDADE PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
21	Filtro de Ar - 1º	Filtros	87	90,00	7.830,00
22	Filtro de Ar - 2º	Filtros	87	50,00	4.350,00
23	Filtro Secador de Ar	Filtros	44	133,00	5.852,00
25	Plato Embreagem (2T2-141-025-A) - COTA PRINCIPAL	Embreagem	41	1.390,00	56.990,00
26	Plato Embreagem (2T2-141-025-A) - COTA RESERVADA	Embreagem	3	1.390,00	4.170,00
27	Disco Embreagem (2W0-141-031-R) - COTA PRINCIPAL	Embreagem	41	1.149,00	47.109,00
28	Disco Embreagem (2W0-141-031-R) - COTA RESERVADA	Embreagem	3	1.179,00	3.537,00
29	Rolamento Embreagem (2T2-141-165-K) - COTA PRINCIPAL	Embreagem	41	513,00	21.033,00
30	Rolamento Embreagem (2T2-141-165-K) - COTA RESERVADA	Embreagem	3	513,00	1.539,00
31	Cilindro Receptor / Servo de embreagem	Embreagem	22	1.341,00	29.502,00
33	Amortecedor Traseiro	Suspensão	44	420,00	18.480,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORREIAS AUTOMOTIVAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio).

Processo: 03/300.150/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 888/2022.
Vigência: 23/09/2022 a 22/03/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes**:** MOBI-Rio

EMPRESA AIRA COMÉRCIO DE PEÇAS ES LTDA
CNPJ n.º 35.372.356/0001-30

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL DAS PEÇAS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	U/C	QUANTITATIVOS PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	2X13X1735	CORREIA 2X13AV1735 (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	855	148,80	127.224,00
05	2 X 13 X 1400	CORREIA DA HELICE DO RADIADOR 1400 0500 MERCEDES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1197	95,00	113.715,00
11	2X13AV1750	CORREIA DO MOTOR MERCEDES O500 BRT 2X13AV1750 (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	513	140,00	71.820,00
13	9PK2015	CORREIA DO MOTOR MERCEDES O500 BRT 9PK2015 (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3591	110,00	395.010,00
15	AVX2X13X1450	CORREIA VENTILADOR 1450 MBB O500 BRT (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1197	110,00	131.670,00

EMPRESA RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ n.º 06.050.078/0001-05

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL DAS PEÇAS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	U/C	QUANTITATIVOS PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	2X13X1735	CORREIA 2X13AV1735 (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	45	190,00	8.550,00
03	GY XPB 1550	CORREIA AR CONDICIONADO GY XPB 1550 (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	342	420,00	143.640,00
04	GY XPB 1550	CORREIA AR CONDICIONADO GY XPB 1550 (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	18	420,00	7.560,00
06	2 X 13 X 1400	CORREIA DA HELICE DO RADIADOR 1400 0500 MERCEDES (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	63	219,50	13.828,50
07	AX 41	CORREIA DO AR AX 41 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	540	90,00	48.600,00
08	13AV1150	CORREIA DO AR CONDICIONADO 13AV1150 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	540	99,99	53.994,60
09	6PK1150	CORREIA DO AR CONDICIONADO 6PK1150 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	540	110,00	59.400,00
10	AVX2X13X1600	CORREIA DO MOTOR 1600 PADRON MERCEDES (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIDADE	180	260,00	46.800,00
12	2X13AV1750	CORREIA DO MOTOR MERCEDES O500 BRT 2X13AV1750 (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	27	300,00	8.100,00
14	9PK2015	CORREIA DO MOTOR MERCEDES O500 BRT 9PK2015 (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	189	450,00	85.050,00
16	AVX2X13X1450	CORREIA VENTILADOR 1450 MBB O500 BRT (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	63	400,00	25.200,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - MOBI-RIO N° 0888/2022
O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 03/300.150/2022

Às 10:30 horas do dia 13 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P N. 207 de 30/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.150/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00888/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de correias automotivas, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela companhia municipal de transportes coletivos - CMTC - (MOBI-RIO). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 19 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*__A íntegra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET.__

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 051 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

FIRMA: SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
TITULO: "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS CHAFARIZES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM TODAS AS APS"
VALOR: R$ 2.031.846,59 (dois milhões, trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 08/09/2022
TÉRMINO: 02/09/2023
PROCESSO: 26/001.381/2022

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 052 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

FIRMA: PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TITULO: "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO"
VALOR: R$ 10.832.284,83 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 22/09/2022
TÉRMINO: 16/09/2023
PROCESSO: 26/000.929/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
NOTIFICAÇÃO N.º 006/2022

Ref.: Contrato nº 005/2022 - Processo nº 26/003.904/2021

A Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 005/2022 - "Serviços de Melhorias dos Campos de Futebol de Grama Sintética no Parque Brigadeiro Eduardo Gomes", no uso de suas atribuições, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA a no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta, promover a complementação do fornecimento e colocação dos materiais especificados (grânulos de borracha) para conclusão dos Campos de Futebol n.º 5 e 6; revisar as fixações das telas dos alambrados dos Campos de Futebol n.º 5, 6, 7 e 8 e apresentar cronograma físico financeiro, detalhando também a mobilização ser feita para concluir a obra (Campos n.º 1, 2, 3 e 4), dentro do prazo previsto no contrato.
Ressaltamos que o não cumprimento das exigências acima apresentadas implicará na aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **CONTINENTALY SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CPNJ 10/556.543/0001-43, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** ante a possível aplicação de penalidade referente ao descumprimento parcial do Termo de Execução 4351/2021, Processo Administrativo n° 06/301.250/2020, com fulcro no Art. 7° da Lei n° 10.520/2002, Art. 87 da Lei Federal n° 8.666/1993 e, Art. 589 do RGCAF

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 917/2022

Às 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/003.953/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00917/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória, Localizado no Bairro da Glória, IV RA - AP-2, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória, Localizado no Bairro da Glória, IV RA - AP-2, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 88.392,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **ARTES GREGAS E ROMANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo melhor lance de R$ 88.382,00 e com valor negociado a R$ 88.374,32.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:25 horas do dia 22 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET e FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 22/09/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 980/2022 DATA: 05/10/2022 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE DOIS TEMPOS À GASOLINA REFRIGERADOS A AR.
PROCESSO: 01/502.442/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 981/2022 DATA: 05/10/2022 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ACETILENO, GÁS OXIGÊNIO E GÁS PARA SOLDA CONTÍNUA.
PROCESSO: 01/502.093/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 982/2022 DATA: 05/10/2022 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL COM VISOR DE ACETATO OU POLICARBONATO INCOLOR.
PROCESSO: 01/507.600/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 983/2022 DATA: 05/10/2022 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
PROCESSO: 01/501.147/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/002.206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0978/2022

Data: 05/10/2022 às 11:00h (onze horas).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DOCENTE - CONJUNTO PROFESSOR.
Valor Estimado: R$ 1.657.370,88 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/002.642/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0984/2022

Data: 05/10/2022 às 14:00h (catorze horas).
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Valor Estimado: R$ 1.558.320,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 26 DE SETEMBRO A 30 de SETEMBRO DE 2022.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2022

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta

3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

	SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

	SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

	SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022

	SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022

SEMANA A

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA A

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA B

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA C

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA D

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

Lanche IV

Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA A

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA B

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022

SEMANA C

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 171/2022
Nome das Partes - **LARISSA DE ALMEIDA SIQUEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 10/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 15/08/2022 a 30/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 172/2022
Nome das Partes - **DENILSOM GOMES DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 12/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/08/2022 a 30/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 14/2022
Nome das Partes: **BRUNA IGNACIO FOURNIER DE NORONHA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/07/2022 à 18/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 38/2022
Nome das Partes: **CAMILA DE MENEZES BARBOSA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 01/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 27/2022
Nome das Partes: **CÍCERA PAULA DE LIMA CORREIA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 04/11/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 26/2022
Nome das Partes: **DIRLAN JUSTINO LECE DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 16/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 19/2022
Nome das Partes: **HELOISA PAULA MIMIM SEPÚLVEDA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 12/2022
Nome das Partes: **ELIZETE FERNANDES GONÇALVES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/07/2022 à 18/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 35/2022
Nome das Partes: **IGOR DOS SANTOS MACIEL** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 à 16/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 33/2022
Nome das Partes: **JOÃO GUILHERME DA ROSA NASCIMENTO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/08/2022 à 12/09/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 13/2022
Nome das Partes: **JOÃO VITOR BARROSO DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/07/2022 à 12/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 37/2022
Nome das Partes: **JÚLIA LIMA POLCK** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/08/2022 à 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 38/2022
Nome das Partes: **JÚLIA LIMA POLCK** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/08/2022 à 15/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 40/2022
Nome das Partes: **KATHLEN APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/07/2022 à 02/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 34/2022
Nome das Partes: **LUIZA ARAUJO BARROSO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 à 02/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 12/2022
Nome das Partes: **ELIZETE FERNANDES GONÇALVES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 à 02/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 39/2022
Nome das Partes: **LUIZA DE FÁTIMA OTT SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/08/2022 à 01/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 18/2022
Nome das Partes: **MATEUS MENDUIÑA RAMOS PEREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 26/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 36/2022
Nome das Partes: **MILENE DOS SANTOS RIBEIRO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 à 16/09/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 16/2022
Nome das Partes: **NÍCOLLAS COÊLHO BRANDÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 à 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 17/2022
Nome das Partes: **VANJA NOGUEIRA DE OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/07/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 à 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 20/2022
Nome das Partes: **VICTOR CORREIA DE VASCONCELLOS LUIZ** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/08/2022
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/08/2022 à 18/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.041) Escola Municipal Abrahão Jabour	21/09/2022
E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	19/09/2022
E/CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará	15/06/2022
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Átila Nunes	17/09/2022

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JANAINA DE OLIVEIRA COUTINHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 14/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 24/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FELIPE COSTA MACHADO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA DE ALMEIDA GOULART
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TIAGO BARROSO SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 14/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 06/09/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 14/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 24/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALICE DA CONCEIÇÃO TORRES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/08/2022 a 10/12/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CHRISTIANA SANTOS DE SOUSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/08/2022 a 25/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 31/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 25/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 31/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAILANNE FARIA DINIZ DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 30/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 05/09/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EVELYN SODRÉ DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/09/2022 a 25/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 06/09/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLARA DA SILVA RAMALHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 09/12/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/901.752/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 26/2020
Data da assinatura: 29/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VILMA APARECIDA MARQUES GABRIEL
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
COMUNICADO nº 03/2022

Considerando o Decreto nº 36.979 de 09 de abril de 2013.

Considerando a Deliberação nº 06/2022 do Consea-Rio de 30 de março de 2022.

Considerando o Edital Eleitoral Consea-Rio nº 01/2022 de 16 de maio de 2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - Consea-Rio torna pública a relação das Entidades representativas da sociedade civil que foram eleitas para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio Gestão 2022-2024 em Assembleia Eleitoral realizada no dia 09 de agosto de 2022.

Nº	Instituição	Segmento
01	Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região - CRN-4	Associação civil representante de classe ou sindicato
02	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE	Associação civil representante de classe ou sindicato
03	Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Comunidade/Organização Científica
04	Programa de Extensão da Rede de Agroecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Comunidade/Organização Científica
05	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO	Comunidade/Organização Científica
06	Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania	Entidade de Direitos Humanos
07	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Entidade de Direitos Humanos
08	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	Entidade de Direitos Humanos
09	Associação dos Agricultores Biológicos do Rio de Janeiro - ABIO	Organização de Agricultores
10	União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro - UNACOOP	Organização de Agricultores
11	Serviço Social do Comércio - SESC Administração Regional do Rio de Janeiro	Indústria e Comércio
12	Rede Ecológica	Movimento Urbano
13	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	Movimento de Mulheres
14	Associação Comunitária dos Amigos do Barata	Comunidade Tradicional
15	Projeto Mulheres de Pedra	Organização de Negros e Negras
16	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	Entidade Religiosa

Comissão Eleitoral
Gestão 2022-2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 09.08.2022

09/62/051143/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI**, **CNPJ** nº 12.978.986/0001-58, referente à Nota Fiscal nº 7049, correspondente ao processo instrutivo nº 09/62/000337/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051835/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 70981, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001774/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051872/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**, **CNPJ** nº 33.247.743/0044-50, referente à Nota Fiscal nº 142194, correspondente ao processo instrutivo nº 09/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051419/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ** nº 21.297.758/0001-03, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 60422, referente ao processo instrutivo 09/004782/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051429/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 1.418,55 (um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 70138, referente ao processo instrutivo 09/001930/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 10.08.2022

09/051418/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ** nº 21.297.758/0001-03, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 440,51 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 60351, referente ao processo instrutivo 09/005690/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 20.09.2022

09/052144/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ** nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 12812, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/005691/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051973/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ** nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 12767, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/004781/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/73/050219/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**, **CNPJ** nº 42.454.330/0001-05, referente à Nota Fiscal nº 96274, correspondente ao processo instrutivo nº 0973/000136/2016, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 21.09.2022

09/052015/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, **CNPJ** nº 040.600.760/0001-54, referente à Nota Fiscal nº 876, correspondente ao processo instrutivo nº 009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052013/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 71967, correspondente ao processo instrutivo nº 009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 646 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
326.389-4	RENATO ALCANTARA HALLAK COSTA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	484 de 27/07/2022	28/07/2022 PAG 80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 647 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
326.389-4	RENATO ALCANTARA HALLAK COSTA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	23/08/2022	23/09/2022	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
GLOBALSANTE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	028.835.690/0001-18	09/62/051268/22	09/62/000687/19
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	021.297.758/0001-03	09/052149/22	09/004782/19
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	021.297.758/0001-03	09/052152/22	09/004781/19
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	021.297.758/0001-03	09/052153/22	09/004781/19
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	021.297.758/0001-03	09/052221/22	09/004782/19
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	021.297.758/0001-03	09/052279/22	09/005690/21
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	034.729.047/0001-02	09/052180/22	09/004782/19
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	034.729.047/0001-02	09/052219/22	09/004782/19
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	034.729.047/0001-02	09/052218/22	09/004782/19
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	073.856.593/0001-66	09/052107/22	09/005691/21
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	067.729.178/0002-20	09/051977/22	09/001930/21
JRG DISTRIB.DE MEDICAM. HOSPITALARES LTDA	004.380.569/0001-80	09/052155/22	09/001930/21
JRG DISTRIB.DE MEDICAM. HOSPITALARES LTDA	004.380.569/0001-80	09/052156/22	09/001930/21
JRG DISTRIB.DE MEDICAM. HOSPITALARES LTDA	004.380.569/0001-80	09/052222/22	09/004781/19
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	036.325.157/0001-34	09/052215/22	09/005195/21
MEDICOM EIRELI	022.635.177/0001-05	09/052259/22	09/005890/21
MEDICOM EIRELI	022.635.177/0001-05	09/052258/22	09/005890/21
MEDICOM EIRELI	022.635.177/0001-05	09/052257/22	09/005890/21
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	003.485.572/0001-04	09/052216/22	09/004782/19
MAGNA VIGILÂNCIA E SEGUR. PATRIMONIAL LTDA	011.804.114/0001-00	09/62/051460/22	09/62/001312/21
LESTE E SUDESTE SERV. GERAIS LTDA	003.358.040/0001-06	09/22/050370/22	09/22/000062/22
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMP. URBANA	042.124.693/0001-74	09/63/052510/22	09/63/000005/21
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMP. URBANA	042.124.693/0001-74	09/63/052511/22	09/63/000005/21
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMP. URBANA	042.124.693/0001-74	09/63/052178/22	09/63/000005/21
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMP. URBANA	042.124.693/0001-74	09/63/052177/22	09/63/000005/21
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS	007.432.517/0001-07	09/22/050414/22	09/22/000727/21
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI	000.809.803/0001-91	09/63/052240/22	09/63/000323/22
FUTURA DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. DE SAUDE LTDA	017.700.763/0001-48	09/052280/22	09/004782/19
UNIAO QUIMICA FARMAC. NACIONAL S/A	060.665.981/0009-75	09/052281/22	09/004782/19

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22.09.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Aparelho Amplificação Sonora individual, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/003532/2022**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos eleson.sms@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com **até o dia 04/10/2022**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	0415977	6515.95.117-68	AASI 16 A 20 CANAIS PERDAS LEVE A MODERADA (TIPO C)	UNID	900
02	0415977	6515.95.118-49	AASI 16 A 20 CANAIS PERDA SEVERA (TIPO C)	UNID	700
03	0415977	6515.95.115-04	AASI 12 A 18 CANAIS PERDAS LEVE A MODERADA (TIPO B)	UNID	1.100
04	0415977	6515.95.116-87	AASI 12 A 18 CANAIS PERDA SEVERA (TIPO B)	UNID	1.000
05	0427755	6515.95.113-34	AASI 08 A 15 CANAIS PERDAS LEVE A MODERADA (TIPO A)	UNID	2.500
06	0427755	6515.95.114-15	AASI 08 A 15 CANAIS PERDA SEVERA (TIPO A)	UNID	700
07	0427755	6515.95.056-36	AASI 06 CANAIS PERDAS PROFUNDAS (TIPO A)	UNID	600

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2022

PROCESSO: 09/001.370/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais por técnicas manuais, pertencente à classe 6505.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$):
29	BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA	3,96
62	PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA	11,79
63	PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA	11,79

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO E ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 927/2022 - dia 05/10/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços aquisição de Impressoras, incluindo garantia técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Estimativa: R$ 1.426.202,27 / Processo: 09/001.101/2022

ERRATA
01- Do item 3 - Da Qualificação Técnica - Subitem 3.1.1 - Anexo I (Termo de Referência):

Pelo exposto onde se lê: "Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Térmicas de Código de Barras".

Leia se: "Estimativa Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Laser."
Permanecem inalterados os demais termos do Anexo I (Termo de Referência).

02- Do item 14 - Habilitação - Subitem E - Qualificação Técnica - alínea E.21 - Edital:

Pelo exposto onde se lê: "(E.2.1) Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Térmicas de Código de Barras".

Leia se: "(E.2.1) Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Laser."
Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 14.E - Qualificação Técnica, subitem E.1 do Edital, o item supracitado diz que deve ser apresentada prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação,, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Serão aceitos atestados compatíveis e similares com o objeto de aquisição para comprovação da exigência?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que deve ser obedecido o que está solicitado no Item 3.1.1 do Anexo I - Termo de Referência, com exceção do item 1 que segue abaixo corrigido:

Anterior: • Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Térmicas de Código de Barras.

Correção: • Item 1 - Impressora Laser: 24 Impressoras Laser

ADIAMENTO E ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2) PE Nº 928/2022 - dia 05/10/2022, às 14h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para o HMRG da Secretaria Municipal de Saúde.
Estimativa: R$ 264.000,00 / Processo: 09/002.728/2021

ERRATA
01- Do item 10 - Proposta Técnica - Subitem 10.4 - Anexo I (Termo de Referência**)**, alterou-se:

Fica excluído o subitem 10.4: "10.4 - A empresa deverá apresentar Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).".

02- Do item 14 - Habilitação - Subitem E - Qualificação Técnica - alínea E.1 - Edital, alterou-se:

Fica excluído alínea E.1: " E.1 - A empresa deverá apresentar Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).".

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 481/2022
Onde se lê:

Item	Código	Especificação/Marca	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	8490.34.075-00	SUPLEMENTO PARA DIETA ENTERAL PARA VIA ORAL, LÍQUIDO, POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO. - líquido, fórmula para nutrição enteral para via oral, hipercalórica (> 1,2 kcal/ ml), normoproteica (≥ 10% a < 20%), polimérica, enriquecida com vitaminas e minerais, em embalagem original de 200 a 250 ml / NUTREN 1.5 200ML	4.652	7,02

Leia-se:

Item	Código	Especificação/Marca	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	8940.34.075-00	SUPLEMENTO PARA DIETA ENTERAL PARA VIA ORAL, LÍQUIDO, POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO. - líquido, fórmula para nutrição enteral para via oral, hipercalórica (> 1,2 kcal/ ml), normoproteica (≥ 10% a < 20%), polimérica, enriquecida com vitaminas e minerais, em embalagem original de 200 a 250 ml / NUTREN 1.5 200ML	4.652	7,02

(*) Retificação na publicação no DO Rio de 12/09/2022 - pág. 66.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 481/2022.
Onde se lê:

Item	Código	Especificação/Marca	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
66	8940.33.074-75	Suplemento dieta enteral, líquido, hipercalórico, com baixo teor de resíduos, isento de lipídios - Líquido, hipercalórico (1,3 a 1,5 kcal/ml), baixo teor em resíduos, com sacarose, isento de lipídio, fibras, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabor, em embalagem original com 200 a 250 ml / FRESUBIN JUCY	40.317	17,50

Leia-se:

Item	Código	Especificação/Marca	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
66	8940.33.074-75	Suplemento dieta enteral, líquido, hipercalórico, com baixo teor de resíduos, isento de lipídios - Líquido, hipercalórico (1,3 a 1,5 kcal/ml), baixo teor em resíduos, com sacarose, isento de lipídio, fibras, lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabor, em embalagem original com 200 a 250 ml / FRESUBIN JUCY	575	17,50

(*) Retificação na publicação no DO Rio de 12/09/2022 - pág. 68.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	303/2022

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.493/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 03 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI	2022/594

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI	2022/595

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	596/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	597/2022

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

À Empresa **AME SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA**
CNPJ: 07.236.977/0001-51
Rua Voluntários Da Pátria, 445, 3° andar, Sala 306, Botafogo/RJ.
CEP: 22.270-005
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022, referente ao serviço de locação de sistema de digitalização de imagem de Raio-X do tipo CR (computerized radiography), constante do processo 09/85/000.100/2022 para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA Considerando o relato contido nas notificações datadas de 27/07/2022, 18/08/2022 e 22/08/2022, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 053/2022 e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo Instrutivo nº 09/85.000.100/2022, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA a empresa AME SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas nas comunicações supramencionadas, encaminhadas à referida empresa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2022/448
COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2022/449
PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA	2022/450
ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	2022/451
PRM COMERCIAL LTDA.	2022/452

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **aquisição de material médico hospitalar** para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0968/000.305/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 30/09/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **aquisição de material médico hospitalar** para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0968/000.313/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 30/09/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **aquisição de material médico hospitalar** para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0968/000.314/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 30/09/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
09/904045/2022	AI n.º 999.591 Data: 08/01/2022	Oliva Restaurante Carioca Restaurante Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 909 225, Vila da Penha
09/904046/2022	AI n.º 999.521 Data: 05/01/2022	Rafael Bittencourt Bride Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 384 Loja A, Olaria
09/904067/2022	AI n.º 999.590 Data: 08/01/2022	Tem Tudo Laticínios Pães e Descartáveis Ltda Rua Aracatuba, 45 E, Coelho Neto
09/904220/2022	AI n.º 1.009.989 Data: 06/09/2022	LCL Alimentos Ltda Estrada Cachamorra, 151, Loja A, Campo Grande
09/904221/2022	AI n.º 1.009.894 Data: 05/09/2022	Associação de Cultura e Educação Trancredo Neves Rua Araguaia, 270
09/904222/2022	AI n.º 1.009.803 Data: 01/09/2022	Jardim Escola Cantinho do Paraíso Ltda ME Rua Teodoro da Silva, 520, Vila Isabel
09/904223/2022	AI n.º 1.009.801 Data: 06/09/2022	Bar e Lanchonete Âncora de Ipanema EIRELI Rua Barão da Torre, 200, Loja A, Ipanema

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04.04.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/537	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 05/04/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 169/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.009.761 Data: 01/09/2022	Padaria e Confeitaria Planeta dos Pães Ltda Rua Retiro dos Artistas, 1088 - Pechincha
AI nº 1.009.763 Data: 01/09/2022	Mcarol Esmalteria Ltda Me Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 SBL 204 - Copacabana
AI nº 1.009.764 Data: 01/09/2022	Mcarol Esmalteria Ltda Me Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 SBL 204 - Copacabana
AI nº 1.009.765 Data: 01/09/2022	Padaria e Confeitaria Planeta dos Pães Ltda Rua Retiro dos Artistas, 1088 - Pechincha
AI nº 1.009.766 Data: 01/09/2022	Dimension Restaurante Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01 BLC 02 Loja 102 - Jacarepaguá
AI nº 1.009.769 Data: 01/09/2022	Thiane Coiffeur Ltda Estrada Cambota, 769 Loja 201 - Campo Grande
AI nº 1.009.771 Data: 01/09/2022	Thiane Coiffeur Ltda Estrada Cambota, 769 Loja 201 - Campo Grande
AI nº 1.009.773 Data: 01/09/2022	Moustache Beams Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3330 Loja B - Barra da Tijuca
AI nº 1.009.776 Data: 01/09/2022	A5R Bar e Distribuidora de Bebidas Ltda Avenida das Américas, 17150 Loja I - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.009.780 Data: 01/09/2022	A5R Bar e Distribuidora de Bebidas Ltda Avenida das Américas, 17150 Loja I - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.009.783 Data: 01/09/2022	Multix Office Estacionamentos Ltda Avenida Cesário de Melo, 3580 - Campo Grande
AI nº 1.009.785 Data: 01/09/2022	Eliane de Souza Pinto Rua Guaiaca, 656 Loja B - Padre Miguel
AI nº 1.009.787 Data: 01/09/2022	Planeta Sabor Restaurante Ltda Rua Capitão Felix, 110 Loja 03 / 04 / 05 e 06 - Benfica
AI nº 1.009.788 Data: 01/09/2022	Vem Conveniência S/A Rua Arnaldo Quintela, 32 Loja - Botafogo
AI nº 1.009.789 Data: 01/09/2022	Planeta Sabor Restaurante Ltda Rua Capitão Felix, 110 Loja 03 / 04 / 05 e 06 - Benfica
AI nº 1.009.791 Data: 01/09/2022	Vem Conveniência S/A Rua Arnaldo Quintela, 32 Loja - Botafogo
AI nº 1.009.793 Data: 01/09/2022	Big Biscoito e Artigos Para Festas Eireli Rua Senhor dos Passos, 106 Loja - Centro
AI nº 1.009.822 Data: 05/09/2022	Bramura Bar e Lanchonete Ltda Estrada Barra da Tijuca, 3138 Loja 04 - Itanhangá
AI nº 1.009.823 Data: 05/09/2022	Maju Modas Ltda Estrada do Rio Grande, 371 - Taquara
AI nº 1.009.841 Data: 03/09/2022	Hanani Sushi Gourmet Ltda Avenida Braz de Pina, 2656 - Vista Alegre
AI nº 1.009.842 Data: 03/09/2022	Hector de Souza Soares Praça Granito, 46 - Parque Anchieta
AI nº 1.009.843 Data: 03/09/2022	Bombar Restaurante Ltda Rua Heitor de Amorim, 147 Lojas B / C - Jardim Salucap
AI nº 1.009.844 Data: 03/09/2022	Mercearia e Padaria Estrela da Pirpirituba Ltda Avenida Pirpirituba, 568 - Realengo
AI nº 1.009.848 Data: 03/09/2022	Lanchonete e Churrasqueto Viva Flor Ltda Rua Paula Freitas, 66 Lojas A / B - Copacabana
AI nº 1.009.849 Data: 03/09/2022	Restaurante Isabela de Sulacap Ltda Me Avenida Marechal Fontenelle, 3103 - Jardim Sulacap
AI nº 1.009.850 Data: 03/09/2022	Artesanato da Massa Panificação e Confeitaria Ltda Rua Capitão Rubens, 27 - Marechal Hermes
AI nº 1.009.851 Data: 03/09/2022	Artesanato da Massa Panificação e Confeitaria Ltda Rua Capitão Rubens, 27 - Marechal Hermes
AI nº 1.009.852 Data: 03/09/2022	Dois Irmãos Simas Alimentos Ltda Rua Oliveira Fausto, 31 Loja A - Botafogo
AI nº 1.009.853 Data: 05/09/2022	Grassanos Pizzaria Copacabana Eireli Rua Tornelero, 316 Loja C - Copacabana
AI nº 1.009.854 Data: 05/09/2022	Casa Pani Padaria e Confeitaria Ltda Rua Santa Rita de Cassia, 158 - Marechal Hermes
AI nº 1.009.855 Data: 05/09/2022	Casa Pani Padaria e Confeitaria Ltda Rua Santa Rita de Cassia, 158 - Marechal Hermes
AI nº 1.009.856 Data: 04/09/2022	Sushi Olímpico Restaurante Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2300 Lote 93 Ltm 22664 - Barra da Tijuca
AI nº 1.009.857 Data: 04/09/2022	Lenny Casa de Sucos Ltda Me Rua Revaldo, 77 - Taquara
AI nº 1.009.858 Data: 04/09/2022	Lenny Casa de Sucos Ltda Me Rua Revaldo, 77 - Taquara
AI nº 1.009.859 Data: 04/09/2022	Gomes Restaurante e Bar Eireli Estrada Macembu, 63 - Taquara
AI nº 1.009.860 Data: 04/09/2022	Botecário Bar e Restaurante Ltda Avenida Nem de Sá, 70 - Centro
AI nº 1.009.860 Data: 04/09/2022	Botecário Bar e Restaurante Ltda Avenida Nem de Sá, 70 - Centro
AI nº 1.009.862 Data: 04/09/2022	Tô Di Boa Serviços Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4895 - Magalhães Bastos
AI nº 1.009.863 Data: 04/09/2022	Padaria e Lanchonete Josiel de Marechal Ltda Rua Marina, 432 Loja D - Marechal Hermes
AI nº 1.009.864 Data: 04/09/2022	Sushi Go Realengo Ltda Rua Doutor Lessa, 117 - Realengo
AI nº 1.009.865 Data: 04/09/2022	Café Bistrô Landuedoc Ltda Rua Ronald de Carvalho, 161 Loja B - Copacabana
AI nº 1.009.866 Data: 04/09/2022	Bar e Café Jesiandra Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 33 Loja K - Madureira
AI nº 1.009.867 Data: 04/09/2022	Damore Pensão Comercial Ltda Rua Padre Manso, 189 - Madureira
AI nº 1.009.868 Data: 04/09/2022	Urquiza Produtos Alimentícios Ltda Rua Tonelero, 316 Loja F - Copacabana
AI nº 1.009.869 Data: 04/09/2022	Urquiza Produtos Alimentícios Ltda Rua Tonelero, 316 Loja F - Copacabana
AI nº 1.009.877 Data: 04/09/2022	Anselmo da Silva Coelho Avenida Jaime Poggi, 78 - Jacarepaguá
AI nº 1.009.878 Data: 04/09/2022	Chaim Produções Artisticas Ltda Rua Augusta, 2823 - Cerqueira Cesar
AI nº 1.009.893 Data: 05/09/2022	Mercearia Barranews Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 Loja 119 - Barra da Tijuca
AI nº 1.009.895 Data: 05/09/2022	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 - Vila da Penha
AI nº 1.009.896 Data: 05/09/2022	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 - Vila da Penha
AI nº 1.009.907 Data: 05/09/2022	Galeto Mania do Humaitá Comercio de Alim. Ltda Rua Voluntários da Pátria, 448 Loja 16-A, 17-A, 33-A, 34-A - Humaitá
AI nº 1.009.914 Data: 05/09/2022	Restaurante Cantinho 35 Ltda Rua Julio de Castilhos, 35 Loja C - Copacabana
AI nº 1.009.916 Data: 05/09/2022	Supermercado Modelo do Leme Ltda Rua Gustavo Sampaio, 438 Loja A - Leme
AI nº 1.009.917 Data: 05/09/2022	Restaurante Gol Américas Shopping Eireli Me Avenida das Américas, 15500 Loja 289 - Vila da Penha
AI nº 1.009.918 Data: 05/09/2022	Leal Magalhães Lanchonete Ltda Avenida Armando Lombardi, 702 - Barra da Tijuca
AI nº 1.009.920 Data: 05/09/2022	Mercearia Luxo do Cachambi Ltda Rua Cirne Maia, 138 Lojas A / B / C - Cachambi
AI nº 1.009.925 Data: 05/09/2022	Frutalha Pestana Hortifruti Ltda Rua Nicaragua, 244 - Penha
AI nº 1.009.926 Data: 05/09/2022	Panificação Ramode Alecrim Ltda Rua Capitão Jesus, 100 Loja A - Cachambi
AI nº 1.009.928 Data: 05/09/2022	Panificação Ramode Alecrim Ltda Rua Capitão Jesus, 100 Loja A - Cachambi
AI nº 1.009.938 Data: 05/09/2022	Chico e Tião Restaurante Ltda Rua Bela, 295 - São Cristovão
AI nº 1.009.940 Data: 05/09/2022	Fast Restaurante e Pizzaria Ltda Rua Estrela, 78 - Rio Comprido
AI nº 1.009.941 Data: 05/09/2022	Fast Restaurante e Pizzaria Ltda Rua Estrela, 78 - Rio Comprido
AI nº 1.009.942 Data: 05/09/2022	Chico e Tião Restaurante Ltda Rua Bela, 295 - São Cristovão
AI nº 1.009.943 Data: 05/09/2022	Riachuelo Fruit Produtos Alimentícios e Lanchonete Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 415 - Riachuelo
AI nº 1.009.944 Data: 05/09/2022	Riachuelo Fruit Produtos Alimentícios e Lanchonete Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 415 - Riachuelo
AI nº 1.009.946 Data: 05/09/2022	Padaria Vera Cruz Ltda Rua Aristides Lobo, 220 - Rio Comprido
AI nº 1.009.947 Data: 05/09/2022	Isaias Neves Gastronomia Eireli Rua General Bruce, 967 - São Cristovão
AI nº 1.009.992 Data: 05/09/2022	LCD Alimentos Ltda Estrada Cachamorra, 151 Loja A - Campo Grande
AI nº 1.010.000 Data: 06/09/2022	A Favorita Eventos Ltda - Me Avenida do Magistério, 555 - Portuguesa
AI nº 1.010.001 Data: 06/09/2022	RMF Sushi Alimentação Ltda Rua Doutor Lessa, 111 - Realengo
AI nº 1.010.014 Data: 06/09/2022	Padaria e Confeitaria Praia da Guanabara Ltda Praia Guanabara, 651 - Freguesia (Ilha do Governador)
AI nº 1.010.015 Data: 06/09/2022	Galeão Grill Restaurante Ltda Estrada do Galeão, 1285 Loja A - Jardim Guanabara
AI nº 1.010.016 Data: 06/09/2022	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 Lojas A / E - Vila da Penha
AI nº 1.010.017 Data: 06/09/2022	Panificação e Confeitaria Vale de Cambra Ltda Estrada do Dende, 340 Loja A - Taua
AI nº 1.010.023 Data: 06/09/2022	Barzinho Monte da Paz Ltda Rua Castro Alves, 30 - Méier
AI nº 1.010.025 Data: 06/09/2022	Barzinho Monte da Paz Ltda Rua Castro Alves, 30 - Méier
AI nº 1.010.034 Data: 06/09/2022	Lucky Hair Salão de Beleza Unisex Ltda Me Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340 Loja G - Jacarepaguá

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Al nº 1.010.038 Data: 06/09/2022	Aline Messias Pinho de Almeida Avenida João Ribeiro, 142 Loja A - Pilares
Al nº 1.010.059 Data: 08/09/2022	Restaurante São Cri Cri Ltda Avenida Pedro II, 233 - São Cristovão
Al nº 1.010.060 Data: 08/09/2022	Grão da Terra Copacabana Ltda Rua Domingos Lopes, 795 Loja A - Madureira
Al nº 1.010.071 Data: 08/09/2022	Big Biscoito e Artigos Para Festas Eireli Me Rua Senhor dos Passos, 106 Loja - Centro
Al nº 1.010.072 Data: 08/09/2022	Paty Burgers Laticínios Ltda Rua Alves, 14 - Madureira
Al nº 1.010.074 Data: 08/09/2022	Pizzaria Malice Ltda Rua Lins de Vasconcelos, 298 Loja C - Lins de Vasconcelos
Al nº 1.010.075 Data: 08/09/2022	Café Saubenit Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300 Bloco 01 Loja 115 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.076 Data: 08/09/2022	Café Saubenit Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300 Bloco 01 Loja 115 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.077 Data: 08/09/2022	Kokeshi Comércio Alimentícios Ltda Epp Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300 Bloco 01 Loja 105 e 106 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.078 Data: 08/09/2022	VIV Soluções Gastronômicas Ltda Avenida Barão de Tefé, 27 / 4ª andar - Saúde
Al nº 1.010.079 Data: 08/09/2022	Fada Madrinha Lanches Refeições Ltda Me Rua São Cristóvão, 551 - São Cristóvão
Al nº 1.010.080 Data: 08/09/2022	Grão da Terra Copacabana Ltda Rua Candido Benicio, 2006 - Praça Seca
Al nº 1.010.081 Data: 08/09/2022	Grão da Terra Copacabana Ltda Rua Candido Benicio, 2006 - Praça Seca
Al nº 1.010.083 Data: 08/09/2022	Dona Grill e Restaurante Ltda Rua Evaristo da Veiga, 24 - Centro
Al nº 1.010.085 Data: 08/09/2022	W Out Comércio de Bebidas Eireli Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 Loja 109 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.086 Data: 08/09/2022	Orca Contabilidade Ltda Avenida Padre Roser, 879 - Vila da Penha
Al nº 1.010.089 Data: 08/09/2022	É de Casa Mesa e Banho Comércio Eireli Estrada da Pedra, 6688 Loja B - Guaratiba
Al nº 1.010.092 Data: 08/09/2022	Felipe Dionisio Valença dos Santos Estrada do Protela, 412 Loja A - Tiriaçu
Al nº 1.010.093 Data: 08/09/2022	É de Casa Mesa e Banho Comércio Eireli Estrada da Pedra, 6688 Loja B - Guaratiba
Al nº 1.010.113 Data: 08/09/2022	Biolife Fitness Ltda Avenida de Santa Cruz, 6884 - Senador Câmara
Al nº 1.010.114 Data: 08/09/2022	Tharsila Gabriela de Britos Alves Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 / 134-C - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 1.010.151 Data: 09/09/2022	Hortifruti Mercearia Agostinho Barbalho Ltda Rua Agostinho Barbalho, 167 Loja A - Madureira
Al nº 1.010.154 Data: 09/09/2022	Hortifruti Mercearia Agostinho Barbalho Ltda Rua Agostinho Barbalho, 167 Loja A - Madureira
Al nº 1.010.168 Data: 09/09/2022	Padaria e Confeitaria Mansura Ltda Rua Clarimundo de Melo, 1135 - Cascadura
Al nº 1.010.243 Data: 12/09/2022	Lipi 2000 Massas Ltda Epp Avenida das Américas, 4666 Loja 234 E - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.245 Data: 12/09/2022	Mercado Portugale Ltda Rua Carlos Palut, 230 Loja E - Taquara
Al nº 1.010.247 Data: 12/09/2022	Padaria e Confeitaria Monte Sinai da Muzema Ltda Me Avenida Engenheiro Souza Filho, 589 - Itanhangá
Al nº 1.010.248 Data: 12/09/2022	Trig Padaria e Confeitaria Ltda Rua Cachambi, 126 Loja D - Cachambi
Al nº 1.010.251 Data: 12/09/2022	Panificação Nova Esperança Ltda Rua Adolfo Bergamini, 116 - Engenho de Dentro
Al nº 1.010.253 Data: 12/09/2022	Padaria e Mercearia Marcelle Central Ltda Rua Boa Viagem, 189 Loja A - Braz de Pina
Al nº 1.010.255 Data: 12/09/2022	Artesanato da Massa Panificação e Confeitaria Rua Capitão Rubens, 27 - Marechal Hermes
Al nº 1.010.256 Data: 12/09/2022	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
Al nº 1.010.265 Data: 12/09/2022	Botequim Toca da Sogra Ltda Me Rua André Azevedo, 126 - Olaria
Al nº 1.010.266 Data: 12/09/2022	Padaria Abelha Rainha Estrada da Água Grande, 1148 - Vista Alegre
Al nº 1.010.267 Data: 12/09/2022	Aviária América Ltda Me Rua Marechal Antônio de Souza, 665 Loja B - Jardim América
Al nº 1.010.268 Data: 12/09/2022	Aviária América Ltda Me Rua Marechal Antônio de Souza, 665 Loja B - Jardim América
Al nº 1.010.269 Data: 12/09/2022	Renoille Restaurante Ltda Rua da Alfandega, 188 Sobrado - Centro
Al nº 1.010.270 Data: 12/09/2022	Padaria Abelha Rainha Estrada da Água Grande, 1148 - Vista Alegre
Al nº 1.010.271 Data: 12/09/2022	Facta Intermediação de Negócios Ltda Rua da Ajuda, 35 SL - Centro
Al nº 1.010.276 Data: 12/09/2022	Kokeshi Comércio Alimentícios Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300 Lojas 105 / 106 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.277 Data: 12/09/2022	Comércio de Doces e Salgados Sabatini Estrada de Jacarepaguá, 7880 Loja E - Freguesia (Jacarepaguá)
Al nº 1.010.278 Data: 12/09/2022	Mattar e Mattar Auto Posto Ltda Avenida das Américas, 10495 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.309 Data: 13/09/2022	Salinas Gastrobeachrestaurante Ltda Avenida Lúcio Costa, 16580 - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 1.010.312 Data: 13/09/2022	Arte e Pão Panifício Ltda Me Rua Pereira Nunes, 233 Loja A - Vila Isabel
Al nº 1.010.313 Data: 13/09/2022	Açougue Rei das Carnes Prime Ltda Avenida Sargento de Milícias, 11 Loja B - Pavuna
Al nº 1.010.314 Data: 13/09/2022	Padaria e Confeitaria Reinascer Ltda Rua Saina, 589 - Bangu
Al nº 1.010.315 Data: 13/09/2022	Delicatessen Catete Eireli Rua do Catete, 288 - Catete
Al nº 1.010.319 Data: 13/09/2022	Panificação Nova Esperança Ltda Rua Adolfo Bergamini, 116 - Engenho de Dentro
Al nº 1.010.320 Data: 13/09/2022	Padaria e Confeitaria Três Amigos Ltda Rua General Espírito Santo Cardoso, 418 - Tijuca
Al nº 1.010.321 Data: 13/09/2022	Restaurante Panela Cheia da Paz Ltda Rua Campos da Paz, 199 Loja A - Rio Comprido
Al nº 1.010.322 Data: 13/09/2022	Confeitaria Tijuca Ltda Rua Conde de Bonfim, 25 Loja A - Tijuca
Al nº 1.010.324 Data: 13/09/2022	Confeitaria Panificação Elba Ltda Epp Rua Conde de Bonfim, 568 Loja B - Tijuca
Al nº 1.010.326 Data: 13/09/2022	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda Rua Aristides Lobo, 247 - Rio Comprido
Al nº 1.010.338 Data: 13/09/2022	Mercado Barramares Ltda Rua Deputado José da Rocha Ribas, 111 Lojas B / C - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.353 Data: 14/09/2022	G S Oliveira Produções de Eventos Ltda Avenida Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Sala 1067 - Jacarepaguá
Al nº 1.010.354 Data: 14/09/2022	Aline Felix da Silveira Avenida Professora Romanda Gonçalves, 1009 - Itaipú / Niterói
Al nº 1.010.355 Data: 14/09/2022	Bar e Restaurante Royal Ltda Praça João Pessoa, 08 - Centro
Al nº 1.010.356 Data: 14/09/2022	Padaria e Confeitaria Mercearia Santa Sarah Kalli Ltda Rua Carlos Palut, 230 Loja L - Taquara
Al nº 1.010.358 Data: 14/09/2022	Roiam Sued Restaurante Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500 Loja 132 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.359 Data: 14/09/2022	Bunnyboom Restaurante Bistrô Eireli Avenida da Américas, 500 Bloco 04 Loja 108 - Barra da Tijuca
Al nº 1.010.367 Data: 14/09/2022	Arca Arquitetura Soluções e Serviços Rua da Proclamação, 836 - Bonsucesso
Al nº 1.010.368 Data: 14/09/2022	Arca Arquitetura Soluções e Serviços Rua da Proclamação, 836 - Bonsucesso
Al nº 1.010.377 Data: 14/09/2022	Lalumidu Comércio de Alimentos Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01 Bloco 02 Loja 02 - Jacarepaguá
Al nº 1.010.378 Data: 14/09/2022	Carioca 6 Hortifruti Jardim Botânico Ltda Epp Rua Jardim Botânico, 595 Loja A / B - Jardim Botânico
Al nº 1.010.383 Data: 14/09/2022	Carioca 6 Hortifruti Jardim Botânico Ltda Epp Rua Jardim Botânico, 595 Loja A / B - Jardim Botânico
Al nº 1.010.394 Data: 15/09/2022	Lojas Americanas S/A Rua Marques de Abrantes, 172 - Flamengo
Al nº 1.010.395 Data: 15/09/2022	Real Hoteis Ltda Rua Real Grandeza, 122 - Botafogo
Al nº 1.010.396 Data: 15/09/2022	Real Hoteis Ltda Rua Real Grandeza, 122 - Botafogo
Al nº 1.010.404 Data: 15/09/2022	Café e Bar Ponto Rua Araujo Porto Alegre, 70 Loja B - Centro
Al nº 1.010.411 Data: 15/09/2022	Mekos Mekos Comércio de Alimentos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 10 Loja 01 e 02 - Botafogo
Al nº 1.010.412 Data: 15/09/2022	Mekos Mekos Comércio de Alimentos Ltda Rua Voluntários da Pátria, 10 Loja 01 e 02 - Botafogo
Al nº 1.010.414 Data: 15/09/2022	Chierin Bão Pechincha Lanchonete e Cafeteria Ltda Estrada do Pau Ferro, 31 Loja B - Pechincha

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 170/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 54736 Data: 12/08/2022	Norma Marques de Carvalho Avenida Vicente de Carvalho, 340 Loja A - Vicente de Carvalho.
Edital nº 54548 Data: 20/08/2022	Gomes Restaurante e Bar RJ Eireli (Art Chopp) Rua Macembu, 63 - Taquara.
Edital nº 54689 Data: 22/08/2022	RMS Bar e Restaurante Ltda Avenida Oliveira Belo, 1254 Loja B - Vila da Penha.
Edital nº 53074 Data: 23/08/2022	Padaria e Confeitaria Planeta dos Pães Rua Retiro dos Artistas, 1088 - Pechincha.
Edital nº 54690 Data: 23/08/2022	Delícia Della Delicatessen Ltda Avenida das Américas, 2480 Bloco B Loja 136 - Barra da Tijuca.
Edital nº 54661 Data: 26/08/2022	Igreja Pentecostal Deus è Amor Rua Senador Pompeu, 27 - Centro.
Edital nº 45694 Data: 01/09/2022	Padaria e Mercearia Vem que Tem Rua Barão do Bom Retiro, 1060 - Engenho Novo.
Edital nº 58861 Data: 03/09/2022	RMF Sushi Alimentação Ltda Rua Doutor Lessa, 111 - Realengo.
Edital nº 57652 Data: 07/09/2022	Energia do Catete Lanches Ltda Rua Ministro Tavares Lyra, 65 Loja B - Catete.
Edital nº 54744 Data: 08/09/2022	Salgado Manina Rua Agnaldo dos Santos, 55 - Campo Grande.
Edital nº 54743 Data: 08/09/2022	Derlei Mercearia Rua São Jorge, 117 - Cosmos.
Edital nº 58876 Data: 09/09/2022	Banca 025 - Rodolfo Vanzilota Estrada do Pau Ferro, 1070 - Freguesia (Jacarepaguá).
Edital nº 45694 Data: 10/09/2022	Mercatto Blue Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 12300 Loja 150 - Barra da Tijuca.
Edital nº 58877 Data: 12/09/2022	Mercado de Conveniência do Brasil Ltda Avenida Abraham, 355 - Barra da Tijuca.
Edital nº 45695 Data: 13/09/2022	Lanchonete Glória Ling Ltda Rua da Glória, 366 Loja A - Glória.
Edital nº 50166 Data: 13/09/2022	Moustache Beams Ltda - Rappi Avenida Ruy Frazão Soares, 80 Loja I / J / K / L - Barra da Tijuca.
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 54810 Data: 12/08/2022	Outack Restaurante Avenida das Américas, 6101 - Barra da Tijuca.
Edital nº 48353 Data: 17/08/2022	Lucky Hair Salão de Beleza Unissex Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340 Loja G - Barra da Tijuca.
Edital nº 54812 Data: 12/08/2022	Grão da Terra Copacabana Ltda Rua Candido Benício, 2006 - Praça Seca.
Edital nº 54835 Data: 21/08/2022	Restaurante Isabel de Sulacap Ltda Me Avenida Marechal Fontenelle, 3103 - Jardim Sulacap.
Edital nº 48354 Data: 24/08/2022	Cristian Gabi e Cabeleireiros Ltda Rua Dezenove de Fevereiro, 57 - Botafogo.
Edital nº 54837 Data: 01/09/2022	Restaurante Isabel de Sulacap Ltda Me Avenida marechal Fontenelle, 3103 - Jardim Sulacap.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
257ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho a partir 01 **de outubro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **26/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer no dia 2709/2022** nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101,** no **Departamento Pessoal**, **no respectivo dia e horário abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
27/09/2022 ÀS 09 HORAS (TOLERANCIA DE 30 MINUTOS)
FARMACÊUTICO 30H
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
73º	PALLOMA RODRIGUES MARINHO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

192º	WAGNER ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
258ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **27 de Setembro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **27/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**, NO AUDITORIO**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE
27/09/2022 ÀS 09:30 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2362º	MARINA SOUZA MENDONÇA CUSTÓDIO
2363º	GRASIANE BARRETO GUIMARAES
2364º	STEFANI OLIVEIRA SOARES
2365º	LIDIANE CORREIA DOS SANTOS
2366º	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
2367º	TAUANY LISNIK MACEDO
2370º	ALINE GONÇALVES FORADINI
2371º	THAIS DO NASCIMENTO NERI DE OLIVEIRA COSTA
2372º	RAIANE SOUZA DA SILVA BATISTA
2373º	WILLIANE HORACIO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

2375º	MARIA ANDREZA GOMES ALVES
2378º	THIAGO DE AZEVEDO FIGUEIREDO
2379º	THAIS MARINA DE AMORIM CAETANO
2380º	TUANY DE CASTRO OLIVEIRA LEITE
2382º	KARINE MACHADO CASCAES
2383º	ANDRE VINICIUS DA SILVA MACEDO
2385º	THAINARA DOS SANTOS BARBOSA
2386º	MARIA DA PENHA ANDRADE PENHA
2387º	JACKELINE BATISTA PINHEIRO
2388º	LUCIANE FILGUEIRAS CADETE CARAMEZ
2391º	VALERIA FIRMIANO DE FARIA DE ANDRADE
2393º	WEDJA SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO
2394º	ANDREA DE SOUZA BRASIL FREIRE
2396º	VANUSA DE SOUZA DA COSTA
2397º	MARCOS DAVI GOMES
2398º	ANA CRISTINA OLIVEIRA AYRES
2400º	PATRICIA CRISTINA DE ASSUCENA
2402º	PATRICIA VIANA DOS SANTOS MODICA
2403º	VIVIANE LESSA RODRIGUES
2404º	ANDREE TEIXEIRA MEIRELLES

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2553º	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS
2554º	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
2557º	RAFAELA FERREIRA SILVA
2558º	TULANI MARIAFF DOS PASSOS DE NEGREIROS
2573º	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA
2574º	SIMONE DA ROSA
2577º	VALÉRIA ALVES FELICIANO PEDROZA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 275/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Jesus**,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 275/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 275/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - Setor RH. **Horário de 09h às 12h, no dia 26/09/2022.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA
26/09/2022 DE 09:00 ÀS 12:00H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
16º	LUCIANA BARRETO DA SILVA
17º	FABIO GOMES
18º	CRISTIANE VIANA DE SOUZA
19º	FABRICIO DA COSTA PEREIRA
20º	WASHINGTON DA SILVA CORRÊA JUNIOR
21º	LENINE HENRIQUE DE OLIVEIRA
22º	ERICA SANCHES DE CARVALHO
23º	ISABELA DE SANTOS
24º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS
25º	LUANA GONÇALVES
26º	MICHELLE DE MENEZES ROCHA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
13ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 16/09/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 28 de Setembro de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

28/09/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: FISIOTERAPEUTA 30 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: UTI NEONATAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
84º	DEISON BATISTA MARINHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 144/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 144/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 144/2022, Comparecer na **RioSaude**, situada na **Rua Voluntários da Pátria**, **169**, **Rio de Janeiro** - RJ, 22793-000, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

UNIDADES GERIDAS
26/09/2022 - 10H00 (TOLERÂNCIA 15MIN)
CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES
28º	FERNANDA TEIXEIRA GOMES
29º	JUACYARA MARIA VIEIRA ROCHA
30º	RODRIGO GUEDES MOTTA
31º	ARMANDO DE PINHO FREITAS
32º	FERNANDA SOARES DE ARAUJO GÓES
33º	MARIA JOSÉ NETTO SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 179/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 179/2022, **Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ. - **AUDITÓRIO - na data e horário abaixo*.**

* Os candidatos terão uma tolerância de 10 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 10 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horário ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
26/09/2022 - 09:00HS
ENFERMEIRO INTENSIVISTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	ROSA MATIAS CANDIDO
22º	RENATA FERREIRA
23º	CLÁUDIO FAUSTINO
24º	SILVIA DO CARMO MACHADO
25º	ROSÂNGELA ANTUNES DIAS
26º	JANAÍNA REIS
27º	ROSANGELA SIQUEIRA
28º	JORDAME RAMOS DE OLIVEIRA
29º	CLAUDIA GALDINO LEITE DOS SANTOS DOS
30º	SIMONE THURLER
31º	LUIS CLAUDIO DE SOUSA DA SILVA
32º	CRISTIANE CINTIA DE OLIVEIRA BULHÕES BATISTA MACHADO
33º	SILVANA DOS SANTOS MENEZES
34º	GEOVANA DA LUZ
35º	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
36º	ERICA ELISA TOBIAS MULLER TOBIAS MULLER
37º	CRISTIANE DA SILVA
38º	ELOISA COSTA
39º	JACQUELINE CAVALCANTE DA SILVA
40º	CRISTIANE ANADYA RODRIGUES DOS SANTOS
41º	ELIANE DA SILVA MARINHO SILVA
42º	REGINA CELIA GOMES VIEIRA
43º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BRAGA
44º	JANAINA MOURA
45º	EVA VILMA FREIRE
46º	ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES
47º	REJANE ARAUJO
48º	ANA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA
49º	JOELMA GARCIA BANDEIRA DA SILVA
50º	MARCIA RIANELI
51º	JOSÉ RICARDO COSTA PEREIRA
52º	ROSANGELA MAIOLINO
53º	JANE SILVA
54º	FRANCILENE MARTINS
55º	ROGÉRIO NOMINATO MORAES
56º	MIRIAN TELLES DA COSTA TELLES
57º	MARCIA MATTA
58º	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
59º	PATRÍCIA PESSANHA DE OLIVEIRA AVILA
60º	CARLOS CARVALHO
61º	LUCIANO GARCIA MENDES
62º	IZIS MOREIRA TOMAZINHO VEROL
63º	PATRÍCIA ELAINE DE OLIVEIRA PACHA E SILVA
64º	DANIELLA SEVERO
65º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SAMPAIO
66º	RENATA CRISTINA DA SILVA
67º	ROSANA SANTOS ARAÚJO SILVA
68º	MARCO ANDRÉ SILVA VIEIRA
69º	MARCELLA AZEVEDO DE MENESES VIEIRA
70º	NATALIA CUSTÓDIO MACHADO GONZAGA

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
70º	GUSTAVO SOUZA
71º	JOHNNY RIBEIRO DOS SANTOS
72º	MARCELA GATTI
73º	DEISILAINE APARECIDA FERNANDES NEVES GONÇALVES
74º	RAFAELA OLIVEIRA TRINDADE
75º	ISIS OLIVEIRA
76º	ADRIANA MARTINS
77º	VANESSA DOS SANTOS GARCEZ
78º	DEUSI FREITAS DA ROCHA
79º	LEONARDO DA PENHA SILVA
80º	KELLY CID
81º	MARCOS PAULO LEMOS DA SILVA
82º	MONIQUE CLEM TIBURCIO DE ANDRADE
83º	FERNANDA FERNANDES DE CAMPOS ARCANJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

84º	TATIANE RIBEIRO
85º	ALON ROCHA DA SILVA
86º	LEONARDO NASCIMENTO DIAS DE ALMEIDA
87º	LARA GOMES COSENZA
88º	SABRINE SILVA VAZ DE OLIVEIRA
89º	PATRICIA FERNANDES COSTA
90º	DAYANA FIGUEIREDO GENOVEZ DA SILVA
91º	FABIANA SANTOS DA COSTA
92º	WENDERSON BRUNO HERCULANO DA SILVA
93º	SAULO DE TARSO DA SILVA MAIA
94º	KARYNINNE DE CARVALHO PERY MARTINS
95º	KELLI LEITE ARAUJO RANGEL
96º	NATALIA BALTAR
97º	FERNANDA SOUSA FREITAS DOS SANTOS
98º	FAGNER SAMUEL NEGREIROS COSTA
99º	TAYNNÁ RODRIGUES DA COSTA
100º	GABRIEL RODRIGUES MANTA
101º	PAULO CÉLIO MARCELINO CARTAXO
102º	SIMONI VALERIA MOLTENO DE MENDONCA
103º	JOSEDNA JESUS
104º	MARCIO SILVA GENTIL
105º	ADRIANA FREITAS
106º	FERNANDA TORRES FERREIRA
107º	PAULA CRISTINA DUARTE
108º	SABRINA BORNEO DA SILVA
109º	REJANE VALIATI SILVA
110º	ANDREA DE BARROS AMARAL SILVA
111º	CARLOS FELIPE SOUZA SANCHES DE BRITO
112º	ENFERMEIRO MAYCKOW
113º	REBECCA BARROS
114º	JULIO DOS SANTOS
115º	RITA DE CÁSSIA BANDEIRA
116º	ROSEMARY NASCIMENTO SARAIVA
117º	CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS
118º	MAURA LÚCIA DA SILVA DIAS DE PAIVA
119º	MARCIA ESPOSITO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022

12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Maternidade Fernando Magalhães. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 27/09/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ. **AUDITÓRIO**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES
27/09/2022 - 09:00HS
ENFERMEIRO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
42º	ALESSANDRO ALVES DA SILVA
43º	DANIELLA SEVERO
44º	QUEINA DA SILVA DE LIRA
45º	PATRÍCIA DE SOUZA VIANA
46º	SIMONI VALERIA MOLTENO DE MENDONCA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 225/2022

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 225/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **23/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 10.976 - ACARI, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21531-010 - no SESMET, dia 23 de setembro de 2022, no horário das 9:00 às 12:00h para inspeção médica.**

3ª) Após a realização da inspeção médica**,** Comparecer nas dependências da Sede da Riosaúde**, situado na Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, RJ - CEP 22270-001, no dia 29/09/2022**, **MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, nos respectivos horários por ordem de classificação.

MEDICO CAPS (20H)
29/09/2022
10H00 (TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	FERNANDO DE LOUREIRO MAIOR
15º	MARIELLY SILVA RABELO

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
66º	MARCIA RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO
67º	CLAUDIO MARCIO SOUZA DOS SANTOS
80º	AMANDA TAMARA DIAS DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

FARMACÊUTICO (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	JOCELENNE CRUZ DOS SANTOS

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 234/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 234/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 234/2022, **Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ. - **AUDITÓRIO - na data e horário abaixo*.**

* Os candidatos terão uma tolerência de 10 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 10 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

26/09/2022 ÀS 09:00HS (TOLERANCIA DE 10MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H (ÁREA DE ATUAÇÃO CTI)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
251º	DALVA SERRA
252º	CRISTINA PEREIRA MARTINS
253º	WEREIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA
254º	ELANE TIBURCIO
255º	JANAINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
256º	DIEGO RODRIGO SOUZA
257º	EDILENE REINALDO DA CRUZ
258º	LUCIENE NASCIMENTO DO COUTO
259º	JUAREZ ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
260º	LINDALVA MARIA FERNANDES
261º	ANGELA MACHADO GARCIA
262º	MARÍA DE FATIMA DIAS COSTA
263º	GECÉLIA SALES LEAL DOS SANTOS
264º	LUCAS MACIEL MELLO DA SILVA
265º	CLAUDIA OLIVEIRA
266º	SILVANIA MOREIRA DA SILVA
267º	MONIQUE IGUATEMY
268º	CINTIA BARBOSA LARROQUE
269º	NATÁLIA FERNANDES COSTA
270º	ROSIMERI RODRIGUES
271º	TÂNIA CRISTINA
272º	LUCIANA FERREIRA BRANDAO
273º	ELISABETE DOMINGOS
274º	FABIO FAUSTINO
275º	ROGÉRIO MOREIRA REZENDE
276º	EDIVANIA PAULO
277º	ADRIANA JALES CASTRO DE MACEDO JALES
278º	SUELEN MORGADO RATTES
279º	CLAUDIO NEI DE LIMA PEREIRA
280º	CRISTIANE OLIVEIRA
281º	CLAUDIA APARECIDA DE MELO
282º	IVANIZE SILVA
283º	EDMAR MONIZ
284º	DANDARA NASCIMENTO APOSTOLO
285º	CARLA FABIANA ALVES PIMENTEL
286º	PAULO GONÇALVES VIEIRA GONCALVES
287º	LAZARA SERRA
288º	MAGALI DOS SANTOS SOUZA
289º	CLAUDIA FERREIRA SILVEIRA
290º	EDIANA PINTO DE OLIVEIRA
291º	ROBSON LUIZ DA SILVA
292º	ELIANE PAULA PEREIRA
293º	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA
294º	ANA PAULA TAVARES DE CARVALHO
295º	DENILZA LOIOLA DUARTE LOIOLA DUARTE
296º	KATIA DE SOUZA
297º	CARLA DE ALMEIDA DAMIÃO ALMEIDA DAMIÃO
298º	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA
299º	RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE FERREIRA DE ANDRADE
300º	SIMONE FLORENCIO MODESTO DA SILVA CRUZ DA SILVA CRUZ
301º	CELSILENE SOARES PEREIRA
302º	CREUSA DE OLIVEIRA
303º	MARIA REGINA MONTEIRO BRAGA MONTEIRO BRAGA
304º	GELCELI SIMÃO GONÇALVES
305º	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
306º	MONICA DA SILVA
307º	ADILSA DE CASSIA FREITAS NARCISO
308º	GEOVANI NICOLELLA
309º	ANDREA BENTO
310º	CARLA GARCIA CARDOZO
311º	MARIA DAS NEVES DUARTE FERREIRA
312º	JACIARA OLIVEIRA DA SILVA
313º	GISELE COSTA
314º	LILIAN DA SILVA
315º	SANDRA DE LIMA
316º	MARLENE DA SILVA FREITAS
317º	CLODOALDO FERREIRA
318º	VAGNER DA GOMES
319º	ANDREIA LIMA MELO DE JESUS LIMA
320º	MARIA IARA SILVEIRA PEREIRA MENDES
321º	WASHINGTON PEREIRA
322º	CLAUDIA SANTOS
323º	ELIDA AZEVEDO SOUZA
324º	TONY DA SILVA
325º	JACQUELINE NOVAES NASCIMENTO
326º	WESLEY SAMUEL COSTA DA SILVA
327º	PATRÍCIA GOMES MODESTO DE CARVALHO
328º	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

329º	PATRICIA PEREIRA
330º	CLAUDIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
331º	ANDREA LOPES CLARO
332º	JESIEL JERÔNIMO DÁ SILVA
333º	LUSIÊ COELHO CORREA GOMES SANTOS
334º	VANUSA RODRIGUES PINTO
335º	ANDREIACRISTINA DA ENCARNAÇÃO COELHO
336º	MARGARETE DE SOUZA
337º	PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS
338º	MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA AURÉLIO
339º	PAULO NUNES DE SOUZA
340º	DULCIMAR PEREIRA BATISTA
341º	MARTA MAISA REBOUÇAS CARLOS
342º	LUCIANA DE MOURA BARRETO IRMAO BARRETO
343º	EDNA BARROS
344º	ANA LÚCIA BITTENCOURT DA SILVA IGNÁCIO
345º	EDICARLA PERES
346º	RITA DE CASSIA RODRIGUES TEIXEIRA
347º	SANDRA DO CARMO MACHADO
348º	JAQUELINE OLIVEIRA CÂMARA
349º	JOSVANA DE SOUSA
350º	ELISANGELA CABRAL
351º	SORAIA CARVALHO
352º	ALESSANDRA FERREIRA COSTA PEREIRA
353º	KARLA AUGUSTA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA
354º	MARIA APARECIDA ADRIAO MANGANO
355º	SANDRA REGINA COSTA DIAS
356º	MAURA CRISTINA CAMPOS
357º	ROSA FRANCISCA ALLEMAND
358º	FRANCISCA BANDEIRA
359º	CRISTINA SOUZA DO COUTO
360º	JANAINA SODRE
361º	MARCIA BOAVENTURA RAMOS DOS SANTOS
362º	ADRIANA DINIZ DE LIMA
363º	ALESSANDRA MARIA DOS ANJOS
364º	CLAUDIA SILVA
365º	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA CRUZ
366º	ROSANE LICURGO
367º	GREKOFF ALEXANDRE RIBEIRO GREKOFF
368º	SIMONE DE ALMEIDA GOMES
369º	DEISE LUCI COSTA DE SOUSA
370º	ANDRÉA RIMES PINHO GONÇALVES DA COSTA
371º	ANDREIA SILVA SANTUCHI
372º	MÁRCIA DA COSTA BALDOINO ROSA
373º	ANA ANTUNES
374º	FLAVIA MEZES DA SILVA
375º	JANAINA SOARES DA SILVA PIRES
376º	ANDREA AGOSTINHO DA SILVA
377º	FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
378º	ELISÂNGELA CABRAL
379º	FRANCILANE DE SOUZA TORRES
380º	LUCIENE PIRES
381º	ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO SILVA ARAÚJO
382º	EDILAUSA MARIANO BELARMINO
383º	ALINE DE ABREU SOARES NASCIMENTO
384º	LENILSON BASILIO DA SILVA
385º	VALERIA ERNESTINA LIMA DO NASCIMENTO
386º	CLÁUDIO PINHEIRO DOS SANTOS CLÁUDIO PINHEIRO DOS SANTOS
387º	ADEMIR NEVES
388º	ROSANA DOS SANTOS BRANDÃO
389º	LUCIA PAZ
390º	SIMONE MARTINS DA SILVA
391º	SAMUEL BEZERRA
392º	MATHEUS HORA
393º	JANAINA REGINA MONTRESOL PEREIRA
394º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
395º	ANA PAULA MOURA SOBRAL
396º	ALESSANDRA MAIA
397º	LUCIANA MEIRELLES
398º	SILVANIA MACIEL FRANCISCO
399º	MARIA APARECIDA DA SILVA SALLES
400º	EDMILSON ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS
401º	FLAVIA REGINA AQUINO DA SILVA DOS SANTOS
402º	FRANCISCA TÂNIA DE SOUZA
403º	APARECIDA DE SOUZA GOMES
404º	LEA FERREIRA RAMOS LUCIANO
405º	FABRICIO BARREIRA SILVA
406º	MARCELO CARVALHO DE PASSOS CARVALHO
407º	CLAUDIA BRAZ DA SILVA
408º	DJANEIDE VIANA DA TRINDADE DE MOURA DE MOURA
409º	VÂNIA LUCIA DOS SANTOS
410º	CRISTIANE DE SOUZA ATALIBA R DE ARAÚJO
411º	ADELAIDE NASCIMENTO DA SILVA
412º	ADRIANA DOS SANTOS LADEIRA SILVA
413º	EDILANE SAMPAIO FERREIRA
414º	SILVANA PAIXAO SACRAMENTO
415º	SIMONE LEITE DA SILVA
416º	CLAUDIO PINTO
417º	ANA PAULA GARCIA DA SILVA
418º	ALEXSANDRA ISAIAS NEVES MATOS
419º	MAITÊ DE ABREU SOPHIA
420º	ANDRÉ ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ASCENÇÃO
421º	JANAINA SILVA
422º	ANGÉLICA SOARES DOS SANTOS SILVA
423º	GERLANE FERNANDES DE LIMA DE JESUS
424º	CHRISTIANY ROSARIO
425º	GEANNE NICOMEDE DA SILVA NICOMEDE
426º	MARIA MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
427º	JANAINA FRANÇA MOUTINHO
428º	ALEXANDRA MAURICIO COSTA
429º	PEDRO MATOS
430º	AMANDA GUALBERTO MADUREIRA
431º	ROBERTO DA CUNHA RODRIGUES
432º	LUZIA CRISTINA DA SILVA LOPES FREITAS
433º	MARA FERNANDES DE AZEVEDO
434º	MIRIAN GOMES
435º	CLAUDIA DANIELA DE OLIVEIRA ATANASIO
436º	GEORGE CHARLES
437º	ADRIANA DE AGUIAR GIBSON
438º	VALDENIRA GONÇALVES DOS SANTOS NOGUEIRA
439º	CLAUDIA GRAZIELE GOMES DOS SANTOS GRAZIELE
440º	JANAÍNA SILVEIRA
441º	ANA PAULA OLIVEIRA TORQUATO
442º	JOYCE GUIMARÃES NASCIMENTO
443º	CLAUDIA LÚCIA RAMOS PINTO
444º	JANY MARTA LOPES GOMES CASTRO
445º	FLÁVIA LUIZA DE PAULA FERREIRA FERRAZ
446º	RICHARD DE OLIVEIRA CASARES
447º	MÁRCIA APARECIDA CUNHA APARECIDA
448º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
449º	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA
450º	JANAINA BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 249/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - **RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 249/2022**), para atuar No CER BARRA, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CER BARRA
MÉDICO CLÍNICO 12H

CHASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	MARCO ANTONIO MUCHALUAT	100
2º	ROSANGELA ROSA VICENTE	100
3º	MARCELO RUBENS	100
4º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
5º	PATRICIA SANTIAGO DA SILVA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

6º	MARCIO MARTINS MOURA	100
7º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
8º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
9º	JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA	100
10º	FLAVIA TADDEI CONTE	100
11º	VANESSA CALVÃO DA ASSUNÇÃO	100
12º	FRANCISCA FABÍOLA NASCIMENTO ENNES	100
13º	CAROLINA MOREIRA DE CASTRO SILVEIRA	100
14º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	100
15º	RENATA FERNANDES MARQUES	100
16º	MARIANA MELGAÇO DE MELLO	100
17º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
18º	PRISCILLA DA SILVA NOGUEIRA	100
19º	GIOVANA ALBUQUERQUE E PINTO	80
20º	TARSO ARGOLO DE PAULA	80
21º	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE	70
22º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	60
23º	LEANDRA MARTINS SOARES	50
24º	VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	50
25º	THATIANE SANTOS DA SILVA	50
26º	SYLVIA GABRIELLA MAIA ARAÚJO	50
27º	THABATA COUTINHO MARQUES	50
28º	THALES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	50
29º	JEAN CHRIST CEDRAS CAPO CHICHI	50
30º	RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE	40
31º	CARLOS TAKAYUKI ITO JUNIOR	40
32º	MARIA CAROLINA BARBOSA BRUM	40
33º	CAMILA DE ANDRADE ALVES	40
34º	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	30
35º	ELISANGELA VIEIRA NIXON	30
36º	ROSANA BORGES DA SILVA	20
37º	ROBERTO CASTRO BARONI	20
38º	JOSANI ENEIDA REBOLLEDO ZAPATA	20
39º	ANDRESSA LUY KAJISHIMA	20
40º	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	20
41º	ALVARO BERGAMASCHI NOVAES	20
42º	DAYANE SOUZA SILVA	20
43º	RAFAELA PAES FERNANDES	20
44º	JHULIE DUARTE BORTOLANZA	20
45º	RAQUEL DE MELLO LEAL AUGUSTO	20
46º	JOÃO MARCOS MARCELINO CHAVES RIBEIRO	20
47º	DÉBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	10
48º	NATHÁLIA SATYRO DE CARVALHO	10
49º	ANA CAROLINA PEDROSO	10
50º	GUSTAVO CÉSAR LELES DIAS	10
51º	ADRIANY SATHLER AMBRÓSIO	10
52º	RENAN DE ALMEIDA GOMES	10
53º	LETÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	10
54º	MARINA SOPHIA LEITE RODRIGUES	10
55º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
56º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
57º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	0
58º	GABRIELA BRUNHARA BATISTA	0
59º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
60º	ROMULO GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	0
61º	ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	0
62º	LARA CHRISTIE AZAMBUJA DE SOUZA	0
63º	JOSÉ JEAN MOUSSALLEM FILHO	0

MÉDICO PEDIATRA 12H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	FATIMA CRISTINA BARILLO	100
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
3º	NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
4º	PRISCILLA DA SILVA NOGUEIRA	100
5º	MARCELLA MORAIS ALBERNAZ	70
6º	ANA VITÓRIA SANSONOWSKI	50
7º	VINÍCIUS COLODETTE ALTOÉ	40
8º	ILLANA MACHADO BRAGA	25

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022

37ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 22/09/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 29 de Setembro de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

29/09/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24 HORAS AREA DE ATUAÇÃO:
RAIO-X/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
254º	SIDNEI PEREIRA FERREIRA
255º	FABIO ALVES DE LIMA
256º	ESTEFANIA DE ARAÚJO HANCIO
257º	ALESSANDRA DE ALMEIDA GOMES FIGUEIREDO
258º	ALDA ALMEIDA DE RESENDE DE OLIVEIRA
259º	IVAN FARIAS LIMA
260º	ANA CLAUDI PERINI EIRAS
261º	PAULO CÉSAR BRITO EDUARDO BRITO EDUARDO
262º	MÁRCIO JACINTO DE FREITAS
263º	LEANDER SILVA MUNIZ

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 268/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA do Edital 268/2022 de 21 de Setembro de 2022, publicação no DO RJ nº 126, folha 102, conforme abaixo:**

Onde se lê:

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 268/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nos **Hospitais Municipais geridos pela RIOSAUDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
* **As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
** **Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

Leia - se:

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 268/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nos **Hospitais Maternidades geridas pela RIOSAUDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
* **As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
** **Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

***Omitido no D.O 22/09/2022.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de equipamento médico hospitalares do grupo 2, listados no item 1 do Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0729/2022.
Processo: RSU-PRO-2022.00854 - 09/200.366/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0729/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/09/2022 a 21/09/2023.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
27	6559012281	Tomada dupla com válvula impacto para oxigênio Materiais de fabricação: corpo em alumínio injetado, pintura eletrostática, niples em latão cromado e borboleta em polipropileno; Dimensões: 35mm; AMPLA CONCORRÊNCIACIA	UND	470	R$ 43,93	R$ 20.647,10
Total do Fornecedor:						**R$ 20.647,10**

EMPRESA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.788.905/0001-97

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
08	65152800373	Fluxômetros de oxigênio Características: Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e Niple de saída: Latão CromadoPressão de Calibração: 3,5 kgf/cm² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal Bico: Alumínio ou Latão Anel de Vedação: Borracha Nitrílica Bilhas: policarbonato EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UND	834	R$ 35,07	R$ 29.248,38
Total do Fornecedor:						R$ 29.248,38

EMPRESA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPA MENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.207.441.0001/45

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
28	25309700545	Vacuômetro Aspirador para Rede Canalizada Vacuômetro 500 ml tampa em polipropileno/Nylon; Boia em polipropileno para evitar transbordamento; Frasco coletor em vidro; Conexões conforme normas da ABNT COTA PRINCIPAL DO ITEM 27 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	634	R$ 100,31	R$ 63.596,54
Total do Fornecedor:						R$ 63.596,54

EMPRESA:RCORE INSUMOS MÉDICO LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. Estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
20	65156603874	Máscara de silicone total face G Coxim de silicone moldado em peça única; pequeno, leve e confortável. Máscara transparente que permite visão da boca e daárea nasal. Conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça garante fixação segura e máxima mobilidade. Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico. Conector para tubo corrugado com conexão Ø 22 mm. Livre de Látex. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	50	R$ 349,98	R$ 17.499,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

21	65155612306	Máscara de silicone total face M Coxim de silicone moldado em peça única; pequeno, leve e confortável. Máscara transparente que permite visão da boca e da área nasal. Conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça garante fixação segura e máxima mobilidade. Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico. Conector para tubo corrugado com conexão Ø 22 mm. Livre de Látex EXCLUSIVIDADE ME/ EPP	UND	50	R$ 349,98	R$ 17.499,00
Total do Fornecedor:						R$ 34.998,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R$ 148.490,02

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.396/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0856/2022

Informamos que o presente Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clinica, incluindo manutenção preventiva e corretiva (equipamentos de baixa, média complexidade e alta complexidade), calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de equipamento, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e materiais necessários e adequados à execução do serviço, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela RioSaúde, foi declarado **FRUSTRADO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO 09/200.541/2021
PE: Nº 0953/2022

1) No termo de referência é solicitado um equipamento que atenda tanto equipo enteral quanto parenteral, porém nossa empresa trabalha com os equipos solicitados mas não possuímos uma bomba que se adeque aos dois, trabalhamos com bomba de infusão para equipo enteral e outra para equipo parenteral. Dito isto, gostaríamos de saber se será possível entregar bombas distintas para os equipos ou se necessariamente deverá ser entregue apenas uma que realize as duas funções, por favor.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não há nada a opor em relação à entrega de bombas distintas para os equipos, desde que se atenda à quantidade solicitada integralmente, neste caso, para cada tipo de bomba de infusão (por exemplo: quantidade de bomba de infusão solicitada = 27 unds, deverão ser entregues: 27 unds de bomba de infusão Parenteral e 27 unds de bomba de infusão Enteral).

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de Matérias de oficinas - Oficina de musicoterapia, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/01258.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao1.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

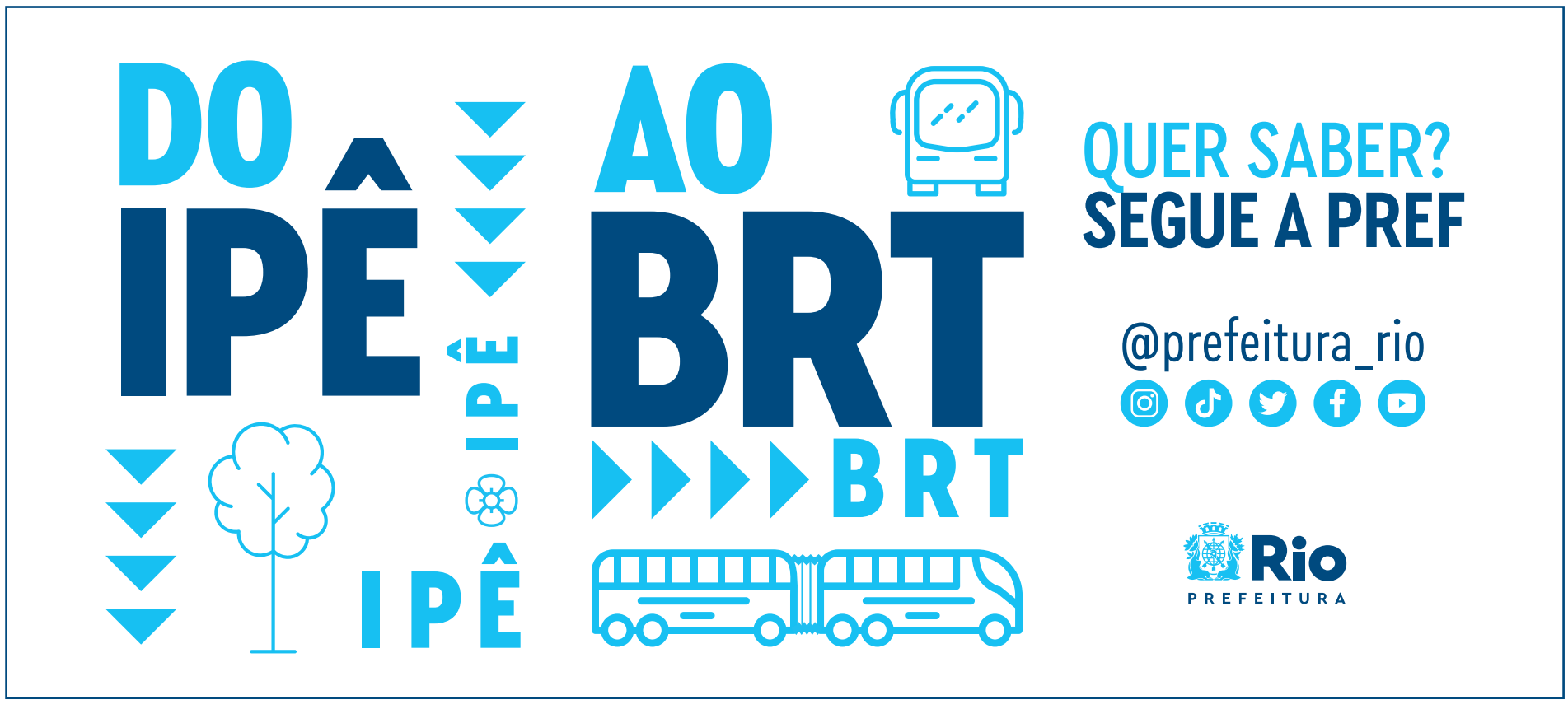
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência RSU-PRO-2022/00310, que instrui o processo nº 09/201.784-21.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao7.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de Uniformes (pijamas e jalecos de cores e modelos variados) em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/01939.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao6.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIVULGAÇÃO PUBLICA PARA COTAÇÃO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que PRORROGA o procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada no serviço no fornecimento de Gases Medicinais de forma continua para atender as Unidades de Saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE constantes no **ANEXO I**, **considerando os ajustes realizados no TR - Termo de Referência** que instrui o processo n° **RSU-PRO-2022/01708.** A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK https://linktr.ee/daf.riosaude, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA É ATE 28/09/2022 ÀS 18h00min.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
EXPEDIENTE 22/09/2022

PROCESSO: MAB-PRO-2022/00792 - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS PROTEGIDAS ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO QUE EMBASARÁ A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (RES. SMAC Nº 067 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 18 DE MAIO DE 2022).

No dia 27 de julho de 2022 o Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMAC nº 67/2022 se reuniu na Sala Nº 1276 (Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental). Estavam presentes, os representantes da MA/SUBMA/GPPA, a Coordenadora do GT, Marcia Giannini e o Gerente da GPPA, Vladimir Fernandes; o representante da MA/SUBMA/GUC, Luiz Octavio Lima Pedreira; o representante da MA/SUBMA/GRA, Salvador de Sá e Benevides; os representantes da MA/SUBMA e da FPJ/PRE/DPOC não compareceram. Também estavam presentes o biólogo Rhian Medeiros Soares, a Residente Ambiental Ester Goulart e o estagiário de geografia Lucas Honório Gomes Ferreira, os três da equipe da MA/SUBMA/GPPA. A reunião foi iniciada às 14:10 horas. A pauta da reunião (que havia sido enviada previamente por email) era: aprovação da Ata da 2ª Reunião, aprovação do Sumário com as modificações propostas pelo grupo e apresentação da metodologia e resultado do mapeamento das Áreas Verdes no município do Rio de Janeiro. Iniciou-se com a aprovação da Ata da 2ª reunião por todos os presentes. O segundo item da pauta foi a avaliação e aprovação do Sumário proposto pelo grupo para o Estudo Técnico. O documento estava disponível no drive compartilhado com os membros do grupo e foram feitas sugestões por Luiz Octavio para alguns itens do Sumário. O documento foi lido e as sugestões de alteração ou novos tópicos foram anotadas para posteriormente serem adicionadas no documento do google drive. Luiz Octavio ficou incumbido de aprofundar o Item 4.1 - Conceitos. Ficou combinado pelo grupo que se trabalhe em paralelo o embasamento que entrará no Estudo Técnico e as propostas para as categorias de áreas verdes protegidas, suas características e usos adequados a cada uma. Os itens 4.5 - Ecologia da Paisagem e 4.6 - Mudanças Climáticas ficaram a cargo de Rhian que irá trabalhar com a mesma base conceitual do GT que está estudando os limites da APA da Orla da Baía de Sepetiba. Luiz Otávio e Marcia irão trabalhar no item 4.4 sobre Legislação. O texto sobre Reflorestamento entrará no item 4.2 - Áreas Verdes no Município. Salvador levantou a questão da competência da Fundação Parques e Jardins no planejamento das áreas verdes. Rhian explica que a FPJ trabalha nos projetos das áreas verdes urbanas, sem o enfoque da conservação, a proteção dos reflorestamentos, por exemplo, que foi uma das motivações da criação do GT, não seria abordado pela FPJ. Marcia informa que eles foram convidados a fazer parte do GT, porém ainda não houve indicação de participante. O grupo entende que deve ser feita nova tentativa de que a FPJ faça indicação de alguém para o GT. Marcia irá tratar da reiteração deste Ofício. Sobre os investimentos já feitos pela prefeitura nos projetos de reflorestamento, foi discutido de que maneira é possível resgatar as informações de 35 anos de trabalho em relação ao dinheiro investido e número de mudas utilizadas. Marcia sugere que se faça pelo menos uma estimativa a partir do tempo de duração e do tamanho das equipes em cada obra onde haja interesse de proteger. Rhian comenta o Estudo de conectividade que ele fez em sua tese de doutorado, que considerou que se todos os polígonos de reflorestamento da cidade estivessem 100% implantados, a conectividade no município aumentaria em 14%, um número alto para paisagem urbana. Salvador lembra que esse não era o objetivo inicial do Programa de Reflorestamento, pois a preocupação com a conectividade não existia no início do programa, trata-se de um segundo passo no reflorestamento e essa é mais uma razão de a proposta do sistema ser de competência da SMAC. Marcia levanta a ideia de valoração de serviços ecossistêmicos para ser mais um parâmetro nos Estudos do Sistema. Luiz Octavio comenta sobre o sistema etree que faz cálculo de serviços ecossistêmicos para árvores. Salvador sugere que podemos trabalhar sobre a questão microclimática e não a questão relativa as águas. O tema foi incluído provisoriamente no sumário no item Sistemas Áreas Verdes para ser avaliada a bibliografia disponível e se a metodologia é adequada aos reflorestamentos. Salvador entende que a proteção legal será efetivada pela garantia da relação com a área protegida e a população local e a manutenção da equipe no local, no caso dos reflorestamentos do mutirão. Salvador sugere que já se trabalhe o dispositivo legal para enquadrar já os Bosques da Colônia, Pedra do Padre como alguma categoria de bosque comunitário uma vez que eles já tem processos individuais abertos. Fica combinado do grupo já ir trabalhando em paralelo o detalhamento das categorias enquanto se avança com o Estudo Técnico. Em seguida Lucas inicia a apresentação do mapeamento dos fragmentos verdes na área classificada pelo Sig-Floresta como “área urbana”. Lucas explica que o NDVI trabalha com a qualidade da vegetação, ou seja, resposta espectral a clorofila e não diz respeito a densidade de vegetação, pegando inclusive vegetação dentro de corpos d'água. Foi feita classificação com 21 classes de -1 a 1 sendo a partir de 0,3 as classes com vegetação. Lucas apresentou as possibilidades e limitações da metodologia quanto à resolução espacial, o sombreamento apesar da correção das imagens, o fato do satélite à resolução temporal, as nuvens, as diferenças entre verão e inverno. Lucas explicou que fez o NDVI para as datas de 2018 e 2020 e foi feita verificação para meses de inverno e verão para validação do resultado. Lucas mostrou também ao grupo o NDVI para todo o município, e o recorte na classe “áreas urbanas” vinda do Mapeamento da vegetação de 2018. Salvador comenta a falta de áreas verdes na Zona Norte já que o modelo de ocupação da cidade não considerou o verde nem mesmo no paisagismo. Salvador comenta que as Olimpíadas teriam sido uma excelente oportunidade de recuperação ambiental da Zona Norte, no entanto, os esforços se voltaram para a Zona Oeste, principalmente Barra da Tijuca. Marcia acrescenta que o mapeamento das Áreas verdes feito pela GPPA está disponível para os membros do grupo que desejarem utilizar em algum estudo relativo a seus capítulos. Marcia sugere que seja refeito o cálculo do índice de áreas verdes com a metodologia utilizada no estudo feito pela GMBio (Nota Técnica 37). Vladimir explica que a ideia é que a classe “área urbana” seja revisada e passe a representar as áreas verdes mapeadas. A próxima reunião foi agendada para o dia 24/08, às 14 horas e a Pauta será a aprovação da Ata da reunião anterior e apresentação do material dos capítulos que tiverem sido trabalhados pelos membros do GT. A reunião foi encerrada às 15:40 hs. Esta Ata foi redigida por Marcia Cristina Moraes Giannini, matrícula 248672-8.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
EXPEDIENTE 22/09/2022

PROCESSO: MAB-PRO-2022/00748 - IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO GESTOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA CONSELHO GESTOR DO MOSAICO DAS VARGENS - CGMV ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MOSAICO DAS VARGENS - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Mosaico das Vargens - CGMV, na sala de reuniões da AMOR Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes, e de forma híbrida, pela plataforma ZOOM, com as seguintes presenças: **Presidente do Conselho**: Luiz Octavio Pedreira (Secretaria Municipal do Ambiente e Clima do Rio de Janeiro); **Membros do Conselho**: Renato da Rocha e João Pedro M. Rocha (Titular e suplente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá), Ricardo Mendonça e Salete Santos (Titular e Suplente da Associação de Moradores da Comunidade de Santa Luzia), Simone Kopezynski e Cátia da Rocha (Titular e Suplente da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes), Giovanna Berti e Francisco Souza (Titular e Suplente da Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande), Thereza Dantas e Lucas Carvalho (Titular e Suplente do Movimento Baía Viva), Vera Chevalier (Titular da Ecomarapendi), Fernanda de Oliveira (Titular da Fundação Alphaville), Luciana Marcondes (Suplente do Instituto de Estudos de Direitos Humanos e do Meio do Ambiente), Aluízio Alvarenga (Titular da Guarda Municipal do Rio de Janeiro), Gustavo Henrique Wanderley e Atelaine Silva (Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro), Monica Pertel e João Victor Lessa (Titular e Suplente da Universidade Federal do Rio de Janeiro), Marta Foeppel (Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Rita Montezuma (Titular da Universidade Federal Fluminense) e Marcelo Soares e Vinícius Nunes (Titular e Suplente do Instituto Estadual do Ambiente). **Convidados**: Fladimir Fonseca (Comunidade de Santa Luzia), e Waldemar Chagas e Sarah Rúbia (Presidente e Vice-presidente da Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande)

No dia vinte e cinco de agosto de 2022 deu-se a primeira reunião ordinária em primeira chamada com a maioria simples do total de membros de cada segmento, por videoconferência e presencial (HÍBRIDO), iniciando às 10:10min com quórum de primeira chamada com a seguinte Pauta: Item 1- Posse da(os) Conselheiros habilitados; 2- Aprovação do regimento Interno; 3- Calendário de reuniões; 4- Plano de Manejo e 5- Assuntos Gerais. O presidente Luiz Octavio, abriu a reunião agradecendo a AMOR - Associação de Moradores do Recreio dos Bandeirantes pelo espaço cedido e a todos membros presentes, presencial e virtual, fazendo uma chamada de apresentação de todos os presentes. Em seguida, deu início a apresentação da pauta. Primeiro Item. Informou que será feito um Termo de Posse, que a ser entregue na próxima reunião, considerando todos os presentes empossados pelo CGMV. Em seguida passou a discutir o Segundo Item, Regimento Interno, que já havia sido disponibilizado a todos os membros por e-mail próprio, e sugerindo discutir somente os pontos específicos assinalados pelos conselheiros: Luiz Octavio questionou no artigo 24º, a quantidade mínima para abertura de uma Câmara Técnica, com duas propostas, uma com no mínimo dois conselheiros e a segunda com no mínimo três Conselheiros. Rita defendeu a proposta de um mínimo de dois conselheiros, no que foi apoiada por Marta. Fladmir apoiou a proposta de dois conselheiros. Vera defendeu a necessidade de três conselheiros. Rita esclarece que a Câmara Técnica é propositiva e não deliberativa. Colocado em votação, ficou definido que seria necessário, no mínimo, dois membros para a abertura de uma Câmara Técnica por 10 (dez) votos a 2 (dois). Rita questionou o artigo 16º, solicitando substituir “ou” por “e” na sentença: “A Presidência fica obrigada a apresentar aos conselheiros, em reunião ordinária “ou” pelos meios de comunicação apropriados, sobre:” passando a “A Presidência fica obrigada a apresentar aos conselheiros, em reunião ordinária “e” pelos meios de comunicação apropriados, sobre:”, sendo aprovado por unanimidade. Luiz Octavio questionou no artigo 27º, “As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.”, se as reuniões ordinárias deveriam ser mensais ou bimensais. Deliberou-se que as reuniões ORDINÁRIAS, pela preferência de 13 (treze) membros contra 1 (um) membro na votação, seriam bimensais, tendo sido acordado, que no período de implantação do Mosaico, em especial até a elaboração do plano de manejo das unidades, o serão realizadas reuniões EXTRAORDINÁRIAS a cada dois meses, entre as ordinárias, garantindo assim a periodicidade mensal neste período. Luiz Octavio se comprometeu a encaminhar o texto aprovado do Regimento Interno aos Conselheiros. Passando para o Terceiro item, Calendário de Reuniões ficou **decidido** que as próximas reuniões serão nos dias: 29 de setembro de 2022 - extraordinária; 26 de outubro de 2022 - ordinária; 30 de novembro de 2022 - extraordinária; 19 de dezembro de 2022 - ordinária, com alterações em caso de necessidade. Passando para o quarto item, Plano de Manejo, Luiz Octavio fez uma breve exposição oral, informando que foi enviado por e-mail os instrumentos legais que regulamentam a nova metodologia de elaboração de planos de manejo, um a nível federal e **outro** a nível estadual. Informa que **nesta** nova metodologia, os planos são escritos em uma oficina com a participação de um grupo de trabalho - GT do Conselho, obedecendo a legislação em vigor, cuja composição será definida pela **PLENÁRIA.** Esse GT deverá acompanhar os trabalhos de elaboração do plano de manejo, informando a Plenária do seu andamento, e participará da oficina de elaboração, a qual deverá contar com a participação dos atores mais importantes das unidades em diagnóstico prévios e pareceres técnicos. Luiz Octavio sugere um estudo do material por ele enviado por e-mail aos membros, e se propõe a fazer uma apresentação rápida do formato de um Plano de Manejo na próxima reunião. Marta observou a necessidade de se requerer aos órgãos da Prefeitura os estudos e demais informações existentes sobre a região, tais como licenciamentos urbanísticos e ambientais, ocupações irregulares, entre outros.. Fernanda se comprometeu em transmitir à empresa Alphaville que foi levantado pelo conselho a possibilidade de compartilhar oportunamente estudos sobre a área. Rita considera que o papel da Prefeitura é fornecer as informações necessárias, com pleno acesso às informações pertinentes para a construção do Plano de Manejo. Luiz Octavio, deixa bem claro para todos que não pode garantir o fornecimento de todas as informações, porém, garante que fará todo o possível para atender às solicitações da plenária junto aos órgãos que detém as informações, e que na próxima reunião apresentará a Metodologia para o Plano de Manejo resumidamente. Informou que está sendo realizada a cotação do Termo de Referência para o serviço de elaboração do plano de manejo, e que assim que tiver o resultado será apresentado aos membros. Quanto ao Grupo de Trabalho / Câmara Técnica para acompanhamento da elaboração do plano de manejo, propôs que seja criada\o na próxima reunião. Marcelo informa que o Termo de Referência é o Norte para a confecção do Plano de Manejo. Ricardo, assim como Giovanna, ofereceram suas sedes de suas associações como local da próxima reunião, sendo escolhida a sede da Associação dos Moradores da Comunidade Santa Luzia, para que possa ser feito um primeiro trabalho de reconhecimento pelos membros, da realidade de uma pequena parte do Mosaico. Passando a discutir o quinto Item, Assuntos Gerais, para a realização das primeiras vistorias de reconhecimento das unidades que compõe o Mosaico das Vargens, Luiz Octavio sugeriu a criação de um grupo informal de conselheiros para propor e ajudar a definir os locais das vistorias, trabalhando na definição de tais locais pelo grupo de e-mails, e posteriormente apresentada à plenária para a tomada de decisão. Propôs ainda que outro grupo de conselheiros trabalhe na definição de quais documentos e informações serão solicitados à prefeitura e demais órgãos, tais como licenças ambientais e urbanísticas, entre outros. Considerou que a definição de quais documentos e informações serão solicitados deverá ser feita **inicialmente** no grupo de **e-mail** dos conselheiros, e posteriormente apresentada à plenária para a tomada de decisão. Luiz Octavio, pede para que atentem ao inciso I do artigo 4º do Regimento Interno. Foi definida como pauta da próxima reunião a apresentação da nova metodologia de elaboração de planos de manejo, a definição dos locais e calendário de vistorias, documentação e Informações a serem solicitadas à prefeitura e outros órgãos, aprovação das propostas de criação de Câmaras Técnicas e assuntos gerais. A próxima reunião será no dia 29/09/2022, às 10h, na sede da Associação de Moradores da Comunidade **de Santa Luzia**. Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi dada por encerrada a presente reunião às treze horas, tendo sido a presente ata lavrada pelo Secretário Renato Gomes da Rocha, e assinada por mim, Luiz Octavio de Lima Pedreira.

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE 22/09/2022

Informo que o servidor abaixo designo deverá acompanhar as atividades a serem executadas conforme a Cláusula Décima do Termo de Adoção nº 07/2022, processo instrutivo nº 14/001.132/2021, atendendo a Resolução SMAC nº 44 de 11 de junho de 2021 que tem como objetivo a recuperação e manutenção da vegetação nativa no Parque Natural Municipal de Marapendi, área situada na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso entre os números 184 a 816, trecho ao fundo do imóvel - Barra da Tijuca - ap 04 - Rio de Janeiro
Servidor: RENATA ROCHA DA SILVA
Matrícula: 858169-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
PROCESSO 14/03/000.268/2021 - LEVI PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA
"Emitido o Ofício de Orientação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 013/2022".

EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PROCESSO 23/300.136/2021 - CENTRO DE MICROCIRURGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 032/2022".

PROCESSO 26/510.014/2019 - PORTAL DA PRAIA AUTO POSTO LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 031/2022".

PROCESSO 14/260.051/2016 - JANILSON PAREDES DE SOUZA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 012/2022".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.018.102".
* Omitido no DO de 22/09/2022.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 14017/2022
PROCESSO Nº 14/301.962/2022
DATA: 23/09/2022 - 08:00 ÀS 14:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à aquisição de material de expediente, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 29/09/2022, sob a Dispensa Eletrônica 14017/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
CO - SMH Nº 003/2022
PROCESSO N.° 16/000.325/2022
Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n.° 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

DO EDITAL:
3.1 - No dia 9 de Novembro de 2022 às 11:00 horas, a Comissão Especial de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 4° andar, Ala "A" na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMH Nº 003/2022.

4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica

1	Gerenciamento, supervisão, fiscalização acompanhamento, controle e análise em intervenções de regularização urbanística e fundiária.

4.2.1 - A licitante deverá comprovar execução de serviços de características semelhantes num montante mínimo de 30% do quantitativo que se pretende contratar.

5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo III, às fls. 191/195, totalizando a importância de R$11.254.402,02 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO - RIO referente ao mês de 03/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

8.5 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à prévia aprovação da SMH, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser rescindindo em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.11 - Após o credenciamento, cada representante entregará à Comissão de Licitação 3 (três) envelopes fechados, na forma descrita nos itens 9, 10 e 11.

10. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE "B"
Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da Licitante, em 2 (duas) vias de igual teor, separadas, redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, encadernadas em sistema espiral, rubricadas todas as suas folhas e assinada a última pelo Representante Legal da Licitante e pelo Responsável Técnico. A impressão deve ser feita somente em um dos lados do papel, obedecendo aos limites de folhas estabelecidos para cada tópico. O não atendimento ao número máximo de folhas adiante estabelecido para cada componente da Proposta Técnica não implicará em desclassificação, mas na perda parcial de pontos correspondentes ao item.(com perda de 0,10 pontos do valor obtido pela proponente no respectivo item, por página extrapolada).

Neste documento a Licitante deverá demonstrar conhecimento do serviço a ser desenvolvido, sua qualificação técnica e gerencial e a qualificação de sua equipe técnica, descrevendo e justificando a metodologia e os recursos humanos e materiais que serão utilizados na execução do presente objeto. A Proposta Técnica deverá incluir os seguintes tópicos:

10.1) INDICE
10.2) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
10.3) EXPERIÊNCIA DA LICITANTE
10.4) PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA
10.5) EQUIPE TÉCNICA

10.3 - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA: Texto apresentando a sistemática de execução dos serviços, indicando a relação das atividades, metodologia de execução e o fluxograma de execução de atividades, conforme Termo de Referência, da forma como se segue:

10.3.1 - Descrição do Plano de Trabalho a ser empregado para o desenvolvimento dos serviços considerando o escopo do trabalho e as características do objeto previstas no Termo de Referência;

10.3.2 - Descrição e detalhamento das atividades contemplando a metodologia de execução considerando o escopo do trabalho e as características do objeto prevista no Termo de Referência;

10.3.3 - Fluxograma de execução das atividades, sua estrutura organizacional proposta e matriz de responsabilidade, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;

Serão apresentados em no máximo 25(vinte e cinco) páginas impressas no formato A4, excluída a folha de rosto. Desenhos, gráficos e tabelas poderão ser apresentados no formato A3 e cada folha contará como 1 (uma) página, integrando o limite das 25 (vinte e cinco) páginas fixadas.

10.4 - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE: Será demonstrada com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por entidade pública ou privada, registrado(s) no CREA / CAU comprovando ter executado serviços de gerenciamento de projetos de natureza e porte compatíveis com o objeto da licitação, financiados por agentes públicos ou privados de fomento, nacional ou internacional.

10.5 - EQUIPE TÉCNICA: Apresentação da relação, currículos e atestados de profissionais, registrados no CREA ou CAU, conforme o caso, compatíveis com os serviços a serem desenvolvidos, de acordo com as descrições e especificações do Item 8.1 do presente Termo de Referência.

Todos os currículos, apresentados em no máximo duas páginas, deverão ser firmados pelos profissionais, confirmando a veracidade e a exatidão das informações neles contidas. Para o profissional Sênior será exigida declaração manifestando sua concordância em compor a equipe técnica para os serviços, objeto do presente edital. A apresentação de especialização na área fim - Regularização Urbanística e Fundiária será pontuada como bônus, com a devida comprovação de realização de cursos de pós-graduação.

Não serão considerados, para fins de pontuação os currículos de profissionais apresentados como integrantes de equipes técnicas de mais de uma licitante, assim como aqueles desacompanhados da declaração formal de sua disponibilidade para os serviços.

11.1 - A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que os serviços serão executados sob o regime de execução de empreitada por Preço Unitário na forma do item 11.

14.1(B) **PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE "B"**
A Comissão Especial de Licitação, assessorada por Comissão Técnica devidamente nomeada, além de esclarecer aspectos técnicos, examinará e julgará e classificará as Propostas Técnicas, estabelecendo sua ordem e mérito, de acordo com o critério de atribuição de notas descrito no inciso I abaixo:

I) Pontuação:
A pontuação máxima de cada quesito será obtida mediante a seguinte avaliação:

A) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: máximo de 10 (dez) pontos, obtidos conforme os requisitos abaixo descritos:

Avaliação:	Apresentação da Proposta
Omitido ou incorreto	Zero pontos
Incompleto	5 (cinco) pontos
Completo	10 (dez) pontos

B) PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA: máximo de 40 (quarenta) pontos, assim subdivididos de acordo com os critérios descritos abaixo:

Avaliação:	Plano de trabalho	Metodologia de execução	Fluxograma de execução de atividades
Omitido ou incorreto	Zero pontos	Zero pontos	Zero pontos
Incompleto	7,5 (sete e meio) pontos	7,5 (sete e meio) pontos	5 (cinco) pontos
Completo	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

Consideram-se como parâmetros de avaliação do item A e B as seguintes definições:

- **Omitido ou Incorreto**: Item assim considerado cujo conteúdo é claramente inaplicável ou tecnicamente incompatível com os propósitos do serviço objeto da contratação ou ter sido omitido da proposta técnica. Tal avaliação ensejará a **DESCLASSIFICAÇÃO** do licitante;

- **Incompleto**: Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável, mas apresenta incoerência e insuficiência de informações em relação à execução dos serviços objeto da contratação;

- **Completo**: Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável com coerência e suficiência de informações para execução dos serviços objeto da contratação;

C) EXPERIÊNCIA DA LICITANTE: máximo de 20 (vinte) pontos, obtidos conforme a apresentação de atestados com execução de serviços compatíveis com Gerenciamento, supervisão, acompanhamento, controle e análise na avaliação em intervenção de regularização urbanística e fundiária:

N.° de atestados apresentados:	Pontuação
1	10(dez) pontos
2	15(quinze) pontos
3 ou mais	20(vinte) pontos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

D) EQUIPE TÉCNICA: máximo de 30 (trinta) pontos, obedecendo a qualificação descrita no item 8.1 do Termo de Referência/Projeto Básico, conforme o seguinte critério de pontuação:

D.1 - Coordenador Gerenciamento:

Nº de atestados apresentados	Pontuação
1	3 (três) pontos
2	5 (cinco) pontos
Especialização na área	+1 (um) ponto

D.2 - Profissionais por área técnica:

Nº de atestados apresentados	Arquiteto/ Engenheiro	Advogado	Assistente Social	Geoprocessamento
1	3 (três) pontos	3 (três) pontos	3 (três) pontos	3 (três) pontos
2	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
Especialização na área	+1 (um) ponto	+1 (um) ponto	+1 (um) ponto	+1 (um) ponto

E) Atribuição da Nota Técnica (NT):

NT = A + B + C + D

Onde:
(A)= Nota da Apresentação da Proposta,
(B)= Nota do plano de trabalho e metodologia,
(C)= Nota da experiência da Licitante;
(D)= Nota da equipe técnica.

As notas serão atribuídas com base na avaliação dos elementos das propostas técnicas e dos currículos apresentados, sendo tanto maior a nota quanto melhor for demonstrado o atendimento ao Edital e seus anexos e a compatibilidade com os objetivos da SMH no presente certame.

A Comissão de Licitação desclassificará as propostas técnicas que obtiverem a soma dos pontos NT inferior a 60 pontos do total possível.

18.6 - Excluído.

21.1 - A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no item 18.3, sujeitando-a às penalidades previstas no item 21.2.

ANEXO X
PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação.
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo - 4º andar - Rio de Janeiro/RJ.

A empresaestabelecida na..... vem apresentar proposta para a **Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n.° 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação,** devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, na forma da lei.

Aos preços unitários constantes da planilha de preços da SMH (Anexo III), aplica-se uniformemente o desconto, conforme abaixo. O preço refere-se ao mês base do orçamento, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos, às quais declara submeter-se inteiramente.
Desconto/Fator K =…….(.....)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO LICITANTE

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Observações:
Este formulário com os dados do edital e da empresa será incluído no Envelope "C".
Preencher somente o percentual de desconto ou Fator K.
Encontram-se no Anexo XVI, as instruções de preenchimento e uso do SISCOB.

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que se encontra disponível para retirada novo; Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo III - Planilha de Custos Unitários e Anexo IV - Cronograma.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO
PROCESSO: 09/800.027/2022 - Pregão Eletrônico/SRP n.º 596/2022 - O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, declara o vencedor do certame e adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de Uniformes para atender a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC**, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, à empresa vencedora **SCLAN MALHAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.468.738/0001-74**, no Item 1: Colete Projeto Defesa Civil nas Escolas no valor negociado unitário: R$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), ao Item 5 - Camisa no valor negociado unitário: R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) e ao Item 6 - Camisa no valor negociado unitário: R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos); à empresa vencedora **HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 37.682.561/0001-28**, no Item 2 - Colete Projeto Defesa Civil nas Escolas no valor negociado unitário: R$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), no Item 3 - Colete NUPDEC no valor negociado unitário: R$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), Item 4 - Colete Voluntariado no valor negociado unitário: R$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), no Item 7 - Colete Guardião da Defesa Civil no valor negociado unitário: R$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); à empresa vencedora **NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o no. 25.215.938/0001-50** no Item 8 - Boné Guardião da Defesa Civil no valor negociado unitário: R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos), no Item 9 - Boné Defesa Civil nas Escolas no valor negociado unitário: R$17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) e no Item 10 - Boné Defesa Civil nas Escolas no valor unitário: R$ R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) e à empresa vencedora **M.A. WORK EIRELI.**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.487.624/0001-50** no item 12 - Colete/Jaqueta no valor negociado unitário: R$173,00 (cento e setenta e três reais) conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D. O. RIO de 08 de setembro de 2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
04/621634/2022
CINCO AMIGOS BAZAR E FERRAGENS LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.019.001
Q C 27 ALIMENTOS LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.019.006

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1019015	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	20/09/2022	20/102022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995.591	Casa & Video Rio de Janeiro S.A.	15.09.2022	15.10.2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AUTO DE INFRAÇÃO N. 856.703
O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, em 16.08.2022, através do processo 04/760.342/2022, NÃO acolheu o recurso referente ao Auto de Infração n. 856.703. Segundo disciplina o caput do art. 24, do Decreto 32.244/2010, o autuado deveria apresentar impugnação ao A/I 856.703, até 15.03.2019. Assim sendo, deixa de acolher o presente recurso pela extemporaneidade, conforme § 1º do art. 24 do supracitado diploma legal.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.LANÇ	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	GUIA
00217/2022	04/150.474/2022	VOA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	R$ 36.944,13	015572
1338/2022	04/150.425/2022	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 366,36	12555
1337/2022	04/150.426/2022	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 295,72	12554
1339/2022	04/150.421/2022	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 366.36	12556
00219/2022	04/150.433/2022	SAGRE AGÊNCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	R$ 2.052,45	015574

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1340/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

COMISSÃO DE SELEÇÃO
RESULTADO DO RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO SPM-RIO Nº 04/2022
EXPEDIENTE DE 21/09/2022(*)

PROCESSO LHE-PRO-2022/00076 - A Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao Edital SPM-RIO nº 04/2022, opina pelo indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil CENTRAL DE OPORTUNIDADES, pelas razões constantes nos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO LHE-PRO-2022/00076 - A Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao Edital SPM-RIO nº 04/2022, opina pelo deferimento das Contrarrazões interposta pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INOVARIO, pelas razões constantes nos autos do processo em epígrafe.
(*)Omitido no Diário Oficial Rio de 22/09/2022.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
VII PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no VII Processo Seletivo Especial para o Programa de Residência Jurídica, para apresentação **VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico - **convocacaoresidencia.pgm@rio.rj.gov.br** - **até 27/09/2022, dos seguintes documentos no formato PDF:**

cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 16h.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido.

CLASS.	NOME
16º	BEATRIZ MAIA GONÇALVES DA SILVA
17º	LAÍS LUMA MORAIS PEREIRA
18º	MARINA LIMA RIEDLINGER TEIXEIRA
19º	GIULIA VILARDO CERQUEIRA GUEDES
20º	DANIELLA LAMACHÃO CARDOSO
21º	LUMA ISABELLA DE ALMEIDA OKIDA
22º	BRUNA FERNANDES LEAL PONTES FERREIRA
23º	PEDRO LYRIO VERISSIMO NERY
24º	MARCELA DA SILVA RIBEIRO
26º	JÉSSICA DA SILVA WANDERLEY LOPES
27º	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FEIJÃO
28º	MARIA LUIZA DE FIGUEIREDO TIMM
29º	BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA
30º	MARIANA CARVALHO VALENCIA
32º	RAÍZA AZEVEDO DOS REIS
33º	MARIANA ALVES DOS SANTOS
*85º	ANA CAROLINA BARROS MEIRELES
*90º	MARIANA CORRÊA DE OLIVEIRA CARLOU
*122º	PEDRO HENRIQUE DUARTE VILLACHÃ
*145º	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA

() Candidatos 25 e 31, já convocados anteriormente, beneficiários do ITEM V - 30, do Edital do Processo Seletivo.*
() Candidatos beneficiários ITEM V - 30, do Edital do Processo Seletivo.*

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
41º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 41º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL, no endereço eletrônico **- convocacaoestagio_pgm@rio.rj.gov.br - no período de 23/09/2022 a 02/10/2022, dos seguintes documentos no formato PDF:**

declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
histórico escolar da Faculdade atualizado;
CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
CPF;
carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
certidão de quitação eleitoral;
currículo;
comprovante de residência;
certificado de reservista para homens.
COMPROVANTES DE VACINAÇÃO COVID-19, conforme Decreto 49.286/2021.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 16h.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (23/09/2022 a 02/10/2022).

CLASS.	NOME
182º	SARAH DANIELLA SANTOS DA SILVA
183º	REBECA MARIA DOS REIS
184º	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BENTO
185º	JOSELY CRISTINE AZEVEDO PEREIRA
187º	PRISCILA FERREIRA CARDOSO TEIXEIRA DE CARVALHO
188º	ERICK SOUZA FREITAS FRANCISCO
189º	LEONARDO PEREIRA XAVIER
190º	FERNANDO DA SILVA MOURA
192º	PAULO ARAÚJO VASCONCELOS
193º	JOÃO HENRIQUE CHAVES DE FREITAS
194º	MÁRCIO DA SILVA CORDEIRO
195º	BEATRIZ FARIAS TAVARES
196º	CAMILA MAC CORD RONDON KRIVOCHEIN COUTO
197º	EDMUNDO MAIA RODRIGUES
198º	CLARA DE ALENCAR BESOUCHET PINHEIRO
199º	KAMILLA MENDONÇA SOARES
200º	ANA VITÓRIA PAZZE LESSA DA SILVA
201º	ANA GABRIELLE ANDRADE DA SILVA
202º	IASMIM LIMA DA SILVA
203º	ANA CAROLINA BARROSO EBOLI
204º	NATHALIA STHEFANY COSTA DA SILVA
205º	MICHELE PEREIRA MESQUITA
206º	ANNA CLARA AMIN DE PAIVA RODAS
207º	MARINA COSTA HIGINO CRUZ
209º	JOÃO CARLOS PEREIRA CARDOSO
211º	EDVALDO RICARDO DA VEIGA JUNIOR
212º	TAYNÁ BORGES DA SILVA
213º	AMANDA MAGALHÃES COSTA
**419º	RONALDO CESAR MARTINS VIEIRA
**423º	ALESSANDRA MOTTA DE PAULA MACHADO
**434º	JOÃO VICTOR CORDEIRO DE CARVALHO
**441º	JULIANO DA CRUZ GOMES
**449º	VÍVIAN MIRANDA PINTO GONÇALVES
**461º	SAYONARA DA SILVA ABREU
**472º	LARYSSA DE LIMA MIRANDA

() Candidatos 186º, 191º, 208º, 210º, 224º, 233º, 238º, 244º, 247º, 248º, 298º, 314º, 325º, 339º, 344º, 350º, 377º, 383º, 384º, 390º, 400º, 407º, 409º, já convocados anteriormente como beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item III, 12, do Edital de abertura de inscrições.*
*(**) Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item III, 12, do Edital de abertura de inscrições.*

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101540/2022 - Edital de Concorrência CO nº 25/2022 - RIOURBE - *Objeto*: Execução das obras de restauração, reforma e adaptação do antigo prédio do Automóvel Clube do Brasil. - *Valor*: R$ 38.306.854,18.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101378/2022 - Edital de Concorrência CO nº 61/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Caminho do Rio Pequeno, na Comunidade Santa Maria, Taquara, Jacarepaguá, na área I/SUBI/CGO/2ª GO, XVI R.A., AP 4.1. - *Valor*: R$ 4.083.223,08.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

40/101395/2022 - Edital de Concorrência CO nº 65/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Avenida Ilha das Enxadas e outras, Ilha do Governador, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, XX R.A., AP 3.7. - *Valor*: R$ 33.595.352,01.
40/101427/2022 - Edital de Concorrência CO nº 70/2022 - SMI - *Objeto*: Construção dos terminais BRT Transoeste Magarça, Mato Alto e Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XIX e XXVI Regiões Administrativas, APs. 5.3 e 5.4., respectivamente. - *Valor*: R$ 97.245.480,55.
40/101430/2022 - Edital de Concorrência CO nº 73/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Brandão Monteiro e outras, na Comunidade Dois Irmãos, Curicica, na área I/SUBI/CGO/2ª GO, XVI R.A., AP 4.1. - *Valor*: R$ 28.255.582,64.
40/101441/2022 - Edital de Concorrência CO nº 74/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Avenida Quatro e outras, Ilha do Governador, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, XX R.A., AP 3.7. - *Valor*: R$ 7.313.779,77.
40/101442/2022 - Edital de Concorrência CO nº 75/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua da Prata e outras, na Comunidade Jardim Vitória, Santa Cruz, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX R.A., AP 5.3. - *Valor*: R$ 9.866.542,91.
40/101456/2022 - Edital de Concorrência CO nº 76/2022 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua Van Gogh e outras, Del Castilho, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, XII R.A., AP 3.4. - *Valor*: R$ 18.317.318,22.
40/101577/2022 - Edital de Concorrência CO nº 13/2022 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução das obras de desassoreamento do Canal de Sernambetiba, ao longo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e no Canal do Rio Morto, ao longo da Estrada do Rio Morto, Recreio dos Bandeirantes, XXIV R.A, AP 4.2. - *Valor*: R$ 5.603.850,85.
40/101590/2022 - Edital de Concorrência CO nº 02/2022 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução das obras de contenção de encostas na Comunidade do Sítio do Pai João, Itanhangá, AP 4.2., XXIVR.A. - *Valor*: R$ 5.603.294,88.

CONTAS JULGADAS IRREGULARES, **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICAÇÃO DE MULTA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/000463/2018 - Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 06/2012 - Responsável: Sérgio Pereira de Magalhães Júnior - SMASDH.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100504/2022 - Prestação de Contas Anual do TCMRJ - Exercício 2021 - TCMRJ.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO, **MANUTENÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA**, **PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO**, **DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101354/2022 - Representação em face do Pregão Eletrônico nº 708/2022, no âmbito da RIOSAÚDE - Particulares - *Objeto*: Trata-se de Representação (P004), formulada pela empresa General Contractor Construtora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, na qual são apontadas supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 708/2022 - Processo Administrativo nº 09/200.389/2021, no âmbito da RIOSAÚDE, para contratação do serviço de segurança desarmada.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101582/2022 - Edital de Concorrência CN-04/2022 - SMFP - *Objeto*: Alienação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, nº 63, Botafogo, matrícula 45.301 do 3º RGI. - *Valor*: R$ 12.500.000,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.378/2022
Instrumento: Contrato nº 141/2022
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E LM2 ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DUARTE NUNES E OUTRAS, NA COMUNIDADE VALE DOS EUCALIPTOS - FASE II, EM SENADOR VASCONCELOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XVIII R.A., NA AP 5.2.
Valor: R$ 2.994.061,74
Prazo: 180 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000443
Valor Empenhado: R$ 2.605.222,89
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

NOSSO POSTO DE GASOLINA SUBURBANO LTDA - CNPJ: 33.204.280/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/03123, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 003112/2022 com validade de até 01/09/2032 para revenda de combustíveis líquidos e GNV localizado na Avenida Dom Helder Câmara, 5891 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ em substituição a licença de operação e recuperação nº IN040839.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 25/001.586/2022 (EOP-PRO-2022/176)
Contrato nº. 29/2022
Data da assinatura: 13/09/2022
Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional (copeira) às atividades da SEOP.
Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023.
Valor total: R$34.927,44 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 39.01.04.122.0382.2162
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2022/00290
Fundamento: Artigo 1, caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.358/2022
1º TERMO ADITIVO nº 01/2022 ao Contrato nº 18/2022
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
Objeto: Acréscimo do valor contratual em 10,556% (dez inteiros e quinhentos e cinquenta e seis centésimos por cento).
Prazo: 16/08/2022 a 27/06/2025
Valor do acréscimo: R$240.120,00 (duzentos e quarenta mil e cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 39.01.04.122.0382.2342
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho nº: 2022/00293
Fundamento: Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.459/2022
1º TERMO ADITIVO nº 02/2022 ao Contrato nº 24/2022
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
Objeto: Acréscimo do valor contratual em 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois décimos por cento)
Prazo: 16/09/2022 a 27/06/2025.
Valor do acréscimo: R$480.240,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 39.01.04.122.0382.2342
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho nº: 2022/291
Fundamento: Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.743/2022
Contrato nº: 31/2022
Data da assinatura: 05/09/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: ESTUDO TÉCNICO DE ALTERNATIVA TECNOLÓGICA, OPERACIONAL E DE MANITENÇÃO PARA O LAGO SALGADO NO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS OLIVERA DICRÓ - XXX RA, AP 3.1, RIO DE JANEIRO.
Prazo: a partir da assinatura até 45 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 49.865,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4729
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60
Nota de Empenho nº: 2022/225
Fundamento: Art. 75, inciso I e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.702/2022
Instrumento: Contrato nº 163/2022
Data da assinatura: 01/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E TECH ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DEZOITO DE MAIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA UNIÃO, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII - A.P 5.2.
Valor: R$ 9.299.143,04
Prazo: 360 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000573 e 2022/000574
Valor Empenhado: R$ 1.826.556,17
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.897/2022
Instrumento: Contrato nº 170/2022
Data da assinatura: 06/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E TECH ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LOURIVAL LIMA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO ROMA I E II, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.
Valor: R$ 11.430.623,34
Prazo: 540 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000575
Valor Empenhado: R$ 1.246.173,05
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MTR-PRO-2022/00327 (03/002.020/2022)
CONTRATO SMTR N.º 31/2022
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

PARTES: A PCRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional - Agenciamento de serviços de 02 (dois) copeiras, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO: 05/09/2022 a 04/09/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2901.26.122.0380.2160
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.01
VALOR DO CONTRATO: R$ 69.755,52 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/000283
VALOR DO EMPENHO: R$ 23.284,96 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos),
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/001.344/2022
CONTRATO SMTR N.º 23/2022
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.
PARTES: A PCRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional - Agenciamento de serviços de 02 (dois) mensageiros, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO: 08/08/2022 a 09/07/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2901.26.122.0380.2160
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09
VALOR DO CONTRATO: R$ 69.755,52 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/000271
VALOR DO EMPENHO: R$ 27.708,44 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.715/2022
Instrumento: Contrato nº 179/2022
Data da assinatura: 13/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA RUA PIRANGI E OUTRAS, NO BAIRRO DE OLARIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - X R. A. - AP-3.1.
Valor: R$ 39.124.678,77
Prazo: 900 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000521
Valor Empenhado: R$ 3.987.359,00
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICATO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo.rio: GOV-PRO-2022/01846.
Contrato Nº: 010049/2022.
Data da Assinatura: 25/07/2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a DATEN TECNOLOGIA.
Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho, incluindo Garantia Técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
Prazo: 30 (trinta) dias, contados de 25/07/2022.
Valor total: R$ 325.480,00
Programa de Trabalho: 10.01.04.126.0389.2799.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01.
Nota de Empenho Nº: 2022/000461.
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e GUILHERME NOBRE FERNANDES
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-DCM
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ambiente e Clima (SMAC), através do processo n°EIS-PRO-2022/08616, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade concessionária de veículos com atividade de oficina mecânica, localizada na Avenida das Américas nº 17050 - Recreio Dos Bandeirantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ULTRA PLANNA TAXI AÉREO LTDA, FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI, VITOR WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO E DIOGO STASIAK
INTERVENIENTE: DIOGO STASIAK
OBJETO:utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-LDL
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ULTRA PLANNA TAXI AÉREO LTDA, FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI, JULIO DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO E VITOR WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
INTERVENIENTE: BIOTEC BRASIL SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES EIRELLI
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-JAH
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.643/2012 (26/530.006/2018)
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 0505/2012**
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PAULO FABIO BREGALDA DO CARMO
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso nº 0505/2012 para cumprimento de medida compensatória através da Execução de 24,82% do Projeto de Recuperação do Parque Garota de Ipanema.
VALOR: R$ 29.169,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais)
PRAZO: 01 (um) mês
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.443/2022
Contrato nº: 99/2022
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**
Objeto: "**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA JOÃO CARLOS, PRAÇA INOMINADA NA RUA AMENDOEIRA-MORRO DO BANCO E PRAÇA INOMINADA DA ESTRADA DO ITANHANGÁ - RA XXIV E PRAÇA INOMINADA DA AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO - RA XVI, LOCALIZADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4**", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/301.443/2022
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 1.250.937,24 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 559**, do processo administrativo n.º 14/301.443/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000479
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.444/2022
Contrato nº: 89/2022
Data da assinatura: 12/09/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**
Objeto: "**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA MARIA ALICE - MORRO DO BANCO, PRAÇA INOMINADA NA RUA MANGABEIRA DA FLORESTA S/N E PRAÇA INOMINADA NA RUA RANGEL GUIMARÃES S/N - RA XXIV E PRAÇA INOMINADA NA RUA PAU BRASIL S/N - RA XVI, LOCALIZADAS NA ÁREA PLANEJAMENTO 4**", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/301.444/2022
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 873.191,52 (Oitocentos e setenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 680**, do processo administrativo n° 14/301.444/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000442
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA

GELOY COMERCIAL LTDA- CNPJ:00.470.227/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação-SMDEIS, através do processo nº 14/200.844/2009, a Licença Ambiental Municipal, LMO Nº 003089/2022, com validade de 120 meses para a Fabricação de Gelo, e Local: Rua Laudelino Vieira de Campos,60-Campo Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.101/2022
Instrumento: Contrato nº 046/2022
Data da assinatura: 11/07/2022
Partes: PCRJ / SMS e a EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.
Objeto: Prestação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia, a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.
Valor: R$2.009.042,04
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 11/07/2022 até 06/01/2023.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho: 2022/416.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ULTRA PILOTS TAXI AÉREO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

INTERVENIENTE: AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO:utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PS-UPS
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.698/2022
Instrumento: Contrato nº 182/2022
Data da assinatura: 19/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA, VESTIÁRIOS, CENTRO DE TREINAMENTO E PARQUE INFANTIL DA COMUNIDADE CASA BRANCA, SITUADA NA RUA DO CAMPO - TIJUCA.
Valor: R$ 360.253,22
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.452.0319.1365
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000510
Valor Empenhado: R$ 360.253,22
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e HELIRIO TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelos prefixos PT-YYY/ PR-RCT/ PP-MEU e PR-HGP.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.879/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 039/2022 ao Contrato nº 004/2022
Data da assinatura: 21/09/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Eireli.
Objeto: Modificação de quantidade e inclusão de responsável técnico
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF e Art. 65 da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 24/100.246/2022;
CONTRATO Nº 006/2022;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022;
PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA;
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Operacional;
PRAZO: 20/09/2022 a 19/09/2023;
VALOR: R$ 70.105,68 (setenta mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.02.14.422.0322.2144;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2022/0047;
FUNDAMENTO: Art. 1 Caput, da Lei nº 10.520.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/02047
Contrato SEGOVI Nº 010042/2022
Data da Assinatura: 05/09/2022.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, fornecimento de bilhetes de passagens, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura
Valor total: R$ 1.871.550,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02
Empenho: 2022/000529, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01217
Contrato nº 196/2022
Data da Assinatura: 18/08/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER O **CENTRO DE EMERGENCIAL REGIONAL - CER LEBLON**.
Prazo: 18/08/2022 a 13/02/2023.
Valor total: **R$ 37.405,80** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2022/2958
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ 08.343.492/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/00356, Licença Ambiental Municipal Prévia nº 001397/2022, com validade de 4 anos para Desenvolvimento de Projeto de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar situado a Rua Godofredo Marques, 739 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: Nº 12/300.116/2019
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 301145/2019
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2022.
Partes: Município do Rio de Janeiro, por meio do Arquivo Geral da Cidade - GI/ARQ, e a GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 20/08/2023 com acréscimo de um posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e reajuste contratual correspondente à 17,23% (dezessete vírgula vinte e três por cento).
Valor Total: R$ 287.535,60 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.06.04.122.0389.2129
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho Nº: 2021/000549, no valor de R$ 103.845,20 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento: Art. 57, inciso II, art. 65, I, b da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 09/001.107/2018 e nº 09/78/000.114/2022**.**
Contrato nº: 018/2022.
Data da Assinatura: 21/09/2022.
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender a central de esterilização do HM Barata Ribeiro. Material pertencente às classes 6515 e 6505, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo **I)** do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 705/2022.
Prazo: 03/10/2022 a 02/10/2023.
Valor Total: R$ 147.210,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e dez reais).
Programa de Trabalho: 18.83.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2022/0446 no valor de R$ 13.671,00 (Treze mil e seiscentos e setenta e um reais)
Fundamento: Artigo 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e HENRIQUE NORMAN ALHANTE.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PP-MCC.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 16/000.453/2022
Contrato N.º 027/2022
Data: 21/09/2022
Partes: SMH/BG CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo van com motorista e combustível para serem utilizados nas atividades de funcionários da Secretaria Municipal de Habitação em ações sociais, visitas, vistorias, dentre outros serviços.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor: R$ 339.000,00
Programa de Trabalho: 32.01.16.122.0380.2160
Código de Despesa: 3.3.90.39.96
Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2022/000264 no valor de R$ 22.600,00
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/001.384/2021
Instrumento: Contrato nº 75/2022
Data da assinatura: 26/05/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
Valor: R$ 14.745,60
Prazo: 720 dias
Programa de Trabalho: 15.01.15.126.0380.2790
Natureza da despesa: 3.3.90.40.03
Notas de Empenhos: 2022/000021
Valor Empenhado: R$ 6.758,40
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.828/2022
Instrumento: Contrato nº 186/2022
Data da assinatura: 21/09/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RIO NOVO DO SUL E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORADA DOS PITOCOS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.
Valor: R$ 21.202.518,34
Prazo: 900 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000607
Valor Empenhado: R$ 1.490.000,00
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 03/000.793/2021
1º Termo Aditivo nº 34/2022 ao Contrato nº 21/2021
Data da Assinatura: 22/09/2022
Partes: MRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 24/09/2022 a 23/09/2023
Valor Total: R$ 135.560,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 29.01.26.126.0380.2790
Natureza da Despesa: 3.3.91.40.03
Nota de Empenho n.º: 2022/000318
Valor: R$ 36.525,90
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº LHE-PRO-2022/00070
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO: 20/000094/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR - R$10.865,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 74, caput da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.226/2022
Contrato nº: 98/2022
Onde se lê - Data da assinatura: 13/09/2022

Leia - se - Data da assinatura: 14/09/2022

(*) Publicado no D.O Rio n°126, página 106, de 21/09/2022, 3 ° coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 21/07/2022

Processo Instrutivo n.º 17/000.103/2021
1º T.A. ao Contrato de Gestão SMCT n.º 14/2021
Data da Assinatura: 09/06/2022
Partes: PCRJ/SMCT e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO
Objeto: Gestão administrativa da Nave do Conhecimento Engenhão (Engenho de Dentro)
Fundamento: Art. 24 Inc. XXIV da Lei 8666/93 e suas alterações
Prazo: 09/06/2022 até 10/11/2023
Valor Total: R$ 3.997.507,00 (três milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e sete reais)
P.T: 36.01.19.573.0646.2937
N.D: 3.3.50.39.04
N.E: 2022/171

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "...19/08/2022..."
Leia-se: "...19/09/2022..."
(*)Publicado no D. O RIO nº 127 de 22/09/2022, pág. 119, 2ª coluna.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/01380
Contrato: 231/2022
Data da Assinatura: 19/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Objeto: subpermissão de uso do auditório e foyer do Museu do Amanhã para realização de evento do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do MRJ.
Prazo: 15/09/2022 a 17/09/2022.
Valor do Contrato: R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Nº do Empenho: 2022/182
Fundamento: art. 75, II da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/001995/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2021.
Data da assinatura: 21/07/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **CLARO S/A.**
Objeto: Supressão de 04 linhas de telefonia fixa na Sede da E/5ª CRE.
Prazo: Por 421 dias, a contar de **21/07/2022 a 14/09/2023**.
Valor: R$ 1.393,06 (um mil e trezentos e noventa e três reais e seis centavos).
Trabalho: 16.06.12.361.0381.2411
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Fundamento: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo n°: 25/002.569/2021
Acordo: nº 006/2022
Data da assinatura: 15/09/2022.
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública - ISP.
Objeto: O presente acordo tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.
Valor total: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 15/000.266/2022
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 027/2022
Data da Assinatura: 21/09/2022.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Municipal de Esportes e a MP Social Clube Ltda.
Objeto: Apoio financeiro, a título de patrocínio, para a realização de 02 feiras esportivas reunindo várias atividades esportivas e show cultural em Vilas Olímpicas.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 179.616,52 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.812.0642.2087.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.36.
Fonte de Recursos: 300
Nota de Empenho: 2022/000287.
Valor do Empenho: R$ 179.616,52 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Caput c/c Decreto Rio nº 50.132/2022.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.129/2022
Contrato nº 083/2022
Data da assinatura: 20/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e "William Moreira da Silva 96031220768"
Objeto: "FESTA DE YEMANJÁ"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000090, no valor de R$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.134/2022
Contrato nº 101/2022
Data da assinatura: 22/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e ABGV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: "FESTA SOPA NA RUA"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000087, no valor de R$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.099/2022
Contrato nº 065/2022
Data da assinatura: 22/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e MARCIA REGINA VINCHON MATTOS SANDINS 61149535768
Objeto: "CANTOS DO RIO"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 25.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000063, no valor de R$ 25.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.103/2022
Contrato nº 071/2022
Data da assinatura: 22/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e MEDIARE NUCLEO DE MEDIACAO DA APRENDIZAGEM LTDA
Objeto: "ATIVA RIO"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000067, no valor de R$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.060/2022
Contrato nº 068/2022
Data da assinatura: 20/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e BR4 BRANDING E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
Objeto: "DESCUBRA NOVA FRIBURGO"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 25.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000082, no valor de R$ 25.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.126/2022
Contrato nº 084/2022
Data da assinatura: 20/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e CARLOS HENRIQUE DA SILVA VICENTE 07417983790
Objeto: "OFICINA BATUCANDO"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000089, no valor de R$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

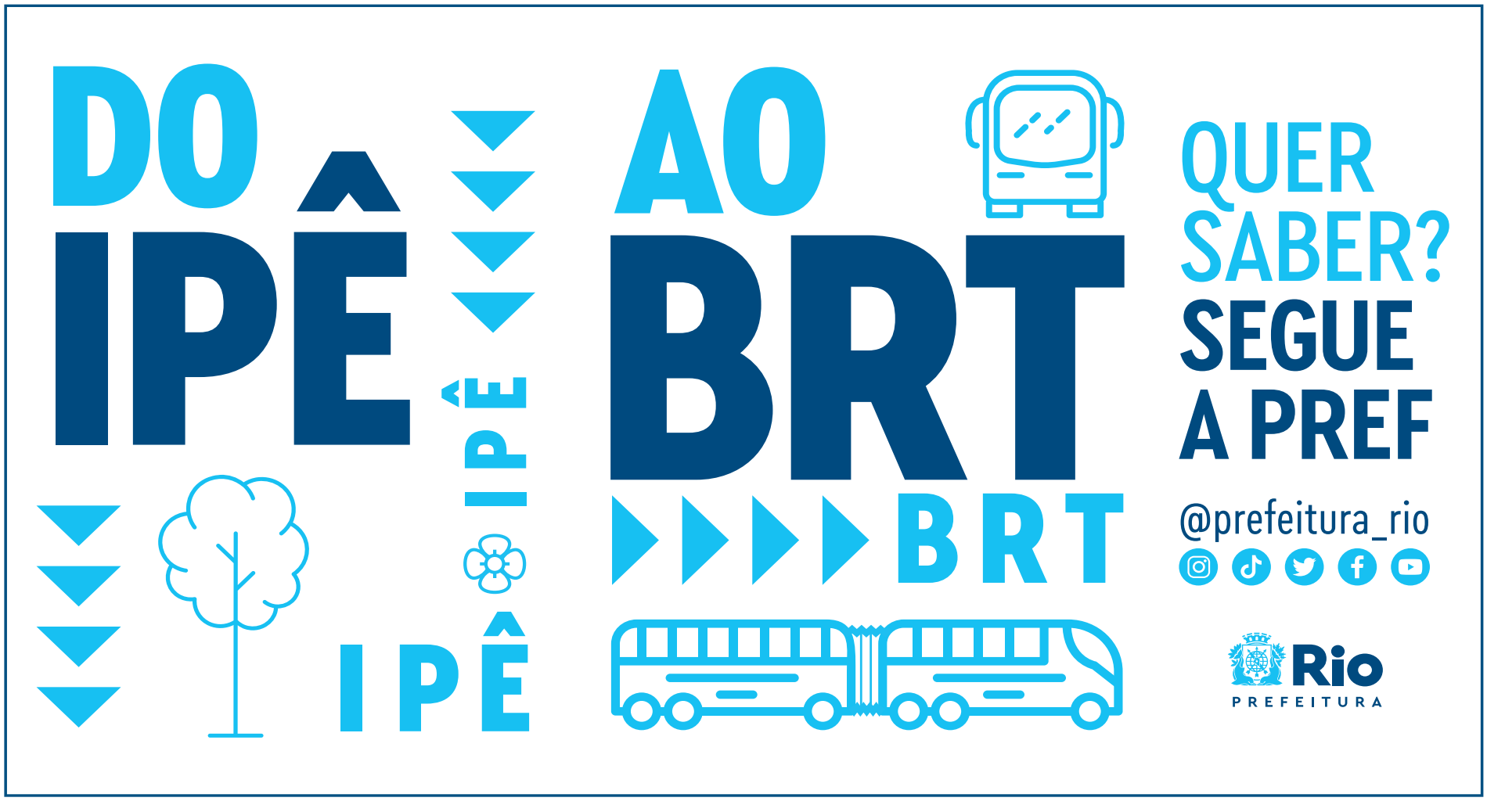
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.113/2022
Contrato nº 064/2022
Data da assinatura: 22/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e DEBORAH MARINS NASCIMENTO 12097150748
Objeto: "MIAUU - MOSTRA DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA AUTORAL"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 25.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000076, no valor de R$ 25.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

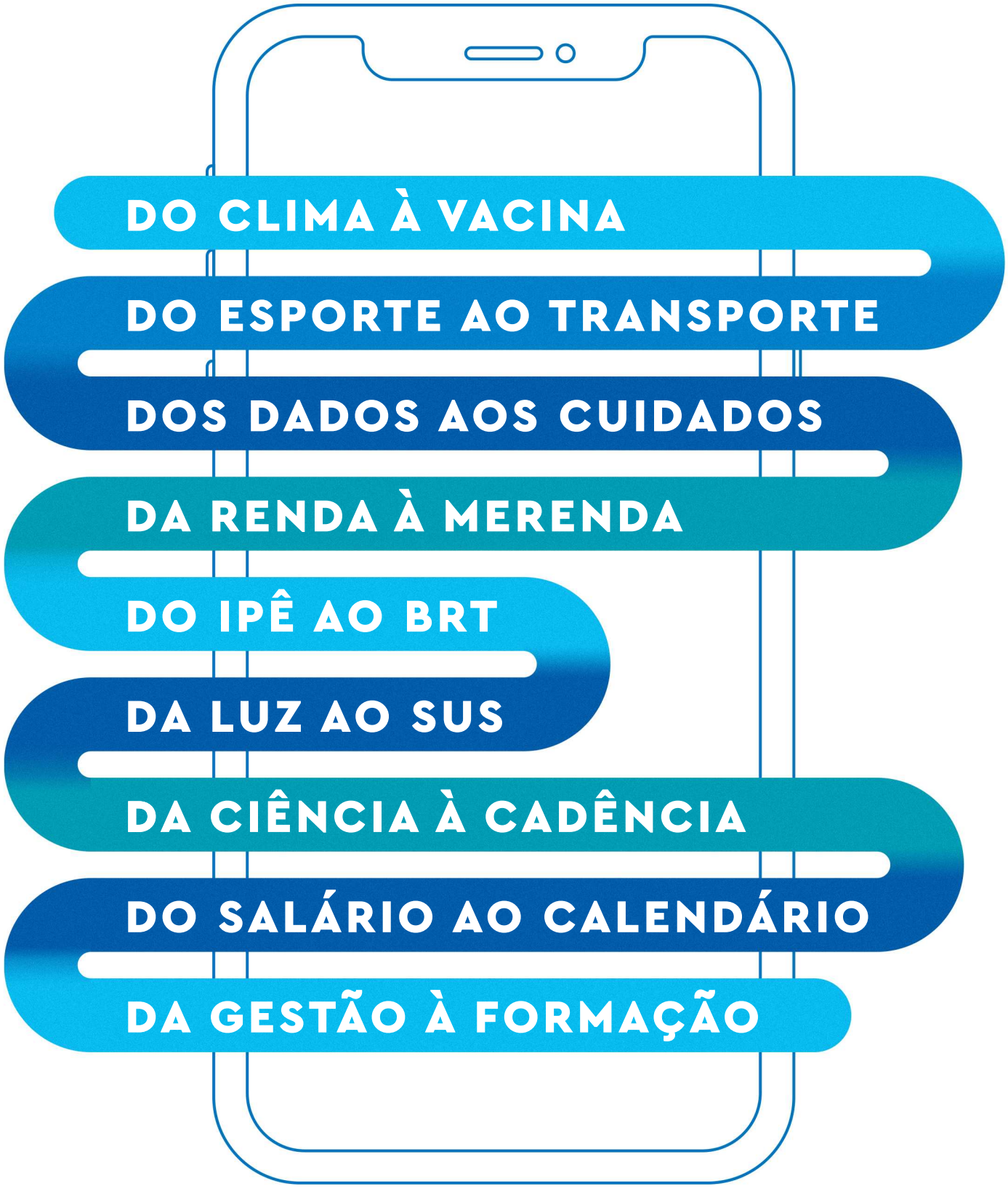
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.108/2022
Contrato nº 057/2022
Data da assinatura: 22/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e BERNARD BATISTA DE BRITO 04291873786
Objeto: "Mostra Rio + Baixada Cine"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000045, no valor de R$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/003.761/2022
Termo de Colaboração: 159/2022
Assinatura: 19/09/2022
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de ortopedia e telemedicina, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/10/2022 a 30/09/2024.
Valor Total: R$ 51.323.620,16
Empenho: Empenho Nº 2022/002102, no valor de R$ 10.790.452,52
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.10
Fundamento: Lei 13.019 de 31/07/14, Decreto 42.696/2016 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 2:39:21 Código de Autenticação: 5c17b4a1